000001

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº. 054/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

DATA DE AUTUAÇÃO: 27/05/2022

CONTRATO Nº. 058/2022

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022).

CONTRATADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

CNPJ: 23.351.389/0001-15

VALOR GLOBAL: R$ 813.369,77 (OITOCENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó – Bahia, 24 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Setor de Licitações
Nesta

Prezado Senhor,

Utilizando do presente para informar a Vossa Senhoria da necessidade premente da Administração Municipal para abertura de processo licitatório, amparado legalmente na Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), com custos estimados da execução da obra em R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), conforme projeto básico em anexo. Os pagamentos poderão ser efetuados através da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1039 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

Certos do devido atendimento as disposições, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

CHORROCHÓ
Um novo tempo. Uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BAHIA

Ref.: PU DATA BASE SINAPI BA - ORSE SE 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS
114,02% HORA
70,79 % MÊS
B.D.I

ESTIMATIVA DE CUSTOS (Atende os encargos sociais de acordo com indices de referência do SINAPI) — NÃO DES.

BDI utilizado na planilha => 22,88%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	VALOR TOTAL
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO							**826.400,67**
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**8.167,48**
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
1.1.3	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00	344,82	423,71	2.542,26
1.2.3	ORSE	5088	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	228,89	281,26	5.625,20
2			**OBRAS E INSTALAÇÕES**					**818.233,21**
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**88.633,20**
2.1.1			**DEMOLIÇÕES**					
1.1	**Demolição do Pisos internos.externos em geral**							
2.1.1.1.1	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	295,62	20,61	25,33	7.488,05
2.1.1.1.2	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	105,99	11,10	13,64	1.445,70
2.1.1.2	**Demolição e remoção de revestimentos internos/externos em geral**							
2.1.1.2.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63,85	19,46	23,91	1.526,65
2.1.1.2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63,85	4,26	5,23	333,94
2.1.1.3	**Demolição de Alvenaria**							
2.1.1.3.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	360,30	46,57	57,23	20.619,97
2.1.1.4	**Demolição de Concreto Armado**							
2.1.1.4.1	SINAPI	97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	M3	9,00	280,16	344,26	3.098,34
2.1.1.5	**Remoção de esquadria em geral**							
2.1.1.5.1	SINAPI	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	15,12	7,87	9,67	146,21
1.5.2	ORSE	1860	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	36,56	43,50	53,45	1.954,13
2.1.1.6	**Cobertura em geral**							
2.1.1.6.1	ORSE	4489	Desmontagem e re-montagem de tesoura com vão de 12m a 15 m	un	4,00	253,00	310,89	1.243,56
2.1.1.6.2	ORSE	273	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 30% do material - R1	M2	497,12	81,21	99,79	49.607,60
2.1.1.7	**Remoção de instalações ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIOS em geral**							
2.1.1.7.1	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	12,00	10,43	12,82	153,84
2.1.1.7.2	SINAPI	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	7,59	7,59	9,33	70,81
2.1.1.7.3	ORSE	7224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	18,00	31,57	38,79	698,22
2.1.1.7.4	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	264,00	0,57	0,70	184,80
2.1.1.7.5	SINAPI	97660	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	54,00	0,56	0,69	37,26
2.1.1.7.6	SINAPI	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	18,00	1,09	1,34	24,12
2.2			**INFRAESTRUTURA**					**42.275,40**
2.2.1	**SAPATAS, ARRANQUES DE PILARES E VIGAS BALDRAMES_Nível 1.50m**							
2.2.1.1	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	69,76	42,37	52,06	3.631,71
2.2.1.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	79,57	17,79	21,86	1.739,40
2.2.1.3	ORSE	7580	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	M2	108,67	49,06	60,28	6.550,63

2.2.1.5	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	146,00	11,38	13,98	2.041,08
2.2.1.6	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	KG	879,00	15,41	18,94	16.648,26
2.2.1.7	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,88	524,50	644,51	8.945,80
2.2.1.8	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,53	47,49	58,36	322,73
2.2.1.9	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	M2	89,73	21,73	26,70	2.395,79
2.3			**SUPERESTRUTURA**					**62.499,55**
2.3.1	**Estrutura_Nível 3.50**							
2.3.1.1	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	212,00	11,38	13,98	2.963,76
2.3.1.2	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	KG	904,00	15,41	18,94	17.121,76
2.3.1.3	SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	79,12	54,70	67,22	5.318,45
2.3.1.4	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	10,54	524,50	644,51	6.793,14
2.3.2	**LAJE FORRO _ Nível 3.00**							
2.3.2.1	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	KG	47,00	15,41	18,94	890,18
2.3.2.2	SINAPI	101984	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	75,09	164,43	202,05	15.171,93
2.3.2.3	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,51	524,50	644,51	2.906,74
2.3.3	**Estrutura_Nível_5.55**							
2.3.3.1	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	210,00	11,38	13,98	2.935,80
2.3.3.2	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	KG	432,50	15,41	18,94	8.191,55
2.3.3.3	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,32	524,50	644,51	206,24
2.4			**ELEVAÇÃO**					**75.350,57**
2.4.1	**Alvenaria de Elevação_Nível_5.55m**							
2.4.1.1	SINAPI	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,08	93,41	114,78	3.223,02
2.4.2	**Alvenaria de Elevação dos Boxes_Nível_3.50m**							
2.4.2.1	SINAPI	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	487,53	93,41	114,78	55.958,69
2.4.3	**alvenaria em Cobogós_Nível_2.90**							
2.4.3.1	ORSE	170	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	M2	109,91	119,72	147,11	16.168,86
2.5			**REVESTIMENTOS**					**73.070,60**
2.5.1	**Revestimento na área de circulação interna e Comercialização interna _Nível 1.50 m**							

2.5.1.1	ORSE	11181	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	117,07	111,44	136,94	16.031,57
2.5.2	**Revestimento nos Boxes_Nivel 1.18 m (DEPÓSITO,BOXES 5,6,7,8,9,10,11,12.**							
2.5.2.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	98,91	51,82	63,68	6.298,59
2.5.2.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	130,76	4,14	5,09	665,57
2.5.2.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	229,67	31,76	39,03	8.964,02
2.5.3	**Revestimento / D.M.L, Ala FRIGORÍFICO(CARNES,FRANGO E PEIXE)_ Nivel 1.77 m**							
2.5.3.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	99,21	51,82	63,68	6.317,69
2.5.3.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	86,53	4,14	5,09	440,44
2.5.3.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	180,44	31,76	39,03	7.042,57
2.5.4	**Revestimento Boxes 1,2,3 e 4, WC Masculino / WC Feminino _Nivel 1.77 m**							
2.5.4.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	63,58	51,82	63,68	4.048,77
2.5.4.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	72,78	4,14	5,09	370,45
2.5.4.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	136,36	31,76	39,03	5.322,13
2.5.5	**Revestimento da área Externa do Mercado**							
2.5.5.1	ORSE	11181	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	98,27	111,44	136,94	13.457,09
2.5.5.2	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	M2	98,27	5,47	6,72	660,37
.5.3	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	98,27	28,58	35,12	3.451,24
2.6			**PISOS**					**73.797,47**
2.6.1	**Piso dos o Depósito e para boxes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,19,10,11 E 12**							
2.6.1.1	ORSE	8807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	M2	122,60	21,01	25,82	3.165,53
2.6.1.2	SINAPI	87299	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	M3	6,13	437,35	537,42	3.294,38
2.6.1.3	SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M2	122,60	83,54	102,65	12.584,89
2.6.1.4	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. af_06/2014	M	133,56	15,07	18,52	2.473,53
2.6.2	**Piso da área de (circulação e comercialização interna)**							
2.6.2.1	ORSE	8807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	M2	184,03	21,01	25,82	4.751,65
2.6.2.2	SINAPI	87299	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	M3	9,20	437,35	537,42	4.944,26
2.6.2.3	ORSE	10170	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M2	184,03	36,80	45,22	8.321,84
2.6.2.4	ORSE	2259	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	M	158,52	15,50	19,05	3.019,81
2.6.2.5	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	51,72	85,92	105,58	5.460,60
2.6.3	**Piso da Ala FRIGORÍFICO(CARNES,FRANGO E PEIXE)**							

2.6.3.1	ORSE	11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	4,70	405,97	498,86	2.344,70
2.6.3.2	SINAPI	87299	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	M3	0,24	437,35	537,42	126,30
2.6.3.3	ORSE	10170	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M2	94,00	36,80	45,22	4.250,78
2.6.3.4	ORSE	2259	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	M	31,88	15,50	19,05	607,31
2.6.4	**Piso DML/WC Masculino / WC Feminino**							
2.6.4.1	ORSE	11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,31	405,97	498,86	651,96
2.6.4.2	SINAPI	87299	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	M3	18,58	437,35	537,42	9.986,88
2.6.4.3	SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M2	26,43	83,54	102,65	2.713,04
2.6.4.4	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. af_06/2014	M	36,14	15,07	18,52	669,31
2.6.5	**Piso da área Externa do Mercado**							
2.6.5.1	ORSE	11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,14	405,97	498,86	1.067,56
2.6.5.2	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	42,75	64,02	78,67	3.363,14
2.7			**PINTURA**					**41.506,38**
2.7.1	**Pintura do Depósito e para boxes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,19,10,11 E 12**							
2.7.1.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	M2	152,24	2,51	3,08	468,90
2.7.1.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	162,96	13,62	16,74	2.727,95
2.7.1.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	152,24	12,78	15,70	2.390,17
2.7.2	**Pintura da área de (circulação e comercialização interna)**							
2.7.2.1	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	226,07	13,62	16,74	3.784,41
2.7.2.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	226,07	12,78	15,70	3.549,30
2.7.3	**Pintura da ala FRIGORÍFICO(CARNES,FRANGO E PEIXE)**							
2.7.3.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	M2	91,82	2,51	3,08	282,81
2.7.3.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	91,82	13,62	16,74	1.537,07
2.7.3.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	91,82	12,78	15,70	1.441,57
2.7.4	**Pintura dos Boxes 1,2,3 e 4, WC Masculino / WC Feminino**							
2.7.4.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014	M2	137,77	2,51	3,08	424,33
2.7.4.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	137,77	13,62	16,74	2.306,27
2.7.4.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	137,77	12,78	15,70	2.162,99
2.7.5	**Pintura da área Externa do Mercado**							
2.7.5.1	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	370,05	1,81	2,22	821,51
2.7.5.2	SINAPI	96132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017	M2	370,05	16,99	20,88	7.726,64
2.7.5.3	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	370,05	13,23	16,26	6.017,01
2.7.6	**Pintura das Esquadrias**							
2.7.6.1	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	217,40	21,96	26,98	5.865,45
2.8			**ESQUADRIAS**					**75.487,41**
2.8.1			**Grades em Aluminio/Ferro**					

2.8.1.1	ORSE	11494	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediárias e verticais em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2"	M2	60,20	320,85	394,26	23.734,45
2.8.1.2	ORSE	10891	GR2 - Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças (DML)	M2	2,16	449,28	552,08	1.192,49
2.8.1.3	ORSE	7640	GR3 - Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura (ACESSO INTERNO AO BLOCO DE CARNES,FRANGOS E PEIXES)	M2	10,00	478,22	587,64	5.876,40
2.8.2	ORSE	7640	GR4 - Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura (SAÍDA EXTERNA DO BLOCO DE CARNES,FRANGOS E PEIXES)	M2	28,48	478,22	587,64	16.735,99
2.8.2.1	ORSE	3958	GR5 - Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão(ACESSO BOXES Deposito PMJ, Box's 6,5,2,1,8,7,10,9,11,12)	M2	75,00	164,10	201,65	15.123,75
2.8.3			**Portas de Enrolar**					
2.8.3.1	ORSE	1857	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	M2	13,08	186,94	229,71	3.004,61
2.8.4			**Portas em Alumínio**					
2.8.4.1	ORSE	11956	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	6,72	282,97	347,71	2.336,61
2.8.4.2	ORSE	13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	M2	10,32	588,52	723,17	7.463,11
2.9			**APARELHOS/ LOUÇAS / METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**					**20.846,63**
2.9.1	ORSE	7899	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	2,00	324,36	398,57	797,14
2.9.2	ORSE	9017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3,00	443,08	544,46	1.633,38
2.9.3	SINAPI	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	435,68	535,36	1.070,72
2.9.4	ORSE	12291	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	5,00	1.395,63	1.714,95	8.574,75
2.9.5	ORSE	9684	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	6,00	440,58	541,38	3.248,28
2.9.6	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	104,21	128,05	512,20
2.9.7	ORSE	8236	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	6,00	49,77	61,16	366,96
2.9.8	ORSE	4287	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00	44,67	54,89	109,78
2.9.9	ORSE	3674	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	6,00	52,90	65,00	390,00
2.9.10	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	14,40	17,69	106,14
2.9.11	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	2,00	57,68	70,88	141,76
2.9.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	72,61	89,22	178,44
2.9.13	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	303,92	373,46	373,46
2.9.14	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	277,10	340,60	2.043,00
2.9.15	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	529,22	650,31	1.300,62
2.10			**GRANITOS**					**27.038,48**

2.10.1	ORSE	2063	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	M	12,00	494,69	607,88	7.294,56
2.10.2	ORSE	2063	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	M	12,00	494,69	607,88	7.294,56
2.10.3	ORSE	4458	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	M2	11,61	439,97	540,64	6.276,83
2.10.4	ORSE	3163	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	5,28	339,46	417,13	2.202,45
2.10.5	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	50,60	63,85	78,46	3.970,08
2.11			**COBERTURA**					**109.244,45**
2.11.1	SINAPI	96116	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	M2	482,91	91,91	112,94	54.539,86
2.11.2	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M2	42,75	323,21	397,16	16.978,59
2.11.3	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,17	96,49	118,57	6.660,08
2.11.4	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,17	44,37	54,52	3.062,39
2.11.5	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,02	23,82	29,27	88,40
1.6	ORSE	304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	113,10	35,96	44,19	4.997,89
2.11.7	SINAPI	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	414,01	20,73	25,47	10.544,83
2.11.8	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	91,04	98,53	121,07	11.022,21
2.11.9	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	44,00	12,51	15,37	676,28
2.11.10	ORSE	1630	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	24,00	22,85	28,08	673,92
2.12			**DIVERSOS**					**10.609,24**
2.12.1	ORSE	12047	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	32,00	228,33	280,57	8.978,24
2.12.2	SINAPI	99855	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_p	M	10,00	132,73	163,10	1.631,00
2.13			**COMBATE A INCÊNDIO**					**1.233,55**
2.13.1	ORSE	9221	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3,00	212,43	261,03	783,09
3.2	ORSE	12891	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	un	3,00	16,62	20,42	61,26
2.13.3	ORSE	12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	6,00	20,05	24,64	147,84
2.13.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	4,00	26,18	32,17	128,68
2.13.5	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	4,50	20,38	25,04	112,68
2.14			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**13.818,10**
2.14.1			**Instalações Sanitárias**					
2.14.1.1	ORSE	11334	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	540,67	664,38	2.657,52
2.14.1.2	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	un	3,00	588,82	723,54	2.170,62
2.14.1.3	ORSE	1696	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	12,00	65,19	80,11	961,32
2.14.1.4	ORSE	1612	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	2,00	18,73	23,02	46,04
2.14.1.5	ORSE	1610	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	un	1,00	9,31	11,44	11,44
2.14.1.6	ORSE	1611	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	un	3,00	14,11	17,34	52,02
2.14.1.7	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	7,00	32,70	40,18	281,26

2.14.1.8	SINAPI	89728	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	6,00	10,65	13,09	78,54
2.14.1.9	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	18,55	22,79	182,32
2.14.1.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00	7,31	8,98	35,92
2.14.1.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	6,00	11,49	14,12	84,72
2.14.1.12	SINAPI	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	10,00	24,37	29,95	299,50
2.14.1.13	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00	6,87	8,44	101,28
4.1.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	5,00	9,99	12,28	61,40
2.14.1.15	ORSE	1569	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	44,82	55,07	110,14
2.14.1.16	ORSE	1644	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	8,00	55,80	68,57	548,56
2.14.1.17	ORSE	1643	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	42,93	52,75	158,25
2.14.1.18	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	46,38	56,99	170,97
2.14.1.19	SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	2,00	12,99	15,96	31,92
2.14.1.20	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	6,00	16,79	20,63	123,78
2.14.1.21	ORSE	1634	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	8,00	33,41	41,05	328,40
4.1.22	ORSE	1649	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	6,00	21,00	25,80	154,80
2.14.1.23	ORSE	1686	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	4,00	8,55	10,51	42,04
2.14.1.24	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45,00	43,35	53,27	2.397,15
2.14.1.25	ORSE	1524	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	15,00	14,55	17,88	268,20
2.14.1.26	ORSE	1530	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	M	23,00	20,73	25,47	585,81
2.14.1.27	ORSE	1526	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	44,00	33,11	40,69	1.790,36
2.14.1.28	ORSE	1658	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00	22,74	27,94	83,82
2.14.2			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**					**15.513,85**
2.14.2.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	20,23	24,86	24,86
2.14.2.2	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	87,85	107,95	647,70
2.14.2.3	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	8,00	20,49	25,18	201,44
2.14.2.4	ORSE	3705	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	5,00	13,71	16,85	84,25

2.14.2.5	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	3,00	10,90	13,39	40,17
2.14.2.6	ORSE	4992	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 3/4"	un	7,00	11,68	14,35	100,45
2.14.2.7	ORSE	1210	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	21,00	8,25	10,14	212,94
2.14.2.8	ORSE	1314	Nípel de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	3,00	5,60	6,88	20,64
2.14.2.9	SINAPI	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	8,00	33,06	40,62	324,96
2.14.2.10	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	3,88	4,77	38,16
2.14.2.11	SINAPI	89540	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	11,06	13,59	67,95
2.14.2.12	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	13,00	4,59	5,64	73,32
2.14.2.13	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	20,00	15,01	18,44	368,80
2.14.2.14	ORSE	4281	Torneira de bóia p/caixa d'agua d= 3/4" (deca ou similar)	un	8,00	78,14	96,02	768,16
2.14.2.15	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,80	8,01	9,84	352,27
2.14.2.16	SINAPI	89446	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	M	45,80	5,40	6,64	304,11
2.14.2.17	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	8,48	10,42	52,10
2.14.2.18	ORSE	4965	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3,00	15,79	19,40	58,20
2.14.2.19	ORSE	479	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	13,00	13,77	16,92	219,96
2.14.2.20	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	6,00	438,25	538,52	3.231,12
2.14.2.21	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	6,00	548,24	673,68	4.042,08
2.14.2.22	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	11,00	166,28	204,32	2.247,52
2.14.2.23	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	11,00	150,38	184,79	2.032,69
2.15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**87.328,43**
2.15.1			**Materiais e Acessórios para as Instalações Elétricas**					
2.15.1.1	ORSE	346	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	54,00	3,73	4,58	247,32
2.15.1.2	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	54,00	8,91	10,95	591,30
2.15.1.3	SINAPI	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	12,69	15,59	62,36
2.15.1.4	SINAPI	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	6,00	9,61	11,81	70,86

2.15.1.5	ORSE	10418	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	un	18,00	377,91	464,38	8.358,84
2.15.1.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	574,86	10,49	12,89	7.409,95
2.15.1.7	SINAPI	91927	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	1.296,00	5,51	6,77	8.773,92
2.15.1.8	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	113,72	7,76	9,54	1.084,89
2.15.1.9	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	351,00	2,84	3,49	1.224,99
2.15.1.10	ORSE	3232	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com greiha de ferro fundido	un	6,00	278,92	342,74	2.056,44
2.15.1.11	ORSE	3402	Interruptor 02 seções simples	un	4,00	10,94	13,44	53,76
2.15.1.12	ORSE	8998	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	6,00	3,41	4,19	25,14
2.15.1.13	ORSE	3401	Interruptor 01 seção simples	un	17,00	6,54	8,04	136,68
2.15.1.14	ORSE	8822	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	8,00	33,07	40,64	325,12

2.15.1.15	SINAPI	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	18,00	90,83	111,61	2.008,98
2.15.1.16	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	18,00	27,16	33,37	600,66
2.15.1.17	SINAPI	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	108,00	71,16	87,44	9.443,52
2.15.1.18	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	18,00	100,45	123,43	2.221,74
2.15.1.19	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,00	9,36	11,50	4.416,00
2.15.1.20	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,31	7,57	9,30	207,48
2.15.1.21	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	86,06	11,62	14,28	1.228,94
2.15.1.22	SINAPI	93008	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	22,50	14,82	18,21	409,73
2.15.1.23	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	17,00	116,49	143,14	2.433,38
2.15.1.24	ORSE	12232	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.503,35	3.076,12	3.076,12
2.15.2			**Luminárias e Acessórios**					
2.15.2.1	ORSE	12565	Luminária industrial/comercia,l prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	un	22,00	256,66	315,38	6.938,36
2.15.2.2	ORSE	12565	Luminária industrial/comercia,l prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	un	8,00	256,66	315,38	2.523,04
2.15.2.3	ORSE	12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	110,50	135,78	814,68
2.15.2.4	ORSE	3232	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com greiha de ferro fundido	un	14,00	278,92	342,74	4.798,36
2.15.2.5	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	un	23,00	28,96	35,59	818,57
2.15.3			**Material para entrada serviço - Baixa Tensão**					
2.15.3.1	ORSE	681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	6,00	5,00	6,14	36,84
2.15.3.2	SINAPI	97361	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	6.472,45	7.953,35	7.953,35
2.15.3.3	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	2.457,59	3.019,89	3.019,89
2.15.3.4	ORSE	1863	Porta cadeado e cadeado 35 x 33 mm	un	1,00	53,24	65,42	65,42
2.15.3.5	ORSE	8898	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	M2	2,25	984,12	1.209,29	2.720,90
2.15.3.6	ORSE	9140	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 10mm², 1kv / 90° C	M	15,00	17,32	21,28	319,20
2.15.3.7	ORSE	9006	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 16mm², 1kv / 90° C	M	30,00	23,10	28,39	851,70

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

	Gestor / Programa / Ação / Modalidade	Município/UF
PREFEITURA DE CHORROCHÓ Um novo tempo. Uma nova história	INFRAESTRUTURA	CHORROCHÓ/BAHIA

Proponente	Objeto	Empreendimento/Apelido
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO	MERCADO MUNICIPAL

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		SG	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%) + COFINS (geralmente 3,00%)	CP	3,65%
	ISS (legislação municipal)	ISS	2,50%
	CPRB (INSS)	CRPB	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI**		**22,88%**

FÓRMULA UTILIZADA:

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 50,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
Nome: EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
CREA/CAU: CREA BA 3000019819 - RNP 0514653493

Data: 01/11/2021

[3] O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

CHORROCHÓ

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor	Programa	Modalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA		INFRAESTRUTURA
Agente financeiro	**Nome do empreendimento**	**Valor de financiamento/repasse**
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO	R$ 826.400,67
Localização	**Tipo de obra/serviço**	
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03			Mês 04		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1	**ADMINISTRAÇÃO**														
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,99	8.167,46	2.041,87		25,00%	2.041,87		25,00%	2.041,87		25,00%	2.041,87		25,00%
2	**OBRAS E INTALAÇÕES**														
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	10,73	88.633,20	88.633,20		100,00%									
02.02	INFRAESTRUTURA	5,12	42.275,40	21.137,70		50,00%	21.137,70		50,00%						
02.03	SUPERESTRUTURA	7,56	62.499,55							62.499,55		100,00%	-		
02.04	ELEVAÇÃO	9,12	75.350,57				37.675,29		50,00%	37.675,29		50,00%			
02.05	REVESTIMENTOS	8,84	73.070,50	18.267,63		25,00%	18.267,63		25,00%	18.267,63		25,00%	18.267,63		25,00%
02.06	PISOS	8,93	73.797,47				22.139,24		30,00%	36.898,74		50,00%	14.759,49		20,00%
02.07	PINTURA	5,02	41.506,38				12.451,91		30,00%	20.753,19		50,00%	8.301,28		20,00%
02.08	ESQUADRIAS	9,13	75.467,41				22.640,22		30,00%	37.733,71		50,00%	15.093,48		20,00%
02.09	APARELHOS/ LOUÇAS / METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	2,52	20.846,63							10.423,32		50,00%	10.423,32		50,00%
02.10	GRANITOS	3,27	27.038,48							13.519,24		50,00%	13.519,24		50,00%
02.11	0,00	13,22	109.244,45							109.244,45		100,00%			
02.12	DIVERSOS	1,28	10.609,24							5.304,62		50,00%	5.304,62		50,00%
02.13	COMBATE A INCÊNDIO	0,15	1.233,55										1.233,55		100,00%
02.14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1,67	13.818,10	3.454,53		25,00%	3.454,53		25,00%	3.454,53		25,00%	3.454,53		25,00%
02.15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,88	15.513,85	3.878,46		25,00%	3.878,46		25,00%	3.878,46		25,00%	3.878,46		25,00%
02.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,57	87.328,43	21.832,11		25,00%	21.832,11		25,00%	21.832,11		25,00%	21.832,11		25,00%
Total simples		**100**	**826.400,67**	**159.245,49**	**-**		**165.518,95**	**-**		**383.526,68**	**-**		**118.109,56**	**-**	
Total acumulado		**100**		**159.245,49**	**-**		**324.764,43**	**-**		**708.291,11**	**-**		**826.400,67**	**-**	
Total geral acumulado					**159.245,49**			**484.009,92**			**708.291,11**			**826.400,67**	

CHORROCHÓ,06 DE NOVEMBRO DE 2021.
Local/Data

EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Representante da Equipe Tecnica
CREA BA 3000019819 - RNP 0514653493

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Edmilson Jonatas S. de Brito
Engº. Civil
CREA-BA 3000019819
RN: 0514653493

000014

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó – Bahia, 24 de maio de 2022.

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação / Divisão Contábil /Assessoria Jurídica

Preliminarmente à necessidade Administração Pública para Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a). Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas;

b). Elaboração de parecer sobre o procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c). À autuação do processo administrativo e à elaboração das minutas do edital e do contrato; e

d). Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Determine providência de estilo,

Atenciosamente

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
SETOR DE CONTABILIDADE

000016

Chorrochó – Bahia, 25 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal de Chorrochó

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar a abertura de Processo Licitatório destinado à Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022).

O custo estimado para execução da obra importa em um total de R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), sendo que os pagamentos poderão ser efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1039 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

Cordialmente,

CLÁUDIO ROBERTO SILVA LIMA
Setor Contábil

PARECER JURÍDICO

Consulente: Gabinete do Prefeito

Tomada de Preços nº. 002/2022

"Parecer Jurídico acerca de processo de licitação – Tomada de Preços nº. 002/2022, que objetiva a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022). Instrumentos que se harmonizam com a modalidade e tipo apontados, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93."

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Procuradoria, expedido pelo Gabinete do Prefeito, que solicita análise e manifestação jurídica quanto a modalidade de licitação.

À apreciação deste Advogado Municipal e consulta do Prefeito Municipal referente à Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022).

De acordo com as informações prestadas pelo Gabinete do Prefeito, o preço global estimado dos serviços importa em R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), conforme o projeto básico acostado aos autos, sendo que a vigência do contrato se dá por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

O Setor Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal, e art. 14 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É o relatório, passemos ao parecer.

Inicialmente, cabe evidenciar que todas as aquisições governamentais, em regra, devem se submeter a um processo licitatório, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988:

"Art. 37 – A Administração pública direta, indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

No sentido de regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei Federal nº. 5.666/93, que assim estatui em seu artigo 2º:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

Considerando que se trata de contratação para prestação de serviços essenciais, o mérito deste parecer técnico reside na indicação da modalidade mais adequada para o caso concreto, de modo que, sem maiores delongas, esta Procuradoria Jurídica vislumbra a utilização da modalidade Tomada de Preços.

O mestre Hely Lopes Meirelles ensina que:

"Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 §2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37)". (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo; Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, com arrimo no § 2" do art. 22 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", do referido diploma legal, assim preleciona:

"Art. 23. (...):

I – para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços – até RS 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);"

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

No entanto, tal dispositivo foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº. 9.412/2018, in verbis:

> **Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**
>
> I - para obras e serviços de engenharia:
>
> a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
>
> b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
>
> **c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação amolda-se as definições do objeto.

Em face do exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, opinamos no sentido de que o objeto em questão pode ser contratado pela Administração Municipal por meio de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, adotando-se o tipo previsto no art. 45, § 1°, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, qual seja, "Menor Preço".

Por derradeiro, cumpre salientar que este Parecer foi exarado sob o prisma estritamente jurídico e se restringe à modalidade e ao tipo de licitação, com fundamento no art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, não lhe competindo adentrar no âmbito da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tecer considerações subjetivas sobre os valores estimados da contratação, c nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal ÇTCU, Acórdão n° 2935/2011, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689), ***"o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica"***, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Paulo [illegible]
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação, para elaboração das minutas do edital e do contrato. Após, retomem-me os autos para aprovação ou não das referidas minutas.

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó – Bahia, 26 de maio de 2022.

PAULO JOSE DE MENEZES
Procurador Geral do Município
OAB/BA Nº. 10.850

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a "Comissão Permanente de Licitação", composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó:

I – Membros:

a) ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA (CPF Nº. 027.408.015-05);

b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);

c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

DESPACHO CPL

À

PROCURADORIA JURÍDICA/ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

A solicitação de abertura deste Processo Administrativo, ao qual este documento se integra, é para Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), a qual damos encaminhamento abrindo o Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022, através do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº. 002/2022, tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, para vossa apreciação.

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da legalidade e economicidade, além dos demais motivos relatados com base na documentação apresentada, é que encaminhamos os autos a Vossa Senhoria, encaminhando-lhe as minutas do Edital de Licitação e anexos, bem como do Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chorrochó/BA, 27 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº. 054/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Objeto: Análise das Minutas do Edital e do Contrato

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a minuta do edital de licitação e seus anexos, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, que objetiva a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), bem como a minuta do respectivo contrato.

Observe-se o que determina o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93.

> *"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo Administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo Único. As minutas de edital de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser submetidas, previamente, à análise da assessoria jurídica da Administração."*

Desta forma, percebemos que o artigo invocado ordena que as minutas do Edital e respectivo contrato sejam analisadas previamente pela assessoria jurídica da Administração Pública.

Para corroborar o que diz o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93, urge trazer à baila o entendimento de Marçal Justen Filho (2014, p. 548)[1]: ***"O parágrafo***

[1] Justen Filho Março. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares)"

Além disso, observamos por meio dos documentos arrolados ao processo, que os mesmos estão em conformidade com o disposto na legislação aplicável, atendendo aos parâmetros jurídicos legais pertinentes, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93, quais sejam:

a) Verificação da necessidade da contratação do serviço;

b) Presença de pressupostos legais para contratação, dentre eles, disponibilidade de recursos orçamentários;

c) Autorização de abertura de licitação pelo Chefe Executivo;

d) Prática de atos prévios indispensáveis à licitação;

e) Definição clara do objeto;

f) Solicitação de abertura do certame e definição da modalidade licitatória; e

g) Minuta do ato convocatório e contrato.

h) Designação de Fiscal do Contrato;

No que se refere especialmente às minutas do Edital e do Contrato, referente à Tomada de Preços em comento, depreende-se que as mesmas estão aptas a produzirem seus efeitos normativos, atendendo aos parâmetros jurídicos legais, especialmente as cláusulas contratuais necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual se aprova os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de seu prosseguimento ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó – Bahia, 30 de maio de 2022.

PAULO JOSE DE MENEZES
Procurador Geral do Município
OAB/BA Nº. 19850

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

Chorrochó-BA, 30 de maio de 2022.

Do: Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, que tem por objetivo a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Encaminhe-se ao setor de licitação para providências necessárias.

Cordialmente,

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Tipo: **PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo fax: _____ telefone _____ celular _____.

_____ , aos _____ /_____ / _____

_____
Nome legível e Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, PELO FAX: (75) 3477-2174 – PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS.

A Prefeitura Municipal de Chorrochó não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Data da Entrega dos Envelopes: 21/06/2022 às 09hs

Local da Entrega dos Envelopes: **Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA.**

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o número 13.915.665/0001-77, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme disposto na **Portaria nº. 001/2022, de 06 de janeiro de 2022,** de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que às **09hs do dia 21.06.2022**, no Centro Administrativo da cidade de Chorrochó, endereço na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, Fone (75) 3477-2174, local para quaisquer esclarecimentos, estará promovendo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, no regime de empreitada por preço global, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação especificada no subitem 1.1 deste Edital, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538/2015 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas:

1.0. – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. – Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1.2. – O serviço, objeto deste certame deverá ser executado pela licitante vencedora, em total obediência aos Anexos deste Edital que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.

2.0. – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **04 (quatro) meses** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

2.2. - O futuro contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, podendo este ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

3.0. – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 09 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1039 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

4.0. – DOS COMPONENTES DESTE EDITAL

4.1. - Constitui anexos deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

ANEXO I – Projeto Básico (Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Estudo de Viabilidade Técnica); Planilha Orçamentária; Planilha BDI adotado; Cronograma físico-financeiro individual/global;
ANEXO II - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO III - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições de Habilitação e de Vistoria Prévia;
ANEXO IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
ANEXO V – Carta de Credenciamento;
ANEXO VI - Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
ANEXO VII - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos;
ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Agente Público Municipal em seu quadro societário;
ANEXO IX - Modelo da Proposta;
ANEXO X – Minuta do Contrato;

5.0. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. – Somente poderão participar da presente licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, que satisfaçam, integralmente, as condições previstas neste Edital, sendo **vedada** a participação de:

5.1.1. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

5.1.2. - Empresas temporariamente suspensa de licitar e impedidas de contratar com o município;

5.1.3. - Estiverem sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

5.1.4. - Empresas das quais participe servidor ou dirigente de qualquer órgão, ou entidade vinculada ao Município de Chorrochó, bem assim a empresa da qual tal servidor/dirigente seja sócio, diretor, gerente ou responsável técnico;

5.1.5 - Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal n.º 8666/93;

5.1.6. - Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2. - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, não podendo evocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas alegações posteriores.

5.3. - Somente poderão participar da licitação empresas que atenderem às exigências deste Edital.

5.4. - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas alternativas.

5.5. - Antes de ser processada a licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, modificar este Edital e seus Anexos, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, devendo publicar, nos mesmos veículos nos quais foi publicado o AVISO do presente certame, as alterações feitas que, se interferirem na formulação das propostas, provocarão a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

5.6. - A participação no presente Certame implica a aceitação plena e irrevogável das condições constantes neste Edital e seus Anexos.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

5.7. - As licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados em todas as etapas desta Tomada de Preços.

5.8. – Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante legal que, devidamente munido de instrumento hábil de mandato, será o único admitido a intervir nas fases do processo licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade.

5.8.1. – O **credenciamento** far-se-á através de **instrumento público de procuração específica para o certame com firma reconhecida (Anexo V),** com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.8.2. - A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Presidente por intermédio de um representante devidamente munido de documento que o autorize a participar deste procedimento licitatório e a responder pela licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes 1 (Documento de Habilitação) e 2 (Proposta de Preços), identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, em via original ou cópia autenticada.

5.8.3. - Reputa-se credenciada junto a Presidente a pessoa física integrante ou não do quadro societário da licitante, regularmente designada para acompanhar o processo licitatório, com poderes para praticar os atos necessários e inerentes ao procedimento, devendo ser exibido, juntamente com a credencial, o documento probatório da legitimidade de quem outorgou os poderes (contrato/estatuto social e/ou certidão simplificada da Junta Comercial).

6.0. – DO CADASTRO

6.1. – Os licitantes não cadastrados junto a Prefeitura Municipal de Chorrochó, deverão efetuar **até o (3º) terceiro dia útil anterior** à data do recebimento das propostas, o seu cadastramento, no Centro Administrativo da cidade de Chorrochó, endereço na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, das 08 às 12 horas, devendo para tanto, apresentar os seguintes documentos:

I – Cédula de identidade e CPF dos sócios e/ou dirigentes;

II – Registro comercial, no caso de empresa individual;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa;

VI – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VII – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive Certidão Negativa de Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

VIII- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

IX - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

X – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XI – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao cadastro, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento;

XII - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante, vigente.

***Obs.: Os licitantes deverão apresentar a documentação supra, em cópia autenticada por cartório competente, em pasta classificadora, e dar entrada no Setor de Licitações, no horário das 08h às 12h.**

7.0. – DA REPRESENTAÇÃO

7.1. – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato **(item 5.8.1),** com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

7.2. – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas nos itens 7.1, 5.8 e 5.8.1, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todos e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos á fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

7.3. – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

8.0. – DA VISITA TÉCNICA

8.1. - Visita Técnica: Na oportunidade da visita, os interessados poderão conhecer detalhadamente os locais da execução dos serviços e a forma de como deverá ser elaborado o projeto, obtendo esclarecimentos, cópia de documentos, bem como poderão apresentar questionamentos.

8.2. - **A visita não é obrigatória**, mas aquele que optar por não realizá-la firmará, através de seu responsável técnico, termo de que tem ciência das condições para execução dos serviços. A Comissão Permanente de Licitação sugere que a declaração seja preenchida conforme modelo contido no anexo deste edital, entretanto, não será inabilitada a licitante que apresentar documento diverso, desde que contenha a manifestação de conhecimento das condições inerentes à realização dos serviços. As visitas deverão ser previamente agendadas – através do telefone (075) 3477-2174, com no mínimo dois dias (úteis), anterior à data da licitação, de acordo com a disponibilidade do corpo de colaboradores do Município e em horários e datas compatíveis com as demais visitas agendadas.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

8.2.1. - Termo de vistoria fornecido pelo Município de Chorrochó, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para a execução dos serviços ou declaração de que a licitante optou por não realizar a visita técnica, que assume expressamente as consequências do ato e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e das condições locais para a prestação do serviço, conforme Anexo III.

8.3. - Os custos como transporte, combustível ou outros que incidem na visita das vias e logradouros, presentes em nosso município (zona rural), correrão exclusivamente pela a Proponente licitante, que deverá agendar antes da realização do certame, com no mínimo dois dias (úteis), junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou pelo telefone (75) 3477-2174, ou pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), sala administrativa da Secretaria de Obras a sua visita;

8.5. - Justifica-se a visita técnica devido à necessidade de comprovação de que todos os licitantes conhecem os locais da execução dos serviços e, via de consequência, suas propostas de preços refletirão com exatidão os serviços a serem executados, evitando-se futuros pleitos de aditivos ao contrato.

9.0. – DA HABILITAÇÃO

9.1. - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis, ou atestada por servidor da Administração Municipal, preferencialmente antes da sessão.

9.2. – O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

a) Habilitação Jurídica;
B) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
C) Qualificação Econômica e Financeira;
D) Qualificação Técnica;
e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

9.3. – A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

9.3.1. - **As Pessoas Jurídicas** nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto, inscrição empresarial, registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI ou contrato social em vigor, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[1], devidamente autenticada nos termos deste instrumento;

9.3.2. - **As Pessoas Físicas equiparadas a Pessoas Jurídicas**, nos termos do art. 44, I ao VI e art. 966 do Código Civil e RIR/99 em seu artigo 150, com inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis conforme o artigo 967 do Código Civil deverá apresentar para fins de habilitação Jurídica: registro comercial de empresas individual, Certidão de Condição de Microempreendedor Individual – MEI, somado a todas as alterações **inclusive as consolidações**[2], devidamente autenticada nos termos deste instrumento e acompanhada de

[1] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

[2] Os atos consolidados não tornam sem efeitos os atos anteriormente praticados, devendo apresentar todos os atos para fins de comprovação de habilitação e devido cumprimento do Art. 1º, I e 2º I da Lei Federal nº 8.137/1990 que versa sobre os crimes contra a ordem tributária, econômica e relações do consumo.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

fotocópia nos termos deste instrumento da Carteira de Identidade Civil com foto e comprovante de regularidade de Pessoa Física com a Receita Federal/MF – CPF, nos termos do art. 29, I da Lei Federal nº 8.666/1993 emitido na internet, no sítio da Receita Federal;

9.3.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

9.3.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.11. - A empresa deverá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** do Município de Chorrochó.

9.3.12. - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO IV);

9.3.13. - Declaração, sob as penas da Lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir o tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o art. 13, § 2º, do Decreto n.º 8.538/2015, consoante modelo do ANEXO II.

9.4. – A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.4.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) emitido através de consulta no site oficial da Receita Federal do Brasil - RFB, com inscrição ativa e contendo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto deste certame, nos termos do Art. 29, I da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido nos últimos 12 meses;

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 02[illegible]08.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

9.4.2. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nos termos do Art. 29, II da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.4.3. - **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

9.4.4. – **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

9.4.4.1. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.5. - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

9.4.6. - **Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

9.4.7. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

9.4.8. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº. 8.538, de 2015.

9.4.10. – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014.

9.4.11. – Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao

ANTÔNIO WILLIAN BARBOSA LIMA
CPF 047.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014.

9.5. - A Qualificação Econômica - Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

9.5.1. – Prestar garantia de 1% (um por cento) do valor estimado, objeto da contratação, conforme art. 31, inciso III, observadas as mesmas modalidades e critérios estipulados no caput, § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência não inferior a **120 (cento e vinte) dias.** Caso o licitante optar pela ***caução em títulos da dívida pública***, deverá este, ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda. A licitante que optar por **garantia em dinheiro, deverá fazer depósito na conta corrente nº. 1137-1, agência nº. 3630-7 do Banco Bradesco, em nome da Prefeitura Municipal de Chorrochó (CNPJ: 13.915.665/0001-77),** juntando o comprovante da entrega da garantia no ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO, **juntamente com a cópia autenticada do documento apresentado pelo licitante que comprova a garantia, conforme disposto do Art. 56 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº. 8666/93**. A garantia será devolvida após homologação.

9.5.2. – A Garantia deverá ter prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Sessão de abertura dos envelopes, devendo ser prorrogada no caso de o Município solicitar e a licitante anuir.

9.5.3. - A recusa na prorrogação da Garantia implica a desistência de continuar no processo licitatório.

9.5.4. - A Garantia oferecida pela licitante adjudicada será liberada/devolvida após a assinatura do contrato. As Garantias oferecidas pelas demais proponentes classificadas serão liberadas/devolvidas em até 15 (quinze) dias após a data da solicitação formal no Protocolo Geral.

9.5.5. - As liberações/devoluções de garantia só poderão ser solicitadas após a homologação.

9.5.6. - As Garantias oferecidas pelas licitantes inabilitadas ou desclassificadas serão liberadas/devolvidas a partir do décimo quinto dia útil contado da decisão que não caiba mais recurso, mediante solicitação formal no Protocolo Geral.

9.5.7. - A Garantia poderá ser apropriada nos seguintes casos:

9.5.8. - Se a licitante desistir de sua proposta durante o prazo de validade, observado o disposto no § 6º do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.5.9. - Se a licitante vencedora, dentro do prazo fixado, deixar de assinar o contrato.

9.5.10. - No caso do licitante optar, por Título da Dívida Pública, o mesmo deverá ser acompanhado do Certificado de Autenticidade, da Atualização Monetária e deverá apresentar o prazo de validade atualizado, em conformidade com o artigo 56, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.5.11. - A garantia deverá ser feita até o **3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura dos envelopes,** no SETOR DE LICITAÇÕES – na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, ***impreterivelmente,*** **das 08 às 12 horas, quando a empresa licitante receberá, mediante protocolo, o comprovante de entrega de garantia, que deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação, juntamente com cópia autenticada do**

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.608.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

documento apresentado pelo licitante que comprova a garantia, conforme disposto do Art. 56 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº. 8666/93.

9.5.12. - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização desta licitação ou Certidões que pesquisem apenas processos do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE.

9.5.13. - Comprovação de **Capital Social**, através de contrato social registrado na Junta Comercial, **igual ou superior a 10% (dez por cento),** do valor global da proposta que a licitante apresentará.

9.5.14. – As certidões que não mencionarem prazo de validade serão consideradas **válidas até 60 dias** a partir da data da expedição.

9.5.15. - O Balanço Patrimonial exigível na forma da lei compreende o balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial;

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal de grande circulação; ou

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantadas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados;

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) Sociedade criada no exercício em curso:

e) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.608.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Liquidez Corrente	LC =	AC / PC
Liquidez Geral	LG =	AC + RLP / PC + ELP
Solvência Geral	SG =	AT / PC+ELP

AC – Ativo Circulante PC – Passivo Circulante

RLP – Realizável a Longo Praz ELP – Exigível a Longo Prazo

PL – Patrimônio Líquido AT - Ativo Total

f) **A licitante deverá apresentar em qualquer um dos índices resultado** maior do que 1,00 (um) e comprovar o Patrimônio Líquido **correspondente à pelo menos 10% (dez por cento)** do valor do total da prestação dos serviços.

g) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

h) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

9.6. - A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.6.1. – Inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

9.6.2. - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações, exigências editalícias e das condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de que visitou o local onde serão executados os serviços nos termos dos itens 8.2 a 8.7 deste Edital, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s), e também, quanto à vistoria prévia, por preposto da Prefeitura Municipal de Chorrochó (ANEXO III); OBS: A visita técnica é facultativa.

9.6.2. - Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em favor de(s) profissional(is) vinculado(s) à empresa ou, se expedido em nome da pessoa jurídica licitante, deverá indicar os dados do(s) profissional(is) responsável(is) pelo(s) serviço(s) executado(s), devendo o(s) atestado(s) estar devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida(s) pelo mencionado Conselho, que comprove(m) a execução de obras e serviços de porte e complexidade similares ao objeto deste certame.

9.6.2.1. - Definem-se como obras de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico (ANEXO I), parte integrante deste Edital, devendo os atestados demonstrar experiência em prestação dos serviços considerados como parcelas de maior relevância.

9.6.2.2. - No atestado que demonstre a execução dos serviços considerados parcelas relevantes

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

deverão ser grafados ou destacados tais parcelas pela licitante para melhor visualização da Comissão de Licitação.

9.6.3. - Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;

9.6.4. - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra(s) de construção similar(es) de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme item anterior;

9.6.5. - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- O empregado;
- O sócio;
- O detentor de contrato de prestação de serviço; ou
- O profissional contratado para Prestação de Serviços objeto deste Edital (Acórdão nº. 597/2007 – TCU).

9.6.5.1. - Poderá a licitante apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional (Acórdão nº. 498/2013 – TCU e 1.446/2015 do TCU), esta obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação (original ou cópia autenticada) do signatário, para fins de comparação da assinatura.

9.6.5.2. - A licitante deverá comprovar, através da juntada de cópia de ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste, e se está indicado para coordenar os serviços objeto deste Edital;

9.6.5.3. - Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma; e

9.6.5.3.1. - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.6.6. - Declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:
1) Instalações de Canteiro;
2) Pessoal técnico especializado (apresentar lista completa com funções e quantitativo de profissionais); e
3) Equipamentos (apresentar lista com os principais equipamentos).

9.7. – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

9.7.1. - A veracidade das certidões, documentos, atestados e declarações apresentadas poderá ser apurada mediante diligência, de acordo com o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.008.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

9.7.2. - Todos os licitantes deverão rubricar os envelopes e documentos dos demais concorrentes, como prova de que os analisaram.

9.7.3. - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.8. – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO:

9.8.1. – Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos referidos nos itens 9.3.1 a 9.6 ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

9.8.2. – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.8.3. – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo, serão considerados inabilitados, ficando excluídos das fases subsequentes desta licitação, tudo de acordo e conforme preceitua o Parágrafo 4º do Art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94 (parágrafo 4º do Art. 41 - "A INABILITAÇÃO DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DAS FASES SUBSEQUENTES"); **ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014.**

9.8.4. – Os documentos de habilitação e a proposta comercial serão apresentados em envelopes separados, fechados, com o título grafado com os termos seguintes:

Envelope "A" - Habilitação
Prefeitura Municipal de Chorrochó
Comissão Permanente de Licitações
Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022
Tomada de Preços nº. 002/2022
Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

9.8.5. – A entrega dos envelopes para a Habilitação dar-se-á no local, data e hora da abertura constante neste Edital.

9.8.6. - Serão aceitos os envelopes encaminhados por via postal, desde que sejam recebidos pela Prefeitura Municipal de Chorrochó no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

9.8.6.1. - É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta" enviados via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o prazo estabelecido neste Edital, serão consideradas como "não recebidas".

10.0. – DA PROPOSTA

10.1. – Só serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste Edital, ou seja, na data e hora da abertura, em envelope fechado, nos quais deverão constar:

Envelope "B" - Proposta
Prefeitura Municipal de Chorrochó
Comissão Permanente de Licitações
Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Tomada de Preços nº. 002/2022
Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

10.2. – A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em **01 (uma) via** de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas;

10.3. - A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste Edital e seus Anexos constitutivos.

10.4. – O preço global máximo admissível pela Prefeitura para execução do serviço é de: **R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sessenta e sete centavos).**

10.5. – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com preço global e unitários superiores aos constantes nas Planilhas Orçamentárias (Anexo I) deste Edital.

10.6. – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

10.7. – Deve conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

10.8. – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

10.9. - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nº da Agência Bancária e Nº da Conta Corrente (Pessoa Jurídica); Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial e Nome do responsável técnico pela obra e nº do CREA.

10.10. - Planilha de Orçamentação de Obras e Serviços com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, devendo ser aproveitada a planilha, com fórmulas, constante do ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, observando-se os preços máximos unitários e global orçados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA;
1) Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária de Obras e Serviços deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou *software* livre, em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
2) Não poderão ser apresentados preços unitários diferenciados para um mesmo serviço;
3) Detalhamento do BDI (deve ser aproveitada a planilha, com fórmulas, constante do ANEXO I), sendo este para serviços, sob pena de desclassificação da proposta;
3.1) No preenchimento do Quadro Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde serão executados os serviços (AC-32/2008-P-TCU);
4) Planilha de composição de preços unitários, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras (a ser confeccionada pela própria licitante);
4.1) A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou *software* livre em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;
4.2) A licitante deverá apresentar planilhas de composição de preços unitários em conformidade com as planilhas orçamentárias;
4.3) A licitante deverá, na composição de preços unitários de mão-de-obra, observar os pisos

ANTÔNIO WILLIAN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;
4.4) No caso de existirem itens de serviços repetidos na Planilha de Orçamentação de Obras, será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, devendo entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das Planilhas de Orçamentação de Obra (Planilha de Preços), devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas;
5) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes na descrição geral dos serviços (deve ser aproveitada a planilha, com fórmulas, constante do ANEXO I), obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, estabelecido na subcláusula 2.1 deste Edital.

10.11. - Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Preços da licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

10.11.1. - No detalhamento do BDI não deverá constar do item "Despesas Financeiras" a previsão de despesas relativas a dissídios.

10.11.1.2. - Os licitantes não poderão ultrapassar o BDI:

- Serviços = 25%

11.0. – DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

11.1. – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

11.2. – Os envelopes referentes à documentação e à proposta deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo os dados indicados no item anterior deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura da Tomada de Preços, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

11.3. – Serão abertos, inicialmente, para verificação, os envelopes contendo a documentação para habilitação;

11.3.1. – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada no momento, para que conste em ata, e solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

11.4. - A Comissão Permanente de Licitação, por seu presidente ou membro substituto eventual, procederá à abertura dos envelopes n.º 01 (um) – "Habilitação" que será em seguida examinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação com a proclamação das licitantes habilitadas, e, se houver, as inabilitadas.

11.5. - Em havendo renúncia expressa das licitantes presentes à interposição de recurso quanto à fase de habilitação, inclusive com a renúncia expressa das licitantes ausentes, poderão ser abertos os envelopes n.º 2 (dois) – "Proposta Financeira" das licitantes habilitadas na mesma sessão, ficando à disposição dos interessados, para fins de vista, por prazo não superior a 1 (uma) hora, posterior à abertura das propostas, após o que será dado prosseguimento a sessão de julgamento.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

11.6. - Caso não seja possível a proclamação das empresas habilitadas e inabilitadas na própria sessão ou se não for possível a abertura do envelope de proposta na mesma sessão, os presentes serão convidados a rubricar os documentos do envelope n.º 02 (dois) – "Proposta Financeira", que permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Setor de Licitação até a data a ser marcada para sua abertura.

11.7. - Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão Permanente de Licitação, providenciará a devolução dos envelopes n.º 02 (dois) às respectivas licitantes inabilitadas.

11.8. - No caso das licitantes inabilitadas se recusarem a receber os envelopes das Propostas, ou se os representantes destas estiverem ausentes, estas ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, no Setor de Licitação do Município, durante o período de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo a Prefeitura Municipal de Chorrochó fica autorizada a incinerá-los.

11.9. - Tendo sido proclamadas as empresas habilitadas e inabilitadas no julgamento da "Habilitação" sem que haja manifestação contrária das licitantes e após a abertura dos envelopes n.º 02 (dois) – Propostas Financeiras, não mais poderá haver impugnação da documentação julgada.

11.10. – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer impugnação ou recurso, a Comissão dará inicio a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

11.11. – Será lavrada ata na sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações porventura interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão, e pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser em tempo, consignada na ata;

11.12. – A ata de que trata o item anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

12.0. – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. – O julgamento será realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art., 43, 44 e 45 e a Lei Complementar nº. 123/06. Será vencedora a empresa que apresentar **menor preço global.**

12.2. - O julgamento da "Documentação" será realizado segundo as informações constantes do item 9.0 do Edital, e seus subitens, sendo considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital.

12.3. - A licitante que não apresentar quaisquer dos documentos ou comprovar as exigências previstas no item 9.0 do Edital e seus subitens, será inabilitada.

12.4. - Às licitantes inabilitadas no julgamento da "Habilitação" serão devolvidos intactos, tal como recebidos, os invólucros nº. 02 (dois) – "Propostas Financeiras".

12.5. - O resultado será comunicado por escrito pelo Setor de Licitação diretamente às licitantes, com a convocação para a abertura das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas e qualificadas tecnicamente, acaso não seja divulgado na própria sessão de abertura.

12.6. - Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta pela licitante, salvo motivo justo aceito pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 40, VI c/c art. 43, § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

12.7. - A Comissão Permanente de Licitação examinará as propostas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculos, e se todos os documentos foram devidamente assinados, e se todas as propostas estão de acordo com as exigências dos documentos de licitação.

12.8. - Erros aritméticos serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas:
a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;
b) Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso;
c) Se houver discrepância entre os valores unitários constantes das Planilhas de Composições de Preços Unitários e a Planilha de Preços Unitários, prevalecerá o valor da Composição de Preços Unitários.

12.8.1. - Erros ou distorções em qualquer preço ou componente de preço, que impliquem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta não serão considerados.

12.8.1.1. - Ocorrendo a hipótese prevista na subcláusula 12.8.1 a licitante deverá honrar o preço fixado no Termo de Proposta, sob pena de desclassificação.

12.9. - A Comissão Permanente de Licitação poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta, contanto que não se verifique na mesma desvios materiais, e desde que, também não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes.

12.10. - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:
a) Apresentarem preços unitários e/ou global superiores aos valores máximos constantes das Planilhas de Orçamentação, que integram o Edital.
b) Apresentarem preços globais manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste edital;
c) Apresentarem preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital;
d) Que não atendam às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48, I, da Lei Federal nº. 8.666/93;
e) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40, VII, c/c art. 44, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.11. - Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó;
b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

12.11.1. - Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do item acima, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta.

12.12. - Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.488.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.12.1. - Na hipótese de ocorrência da exceção prevista no item acima, a licitante deverá comprovar na proposta que os materiais e instalações são de propriedade do próprio licitante.

12.13. - Qualquer tentativa de uma licitante em influenciar a Comissão Permanente de Licitação quanto ao processo em exame, avaliação, e comparação das propostas e na tomada de decisão para a adjudicação do objeto desta licitação, resultará na rejeição de sua proposta.

12.14. – No caso de empate entre duas ou mais propostas e, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de **10% (dez por cento)** sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 44 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar nº. 123/06.

12.15. - As propostas serão analisadas pela Comissão de Licitação, com base em análise técnica do **Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Chorrochó**, que comporá a Comissão no referido certame;

12.16. - O relatório da Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva classificação das propostas apresentadas, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e adjudicação;

12.17. - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas a Prefeitura Municipal de Chorrochó poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme prevê o art. 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.18. – Será desclassificada a "Proposta Financeira" que apresentar o prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura;

12.19. - O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação somente será considerado definitivo após a homologação pela instância superior.

12.20. - A divulgação do resultado da licitação será publicada, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Chorrochó (www.chorrocho.ba.io.org.br/diariooficial).

12.21. - Toda a documentação e propostas das licitantes constituirão peças do processo de que trata este Edital.

12.22. – É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

12.23. - Em havendo renúncia expressa das licitantes presentes à interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas de preços, inclusive com a renúncia tácita das licitantes ausentes, os autos serão imediatamente encaminhados ao Prefeito Municipal. Inexistindo manifestação acerca de interposição de recurso ou de renúncia expressa, a Comissão Permanente de Licitação deverá aguardar o prazo recursal para tomar as providências cabíveis.

12.24. – Atendidas todas as exigências e especificações neste Edital de Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das propostas, além de outras vantagens que a cargo da Prefeitura, possam ser ressaltadas, considerará vencedor aquele licitante que melhor atender as conveniências da própria Prefeitura, que ressalva o direito de decidir sobre o presente Edital de Tomada de Preços, reduzindo-o ou anulando-o no todo ou em parte, sendo

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.[illegible].015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

que, em nenhum caso, caberá aos licitantes direito algum, de sob quaisquer pretexto ou títulos, exigir da Prefeitura, qualquer parcela de indenização;

12.25. – Nenhum documento integrante da habilitação e/ou propostas poderá ser retirado do recinto onde está sendo procedida a reunião da abertura dos envelopes sem autorização da Comissão.

13.0. – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

13.1. – Os preços deverão ser cotados em reais e ***por preço global.***

13.2. – Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.3. – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços superiores aos constantes da Planilha orçamentária (Anexo I).

14.0. – DOS RECURSOS AOS ATOS LICITATÓRIOS

14.1. – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2. – O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do inicio da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão. Tal recurso deverá ser por escrito em duas vias de igual forma e teor, dirigido a Presidente da Comissão da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2ª (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer no prazo legal e no horário das 08h às 12 h.

14.3. – O recurso na fase de julgamento das propostas, também terá efeito suspensivo, deverá ser manifestado por escrito, em duas vias de igual forma e teor, dirigido a Presidente da Comissão da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2.ª (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer até o 5.º (quinto) dia útil, contados da data do ato impugnado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

14.4. - O recurso deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Chorrochó, localizada na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-Ba, no horário de 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas de segunda a sexta-feira.

14.5. - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.6. - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.7. – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração.

15.0. - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. - A homologação do certame e a adjudicação dos serviços à licitante vencedora serão efetuadas pelo Prefeito Municipal, com base nas informações constantes do processo licitatório, observadas as condições constantes do Edital e seus Anexos, devendo ser publicados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Chorrochó.

16.0. – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. - Após a homologação do resultado da licitação, pela Prefeitura Municipal de Chorrochó a adjudicação dos **SERVIÇOS,** objeto desta licitação, se efetivará através de Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, de acordo com a Minuta constante do modelo **ANEXO X –**

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

MINUTA DO CONTRATO, que define os direitos e obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** e da qual farão parte o presente Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

16.2. - A empresa vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do respectivo Contrato, o que deverá fazê-lo **no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data da convocação**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte adjudicada, durante o transcurso do prazo de 03 (três) dias, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Chorrochó. Se esta não aceitar assinar ou não retirar o instrumento contratual no prazo estabelecido, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar, na ordem de classificação final, as licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente das sanções administrativas previstas nos arte. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

16.3. – Será exigido, ainda, para a assinatura do contrato:

16.3.1. - Planilha demonstrativa de custo da **Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)**, considerando no detalhamento deste todos os impostos e taxas, conforme previsto na legislação vigente, aplicado sobre o preço da obra, **segundo a fórmula:**

BDI = [(1/(1- IMP))* (1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB)-1]

Onde:

IMP= Impostos incidentes sobre o faturamento;
ADM= Despesas administrativas (central e local);
DEF= Despesas financeiras e seguras;
RIS= Riscos e imprevistos;
LB= Lucro bruto.

16.3.2. – É vedada a inclusão no BDI do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

16.3.3. – A empresa contratada deverá apresentar, também, quando da assinatura do contrato, a composição de preços unitários, evidenciando de forma clara e detalhada o consumo e os preços de todos os insumos (materiais e mão de obra) utilizados par compor o preço final de cada item ofertado.

16.4. – A licitante vencedora obriga-se a promover a anotação do Contrato no CREA com jurisdição no local de execução dos serviços (Lei n.º 6.496/77, Art. 1º), juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução CONFEA nº. 1.025, de 30/10/2009.

16.5. - Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre a PREFEITURA e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Chorrochó - BA será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

16.6. - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contratado, conforme estabelece o art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

16.7. – Ficará o contratado, na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento contratual, o seguinte:

a) Anotação de responsabilidade técnica ART/CREA;
b) Fornecer prova a PREFEITURA da anotação acima exigida.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

17.0. - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

17.1. - O licitante vencedor deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Chorrochó antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho a ser aprovado pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chorrochó;

b) Cronograma físico-financeiro, detalhado e adequado ao Plano de Trabalho, referido na alínea acima;

c) Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, nos escritórios da Prefeitura Municipal de Chorrochó;

d) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77; e

e) Apresentar prova de vínculo de profissional da área de segurança do trabalho (engenheiro ou técnico), bem como sua regularidade perante o conselho profissional, a fim de obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes e garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

17.2. - A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a Prefeitura Municipal de Chorrochó. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, e no caso de informações mais extensas e/ou transferências de arquivos, pelo correio eletrônico.

17.3. - Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local da obra, serviços e fornecimentos.

17.4. - Utilizar de pessoal experiente, bem como de equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução da obra, serviços e fornecimentos.

17.5. - Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

17.6. - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à Prefeitura Municipal de Chorrochó e a terceiros, existentes no local ou decorrentes da execução da obra, serviços e fornecimentos objeto desta licitação.

17.7. - Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local da obra, serviços e fornecimentos.

17.8. - Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da Fiscalização), para possibilitar a perfeita execução da obra, serviços e fornecimentos no prazo contratual.

17.9. - Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão de obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Prefeitura Municipal de Chorrochó, bem como todo o material necessário à execução do objeto contratado.

17.10. - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA do local de execução da obra e serviços.

17.11. - Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da CONTRATADA.

17.12. - A CONTRATADA deverá manter um Preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, no local do serviço, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 029.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Lei Federal nº. 8.666/93).

17.13. - A licitante vencedora é responsável, desde o início da obra até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral de taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.13.1. - No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.14. - Durante a execução dos serviços, caberá à empresa CONTRATADA as seguintes medidas:

a) Instalar e manter na área dos serviços placa de identificação da obra, com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, número do Contrato e contratante (Prefeitura Municipal de Chorrochó), conforme Lei nº. 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº. 407/1996;

b) A placa de identificação das obras e serviços deve ser no padrão definido pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, e em local por esta indicado, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

c) Manter no local da obra/serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão de obra etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão da obra/serviços;

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;

e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução da obra/serviços; e

f) Fazer com que os componentes da equipe de mão de obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridas para as atividades desenvolvidas em observância à legislação pertinente.

17.14.1. - A execução dos serviços objeto da presente licitação deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

a) Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;

b) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

c) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA; e

d) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

17.15. - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários, comerciais e demais resultantes da execução do contrato, principalmente com a obrigatoriedade de requerer a exclusão do Município de Chorrochó da lide, das eventuais ações reclamatórias trabalhistas propostas por empregados da CONTRATADA, em decorrência da execução contratual, declarando-se como única e exclusiva responsável pelas referidas ações, e de igual modo a ações cíveis de qualquer natureza ajuizadas por terceiros contra o CONTRATANTE.

17.16. - Na hipótese de a Prefeitura Municipal de Chorrochó vir a ser condenada, solidária ou subsidiariamente, nas ações reclamatórias trabalhistas mencionadas no item anterior e o contrato estiver vigente, o valor da referida condenação será deduzido das medições e do valor das faturas vincendas, desde que não haja possibilidade de composição entre as partes.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.[illegible].015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

17.17. - Caso o contrato não esteja mais em vigor, visando o reembolso da importância despendida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó a título de condenação trabalhista solidária ou subsidiária, esta se utilizará do direito de regresso, em ação própria a ser intentada contra a CONTRATADA, com a qual desde já a mesma expressa sua concordância com as duas hipóteses previstas nesta cláusula.

17.18. - A CONTRATADA será responsável, também, pelas despesas de viagem, alimentação e estadia que a Prefeitura Municipal de Chorrochó tiver que realizar para sua defesa em eventuais ações, seja de que natureza for ajuizados por empregados da CONTRATADA ou por terceiros eventualmente lesados, na forma acima, assim como pelos honorários advocatícios, estes à razão de 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

17.19. - A CONTRATADA se obriga a, no caso de demissão de qualquer empregado vinculado ao presente contrato, comprovar a quitação do termo de rescisão contratual no prazo de 15 (quinze) dias do desligamento, sob pena de retenção de faturamento até a efetiva comprovação.

17.20. - Para acompanhamento da exigência acima, a CONTRATADA se obriga a, até a data do efetivo início da execução contratual, apresentar à Prefeitura Municipal de Chorrochó a relação dos trabalhadores contratados para execução dos serviços, mantendo essa informação atualizada durante toda a vigência do contrato.

17.21. - A execução da obra se limitará aos locais que estiverem indicados na planilha orçamentária, não podendo setores não abarcados sofrer qualquer tipo de intervenção, salvo se expressa e formalmente autorizada pela Administração, respeitado o devido processo legal.

18.0. – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

18.1. – Se a licitante vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a Prefeitura poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

18.2. – Por inexecução total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, especialmente àquelas pertinentes ao prazo de execução do serviço, a Prefeitura poderá, independentemente de cobrança de multas e garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

I – advertência;
II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3. – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

19.0. – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

19.1. – A Licitante Contratada será responsável por qualquer erro ou incorreção nos serviços e fornecimentos e sua correção não acarretará nenhum ônus para o Município de Chorrochó.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

20.0. – DO PAGAMENTO

20.1. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

20.2. – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

20.3. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

20.4. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 30 dias previstos.

20.5. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

20.6. - O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei nº. 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários da obra objeto da presente licitação;

a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no Cadastro Específico do INSS – CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 RFB;

b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária; e

c) ISS recolhido no Município de Chorrochó/BA, e se este não dispor de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003.

20.7. - As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência(s) anterior(es) ao do mês da emissão da NFS apresentada. Em sendo o Município de Chorrochó conveniado com a Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrerá por parte da Prefeitura Municipal a retenção do ISS, por intermédio do SIAFI.

20.8. - A Prefeitura Municipal de Chorrochó fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela CONTRATADA no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa CONTRATADA ao município que recebe o imposto.

20.9. - A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei nº. 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar nº. 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

20.9.1. - A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do serviço faturado (engenheiro civil contratado pelo município como responsável técnico), indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº. 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

20.9.2. - A Prefeitura Municipal de Chorrochó considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado na cláusula 20.2, para pagamento, conforme estabelecido no art. 9º, do Decreto nº. 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

20.9.3. - As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções, a data de adimplemento da obrigação será reiniciada a partir da constatação de regularização das pendências.

20.9.4. - Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, e que cubram a execução dos serviços.

20.9.5. - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

20.9.6. - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega à Prefeitura Municipal de Chorrochó dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela Prefeitura Municipal de Chorrochó dos prazos estabelecidos.

20.9.7. - Não constituem motivos de pagamento pela Prefeitura Municipal de Chorrochó serviços em excesso, desnecessários à execução dos serviços e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

20.10. - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

20.11. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

20.12. - Ficam excluídos da hipótese referida na cláusula anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

20.13. – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária à sua liquidação.

20.14. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

20.15. – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

20.16. - A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

V - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VII - Nota Fiscal;

20.17. - O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

21.0. – DAS PENALIDADES

21.1. – Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de penalidades de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa prevista no contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei;

21.2. - Nos casos de inexecução parcial da obra ou serviços ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

21.3. - O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme a cláusula acima.

21.4. - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à Prefeitura Municipal de Chorrochó o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

21.5. - A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Prefeitura Municipal de Chorrochó. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Chorrochó, que procederá ao seu exame.

21.6. - Após o procedimento estabelecido na cláusula anterior, o recurso será apreciado pelo gestor municipal, que poderá relevar ou não a multa.

21.7. - Em caso de relevação da multa, o Município de Chorrochó se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

21.8. - Caso a Comissão de Licitação mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

22.0. – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. – A coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução da obra será realizada pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, por servidor ou servidores designados na forma do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, a quem compete verificar se a Licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

22.2. - A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a Licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta à SAEB, SICAF, CADIN e/ou certidões comprobatórias.

22.2.1. - Com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Chorrochó, por meio do fiscal designado, terá poderes para fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis, conforme o Acórdão nº. 1125/2009 – Plenário do TCU.

22.3. - A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a CONTRATADA a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

22.4. - A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.406.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato a Prefeitura Municipal de Chorrochó, responsável pelo acompanhamento do contrato.

20.5. - Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

22.6. - Das decisões da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à autoridade superior da municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

22.7. - A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

22.8. - Fica assegurado aos técnicos da Prefeitura Municipal de Chorrochó o direito de, a seus exclusivos critérios, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

22.9. - Qualquer dúvida sobre os serviços será dirimida pela FISCALIZAÇÃO, que se norteará pelas especificações constantes deste edital e normas técnicas pertinentes.

22.10. - A Prefeitura Municipal de Chorrochó poderá ordenar à CONTRATADA a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito à reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

23.0. – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

23.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.
a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo Município, através de sua Assessoria Técnica, constituída pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da Assessoria Técnica. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado pela Prefeitura Municipal de Chorrochó e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

23.2. - A última fatura somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

24.0. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. – Fica assegurado ao Município de Chorrochó, o direito de, no interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização;

ANTÔNIO WILLER BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

a) Adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax/email, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

b) Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, revogar o processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;

c) Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

24.2. – Decairá do direito de impugnar os termos da presente Tomada de Preços o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura no endereço constante do item 14.4.

24.3. – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, sem expressa autorização da Prefeitura.

24.4. – A autorização para início da execução dos serviços objeto desta licitação se dará mediante a emissão, pelo Município de Chorrochó, da Ordem de Serviço OS.

24.5. - A substituição dos profissionais no início ou no decorrer dos serviços somente se dará nos casos supervenientes, caso fortuito ou de força maior, devendo ser substituídos por profissionais de perfil técnico equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Prefeitura do Município de Chorrochó, com emissão de novas ART's.

24.6. - Todos os serviços licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n. º 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

24.7. - Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

24.8. - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

24.8.1. - Ficam excluídos da hipótese referida na cláusula anterior tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

24.9. - Respeitados os limites estabelecidos o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente o referente aos serviços extras.

24.10. - A Prefeitura Municipal de Chorrochó poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição, ou quando caracterizado o indício de colusão.

24.11. - A Prefeitura Municipal de Chorrochó poderá, ainda, revogar a licitação, no todo ou em parte, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado.

ANTÔNIO WILLIAN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

24.12. - Fica garantido à Prefeitura do Município de Chorrochó, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, ou optar pela revogação ou anulação da licitação.

24.13. - Fica assegurado aos técnicos da Prefeitura Municipal de Chorrochó o direito de, ao seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

24.14. – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA, situada na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, das 08 às 12 horas, fone (**75) 3477.2174**, local onde o presente edital poderá ser adquirido, mediante pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte) reais, para cobrir despesas com xerocopias.

24.15. – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

24.16. – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

24.17. - O resultado e demais atos passiveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no Diário Oficial do Município, e em outros meios de imprensa oficial, caso se faça necessário.

24.18. - A Comissão Permanente de Licitação, através de qualquer dos seus membros, poderá autenticar a cópia de documento, à vista da apreciação do respectivo original, no dia do certame. É vedada a apresentação de documento reproduzido em fax símile.

Chorrochó-BA, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO I

Projeto Básico (Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Estudo de Viabilidade Técnica); Planilha Orçamentária; Planilha BDI adotado; Cronograma físico-financeiro individual/global;

GRAVADO EM ARQUIVOS DIGITAIS COMPACTADOS

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da referida LC, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do seu art. 3º. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, __ de _____ de 2022.

_____
Empresa e assinatura do responsável legal

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N.001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA E DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Licitante_____, CNPJ/MF nº_____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, bem como de todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do futuro contrato decorrente da **Tomada de Preços nº. 002/2022**, que se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, que **visitou o local** onde será executada a obra objeto do certame – o que é atestado pelo preposto municipal que também esta assina –, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras.

Cidade, data.

_____
Assinatura do representante legal da Licitante

Nome: _____

Função: _____

_____
Assinatura do preposto do Município de Chorrochó

Nome: _____

Função: _____

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital da **Tomada Preços nº. 002/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

ⓐ a proposta apresentada para participar da licitação de nº **TP 002/2022** foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TP 002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ⓑ a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de **TP 002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **TP 002/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ⓒ que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TP 002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

ⓓ que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de **TP 002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TP 002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

ⓔ que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº **TP 002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município de Chorrochó** antes da abertura oficial das propostas; e

ⓕ que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em__de_____de 2022.

_____

(representante legal do licitante/consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Modelo da Procuração

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social, etc.)
OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

LOCAL E DATA
ASSINATURA

_____ , ____ de _____ de 2022.

☐_____
Nome, Ass. e CNPJ

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VI

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Licitante _____, CNPJ/MF nº._____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

(Local) _____, __ de _____ de 2022.

_____
Empresa e assinatura do responsável legal

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa_____, inscrita no CNPJ nº._____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____e do CPF nº._____, DECLARA que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente vinculado ao Município de Chorrochó ou a órgão público federal ou estadual do qual os recursos que ampararão a futura contratação sejam oriundos.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ANEXO IX

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Tomada de Preços nº. 002/2022

Tendo examinado o Edital da **Tomada de Preços n.º 002/2022** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para_____pelo valor global de R$_____, **(VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS),** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de ___( ), a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de ..... (.....) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja,__/__/__, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à **Prefeitura Municipal de Chorrochó** o Sr._____, carteira de Identidade nº._____, Órgão Expedidor_____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as informações, exigências editalícias e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente,

Local e data

_____
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

ANEXO X

Minuta do Contrato

MINUTA DO CONTRATO Nº. xxxx/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.0. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.1. - CONTRATADA: **XXXXXXXXXXXXX,** inscrita no CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXX, nº. XXXXX, XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, XXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). XXXXXXXXXX,** RG nº. XXXXXXXXX e CPF/MF nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2022, Edital de Licitação nº. 029/2022, Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022**, observados os dispositivos da **Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores**, homologada em __ de _____ de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. – Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

3.2. – O serviço, deverá ser executado pela licitante vencedora, em total obediência ao Edital da Tomada de Preços nº. 002/2022, que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **04 (quatro) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

4.2. - O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura de Chorrochó, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, serão provenientes das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO: 09 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1039 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Terceira deste Contrato pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor global de R$ ___ (_____), conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

6.2. - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

6.3. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

6.4. – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

6.5. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

6.6. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 30 dias previstos.

6.7. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

6.8. – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

6.9. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

6.10. – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

6.11. - A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

V - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VII - Nota Fiscal;

6.11. - O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1. - Nos casos de inexecução parcial da obra ou serviços ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

8.2. - O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme a cláusula acima.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

8.3. - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à Prefeitura Municipal de Chorrochó o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

8.4. - A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Prefeitura Municipal de Chorrochó. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Chorrochó, que procederá ao seu exame.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. – A CONTRATADA além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) Promover a sua inscrição no Cadastro Específico do INSS – CEI, referente à obra contratada;

b) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77;

c) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observando o Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações;

9.2. - A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

9.3. – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais, securitários, trabalhistas e fiscais e demais despesas indiretas.

9.4. – A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

9.5. - Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;

9.6. – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

9.7. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

9.8. – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outra pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.9. – Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição do empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

9.10. – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

9.11. – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

9.12. – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

9.13. – Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.

9.14. – Providenciar o diário de obra ou livro de ocorrências onde deverão constar todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra, tais como: inicio e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências e a data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

9.15. - Prestar os serviços ao CONTRATANTE de conformidade com os projetos, especificações e memorial descritivo;

9.16. - Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

9.17. - Fornecer mão de obra especializada com os devidos equipamentos de segurança, materiais e equipamentos conforme a Planilha, obedecendo ao prazo de conclusão previsto na Ordem de serviços;

9.18. - Cumprir as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, no que dispõe ao Art. 6º, inciso IX, alínea d, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

9.19. - Arcar com a remuneração de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução do contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da CONTRATANTE podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

9.20. - Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção individual aos seus empregados;

9.21. - Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar a PREFEITURA, e a terceiros, por si ou seus representantes legais, prepostos e empregados no atendimento ao objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula sexta deste instrumento.

10.2. – Designar, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

10.3. – Aquelas contidas no Edital de **Tomada de Preços nº. 002/2022**, aqui não transcritas.

10.4. - O atesto das notas fiscais será feito pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o responsável técnico pela fiscalização, e este último é o responsável exclusivo pelo atesto nos boletins de medição e demais documentos pertinentes a aspectos técnicos da obra;

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2022

10.5. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.6. - Acompanhar e fiscalizar, por meio da fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, especialmente designada, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições;

10.7. - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste contrato; e

10.7.1. - Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

10.8. - Emitir ordem de realização dos serviços, onde conste o local, prazo de execução e orientação técnica e demarcação dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. – Além da cobrança de multa prevista no sub-item **8.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;
III – Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CHORROCHÓ, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. – Os serviços, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo(a) servidor(a) Sr.(a). xxxxxxxxxxxxx, portadora de RG nº. xxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) "Fiscal do Contrato", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

12.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo MUNICÍPIO, através de sua ASSESSORIA TÉCNICA, constituída pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer

ANTÔNIO WILLIAN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Décima Primeira do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado na Prefeitura e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

14.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

14.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

14.3. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1. – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei nº. 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

15.2. - O responsável técnico pela empresa é _____, CREA nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. - O Contratante poderá rescindir este Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao mesmo qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) paralisar os trabalhos sem motivo justificado por mais de 03 (três) dias;
b) ceder ou transferir no todo ou em parte, os serviços contratados sem autorização por escrito do CONTRATANTE;

16.2. – O CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, caso a Contratada deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua,

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

17.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

17.3. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E AO EDITAL

18.1. - Fica o presente contrato vinculado ao Processo Administrativo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022 e ao Edital da Tomada de Preços nº. 002/2022, em todos os seus termos, anexos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, _____ de _____ de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º:

CPF/MF n.º:

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – BA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Chorrochó torna público aos interessados que se realizará a licitação:

Tomada de Preços: 002/2022.

Tipo: MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022).

Sessão de abertura: 21/06/2022 às 09hs.

Local: Centro Administrativo - Chorrochó, Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro Fone/Fax (75) 3477.2174.

Chorrochó-BA, 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email:pmchorrocho@globo.com

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 002/2022. Processo Administrativo/Licitatório Nº. 054/2022, Edital de Licitação Nº. 029/2022, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Sessão de abertura: 21/06/2022 às 09:00hs. Local: Centro Administrativo – Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA. Editais e informações: 075 3477.2174 das 08 às 12 horas. Antônio Willen Barbosa Lima – Presidente da CPL.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X6SMV9JYNOO3XL29ND3R6Q
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Tipo: **PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

RECIBO

A Empresa CONSTRUTORA TUDO LTDA, CNPJ n.º 23351389000115, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo fax: _____ telefone 87999800504 celular _____.

CHORROCHÓ, aos 15/06/22

Nome legível e Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, PELO FAX: (75) 3477-2174 – PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS.

A Prefeitura Municipal de Chorrochó não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Data da Entrega dos Envelopes: 21/06/2022 às 09hs

Local da Entrega dos Envelopes: **Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA.**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Tipo: **PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

RECIBO

A Empresa JN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 21.611.207/0001-15, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo fax: - - - telefone 87-99121-6680 celular _____.

Chorrochó-BA, aos 15 / 06 / 2022

Nome legível e Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, PELO FAX: (75) 3477-2174 – PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS.

A Prefeitura Municipal de Chorrochó não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Data da Entrega dos Envelopes: 21/06/2022 às 09hs

Local da Entrega dos Envelopes: **Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA.**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Certidão gerada em 28/7/2016 15:33:48
PROTOCOLO SIARCO 16/983879-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
NIRE 26.2.0228045-6
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA 36079831491
Date: 2016.07.28 15:33:48 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/7/2016 15:33:48
AUTENTICIDADE 0BD4.D069.589F.4816
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816

Recife, 28 de julho de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 28/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 13/836931-9 PROTOCOLADO 25/9/2015 16:12:57
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO ROBERTO DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 03126807539 órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES nacionalidade brasileira, nascida em 18/08/1985, solteira, empresaria, CPF/MF nº 051.583.734-26, carteira nacional de habilitação nº 05001187769, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 232, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA TEND TUDO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PADRE LIMA, 04, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº: 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Maria do Socorro B. Fernandes e Sá
Auxiliar de Procedimentos Nível Médio
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1045-0

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 28/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 13/836931-9 PROTOCOLADO 25/9/2015 16:12:57
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO ROBERTO DA SILVA, com 28.500 (vinte e oito mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado;
STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Página 2

JUCEPE
Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 28/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D009.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PARNAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PARNAMIRIM, 23 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES
CPF: 050.583.734-2

Assistente Social e Sa
Analista de Processos – Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1065-0

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Tabelionato e Registro de Notas e Títulos e Documentos - Protestos
Titular: Maria das Graças Mascarenhas Sá
Reconheço (00) AUTÊNTICO(S) a(s) FIRMA(S) de: PAULO ROBERTO DA SILVA. Em test.: da verdade. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 07140121.20.00001355.00148 emitido às 08:24hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
EEM:3.295TT:3.291

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Tabelionato e Registro de Notas e Títulos e Documentos - Protestos
Titular: Maria das Graças Mascarenhas Sá
Reconheço (00) AUTÊNTICO(S) a(s) FIRMA(S) de: STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES. Em test.: da verdade. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 07140121.20.00001355.00149 emitido às 08:23hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
EEM:3.295TT:3.291

Página 3

000078

JUCEPE
Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 28/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D009.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CÓPIA SEM VALOR COMERCIAL
CÓPIA SEM VALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº: 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D009.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chanceladigital.asp?cd=0BD4D009589F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-15 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(87) 9921-0000 / (87) 3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/09/2015** às **14:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D009.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chanceladigital.asp?cd=0BD4D009589F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CÓPIA SEM VALOR COMERCIAL
CÓPIA SEM VALIDADE

67

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Certidão gerada em 24/11/2015 07:59:05
PROTOCOLO SIARCO 15/808994-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE 26.2.0228045-6
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:30879631491
Date: 2015.12.11 14:10:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 15F5.8062.C6AF.0C11
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11

1710 1617 1624 1889

Recife, 24 de novembro de 2015
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data do download - 11/12/2015 02:16:55
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 10/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20150839844 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1985, solteira, empresária, CPF/MF sob nº 051.583.734-26, cartcira nacional de habilitação nº 05001187769 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 232, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1989, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na BR 316, Casas Populares, nº 05, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES,** detentora de (1.500) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondente a R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **PAULO ROBERTO DA SILVA** e para **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** admitido neste ato.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), do sócio ora admitido **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** outorgando ao mesmo e à sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), do sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA,** outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da sociedade, que é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total:	30.000	100	300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Marcia Socorro [illegible] e Sc
Analista de Processos Port. 004/201
Unidade Regional de Sanguem
Nº 10650

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 10/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20150839844 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º



1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cod=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/806994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que era administrada por **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES** passa a partir desta data a ser administrada por **PAULO ROBERTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade, que têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00), passa a partir desta data, a ter os seguintes objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**

1710 1817 1824 1889

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Pamamirim – PE, CEP: 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Maria do Socorro [illegible] e Jú
Assistente de Processos Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1065-0

2

0000180

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cod=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/806994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

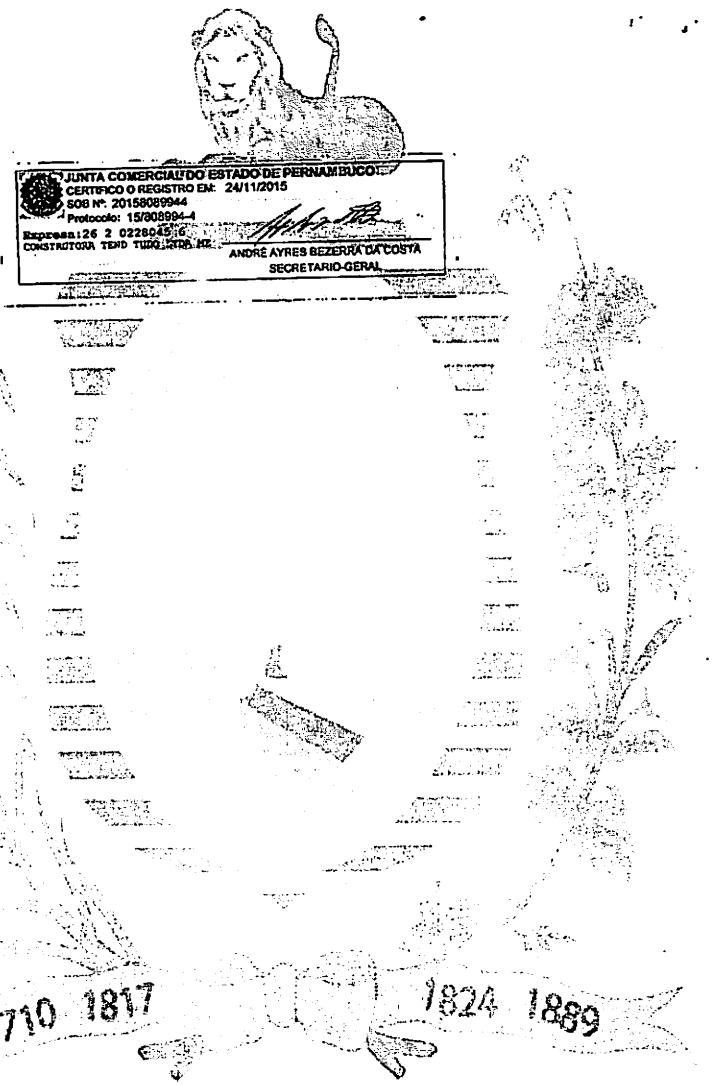

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/8089944-4
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocadastro/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0228045 6
Nº PROTOCOLO 15/8089944-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 11:59:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2009 - Art.2º

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **PAULO ROBERTO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

1710 1817 1824 1889

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/8089944-4
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Zona do Socorro - Tabelionato e Notas
Rafaela de Barros Sá Leal - Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Sel. 1069-0

3

000082

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocadastro/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0228045 6
Nº PROTOCOLO 15/8089944-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 11:59:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2009 - Art.2º

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra, fé pública ou propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Pamamirim - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Pamamirim, 13 de Novembro de 2015.

4

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/608994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/608994-4
Empresa:26 2 0220945 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

0000083

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/608994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:02:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

PAULO ROBERTO DA SILVA

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES

DIOGO MENDES DOS SANTOS

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: PAULO ROBERTO DA SILVA. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 18/11/2015.
Maria Gerusiene Batista
Selo Digital: CDC15201304.0014 emitido as 1021hs. Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
(EM:2.83)T:0.61)FE:0.33)TJ:0.85)

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 18/11/2015.
Maria Gerusiene Batista
Selo Digital: CDC15201304.0013 emitido as 1029hs. Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
(EM:2.86)T:0.61)FE:0.33)TJ:0.85)

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: DIOGO MENDES DOS SANTOS. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 18/11/2015.
Maria Gerusiene Batista
Selo Digital: CDC15201304.0015 emitido as 1029hs. Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
(EM:2.86)T:0.61)FE:0.33)TJ:0.85)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
NIRE Nº: 26156089944
Protocolo: 15/808994-4
Empresa:26 2 0268045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco
Carteira de Advogado - Art. 58, Lei 8.906/94 - Port. 004/2010
Caixa de Assistências e Prerrogativas
Subseção Nacional de Salgueiro
Cart. 1065-0

5

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cod=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:59:39
Nº ARQUIVAMENTO 20156089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral — Página 1 de 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-16 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(87) 9921-0000 / (87)3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 09:23:02 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

1710 1817 1824 1889

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova... 24/11/2015

000084

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cod=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:59:39
Nº ARQUIVAMENTO 20156089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, Carteira Nacional de Habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, 05, Casas Populares, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202280456**, com sede na Rua Padre Lima, 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADALCINA MARIA DA SILVA, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF sob o nº 341.896.294-72, Carteira de Identidade nº 2.728.055, Órgão Expedidor SSP – PE, residente e domiciliada na Rua Galdino Gonçalves Lima, 10, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS**, detentor de 300 (trezentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondente a R$ 3.000,00 (três mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁSULA SEGUNDA. O Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social que perfazem um valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente a Sócia **ADALCINA MARIA DA SILVA**, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE VENDA DAS 300 (TREZENTAS) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL PELA VENDA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
ADALCINA MARIA DA SILVA	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2019
SOB Nº: 20198307268
Protocolo: 19/830726-8
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não f expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 10 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

DIOGO MENDES DOS SANTOS

ADALCINA MARIA DA SILVA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) de: PAULO ROBERTO DA SILVA, DIOGO MENDES DOS SANTOS, ADALCINA MARIA DA SILVA. Em Testº. VERDADE, DOU FÉ. Parnamirim/PE, 16/10/2019. MARIA GELUSIANE BATISTA. Selo Digital: 07402LER00100431 ... Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

000085

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB Nº 20198307268
Protocolo: 19/830726-8
Empresa:26 2 0229045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

JUCEPE

198307268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	198307268 - 20/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB N: 20198307268

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1 980000

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

ADALCINA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.896.294-72, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.728.055 SSP/PE, residente e domiciliada na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 10, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.792.714-18 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03126807539, DETRAN/PE, residente e domiciliado na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, 04 , Centro, Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.
Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE ANTES ERA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PASSANDO A PARTIR DESTE ATO A SER DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO A ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:
ADALCINA MARIA DA SILVA, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) integralizado.
PAULO ROBERTO DA SILVA, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) integralizado.

Adalcina maria da Silva 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1DHOQpDDwRWechave2=biVHNKotzXwAGXcKk4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03008232400-ADENOR LAURENCIO LEITE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PAULO ROBERTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 11 de Fevereiro de 2022.

Adalcina maria da Silva
ADALCINA MARIA DA SILVA
CPF: 341.896.294-72

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ADALCINA MARIA DA SILVA. Em test da verdade. Dou fe. Parnamirim-PE, 11/02/2022.
PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 007AD1J0000000220220000237 Emitido às 08:23hs.
Cartório de Notas e Registro Público Parnamirim-PE 2

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de PAULO ROBERTO DA SILVA. Em test da verdade. Dou fe. Parnamirim-PE, 11/02/2022.
Cartório de Notas Registro Público PE
PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 007AD1J0000000220220000237 Emitido às 08:23hs.
Cartório de Notas do Século XXI - WWW.T.J.PE.JUS.BR/SELODIGITAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1DHOQpDDwRWechave2=biVHNKotzXwAGXcKk4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03008232400-ADENOR LAURENCIO LEITE

16/02/2022
Certifico o Registro em 16/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

16/02/2022
Certifico o Registro em 16/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229734537

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	229734537 - 15/02/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
SOB N: 20229734537

EVENTOS

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229734537

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 030082[illegible]2400 - ADENOR LAURENCIO LEITE - Assinado em 15/02/2022 as 17:11:19

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/02/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

000088

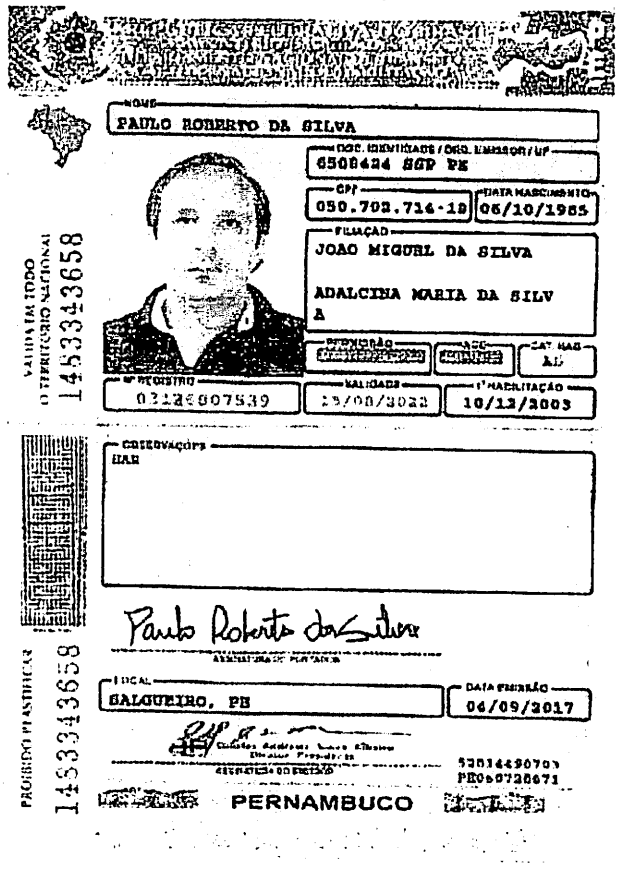

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6508424 SSP PE

CPF
050.702.714-18

DATA NASCIMENTO
06/10/1985

FILIAÇÃO
JOAO MIGUEL DA SILVA

ADALCINA MARIA DA SILV
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03126807539

VALIDADE
15/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1453343658

OBSERVAÇÕES
HAR

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
06/09/2017

Cristóbal Antonio Soares Silveira
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

52814490703
PE060728671

PROIBIDO PLASTIFICAR
1453343658

PERNAMBUCO

680000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

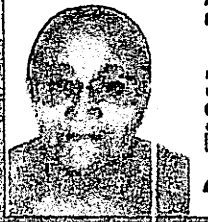

NOME **Adalcina Maria da Silva**

FILIAÇÃO
Afonso Marcos da Silva
Maria Pereira da Silva

NATURALIDADE **Parnamirim - PE**
DATA NASCIMENTO **07/02/1956** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** DEFICIÊNCIA / TIPO SANG. / FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Adalcina Maria da Silva
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **2.728.055** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/05/2021**
REGISTRO CIVIL **MAIOR DE 65 ANOS**
Matr.: 077032.01.55.1975.2.00008.037.0001359.45 Parnamirim - PE 31/07/2019

CPF **341.896.294-72** RG
TÍTULO CTPS SÉRIE UF
PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERTIFICADO
CNH CNR

Polegar Direito



Paulo Jorge Barros Silva
Polícia Jorge Barros Silva
Gerente de CTPS/PE

OR29

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000091

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-15 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TEND TUDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORATENDTUDO15@HOTMAIL.COM	(87) 9980-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **16:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chorrochó

000092

Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo/Licitatório n°. 054/2022

Tomada de Preços n°. 002/2022

Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE
construtoratendtudo@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1483343658



NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6508424 SSP PE

CPF
050.792.714-18

DATA NASCIMENTO
06/10/1985

FILIAÇÃO
JOÃO MIGUEL DA SILVA
ADALCINA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
[illegible] | [illegible] | 10/12/2003

CNH

OBSERVAÇÕES
EAR

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
04/09/2017

1483343658

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02814490703
PE060728671

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Rua Moisés Gonçalves Alves Lima, 122 - Parnamirim - PE - Fone: (87) 3883-1187

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test[illegible] da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 01/06/2022.

PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 0074021.XWI05202203.00149 emitido às 13:04hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório de Notas e Registro Publicos Parnamirim- PE

QR-CODE 000093

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Certidão gerada em 28/7/2016 15:33:48
PROTOCOLO SIARCO 16/883879-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
NIRE 26.2.0228045-6
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:23879831491
Date: 2016.07.28 15:33:48 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/7/2016 15:33:48
AUTENTICIDADE 0BD4.D069.589F.4816
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816

Recife, 28 de julho de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
COM VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 08128807539 órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1985, solteira, empresaria, CPF/MF nº 051.583.734-26, carteira nacional de habilitação nº 05001187769, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA GALDINO GONÇALVES DE LIMA, 232, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA TEND TUDO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PADRE LIMA, 04, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4330-4/04 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº. 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Maria do Socorro B. Teixeira e Sá
Auxiliar de Procuradoria Mat. 1094-0
Unidade Regional de Salgueiro

0000094

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 28/7/2016 03:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D069.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0BD4D069589F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 16/883879-0 PROTOCOLADO 28/7/2016 10:12:52
Nº ARQUIVAMENTO 20220228045 ARQUIVADO 28/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO ROBERTO DA SILVA, com 28.500 (vinte e oito mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) integralizado;
STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015
SOB Nº 26202280456
Protocolo: 15/836931-9
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Isma do Socorro B. Nascimento e Sá
Auxiliar de Processos - Port. 004/2010
Unidade Regional do Salgueiro
Mat 1055-0

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D089.560F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chanceladigital.asp?tch=0BD4CD089560F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/9/2015 10:12:52
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 29/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PARNAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PARNAMIRIM, 23 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES
CPF: 050.583.734-2

Isma do Socorro B. Nascimento e Sá
Auxiliar de Processos - Port. 004/2010
Unidade Regional do Salgueiro
Mat 1055-0

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
RECONHECO (POR AUTENTICIDADE) A FIRMA DE PAULO ROBERTO DA SILVA. Em test. da verdade.
COD PE. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 07.4021.2.2015.0001201148 emitido às 09:21hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
(EM-3.25/TT1-2.25)

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE
RECONHECO (POR AUTENTICIDADE) A FIRMA DE GABRIELE LIMA SALES. Em test. da verdade.
COD PE. Parnamirim-Pernambuco, 24/09/2015.
Carlos Eduardo Mendes de Sá
Selo Digital: 07.4021.2.2015.0001201149 emitido às 09:22hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL
(EM-3.25/TT1-2.25)

000095

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 29/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação 0BD4.D089.560F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chanceladigital.asp?tch=0BD4CD089560F4816
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/9/2015 10:12:52
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 29/7/2016 15:33:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015
SOB Nº: 26202280456
Protocolo: 15/836931
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 26/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação OBD4.D069.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cd=OBD4D069589F4816
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 26/7/2016 15:32:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-16 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(87) 9921-0000 / (87) 3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/09/2015 às 14:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

960000

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 26/7/2016 15:33:48
Código de Autenticação OBD4.D069.589F.4816
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cd=OBD4D069589F4816
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/836931-9 PROTOCOLADO 25/09/2015 10:12:02
Nº ARQUIVAMENTO 26202280456 ARQUIVADO 26/7/2016 15:32:48
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Certidão gerada em 24/11/2015 07:59:05
PROTOCOLO SIARCO 15/800894-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE 26.2.0228045-6
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:35079931491
Date: 2015.12.11 14:16:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 15F5.8062.C6AF.0C11
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11

1710 1817 1824 1889

Recife, 24 de novembro de 2015
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data do download - 11/12/2015 02:16:55
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/800894-4 PROTOCOLADO 10/11/2015 11:02:55
Nº ARQUIVAMENTO 20150028944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1985, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, carteira nacional de habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1985, solteira, empresária, CPF/MF sob nº 051.583.734-26, carteira nacional de habilitação nº 05001187769 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves de Lima, nº 232, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1989, solteiro, empresário, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na BR 316, Casas Populares, nº 05, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES,** detentora de (1.500) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, correspondente a R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para **PAULO ROBERTO DA SILVA** e para **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** admitido neste ato.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) do sócio ora admitido **DIOGO MENDES DOS SANTOS,** outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) do sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA,** outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da sociedade, que é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Maria da Socorro [illegible]
Analista de Processos - Port. 004/201[illegible]
Unidade Regional de Salgueiro
R.C. 106510

0000097

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15F58062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/800894-4 PROTOCOLADO 10/11/2015 11:02:55
Nº ARQUIVAMENTO 20150028944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

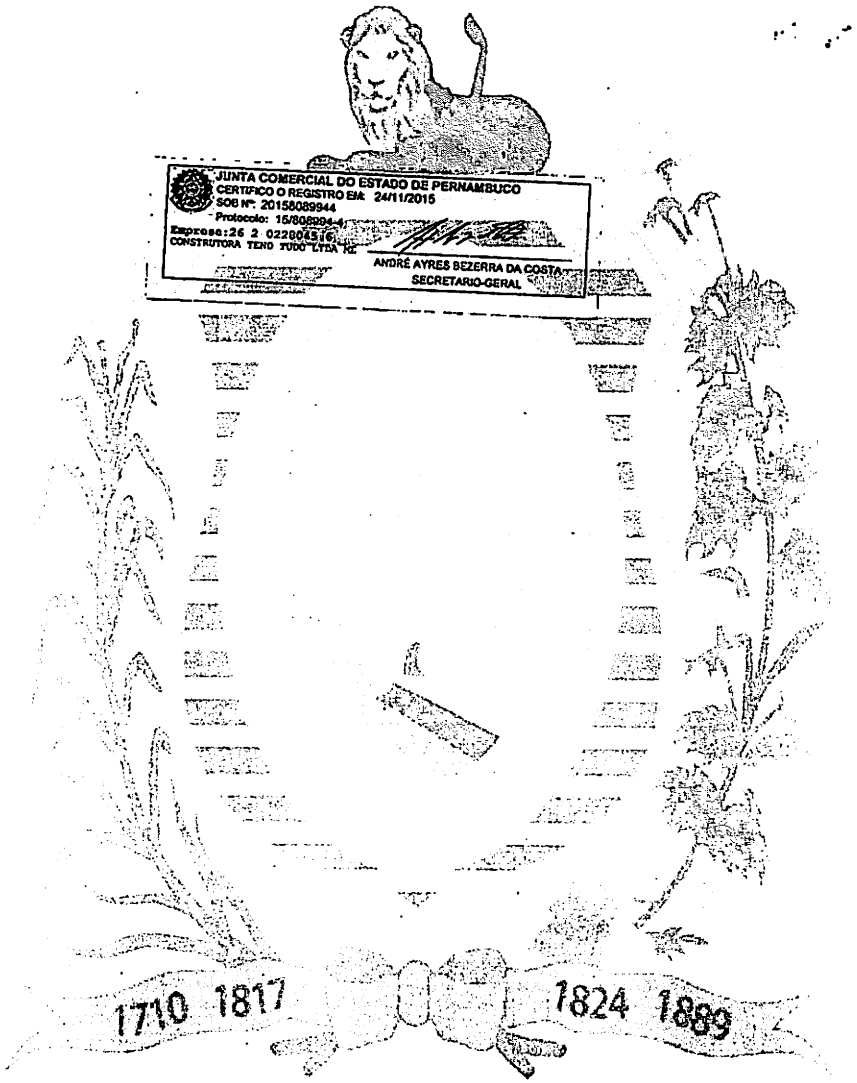

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocaseichanceladigital.asp?cd=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:08:59
Nº ARQUIVAMENTO 20155089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.3º

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que era administrada por **STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES** passa a partir desta data a ser administrada por **PAULO ROBERTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011,§ 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade, que têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00), passa a partir desta data, a ter os seguintes objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**

1710 1817 1824 1889

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Panamirim – PE, CEP: 56.163-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Maria do Socorro [illegible] e Jú
Assistente de Processos Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1065-0

0000860

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8062.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocaseichanceladigital.asp?cd=15F58062C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:08:59
Nº ARQUIVAMENTO 20155089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.3º

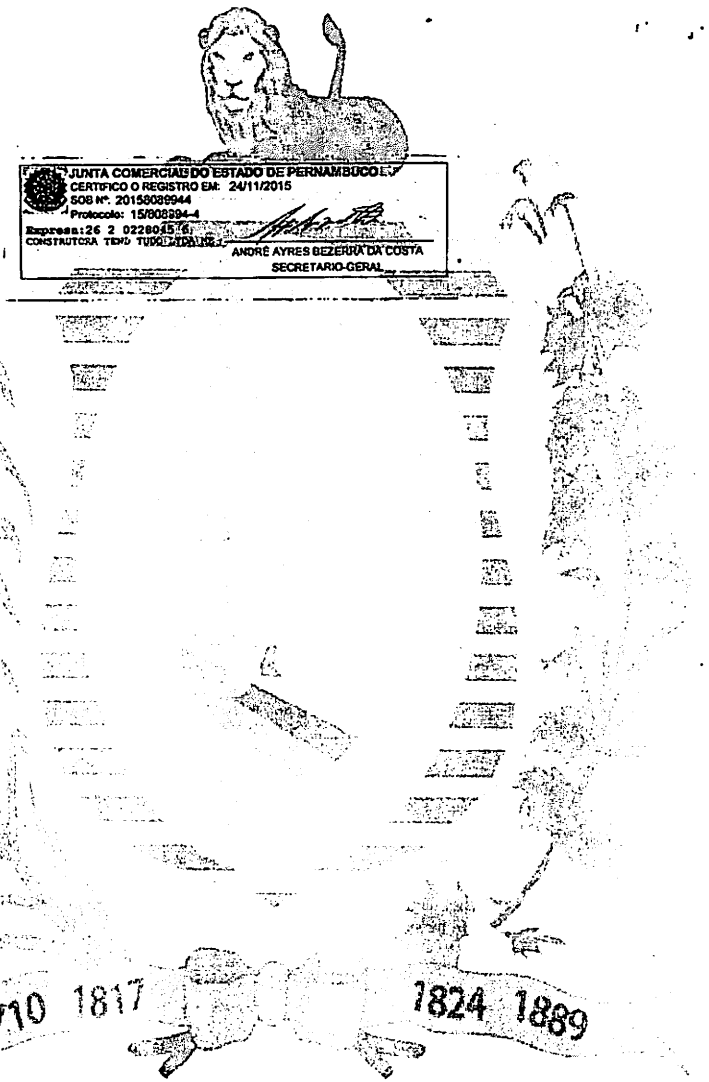

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/808994-4
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaidigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:00:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade têm por objetos sociais: construção de edifícios (4120-4/00), coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), montagem de estruturas metálicas (4292-8/01), obras de terraplenagem (4313-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), serviços de engenharia (7112-0/00) e aluguel de andaimes (7732-2/02).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
DIOGO MENDES DOS SANTOS	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **PAULO ROBERTO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

1710 1817 1824 1889

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/808994-4
Empresa:26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Maria do Socorro B. Tavarnade e Sá
Analista de Processos - Port. 004/2010
Unidade Regional de Salgueiro
Mat 1063-0

000099

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaidigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 14:00:59
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME"

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Parnamirim – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Parnamirim, 13 de Novembro de 2015.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/0088944 PROTOCOLADO 16/11/2015 14:00:30
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
SOB Nº: 20158089944
Protocolo: 15/0088944
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

000100

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.062.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.6062.C6AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=15F56062C6AF0C11
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0228045-6
Nº PROTOCOLO 15/0088944 PROTOCOLADO 16/11/2015 14:00:30
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

PAULO ROBERTO DA SILVA

STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES

DIOGO MENDES DOS SANTOS

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: PAULO ROBERTO DA SILVA. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geruziane Batista

Selo Digital: (01)[illegible]

Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geruziane Batista

Selo Digital: (01)[illegible]

Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório de Notas e Registros Públicos de Parnamirim-PE

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: DIOGO MENDES DOS SANTOS. DOU FÉ. Parnamirim-Pernambuco, 10/11/2015.

Maria Geruziane Batista

Selo Digital: (01)[illegible]

Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015
908 Nº 20158089944
Protocolo: 15/808994-4
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

Unidade Regional de Salgueiro

5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral — Página 1 de 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-16 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA TEND TUDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-2-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCONTEC@OUTLOOK.COM	(87) 9921-0000 / (87) 3883-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

1710 1817 1824 1889

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 09:23:02 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

000101

JUCEPE
Documento disponibilizado a 030.082.324-00 - ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Data - 24/11/2015 07:59:05
Código de Autenticação 15F5.8082.C8AF.0C11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chanceladigital.asp?tcd=15F58082C8AF0C11
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 15/808994-4 PROTOCOLADO 18/11/2015 11:02:58
Nº ARQUIVAMENTO 20158089944 ARQUIVADO 24/11/2015 07:59:05
EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 050.792.714-18, Carteira Nacional de Habilitação nº 03126807539 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 16, Casa, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

DIOGO MENDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF sob nº 090.876.654-82 e RG nº 8.819.835 SDS – PE, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, 05, Casas Populares, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202280456**, com sede na Rua Padre Lima, 04, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADALCINA MARIA DA SILVA, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF sob o nº 341.896.294-72, Carteira de Identidade nº 2.728.055, Órgão Expedidor SSP – PE, residente e domiciliada na Rua Galdino Gonçalves Lima, 10, Centro, Parnamirim – PE, CEP: 56.163-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS**, detentor de 300 (trezentas) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondente a R$ 3.000,00 (três mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁSULA SEGUNDA. O Sócio **DIOGO MENDES DOS SANTOS** transfere suas quotas de capital social que perfazem um valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente a Sócia **ADALCINA MARIA DA SILVA**, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE VENDA DAS 300 (TREZENTAS) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL PELA VENDA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.700	99	297.000,00
ADALCINA MARIA DA SILVA	300	1	3.000,00
Total	30.000	100	300.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2019
SOB Nº: 20198307268
Protocolo: 19/830726-8
Empresa: 26 2 0228045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não f expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 10 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA

DIOGO MENDES DOS SANTOS

ADALCINA MARIA DA SILVA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: DIOGO MENDES DOS SANTOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Parnamirim-PE, 15/10/2019.
MARIA GEUSIANE BATISTA
Selo Digital: 07402116VEV00201901.00431 consulte os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELOCONSULTA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: PAULO ROBERTO DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Parnamirim-PE, 15/10/2019.
MARIA GEUSIANE BATISTA
Selo Digital: 07402116VEV00201901.00432 consulte os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELOCONSULTA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ADALCINA MARIA DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Parnamirim-PE, 15/10/2019.
MARIA GEUSIANE BATISTA
Selo Digital: 07402116VEV00201901.00433 consulte os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELOCONSULTA

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

000102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB Nº 20198307268
Protocolo: 19/830728-8
Empresa: 26 2 0229045 6
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

JUCEPE

198307268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	198307268 - 20/11/2019
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB N: 20198307268

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

000103

21/11/2019

Certifico o Registro em 20/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20198307268 de 20/11/2019 Protocolo 198307268 de 20/11/2019 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 181452571219145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

ADALCINA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.896.294-72, e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.728.055 SSP/PE, residente e domiciliada na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 10, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

PAULO ROBERTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.792.714-18 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03126807539, DETRAN/PE, residente e domiciliado na RUA GALDINO GONÇALVES LIMA, 16, CASA, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, CEP: 56.163-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202280456, com sede na Rua Padre Lima, 04 , Centro, Parnamirim/PE, CEP: 56.163-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.351.389/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.
Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL QUE ANTES ERA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PASSANDO A PARTIR DESTE ATO A SER DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO A ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:
ADALCINA MARIA DA SILVA, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) integralizado.
PAULO ROBERTO DA SILVA, com 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) integralizado.

Adalcina maria da Silva 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_1bHOQpDDmRw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03008232400-ADENOR LAURENCIO LEITE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA TEN TUDO LTDA ME

CNPJ nº 23.351.389/0001-15

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PAULO ROBERTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARNAMIRIM/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARNAMIRIM/PE, em 11 de Fevereiro de 2022

Adalcina maria da Silva
ADALCINA MARIA DA SILVA
CPF: 341.896.294-72

Paulo Roberto da Silva
PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 050.792.714-18

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ADALCINA MARIA DA SILVA. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 14/02/2022.
PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 07.1.0000.0000.0000

JUCEPE

229734537

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	229734537 - 15/02/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
SOB N: 20229734537

EVENTOS

515 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229734537

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03008232400 - ADENOR LAURENCIO LEITE - Assinado em 15/02/2022 as 17:11:19

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/02/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20229734537 de 16/02/2022 Protocolo 229734537 de 15/02/2022 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192277532027887

000105

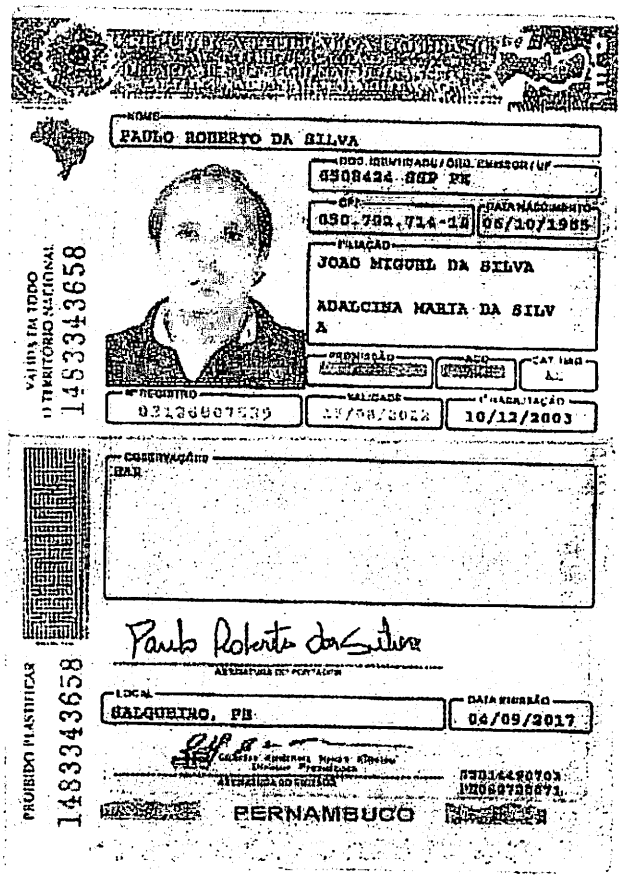

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4908424 SDP PE

CPF
050.792.714-12

DATA NASCIMENTO
06/10/1965

FILIAÇÃO
JOAO MIGUEL DA SILVA
ADALCINA MARIA DA SILV
A

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
A

Nº REGISTRO
02136867539

VALIDADE
25/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
148343658

OBSERVAÇÕES
NAR

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
04/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
148343658

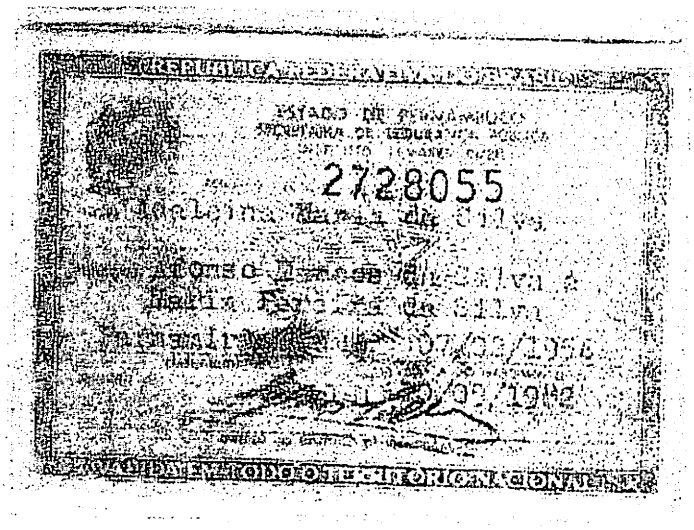
2728055

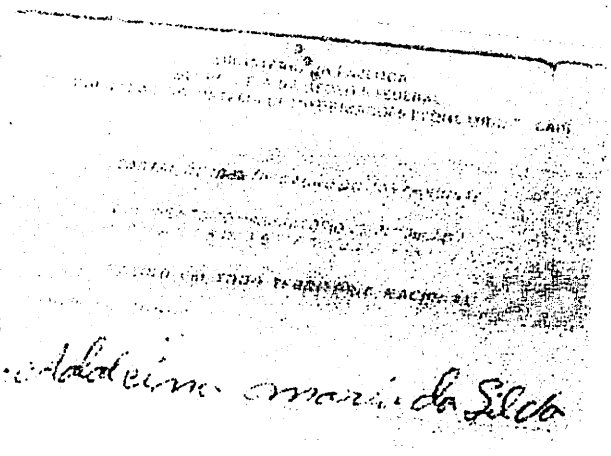

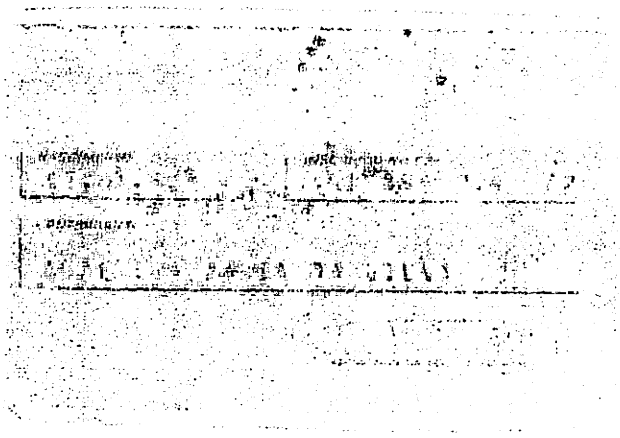



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Rua Moisés Gonçalves Alves Lima, 122 - Parnamirim - PE - Fone: (87) 3883-1182

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test[illegible] da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 01/06/2022.

Cartório de Notas e Registro Publicos Parnamirim- PE

PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 0074021.ZUZ05202203.00135 emitido às 13:01hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO XAVARES BURIL

NOME **Adalcina Maria da Silva**

FILIAÇÃO
Afonso Marcos da Silva
Maria Pereira da Silva

NATURALIDADE Parnamirim - PE
DATA NASCIMENTO 07/02/1956
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Adalcina Maria da Silva
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 2.728.055
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021
REGISTRO CIVIL MAIOR DE 65 ANOS
Matr.: 077032.01.55.1975.2.00008.037.0001359.45 Parnamirim - PE 31/07/2013

CPF 341.896.294-72
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS
CNS

Polegar Direito

Paulo Jesus Barros Silva
Perito Jesus Barros Silva
Gerente de ISTO/PE

04R29

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Rua Moisés Gonçalves Alves Lima, 122 - Parnamirim - PE - Fone: (87) 3883-1182

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test[illegible] da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 01/06/2022.

Cartório de Notas e Registro Publicos Parnamirim- PE

PRICILA VIANA ALENCAR
Selo Digital: 0074021.NTF05202203.00134 emitido às 13:01hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

000109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.351.389/0001-15 MATRIZ		25/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TEND TUDO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE LIMA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.163-000	CENTRO	PARNAMIRIM	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORATENDTUDO15@HOTMAIL.COM	(87) 9980-0504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2022** às **10:51:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

COMPROVANTE DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certificamos que a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: **23.351.389/0001-15**, com endereço à Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, está cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, tendo em vista apresentação dos documentos exigidos por este Órgão Público, satisfazendo assim as exigências legais constantes nos Artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, tornando-se apta a participar das licitações até **09/08/2022**.

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 41.20-4-00 – Construção de Edifícios.

Chorrochó-BA, 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DEPÓSITO

A empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 23.351.389/0001-15, entregou na Comissão Permanente de Licitação – CPL, o comprovante de garantia de proposta na Modalidade SEGURO-GARANTIA (Nº. Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319073), de acordo com o Art. 56, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor de **R$ 8.741,28** (oito mil setecentos e quarenta e um e vinte e oito centavos), conforme apólice de seguro garantia Nº. 10-0775-0319073, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, para ser encaminhado à Tesouraria desta Prefeitura.

Chorrochó-BA, 15 de junho de 2022.

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL
ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

000113

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
20137	51170540040040

Nome Fantasia

CONSTRUTORA TEND TUDO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

Localização Completa

RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO - Bairro: CENTRO
PARNAMIRIM
CEP: 56163-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	23.351.389/0001-15

Outras Atividades

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Início da Atividade	Título da Licença
25/09/2015	31/12/2022

Observações

PARNAMIRIM,10 de Janeiro de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Marcos Pereira de Miranda Filho
Diretor de Tributação e Fiscalização
Portaria: 007/2021

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PARNAMIRIM - PE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TITULAR: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test da verdade. Dou fé. Parnamirim-PE, 02/06/2022.

Cartório de Notas e Registro Público - Parnamirim - PE

PRICILA VIANA ALENCAR

Selo Digital: 0074021.QEP05202203.00142 emitido às 13:03hs.
Confira os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002131628-72** Data de Emissão: **01/04/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **23.351.389/0001-15**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/06/2022** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 01/04/2022 21:00:37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA
CNPJ: 23.351.389/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:40 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.
Código de controle da certidão: **6A9E.70D4.6771.99D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000116

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002131633-31 Data de Emissão: 01/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.351.389/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 01/04/2022 21:02:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

000117

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:		CPF/CNPJ:
20137	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA		23.351.389/0001-15
ENDEREÇO:			NÚMERO:
RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO - Bairro: CENTRO PARNAMIRIM			CEP: 56163-000
BAIRRO:		CIDADE:	UF:
		PARNAMIRIM	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:			
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:	
01/04/2022		31/12/2022	

2022

PARNAMIRIM,1 de Abril de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/parnamirim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

0AAA4629A5F96276BE74F45237149DD7E06641A1

000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Endereço: RUA Coronel Jambo, 73, CENTRO Telefone: (87)98140-2790 - Whatsapp - vivo ou parnamirim.pe.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/05/2022

Contribuinte: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	Inscrição Mercantil: 20137 Sequencial: 19902 Referência Loteamento:
Localização: RUA PADRE LIMA, 40, PRÉDIO TEND TUDO, CENTRO	Cadastro Imobiliário: 51.17.054.0040.040
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 5002

Razão Social:
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
23.351.389/0001-15		20137

Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Início Atividade: 25/09/2015	Validade: 29/07/2022

Observações: Válido por 59 dias.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6B2EE2F2903CE321F3768C8C8CD3C2EFC67C2A11

Voltar Imprimir

000119

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.351.389/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Endereço: R PADRE LIMA 04 COMERCIAL / CENTRO / PARNAMIRIM / PE / 56163-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201483163938251

Informação obtida em 18/06/2022 10:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000120

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Certidão nº: 19298010/2022
Expedição: 18/06/2022, às 10:58:11
Validade: 15/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.351.389/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000121

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARNAMIRIM

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período de 10 (dez) anos até a presente data, **NÃO** encontrei **DISTRIBUIDA NO OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DESTA COMARCA** nenhuma Ação ou Execução, precisamente os feitos relacionados a Execuções Forçadas e Fiscais, Falência, Concordatas, etc em face de: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME**, CNPJ nº 23.351.389/0001-15.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Data/Hora da Pesquisa: Parnamirim, 27/05/2022 12:57

TARCISIO RODRIGUES DA PENHA:1816888

Assinado de forma digital por TARCISIO RODRIGUES DA PENHA:1816888
Dados: 2022.05.27 12:58:55 -03'00'

Tarcísio Rodrigues da Penha
Distribuidor do Foro
Mat. 181.688-8

Observações:
Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Parnamirim, as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emetidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do PJE.TJPE.JUS.BR.

000122

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/06/2022 11h00min **Data de Validade: 18/07/2022**

Nº da Certidão: 01134701/2022 **Nº da Autenticidade: LO.FL.37.ZI.P2**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	
CNPJ: 23.351.389/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PADRE LIMA, 04	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade: Parnamirim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000123

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/06/2022 11h03min **Data de Validade: 18/07/2022**

Nº da Certidão: 01134702/2022 **Nº da Autenticidade: LJ.2D.NK.PJ.IO**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	
CNPJ: 23.351.389/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PADRE LIMA, 04	**Compl:**
Bairro: CENTRO	**Cidade: Parnamirim/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000124

28/04/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 018D.D08F.5A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2022 as 12:57:37
PROTOCOLO SIARCO 22/930636-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0228045-6	23.351.389/0001-15	25/09/2015	25/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE LIMA, 04, CENTRO, PARNAMIRIM, PE, 56.163-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO , CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS , IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA , SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ROBERTO DA SILVA 050.792.714-18	495.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
ADALCINA MARIA DA SILVA 341.896.294-72	5.000,00	SOCIO	NÃO	

Último Arquivamento
Data: 16/02/2022 Número: 20229734537
Ato: ALTERACÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação: REGISTRO ATIVO
Status SEM STATUS

Observações:

Recife, 28 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a ADENOR LAURÊNCIO LEITE
Em 28/04/2022 11:06:54
Código de Autenticação 018D.D08F.5A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.04.28 11:06:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

Data da consulta: 22/04/2022 09:58:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.351.389/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/09/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2022 15:17:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA**
CNPJ: **23.351.389/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000128

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 01

Contém o Balanço Patrimonial 06 folhas numeradas do nº. 01 ao 06 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Nome da Empresa.....:	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Ramo.....:	OBRAS (CONSTRUÇÕES)
Endereço.....:	RUA PADRE LIMA, 4
Complemento .....:	
Bairro.....:	CENTRO
Municipio.....	PARNAMIRIM
Estado.....:	PE
Inscrição no CNPJ:	23.351.389/0001-15
InscriçãoEstadual	
Registro na junta.....:	26202280456 Data registro:25/09/2015
Inscrição Municipal.....:	

PARNAMIRIM, 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-TS5qfInDW2HKiQ&chave2=biVYHKot2XwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

19/06/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 002

Balanço Financeiro Encerrado em: 31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	
ATIVO		865.988,89D
Ativo Circulante		865.988,89D
Disponivel		
Caixa		865.988,89D
Caixa Geral		865.988,89D
PASSIVO		865.988,89C
Passivo Circulante		6.887,39C
Obrigações Tributárias		6.887,39C
Impostose Contribuições a Recolher		6.887,39C
Simples Nacional a Recolher		6.887,39C
PATRIMÍNIOLÍQUIDO		
Capital Social		300.000,00C
Capital Subscrito		300.000,00C
Capital Social		300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	430.632,17C	
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.469,33	
TOTAL DO ATIVO	865.988,89	
TOTAL DO PASSIVO	865.988,89	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURÊNCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDM2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

19/06/2021
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME FOLHA: 003
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA	
Serviços Prestados	170.990,00
(-)Simples Nacional	(6.839,60)
RECEITA LÍQUIDA	164.150,40
LUCRO BRUTO	164.150,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.893,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.893,69)
RESULTADO OPERACIONAL	128.469,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.469,33

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HK1Q&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

19/06/2021
Certifico o Registro em 19/06/2021
JUCEPE Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

CALCULO DE INDICADORES DE ANÁLISE DE BALANÇOS

LG = (AC+ ARLP/)/ PC+ PELP = 125,74

SG = ATIVO TOTAL/ PC+ PELP = 125,74

LC = AC/ PC = 125,74

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PARNAMIRIM, EM 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021
Certifico o Registro em 19/06/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 005

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA EXPLICATIVA Nº. 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME é uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos que tem como a sua atividade principal a construção de edifícios sob cnae nº. 41.20-4-00, e tem como seu sócio administrador o Sr. Paulo Roberto Da silva.

NOTA EXPLICATIVA Nº. 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.255/09 (NBC TG 1000):

A CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico de dados. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As informações transcritas no Livro Diário, para registro na Junta Comercial do Estado Pernambuco. A documentação contábil é hábil, revestida da características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

NOTA EXPLICATIVA Nº. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

Conforme determina a Resolução do CFC Nº. 1.255/09 (NBC TG 1000) que regulariza a contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; contem o Livro Diário as movimentações financeiras ocorridas no exercício financeiro de 2020.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020, ESTANDO O MESMO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA À CONTABILIDADE SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO O VALOR TOTAL DE R$ 865.988,89 (OITOCENTOS E SESSENTA E *CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E* OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E QUE PARA TANTO NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 4 NAS FOLHAS Nº. 001 À 012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA DATA DE 15/06/2021 PELO TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE Nº. 219257469 E PROTOCOLO DE Nº. 21/925746-9.

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURENCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

Certifico o Registro em 19/06/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

000133

EMPRESA: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
NIRE: 26202280456 DATA DO REGISTRO: 25/09/2015
CNPJ: 23.351.389/0001-15

FOLHA: 006

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55qfInDW2HKiQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05079271418-PAULO ROBERTO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial
Número: 4 Folha: 06

Contém o Balanço Patrimonial 06 folhas numeradas do nº. 01 ao 06 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome daEmpresa.....:	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Ramo.....:	Construção de edifícios
Endereço.....:	RUA PADRE LIMA, 4
Complemento .....:	
Bairro.....:	CENTRO
Município.....:	PARNAMIRIM
Estado.....:	PE
Inscrição no CNPJ.....:	23.351.389/0001-15
InscriçãoEstadual.....:	
Registro na junta.....:	26202280456 Data registro:25/09/2015
Inscrição Municipal.....:	

PARNAMIRIM, 15/06/2021

PAULO ROBERTO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.792.714-18
RG: 6.508.424 SSP/PE

ADENOR LAURÊNCIO LEITE
CONTADOR
CRC/PE Nº. 025767/O-8
RG: 5.799.803 SSP/PE

19/06/2021

Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000134

219256896

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
PROTOCOLO	219256896 - 16/06/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202280456
CNPJ 23.351.389/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2021
SOB N: 20219256896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05079271418 - PAULO ROBERTO DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/06/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/06/2021
Arquivamento 20219256896 de 19/06/2021 Protocolo 219256896 de 16/06/2021 NIRE 26202280456
Nome da empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118940239914601

000135

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548246/2022
Emissão: 25/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Z206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME

CNPJ: 23.351.389/0001-15

Registro: 0000057502

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 13/11/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PADRE LIMA,, 04, CENTRO, PARNAMIRIM, PE, 56163000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018871

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

Registro: 0514351861

CPF: 095.630.444-36

Data Início: 22/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE 000136

Nº 2220548446/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: WCZ8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

Registro: 0514351861

CPF: 095.630.444-36

Endereço: AVENIDA MANOEL DOS ARROZ, 85, COND. PAULO COELHO, VILA MOCÓ, PETROLINA, PE, 56306385

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/05/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE14351861

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA - ESTACIO FIB

Data de Formação: 25/03/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE INESP - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA

Data de Formação: 09/05/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCZ8b
Impresso em: 29/03/2022 às 08:18:53 por: adapt, ip: 177.37.162.68

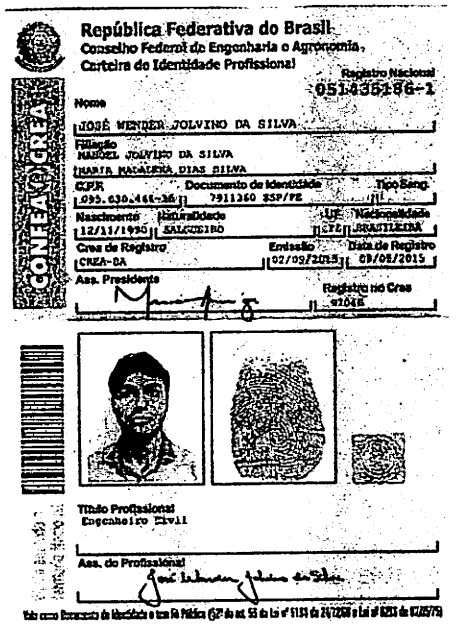

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
051435186-1

CONFEA/CREA

Nome
JOSÉ WEBER JOLVINO DA SILVA

Filiação
MANOEL JOLVINO DA SILVA
MARIA MADALENA DIAS SILVA

CPF | Documento de Identidade | Tipo Sang.
095.630.464-36 | 7911260 SSP/PE |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
12/11/1990 | SALGUEIRO | PE | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-DA | 02/09/2015 | 09/09/2015

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Este novo Documento de Identidade é valido em todo o Território Nacional (§2º do art. 32 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

RG - PE 14351861

000137

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3264

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA,** registro nacional nº 0514351861XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, com restrições das atividades A,B,C,D,E,F e H, referentes a Aeroportos, Barragens e Portos, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00005143518615001217** registrada em 1º 03.2018 e **ART Nº 00005143518615001717** registrada em 30.11.2018 – Está Executando no âmbito do Contrato nº 034/2015 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato – Os serviços de execução de construção de uma CRECHE PROINFÂNCIA "Tipo 2", no municipio de Betânia do Piauí/PI. Valor Contratual: 1.235.283,91 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), Placa da obra - padrão Governo Federal m² 6,00 Instalação provisória de água un 1,00 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão un 1,00 Instalações provisórias de esgoto un 1,00 Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado m² 40,00 Locação da obra (execução de gabarito) m² 890,33; Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)m 35,00 ; Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno) m² 70,00 ; Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames) m³ 172,35; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 97,76; Regularização e compactação do fundo de valas m² 194,05 ;Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 66,71 ; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 15,62; Regularização e compactação do fundo de valas m² 27,71; Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 9,20; Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m m³ 5,78; Regularização e compactação do fundo de valas m² 12,96; Reaterro apiloado de vala com material da obra m³ 1,06 ;Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico m² 73,68; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 149,56; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 920,18; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 130,09; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 16,60; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 453,60; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 795,73; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a

6,0mm-Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 358,45; Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 26,73; Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m m 56,00; Corte e reparo em cabeça de estaca un 12,00; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico m² 12,96; Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 7,20; Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto un 6,48; Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento m³ 4,71; Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m m 77,00; Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico m² 10,87; Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 5X m² 29,01 ; Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 50,27; Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 53,27 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. m³ 3,01 Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X m² 48,85 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 107,82 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 49,18 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento m³ 2,60 Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares m² 288,23 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 1.000,18 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra/colocação kg 383,73 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento m³ 15,73 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas m² 450,43 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/ corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 695,27 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 374,55 Concreto Bombeado fck=25 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. m³ 27,10 Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto m 142,10 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma m² 23,53 Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. kg 68,18 Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação kg 28,36 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. m³ 1,09 Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) m² 5,14 Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 572,62 Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8

0013138

(cimento, cal e areia) m² 12,34 Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos 06 furos Dimensões nominais· 9x14x19; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 460,66 Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia) m 35,02 Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 m² 11,32 Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) m² 33,93 Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 6,00 Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 3,00 Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 3,00 Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 6,00 Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 5,00 Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias un 8,00 Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação m² 7,70 Fechadura de embutir completa, para portas internas un 30,00 Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 2,10 Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 1,68 Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 3,36 Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 66,15 Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens m² 2,22 Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias un 1,00 Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 0,88 Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 2,15 Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias m² 1,61 Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina m² 2,73 Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 1,05 Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 12,60 Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 8,40 Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 6,30 Janela de Alumínio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 1,05 Janela de Alumínio

- JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 5,25 Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 4,20 Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm m² 16,80 Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria m² 4,28 Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação m² 9,46 Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira m² 12,00 Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação m² 112,15 Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2) m² 4,05 Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3) m² 19,12 Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)m² 72,47 Estrutura metalica m² 833,92 Telha Sanduiche metalica m² 805,81 Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado m 6,60 Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm m² 97,85 Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm m 214,50 Pingadeira (chapim) em concreto m 211,25 Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames m² 453,60 Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda m² 2.546,63 Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm m² 2.019,11 Massa única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm m² 527,52 Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm m² 1.530,66 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca m² 411,91 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul m² 5,58 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho m² 4,15 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto – branco m² 6,84 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto – amarelo m² 66,37 Roda meio em madeira (largura=10cm) m 103,55 Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação m² 300,27 Forro mineral m² 400,28 Contrapiso e=5,0cm m² 810,81 Camada regularizadora e=2,0cm m² 810,81 Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m m² 403,54 Pintura de base epoxi sobre piso m² 37,42 Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto m² 148,30 Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto m² 42,60 Piso vinílico em manta e=2,0mm m² 216,37 Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) m² 18,09 Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) m² 20,43 Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm m 19,88 Soleira em

0001139

granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm m 33,48 Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm m 1,77 Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm m² 241,48 Rampa de acesso em concreto não estrutural m² 17,38 Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia m² 27,74 Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5Mpa m² 3,51 Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa m² 1,89 Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro m 15,30 Colchão de areia e=10cm m³ 6,00 Grama batatais em placas m² 331,98 Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos m² 1.530,66 Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas m² 2.051,14 Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto m² 704,13 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira m² 78,12 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira m² 10,36 Pintura epoxi - 02 demãos m² 109,17 Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo) padrão AS3. m² 89,42 Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi m² 43,11 Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi m² 43,11 Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo m² 43,11 Bolsa de ligação para vaso sanitário - 1 1/2" un 14,00 Engate flexível plástico 1/2 - 30cm un 23,00 Tubo de descarga VDE 38mm un 14,00 tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário un 14,00 Luva soldável com rosca 25mm - 3/4" un 10,00 Cap soldável 20mm un 1,00 Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instalação un 4,00 Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação un 48,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação un 18,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação un 10,00 Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação un 12,00 Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação un 15,00 Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação un 6,00 Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação un 17,00 Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação un 3,00 Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação un 3,00 Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 5,00 Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 12,00 Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação un 6,00 Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 69,00 Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 8,00 Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação un 2,00 Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 30,00

Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação un 16,00 Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação un 3,00 Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação un 9,00 Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação un 4,00 Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação un 17,00 Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação un 12,00 Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação un 1,00 Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação un 5,00 Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2",fornecimento e instalação un 44,00 Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm -1/2", fornecimento e instalação un 4,00 Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm -1/2", fornecimento e instalação un 14,00 Tubo testado 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm -1/2" un 1,00 Tubo PVC soldável 0 20 mm, fornecimento e instalação m 24,14 Tubo PVC soldável 0 25 mm, fornecimento e instalação m 150,28 Tubo PVC soldável 0 50 mm, fornecimento e instalação m 57,25 Tubo PVC soldável 0 60 mm, fornecimento e instalação m 19,53 Tubo PVC soldável 0 75mm, fornecimento e instalação m 175,85 Registro esfera borboleta bruto PVC -1/2", fornecimento e instalação un 1,00 Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação un 5,00 Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação un 6,00 Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação un 1,00 Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação un 2,00 Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação un 19,00 Registro de pressão com canopla cromada 3/4" fornecimento e instalação un 10,00 Tubo de PVC 015Omm, fornecimento e instalação m 236,38 Joelho 45 - 1 SOmm, fornecimento e instalação un 14,00 Joelho 90 - 150mm, fornecimento e instalação un 36,00 Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 015Omm um 12,00 Caixa de areia sem grelha 80x80cm un 9,00 Caixa sifonada 150x150x50mm um 16,00 Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm un 18,00 Terminal de Ventilação Serie Normal 50mm um 23,00 Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação m 143,33 Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação m 87,47 Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação m 176,79 Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação m 38,37 Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação m 2,77 Caixa de gordura SIMPLES un 4,00 CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO un 13,00 CAIXA DE PASSAGEM MODULADA un 2,00 Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m un 1,00 Fossa séptica 2,30 x 2,30 m um 1,00 Bucha de redução PVC longa 50mm40mm un 24,00 Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação un 54,00 Curva PVC 90° curta - 50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação un 10,00 Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação un 8,00 Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação un 31,00 Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação un 28,00 Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação un 14,00 Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação un 19,00 Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação un 16,00 Joelho

PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação un 6,00 Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm -1 1/2" - fornecimento e instalação un 35,00 Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação un 9,00 Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação un 8,00 Té PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação un 2,00 Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação un 9,00 Té PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação un 4,00 Té PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação un 10,00 Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação un 13,00 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação un 2,00 Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios-fornecimento e instalação un 2,00 Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente un 10,00 Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado -fornecimento e instalação un 14,00 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente un 2,00 Assento plástico Izy, código AP.01, DECA un 2,00 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente un 14,00 Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente un. 3,00 Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados un 3,00 Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente un 3,00 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo. código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexivel cromados), exceto torneira. un 13,00 Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação un 3,00 Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação un. 9,00 Dispensar Saboneteira Linha Exceilence. código 7009, Melhoramentos ou equivalente un 17,00 Dispenser Toalha Linha Exceilence, cód. 7007, Melhoramentos ou equivalente un 13,00 Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço Inox polido, DECA ou equivalenteun 6,00 Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido Celite ou equivalente un 3,00 Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC un 1,00 Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4" m 9,90 Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente un 2,00 Torneira elétrica Loren Easy, LORENZETTI ou equivalente um 2,00 Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código

79004, LORENZETTI ou equivalente un 2,00 Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente un 10,00 Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente un 12,00 Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque un 6,00 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente un 19,00 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/ desviador para duchas elétricas, cógigo8010-A. LORENZETTI, ou equivalente un 10,00 Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada um 5,00 Abrigo para Central de GLP, em concreto m³ 0,78 Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio m² 0,32 Tubo de aço Galvanizado 0 3/4", inclusive conexões m 22,00 Envelopamento de concreto - 3cm m 22,00 Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) un 2,00 Válvula esfera 0 3/4" NPT 300 un 4,00 União 3/4" NPT 300 un 3,00 Niple3/4"NPT3Q0 um 6,00 Niple1/2'NPT300 un 4,00 Niple1/4" NPT 300 un 4,00 Té redução 3/4"x1/2" un 1,00 Redução 1/2" x 1/4" un 1,00 Luva de redução 3/4 x 1/2" un 2,00 Luva de redução 1/4" x 1/2" um 2,00 Joelho 1/2" NPT 300 un 2,00 Regulador 1o estagio com manómetro un 1,00 Manómetro NPT 1/4", 0 a 300 psi un 1,00 Mangueira Flexível m 2,00 Regulador 2o estágio com registro un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar 1,00 Placa de sinalização em pyc cod 6 - (348x348) Perigo inflamável un 1,00 Extintor ABC - 6KG un 5,00 Extintor C02 - 6KG un 1,00 Cotovelo 45° galvanizado 21/2" un 1,00 Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2" un 10,00 Curva macho - fêmea 2 1/2" un 1,00 Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" un 11,00 Tê aço galvanizado 2 1/2" um 2,00 Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2" m 61,52 Adaptador storz - roscas internas 2 1/2" un 3,00 Caixa para abrigo de mangueira - 70x50x25 cm un 2,00 Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2" um 2,00 Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm un 2,00 Mangueiras 1 1/2" 16mm un 4,00 Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2" un 2,00 Redução giratória tipo Storz -21/2x1 1/2" un 2,00 Registro globo 2 1/2" 45° un 2,00 Registro de gaveta com haste 2 1/2" 2,00 Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2" un 1,00 Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2" 1.00 Tampão de ferro fundido para passeio 1,00 Registro bruto de gaveta insuthal 2 1/2" un 5,00 Válvula de retenção vertical 2 1/2" un 2,00 Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora un 28,00 Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor m2 6,00 Marcação no Piso -1 x 1m para hidrante m2 2,00 Conjunto moto bomba Thebe THSI-18 5CV ou equivalente um 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 26 - (300x300) Hidrante de incêndio un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência um 15,00 Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" un 2,00 Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio un 6,00 Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor beqe, cl porta, trinco e acessórios) un 1,00 Quadro de Distribuição de

0001411

embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, cl porta, trinco e acessórios) un 3,00 Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, cl porta, trinco e acessórios) un1,00 Quadro de medição - fornecimento e instalação un2,00 Disjuntos unipolar termomagnético 10ª un 27,00 Disjuntos unipolar termomagnético 16A un 18,00 Disjuntos unipolar termomagnético 20A un 14,00 Disjuntos unipolar termomagnético 25A un 20,00 Disjuntos tripolare termomagnético 32A un 3,00 Disjuntos unipolar termomagnético 63A un 2,00 Disjuntos unipolar termomagnéiico 160A un 2,00 Disjuntos unipolar termomagnéiico 100A un 1,00 Interruptor bipolar DR - 100A un 2,00 Interruptor bipolar DR - 25ª un 2,00 Interruptor bipolar DR -63A 1,00 Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA un 12,00 Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA un 4,00 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado. 02Omm (DN 3/4"), inclusive conexões m 343,32 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 025mm (DN 1"), inclusive conexões m 220,92 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 032mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões m 278,04 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 05Omm (DN 2"), inclusive conexões m 7,68 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 075mm (DN 3"), inclusive conexões m 12.96 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01OOmrrt (DN 4"), inclusive conexões m 11,28 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 0126mm (DN 5"), inclusive conexões m 3,30 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 015Omm (DN 6"), inclusive conexões m 16,32 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), Inclusive conexões m 27,42 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões m 17,70 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões m 48,36 Eletroduto Ferro Galvanizado DN 100mm (4"), inclusive conexões m 8,82 Canateta PVC lisa 50x80mm - fornecimento e instalação un 2,00 Canaleta PVC lisa 80x80mm - fornecimento e instalação un 3,00 Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve um 3,00 Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve un 3.00 Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm un 2,00 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm5 m 3.078,30 #4 mm2 m 303,96 #6 mm2 m 2.423,76 #10 mm3 m 1.518,30 #16 mm' m 112,14 #25 mm! M 31,26 #50 mm* m 30,78 Eletrocalha lisa tipo U 100x100 mm com tampa, inclusive conexões m 0,42 Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões m 11,22 Eletrocalha lisa tipo U 100x75mm com tampa, inclusive conexões m 2,16 Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões m 3,60 Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões m 2,58 Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões m 2,64 Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões m 2,70 Eletrocalha lisa tipo U

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

50x50mm com tampa, Inclusive conexões m 21,18 Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões m 3,60 Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões m 0,78 Suporte vertical eletrocalha 120x146mm un 2,00 Suporte vertical eletrocalha 120x160mm um 3,00 Suporte vertical eletrocalha 120x204mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x125mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x154mm un 4,00 Suporte vertical eletrocalha 70x183mm un 3,00 Suporte vertical eletrocalha 70x81 mm un 16,00 Suporte vertical eletrocalha 70x96mm un 11,00 Suporte vertical eletrocalha 95x114mm un 4,00 Tala plana perfurada 50mm un 20,00 Tala plana perfurada 75mm un 4,00 Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa un 108,00 Tomada universal, circular, 2P+T, 2QA, cor branca, completa un 11,00 Interruptor simples 10 A, completa un 34,00 Luminárias 2x36W completa un 63,00 Luminárias 2x14 W completa un 11,00 Luminárias 2X36 com alaetas completa un 26,00 Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W un 7,00 Projeter com lâmpada de vapor metálico 150W un 2,00 Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W um 1,00 Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W un 12,00 Tubo PVC soldável - 0 25 mm, inclusive conexões (drenos para ar condicionado) m 90,00 Joelho 45 PVC - 0 25mm, fornecimento e instalação un 24,00 Patch Pane! 19" - 24 portas, Categoria 6 un 3,00 Switch de 24 portas un 1,00 Switch de 48 portas um 1,00 Bloco 110 para rack 19" 100 paresun 4,00 Guia de Cabos Vertical, fechado un 3,00 Cabo UTP Categoria 5e m 72,00 Cabo UTP -6 (24AWG) m 1.290,60 Cabo coaxial m 320,00 Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros un 62,00 Plugue 100 IDC - 4 pares un 48,00 Tomada modular RJ-45 Categoria 6 um 40,00 Placa 2x4" 1 modulo RJ45 un 16,00 Placa 2x4" 2 modulo RJ45 um 12,00 Conector de TV Tipo F (Coaxial) um 13;00 Placa 2x4" para TV/SAT un 13,00 Central PABX 50/300 un 1.00 Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação un 28,00 Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões m 1,40 Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões m 219,80 Eletroduto PVC flexível 1 1/2", inclusive conexões m 4,00 Eletrocalha lisa com tampa 100 x 100 mm, inclusive conexões m 11,00 ELetrocalha lisa com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões m 79,10 Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600 un 1,00 Duto de ligação 1000 X 0.80mm m 5,00 Chapéu chines em aluminio un 1,00 Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples m 3,00 Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 m 45,50 Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 un 14,00 Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon cj 28,00 Presilha em latão un 28,00 Caixa de equalização de potências 200x2O0mm em aço com barramento, espessura 6 mm un 1,00 Escavação de vala para aterramento rrf» 30,00 Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m. un 14,00 Cordoalha de cobre nu 35 mm2 m 250,00 Cordoalha de cobre nu 50 mm2 m 200,00 Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto um 5,00 Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm2 un 14,00 Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" +

000142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

4mx1 1/2") un 1,00 Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto m2 29,79 Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto m2 30,37 Prateleiras e escaninhos em mdf m2 31,00 Bancos de concreto m2 5,87 Banco e acabamento em granito m2 2,40 Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira m 59,90 Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura m 7,30 Guarda corpo de 1m de altura m 4,49 Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório, conforme projeto kg 700,00 Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto un 1,00 Limpeza final da obra m² 890,33; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa K R M CONSTRUÇÃO LTDA – ME, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ. ***ESTANDO O REFERIDO CONTRATO EM ANDAMENTO.*** E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão nº 3264 que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
Registro: PE14351661 RNP: 0514351661
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: PE20160067939 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 835.598,70 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 4914.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29925 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29926 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29927 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

Execução de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço

Número da ART: PE20160266589 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2016
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

000443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crespe@crespe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29925 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29926 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29927 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, DE VALOR E SERVIÇOS NO MONTANTE DE 67.455,84. RELATIVOS A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NAS RUAS TRAVESSAS I, II, III QUE LIGA A RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES, CONFORME PLANILHA.

Número da ART: PE20180266595 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29263 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado.

Observações

A ART é referente ao 3º termo aditivo de prazo de 31/07/2017 a 31/12/2017, da prestação de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço.

Número da ART: PE20180266592 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA. ME.

Contratante: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço do contratante: AVENIDA Prefeito Ulisses de Novaes Bione Nº: 365
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Contrato: 017/2016 Celebrado em: 27/07/2016
Valor do contrato: R$ 903.054,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220453792/2017
Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos endereços na Sede e Interior do Município. Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro e Zona Rural
Cidade: Orocó UF: PE CEP: 56170000
Data de início: 02/08/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Orocó CPF/CNPJ: 10.114.767/0001-03

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29263 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29658 - CANTEIRO DE OBRAS 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 5336.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1723.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #30366 - RESIDENCIAL 42 - Execução de Obra Técnica 71.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 2º termo aditivo de prazo de 31/12/2016 a 31/07/2017, da prestação de serviços do contrato Nº 017/2016 que compreendem o Lote I a Pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes, Lote II Coordenadoria da Mulher, Lote III Construção de duas quadras, sendo uma na fazenda Casa Nova, e na Fazenda Remanço.

Informações Complementares

- O acervo é parcial e se refere ao período de 02/08/2016 a 31/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220453792/2017
24/05/2018, 13:55
Y3xZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Y3xZZ

00014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4303 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do CONTRATO firmado entre a empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE, a realização pelo Engenheiro Civil José Wender Jolvino da Silva, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço
Contrato Nº 017/2016
ART(s) Nº PE20160067939
Valor Global do Contrato: R$ 835.598,70
Objeto do contrato: Construção de duas quadras poliesportivas descobertas, com alambrado, arquibancadas e iluminação nas fazendas Remanso e Casa Nova, Construção da Sede da Coordenadoria da Mulher e pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Rua Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes.

O ATESTADO PARCIAL REFERE - SE

- AO LOTE I DE VALOR R$ 294.286,20, REFERENTE Á PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS DAS RUAS PADRE CICERO 01, RUA PADRE CICERO 02, RUA DA TORRE E RUA VEREADOR RAILDO MENDES.
- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS NAS RUAS TRAVESSAS I, II E III, QUE LIGA DA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES, COM VALOR DE R$ 67.455,84, CONTEMPLADO NO TERMO ADITIVO Nº 01/2016.
- OS SERVIÇOS ACIMA LISTADOS FORAM EXECUTADOS NO PERIODO DE 02/08/2016 Á 31/07/2017

OS DEMAIS SERVIÇOS DO CONTRATO ENCONTRAM - SE EM EXECUÇÃO TAIS COMO LOTE II CORDENADORIA DA MULHER, LOTE III CONSTRUÇÃO DE DUAS QUDRAS DESCOBERTAS.

2. Período estimado para conclusão:
De 02/08/ 2016 A 30/06/2018.
1º Aditivo de Valor: com inicio em 05/10/2016 vencimento em 31/12/2016
2° Aditivo de Prazo: com inicio em 31/12/2016 vencimento em 31/07/2017
3° Aditivo de Prazo: com inicio em 31/07/2017 vencimento em 31/12/2017
4° Aditivo de Prazo: com inicio em 31/12/2017 vencimento em 30/06/2018

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE
CNPJ: 10.114.767/0001-03
Endereço completo: Av. Prefeito Illisses de Novaes Bione Nº365, Centro Orocó - PE, CEP: 56.170-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: CONSTRUTURA TEND TUDO LTDA - ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15.
Endereço completo: Rua Padre Lima n°10, Centro Parnamirim- PE.
CEP 56.163-000 – Parnamirim- PE.
Registro CREA Nº: PE018871

5. Dados do Responsável Técnico
Nome: José Wender Jolvino da Silva
Titulo: Engenheiro Civil- Registro N°051435186-1
CPF: 095.630.444-36.

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas
A descrição da Obra/Serviços estão descriminados na Planilha de Quantitativos em Anexo. O Engenheiro José Wender Jolvino da Silva é o responsável técnico pela execução definitiva pelos os serviços executado conformes quantidades discriminadas na referida planilha Anexa.

OROCO/PE, 23 MAIO de 2018.

CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JUNIOR.
FISCAL DE OBRA - ENG. CIVIL
CREA - Nº 1603285652

JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - BA N°97046
VISTO - PE Nº 14351861

0001 45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NAS RUAS TRAVESSAS 1 E 11 QUE LIGA RUA JOSE AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES
DATA: 17/08/2016

REFERÊNCIA: TABELA DE PREÇOS SINAPI - MARÇO/2015

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADITIVO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT.	PREÇOS (R$) TOTAL
1.0		TRAVESSA 1 QUE LIGA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				21.606,38
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S 70472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	319,20	0,51	162,79
1.2		PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	319,20	46,54	14.858,57
1.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
1.3.1	S 74206/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE	m	91,20	63,42	6.331,10
1.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,12	7,83	71,66
1.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
2.0		TRAVESSA 11 QUE LIGA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				22.923,73
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	S 70472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	338,60	0,51	172,79
2.2		PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	338,60	46,54	15.760,75
2.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.3.1	S 74206/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE	m	91,20	63,42	6.331,10
2.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,12	7,83	71,66
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
3.0		TRAVESSA 11 QUE LIGA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				22.923,73
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	S 70472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	338,60	0,51	172,79
3.2		PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	338,60	46,54	15.760,75
3.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
3.3.1	S 74206/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE	m	91,20	63,42	6.331,10
3.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,12	7,83	71,66
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
		TOTAL GERAL COM BDI DE 24%				67.435,84

VALOR DA PROPOSTA R$ 67.435,84 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Carlos Mohamed de S. Jr.
Engº. Civil
CREA 060286652

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL OROCÓ

INCLUSIVE

2.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,68	7,83	70,35
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
3.0		TRAVESSA 11 QUE LIGA RUA JOSÉ AGRA NETO A RUA VEREADOR RAILDO MENDES				22.923,73
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	S 70472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	338,60	0,51	172,79
3.2		PAVIMENTAÇÃO				
3.2.1	S 72944	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	m²	338,60	46,54	15.760,75
3.3		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
3.3.1	S 74206/001	CONSTRUCAO DE MEIO-FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DECIMENTO E AREIA 1:2 E LINHA D AGUA DE PARALELEPIPEDOS,ASSENTADOS SOBREMISTURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6,0 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE	m	91,20	63,42	6.331,10
3.3.2	S 73791/001	PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	m²	9,12	7,83	71,66
3.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.4.1	S 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00	93,48	186,96
		TOTAL GERAL COM BDI DE 24%				67.435,84

VALOR DA PROPOSTA R$ 67.435,84 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

0001 46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crespe@crespe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 29/05/2018, às 22:24

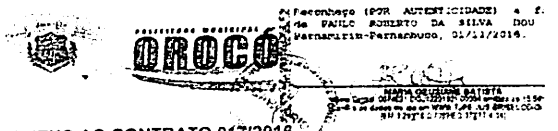

ANEXO AO CONTRATO 017/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇOS (R$) UNIT.	TOTAL
1		**RUA PADRE CÍCERO 01**				43.177,63
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	S 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	349,10	2.794,40
1.1.2	S 73672	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	430,00	0,46	197,80
		PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	S 72914	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	M2	430,00	40,49	17.410,70
		MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA				
1.3.1	S 74207/001	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS COM ESPESSURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 INCLUSIVE	M	150,00	69,37	10.405,50
1.3.2	S 74230/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	16,00	7,84	125,44
		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.4.1	S 73955	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
2		**RUA PADRE CÍCERO 02**				33.615,22
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	S 73672	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	160,00	0,46	73,60
		PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1	S 72914	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	M2	160,00	40,49	6.478,40
		MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.3.1	S 74207/001	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS COM ESPESSURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 INCLUSIVE	M	150,00	69,37	10.405,50
2.3.2	S 74230/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	16,00	7,84	125,44
		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	S 73955	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

2.4		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**				
2.4.1	S 73955/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
3		**RUA DA TORRE**				29.324,34
3.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
3.1.1	S 73672	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	400,00	0,46	184,00
3.2		**PAVIMENTAÇÃO**				
3.2.1	S 72914	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	M2	400,00	40,49	16.196,00
3.3		**MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA**				
3.3.1	S 74207/001	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS COM ESPESSURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 INCLUSIVE	M	150,00	69,37	10.405,50
3.3.2	S 74230/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	M2	16,00	7,84	125,44
3.4		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**				
3.4.1	S 73955/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,43	186,86
4		**RUA VEREADOR RAILDO MENDES**				167.776,09
4.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
4.1.1	S 73672	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.626,00	0,46	1.208,20
4.2		**PAVIMENTAÇÃO**				
4.2.1	S 72914	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	M2	2.626,00	40,49	106.340,74
4.3		**MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA**				
4.3.1	S 74207/001	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS COM ESPESSURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 INCLUSIVE	M	1.313,00	69,37	91.078,81
4.4		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**				
4.4.1	S 73955/001	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	14,00	93,43	1.308,02
4.4.2	S 74207/001	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DE PEDRAS GRANITICAS, REJUNTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 E LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS ASSENTADOS COM ESPESSURA DE CIMENTO E AREIA 1:6, C/ 6CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M	1.313,00	69,37	91.078,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

0001 47

PREFEITURA MUNICIPAL
ORÇO

INCLUSIVE

		PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL DUAS DEMAOS	M2			

TOTAL GERAL COM BDI DE 24% 294.286,20

VALOR DA PROPOSTA R$ 294.286,20 (Duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Carlos Magalhães da S. Jr.
Eng. Civil

Recebemos (ou) (Autenticidade) a Ordem de PAULO ROBERTO DA SILVA DOS PE
Petrolina-Pernambuco 15/12/2017

MARIA GERLANE DA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220453792/2017, emitida em 24/05/2018

Certidão nº 2220453792/2017
29/05/2018, 22:24
Chave de Impressão: Y3xZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2018 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220479627/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
Registro: PE14351861 PE RNP: 0514351861
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20190367566 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 298.648,28 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 02/03/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 7º Termo aditivo da Prestação de serviços de engenharia relativos á adequação e cobertura da Quadra Poliesportivo da escola Municipal Professor Moisés Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano. Assumindo a responsabilidade sobre o os serviços do contrato Nº 178/2015, a partir desta data, está ART substitui ART nº PE20180330562. E esta vinculada também a ART Cargo ou Função PE20180222714.

Número da ART: PE20190368575 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 344.963,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 02/03/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 8º Termo aditivo no valor de 46.315,20 da Prestação de serviços de engenharia relativos á adequação e cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Municipal Professor Moises Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano. Conforme contrato Nº 178/2015

0004178

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220479627/2018
Atividade concluída

Número da ART: PE20190368583 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2019 Baixada em: 29/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: K R M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 178/2015 Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R$ 344.963,48 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: AGROVILA MASSANGANO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56353700
Data de início: 15/12/2017 Conclusão efetiva: 30/06/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES -> #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29887 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1023.23 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 627.00 metro quadrado;

Observações

A ART é referente ao 9º Termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e execução da Prestação de serviços de engenharia relativos à adequação e cobertura da Quadra Poliesportiva da escola Municipal Professor Moises Barreto, na comunidade da Agrovila Massangano. Conforme contrato Nº 178/2015

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item aterramento, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. As instalações elétricas ficam limitadas as prediais em baixa tensão.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada KRM CONSTRUÇÕES LTDA. iniciou em 15/12/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220479627/2018
09/04/2019, 09:24
36BY7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 36BY7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE PETROLINA

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do CONTRATO firmado entre a empresa KRM CONSTRUÇÕES LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE, a realização pelo Engenheiro Civil José Wender Jolvino da Silva, das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço
Contrato Nº 178/2015

Objeto do contrato:

O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS REFERE - SE: ADEQUAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOISÉS BARRETO, NA COMUNIDADE AGROVILA MASSANGANO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

2. Período da Obra/Serviço
Início: 15/12/2017
Conclusão: 30/06/2018

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77
Endereço completo: Av. Guararapes Nº2114, Centro Petrolina - PE, CEP: 56.300-000

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: KRM CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 11.188.168/0001-99
Endereço completo: Rua Melquiades Alves Guimarães nº60 A, Centro Santa Cruz- PE.
CEP 56.302-905 – Santa Cruz- PE.

5. Dados do Responsável Técnico
Nome: José Wender Jolvino da Silva
Título: Engenheiro Civil- Registro Nº051435186-1
CPF: 095.630.444-36.

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas
A descrição da Obra/Serviços estão descriminados na Planilha de Quantitativos em Anexo. O Engenheiro José Wender Jolvino da Silva é o responsável técnico pela execução definitiva pelos os serviços executado conformes quantidades discriminadas na referida planilha Anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

0001403

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA - Nº 1431/2018

DIOGO SOUZA AIRES ALENCAR
FISCAL DO CONTRATO - ENG. CIVIL
CREA - Nº 31.782 PE

JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - BA Nº 97046
VISTO - PE Nº 1435186-1

PETROLINA/PE, 14 Março de 2019.

7. CARACTERISTICAS ESSENCIAIS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

7. CARACTERISTICAS ESSENCIAIS:

Serviços executados conforme contrato

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant.
A	QUADRA COBERTA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. CONFORME MODELO DO GOVERNO FEDERAL.	M²	-
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM 6MM E ALTURA DE 2.20M.	M²	-
1.3	BARRACÕES PROVISÓRIOS.	M²	-
1.4	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA.	M²	-
1.5	LIGAÇÃO PROVISSÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	UNID	-
1.6	LIGAÇÃO PROVISSÓRIA DE ÁGUA.	UNID	-
1.7	LIGAÇÃO PROVISSORIA DE ESGOTO	UNID	-
2.0	MOVIMENTO EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXETO ROCHAS ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1.5M.	M³	-
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃOMECÂNICA DO FUNDO DA VALA	M²	-
2.3	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO. CONFORME PROJETO.	M³	-
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M²	-
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARA MECÂNICO.	M²	-
3.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO	M³	-
4.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA.		
4.1	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16.70M, INCLUI PINTURA.	M²	541,80
4.2	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO	M³	5,40
4.3	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, ONDULADA, 0.5MM, INCLUI PINTIRA - COBERTURA EM ARCO	M²	579,77
4.4	TELHA DE AÇO GALVANIZADO, ONDULADA, 0.5MM, INCLUI PINTURA - FECHAMENTO LATERAL.	M²	369,71
4.5	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA, FIBRA DE VIDRO DE 1.2MM.	M²	59,68
5.0	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ML	63,00
5.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL. DN=150MM	ML	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

5.3	JOELHO PVC 90°/ DN= 150MM, TUBULAÇÃO PLUVIAL.	UNID	12,00
5.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI", COM TELA DE AÇC. COM FUNIL DE SAIDA CÔNICO.	UNID	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V:		
6.1	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UNID	10,00
6.2	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 1".	UNID	2,00
6.3	CONDULETE LB.	UNID	5,00
6.4	CONDULETE TA	UNID	4,00
6.5	CONDULETE XA.	UNID	1,00
6.6	ABRAÇADEIRA METÁLICA D DE 3/4".	UNID	40,00
6.7	ABRAÇADEIRA METÁLICA D DE 1".	UNID	4,00
6.8	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C, 2,5mm²	ML	290,60
6.9	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UNID	5,00
6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A, 5KA	UNID	2,00
6.11	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ML	10,00
6.12	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ML	60,50
6.13	LUMINÁRIA ELINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL, PROJETOR HERMÉTICO.	UNID	10,00
6.14	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500W.	UNID	10,00
6.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO CHAPA PINTADA - COMPLETO COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 5 DISJUNTORES UNIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UNID	1,00
6.16	HASTE TIPO COOPEPERWELD 5/8"X3.0m.	UNID	5,00
6.17	CORDOALHA DE ÁÇO 35MM²	ML	8,00
6.18	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8".	UNID	4,00
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	59,67
7.2	LIMPEZA GERAL	M²	1.023,23
B	IMPLANTAÇÃO		
8.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
8.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - PISO E BANCOS	M³	5,82
8.2	CARGA MANJAL E REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1 KM EM CAMINHÃO BASCULANTE.	M³	7,60
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO E TELA SOLDADA	M²	-
9.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE COMPONDER NO PISO EXISTENTE.	M²	5,86
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO.	M²	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

9.4	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 6CM.	M²	239,77
10.0	PINTURA:		
10.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS.	M²	46,08
10.2	PINTURA ESMALTE FÔSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	M²	85,87
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE . TELA DE ÁÇO GALVANIZADO, FIO 14 BWG SEM REVESTIMENTO.	M²	-
11.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.	M²	273,40
12.0	ITENS NOVOS		
12.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM POSTE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UNID	1,00
12.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	6,00
12.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
12.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	129,00
12.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
12.6	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	46,95
12.7	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,63
12.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRAVES PARA VOLEIBOL,TUBO 3 POL,REF 401, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE.	PAR	1,00
12.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE SALAO (MOVEIS),TUBO 3 POL, REF. 412, GIRASSOL OU SIMILAR,INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO GRANDE RECIFE.	PAR	1,00
12.10	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	287,80
12.11	RETIRADA DE MEIO F.O C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	63,00
12.12	REPOSICAO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANITICA OU DE CONCRETO , REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	M	63,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

000151

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS — PETROLINA

12.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO,DIMENSOES (1 00 X 0.25 X 0.10)M. REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2.	M	19,90
12.14	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M²	11,70
12.15	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	762,00
12.16	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 10CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M²	762,00
12.17	ASSENTO DE CONCRETO ARMADO (BANCO), 50CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA, APOIADO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	ML	50,39

O presente Termo de Encerramento de serviços não exonera a Contratada das responsabilidades civis, técnicas, pelo prazo previsto no Código Civil Brasileiro.

Petrolina - PE, 14 de março de 2019.

Responsáveis pela Fiscalização/Contratante:

DIOGO SOUZA ALVES ALENCAR
Fiscal do Contrato
Eng. Civil - CREA Nº 31.782 PE

Diogo Souza A. Alencar
Engenheiro Civil
CREA-PE 31782 / RN: 180269426-9
diogopetrolina@hotmail.com

Ciente,

ELLEN NETO CRUZ
Assessora de Infraestrutura
Portaria Nº 1954/2019

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Secretário Executivo de Infraestrutura
Portaria Nº 1131/2016

Contratada

KRM CONSTRUÇÃO LTDA
José Wendel Jolvino da Silva
Eng. Civil – CREA RNP: 051435186-1
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220479627/2018, emitida em 09/04/2019

Certidão nº 2220479627/2018
09/04/2019, 13:53
Chave de Impressão: 36BY7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 6 folhas

000152

A

000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROXÓ-BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

"DECLAROsob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 002/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedorado referido certame".

Parnamirim- PE, 21 de JUNHO de 2022.

JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA

CREA nº 051435186-1

José Wender Jolvino da Silva
Engº Civil - Engº Seg. do Trabalho
CREA - RNP 051435186-1

Parnamirim- PE, 21 de JUNHO de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23.351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

A 000151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

EQUIPE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS

FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	FUNÇÃO/ RESPONSABILIDADE	TIPO DE VINCULO EMPREGATÍCIO COM A EXECUTORA
JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	Contrato por Tempo Indeterminado

Parnamirim- PE, 21 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

000155

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CNPJ: 23.351.389/0001-15**, sediada na Rua Padre Lima, 04, Centro, Parnamirim- PE, CEP 56.163-000, declara, sob as penas elencadas na lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3° da LC 123/06.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não existem, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, estando de acordo com a Lei 9.854 de 27/10/99, e nos termos do inciso V art. 27 da Lei nº 8.666/93, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

000156

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;
b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos e que realizou vistoria *in loco* tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, seus ANEXOS, ou em qualquer outro documento complementar que a Comissão Permanente de Licitação venha a editar, do qual terá conhecimento prévio, até a data da realização da licitação.

Declara que não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art.27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII).

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

a) Se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL(MEI) OU COOPERATIVA;

b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

000157

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que **foi prévia e plenamente informada** sobre todos os aspectos indispensáveis à execução do Contrato.

Declara que **dispõe de toda a infraestrutura necessária e adequada** à execução integral do objeto deste procedimento licitatório

Declara que **aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões**, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preço nº 002/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Chorrochó- BA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Parnamirim- PE, 21 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE



000153

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
DATA: 21/06/2022 ÁS 09:00 HRS

Ref.: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "

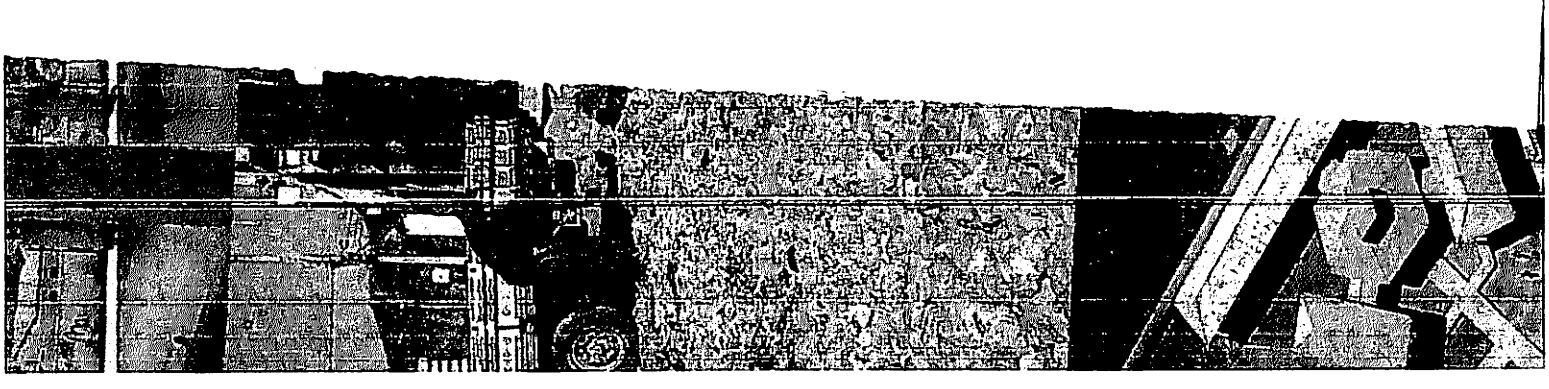

000159

ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022
TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2022
DATA: 21/06/2022 ÁS 09:00 HRS

Ref.: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

000160

COMPROVANTE DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certificamos que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: **21.641.207/0001-15**, com endereço à Rua Projetada 24/Monte Alegre, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE, está cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, tendo em vista apresentação dos documentos exigidos por este Órgão Público, satisfazendo assim as exigências legais constantes nos Artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, tornando-se apta a participar das licitações até **15/09/2022**.

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 41.20-4-00 –Construção de edifícios.

Chorrochó-BA, 15 de junho de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/06/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 0AAB.D088.D38A.3E09
Certidão gerada em 15/06/2022 16:45:13
PROTOCOLO SIARCO 21/894370-9

000161

Nome Empresarial	J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE	26.2.0223157-9
CNPJ	21.641.207/0001-15
Endereço	RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE
Número	S/N
Complemento	QUADRA:B3A;LOTE:02
Bairro	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CEP	56.000-000
Município	SALGUEIRO
UF	PE
Situação	REGISTRO ATIVO
Capital Social	500.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 15 de junho de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a PAULO CÉSAR DUARTE DE MORAES
Em 15/06/2022 16:45:13
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0AAB.D088.D38A.3E09
Certidão gerada em 15/06/2022 16:45:13
PROTOCOLO SIARCO 21/894370-9

Nome Empresarial J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE	26.2.0223157-9		
CNPJ	21.641.207/0001-15		
Endereço	RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE	**Número**	S/N
Complemento	QUADRA:B3A;LOTE:02		
Bairro	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	**CEP**	56.000-000
Município	SALGUEIRO	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	500.000,00		

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202231579	08/01/2015	CONTRATO
315	20159990874	08/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
051	20159868165	11/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20159868165	11/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159261643	28/05/2015	BALANCO PUBLICADO
021	20169999580	07/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169999580	07/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20168968339	17/05/2016	BALANCO PUBLICADO
051	20167931610	15/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20167931610	15/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20179382632	03/04/2017	BALANCO PUBLICADO
021	20179148109	21/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20179148109	21/09/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20178171352	22/11/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20189147563	07/05/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199002274	05/06/2019	BALANCO PUBLICADO
206	20209992824	03/01/2020	PROCURACAO
021	20209567902	01/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209567902	01/04/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20209363290	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209363290	21/05/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208919945	06/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20208919945	06/08/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20208881921	14/08/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219091994	27/05/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229193927	13/05/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20229177689	18/05/2022	BALANCO PUBLICADO

Recife, 15 de junho de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a PAULO CÉSAR DUARTE DE MORAES
Em 15/06/2022 16:45:13
Código de Autenticação 0AAB.D088.D38A.3E09
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/06/2022

000163

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0AAB.D088.D38A.3E09
Certidão gerada em 15/06/2022 16:45:13
PROTOCOLO SIARCO 21/894370-9

Nome Empresarial J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP

NIRE	26.2.0223157-9		
CNPJ	21.641.207/0001-15		
Endereço	RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE	**Número**	S/N
Complemento	QUADRA:B3A;LOTE:02		
Bairro	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	**CEP**	56.000-000
Município	SALGUEIRO	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	500.000,00		

Ato	Número	Data	Descrição

Recife, 15 de junho de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a PAULO CÉSAR DUARTE DE MORAES
Em 15/06/2022 16:45:13
Código de Autenticação 0AAB.D088.D38A.3E09
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBqKz9F2FQYA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

JOSÉ NILSON DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 984.579.424-68, carteira de identidade nº 5335379, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Projetada, nº 17, Lote Monte Alegre Qx1 L43, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, Cep. 56.000-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE** nº **26202231579**, com sede Rua Projetada 24/Monte Alegre, S/N, Quadra: B3A; Lote: 02, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, Cep. 56.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.641.207/0001-15**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Construção de edifícios; Aluguel de andaimes; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Coleta de resíduos não-perigosos; Compra e venda de imóveis próprios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Locação de automóveis sem condutor; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; Perfurações e sondagens; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

06/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

Serviços de pintura de edifícios em geral; Coleta de resíduos perigosos; Transporte escolar; Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBqKz9FZFQYA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

06/08/2020
JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salgueiro-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP**.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Projetada 24/Monte Alegre, S/N, Quadra: B3A; Lote: 02, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, Cep. 56.000-000.

TERCEIRA – O objeto social é:
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9FBqKz9F2FQYA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

06/08/2020
JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

QUARTA – A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
JOSÉ NILSON DA SILVA	500.000	100	500.000,00
Total	**500.000**	**100**	**500.000,00**

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBqKz9PZFQYA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

06/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBqKz9F2RQYA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

SÉTIMA - A sociedade poderá, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional, obedecendo a **Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.**

OITAVA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser divididas ou transferidas sem o expresso, consentimentos dos sócios, cabendo em igualdade de condições e direito de preferência ao sócio que queira adquirir.

NONA - A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ NILSON DA SILVA**, cabendo-lhe a direção dos negócios inclusive os de representar judicialmente, praticar todos e quaisquer atos necessários à conservação em conjunto ou separadamente, ficando proibido a prática em negócios estranhos aos interesses da sociedade tais como: aval, abono, endosso, carta de fiança, nota promissória ou outros documentos semelhantes.

DÉCIMA - O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço do exercício sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de **"Antecipação de Lucros"**, proporcionalmente as cotas de capital de cada um dos sócios cotistas.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rea: 81000000492576

06/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ nº 21.641.207/0001-15

DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabeleça na cláusula décima segunda.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de propriedade.

DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Salgueiro-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salgueiro-PE, 29 de julho de 2020.

José Nilson da Silva

JOSÉ NILSON DA SILVA
CPF: 984.579.424-68

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Reconheço por semelhança a firma indicada de-
JOSÉ NILSON DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. DOU
Fé.
Salgueiro, 04 de agosto de 2020 10:46:48
Em testemunho _____ da verdade.
FABIANA DE OLIVEIRA SIMIÃO (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Valor Total R$ 5.27
Selo: 0073908.TUE07202002.07690
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Req: 81000000492576

06/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FBqKz9FZFQYA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000170

208919945

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP**
PROTOCOLO	**208919945 - 05/08/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202231579
CNPJ 21.641.207/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020
SOB N: 20208919945

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208919945

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98457942468 - JOSE NILSON DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 06/08/2020
Arquivamento 20208919945 de 06/08/2020 Protocolo 208919945 de 05/08/2020 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53874503406624

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000171

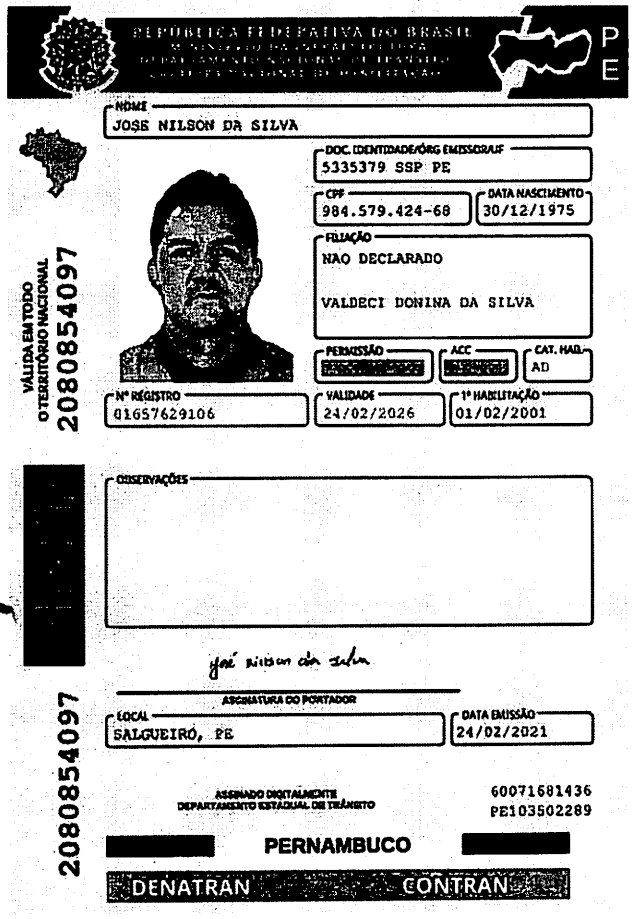

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000172

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.641.207/0001-15 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
J. N. CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA J N	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA 24/MONTE ALEGRE	**S/N**	**QUADRAB3A LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.000-000	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**SALGUEIRO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JNCONSTRUTORA@GMAI.COM	**(87) 9155-8948**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:32:10** (data e hora de Brasília).

000173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000174

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.641.207/0001-15 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
J. N. CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA 24/MONTE ALEGRE	**S/N**	**QUADRAB3A LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.000-000	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**SALGUEIRO**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JNCONSTRUTORA@GMAI.COM	**(87) 9155-8948**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:32:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

000175

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	6605	1346	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.641.207/0001-15

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE S/N Q-B3A, L-02
Bairro: NOSSA SRA.DAS GRACAS - Cidade SALGUEIRO CEP 56000000

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

451	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CNAE

4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	227,49
	50,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

PROTOCOLO DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 1910103200080

DATA DE VALI

SALGUEIRO, 04 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0102C241A00000006605

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.salgueiro.pe.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Emitido por MARCOS Meio de acesso Rede local Data Emissão 11/01/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.641.207/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:28 do dia 11/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2022.
Código de controle da certidão: **5E89.C7EF.7854.53B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000177

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002352867-28 Data de Emissão: 13/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.641.207/0001-15

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 13/04/2022 09:58:06

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002352847-84** Data de Emissão: **13/04/2022**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **21.641.207/0001-15**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **11/07/2022** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 13/04/2022 09:56:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO

000179

Nº 0000000232

Razão Social
J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000006605	C.N.P.J.: 21641207000115	NOSSA SRA.DAS GRACAS	56000000

Localizado RUA RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE, S/N - Q-B3A, L-02 - SALGUEIRO-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
32173 - J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço
R RUA PROJETADA 17/MONTE ALEGRE, 155 LOTE: MONTE ALEGRE Q NOSSA SRA.DAS GRACAS SALGUEIRO-PE CEP: 56000000

Documento
C.N.P.J.: 21.641.207/0001-15

No. Requerimento
0000000232/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.salgueiro.pe.gov.br

SALGUEIRO-PE, 13 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 11/07/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000232

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

000180

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000232

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.641.207/0001-15

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/07/22

SALGUEIRO-PE, 13 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 13/04/22 às 09:44:15

Voltar | Imprimir

000181

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.641.207/0001-15
Razão Social: J N CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE SN QUADRAB3A LOTE 02 / NOSSA SENHORA DAS G / SALGUEIRO / PE / 56000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103451708889007

Informação obtida em 10/06/2022 11:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000182

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.641.207/0001-15
Certidão nº: 326801/2022
Expedição: 06/01/2022, às 11:25:56
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.641.207/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000183

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NILSON DA SILVA
CPF: 984.579.424-68
Certidão nº: 327082/2022
Expedição: 06/01/2022, às 11:28:03
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NILSON DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.579.424-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DEPÓSITO

A empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 21.641.207/0001-15, entregou na Comissão Permanente de Licitação – CPL, o comprovante de garantia de proposta na Modalidade SEGURO-GARANTIA (Nº. Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0371887), de acordo com o Art. 56, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor de **R$ 8.741,28** (oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme apólice de seguro garantia Nº. 11-0775-0371887, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, para ser encaminhado à Tesouraria desta Prefeitura.

Chorrochó-BA, 15 de junho de 2022.

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria Nº 881/2022

APÓLICE DIGITAL 000185

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/06/2022 10:28:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371887**

Proposta: **3449739**

Controle Interno (Código Controle): **069831727**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371887.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA

CNPJ: 13.915.665/0001-77 PRAÇA CEL. JOÃO SÁ, 665 - CEP: 48.660-000 - CHORROCHÓ - BA - Telefone: 75-3477-2153

DADOS DO TOMADOR: J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 21.641.207/0001-15 - R PROJETADA 24 MTE ALEGRE S/N QUADRAB3A LT 02 - SALGUEIRO - PE - LOTE MONTE ALEGRE, Q-X1, L-43

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371887**
Proposta: **3449739**
Controle Interno (Código Controle): **069831727**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371887.000000**

000186

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 8.741,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 8.741,28	20/06/2022	18/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	140,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	22/06/2022	13522583	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0371887**
Proposta: **3449739**
Controle Interno (Código Controle): **069831727**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0371887.000000**

000187

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação EDITAL DE LICITAÇÃO N° 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ LICITATÓRIO N° 054/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

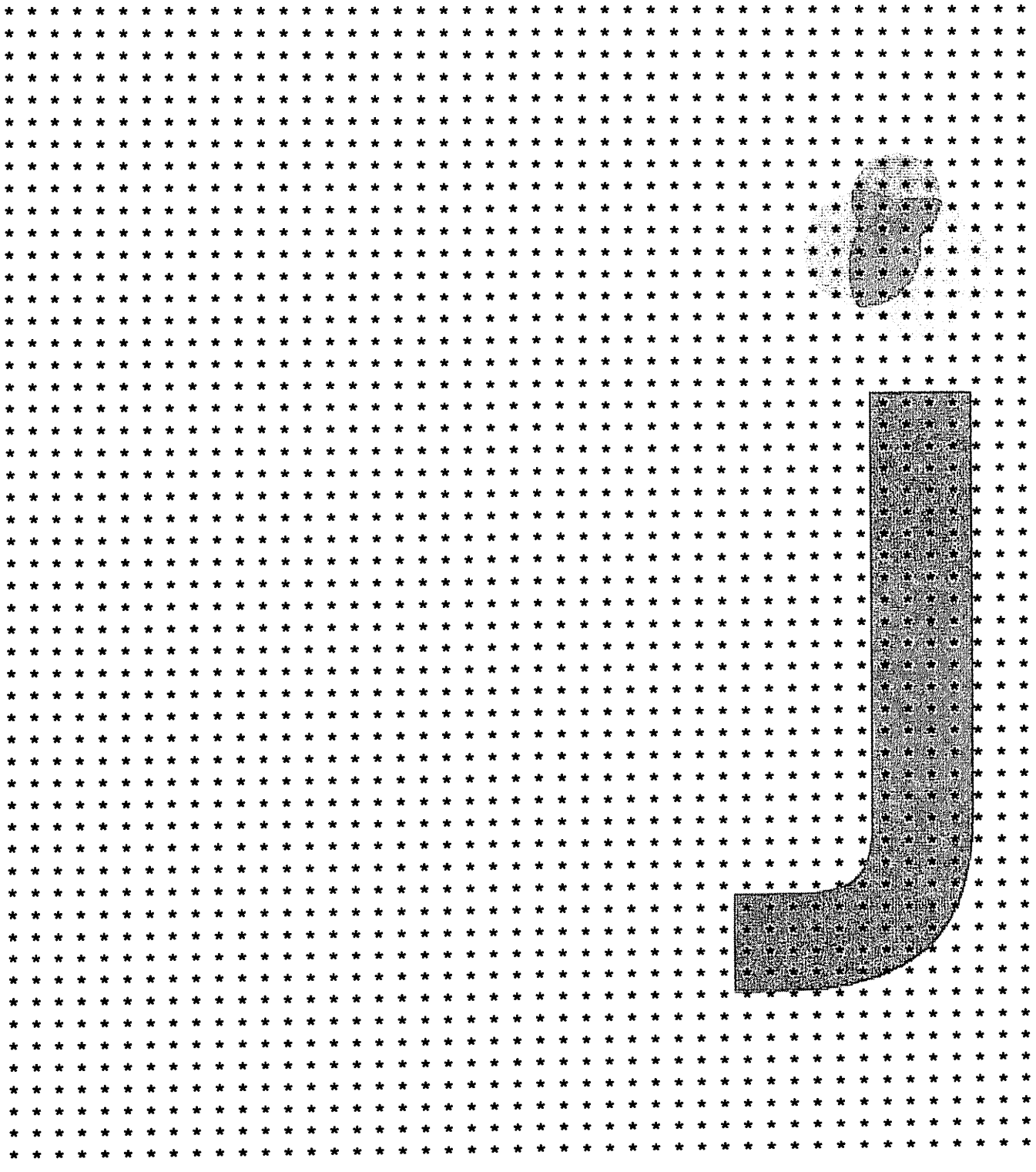

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

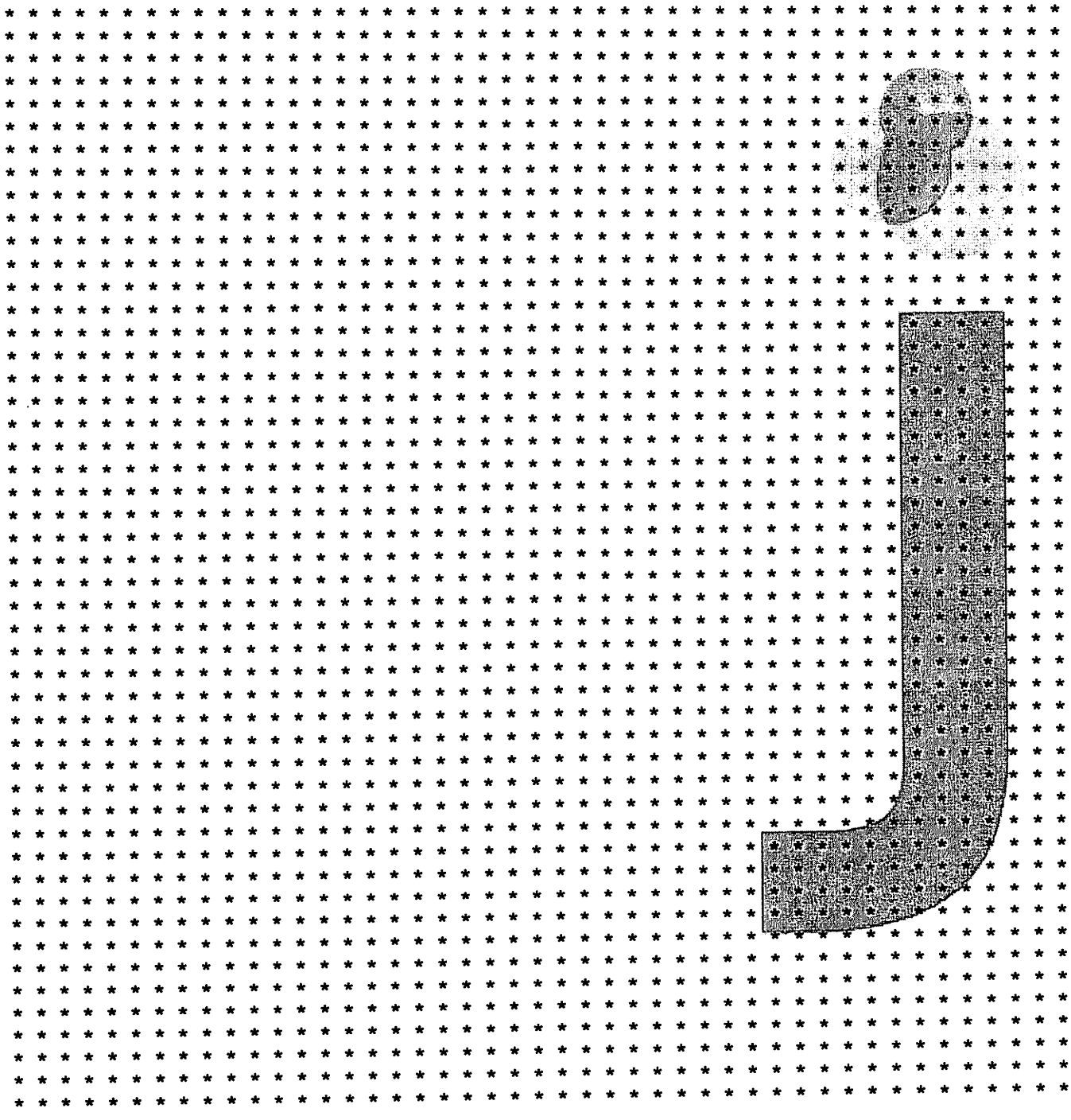

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0371887**

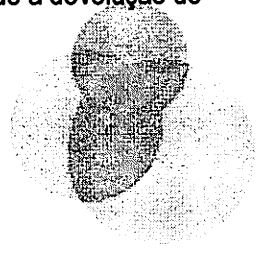

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA

Nome:
RG:
Cargo:

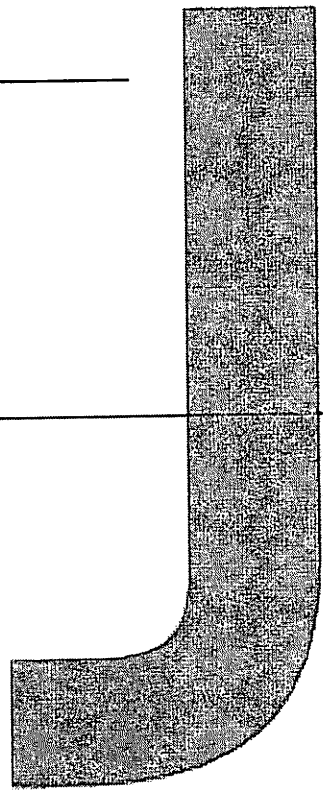

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

000202

Código da Certidão: **CA05436_15062022_093247_501**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

000203

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15062022_093231_062**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

0002004

000205

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
FORUM CORNÉLIO DE BARROS MUNIZ E SÁ
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 3871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular desta Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido via e-mail que, revendo o sistema computacional Judwin onde são lançadas as distribuições de natureza cível ao seu cargo, nos últimos cinco (05) anos, até a presente data, constatou a **INEXISTÊNCIA** de feitos cíveis de Falência, Concordata e Execução Patrimonial distribuídos contra a firma: **J. N. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, com sede na R Projetada 24/Monte Alegre, s/n, QUADRA B 3 A, Lote 02, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE.** Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos doze (12) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022).

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973

Assinado de forma digital por EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973
Dados: 2022.05.13 15:18:36 -03'00'

OBS: Esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Salgueiro-PE, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br.

000206

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
FORUM CORNÉLIO DE BARROS MUNIZ E SÁ
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 3871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular desta Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido por **J. N. CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.641.207/0001-15, com sede na R Projetada 24/Monte Alegre, s/n, QUADRA B 3 A, Lote 02, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE**, que nesta Comarca existe apenas 01 Cartório Distribuidor, ao meu cargo, e apenas 01 Cartório de Protesto de Títulos e Notas. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos doze (12) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022).

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973

Assinado de forma digital por EDNALDO FRANCISCO DA SILVA:1765973
Dados: 2022.05.13 15:18:58 -03'00'

000207

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **03/06/2022 09h27min**

Data de Validade: 03/07/2022

Nº da Certidão: 01121757/2022

Nº da Autenticidade: IE.24.KC.VU.ZB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: J N CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 21.641.207/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PROJETADA 24, Q- B3A, LOTE 02, S/N	**Compl: PREDIO**
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	**Cidade: Salgueiro/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000208

000209

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/06/2022 09h28min

Data de Validade: 03/07/2022

Nº da Certidão: 01121758/2022

Nº da Autenticidade: WG.A4.P1.3K.1O

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: J N CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 21.641.207/0001-15	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA PROJETADA 24, Q- B3A, LOTE 02, S/N	**Compl:** PREDIO
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	**Cidade:** Salgueiro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000210

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial procedido em 31 de dezembro de 2021, 16 (dezesseis) folhas, numeradas de 01/16 à 16/16, que servirá como Balanço registrado na Junta Comercial da firma **J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Projetada 17, Lote Monte Alegre Qx1 L43, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, município de Salgueiro - PE., inscrita no C.N.P.J sob nº **21.641.207/0001-15**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº **26202231579** em 08 de Janeiro de 2015.

Salgueiro - PE, 01 de Janeiro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF: 984.579.424-68
RG: 5335379 SSP-PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador – CRC-PE 016328O/9
CPF: 600.033.404-49
RG: 3758619 SSP-PE

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro 2021

ATIVO

	2021	2020
Ativo circulante		
Caixa e Banco conta movimentos	155.201,34	1.671.046,37
Contas a Receber	116.076,43	147.470,90
Impostos a Recuperar	455.001,87	344.944,49
Adiantamento a Fornecedores	4.200,46	164.978,98
Outros créditos	4.259,80	5.128,65
Total do ativo circulante	**734.739,90**	**2.333.569,39**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Créditos com Pessoas Ligadas	771.882,05	
	771.882,05	-
Imobilizado		
Imobilizado	810.413,48	174.940,67
(-) Depreciação	(53.128,46)	(22.705,06)
	757.285,02	**152.235,61**
Total do ativo não circulante	**1.529.167,07**	**152.235,61**
Total do ativo	**2.263.906,97**	**2.485.805,00**

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
2. As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.
3. A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;
4. A sociedade não possui Auditoria Independente.

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro 2021

PASSIVO

	2021	*2020*
Passivo circulante		
Fornecedores Diversos	698.212,29	76.420,15
Empréstimos e Financiamentos	43.290,56	61.315,30
Provisão férias	41.670,42	30.033,16
Obrigações com pessoal	38.701,85	7.253,86
Obrigações Sociais	3.417,48	1.736,03
Obrigações Fiscais	48.241,33	83.508,90
Outras contas	11.278,00	106.907,77
Total do passivo circulante	**884.811,93**	**367.175,17**
Passivo não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos	187.112,94	258.240,44
Total do passivo não circulante	**187.112,94**	**258.240,44**
Patrimônio liquido		
Capital social	500.000,00	500.000,00
Reserva de lucros	691.982,10	1.360.389,39
	1.191.982,10	**1.860.389,39**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.263.906,97**	**2.485.805,00**

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

Análise Econômico-Financeira do Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021.
(Expressos em reais)

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			**8 - ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL**		
L.C = Ativo Circulante / Passivo Circulante	734.740 / 884.812	**0,83**	I.C = Imobilizado / Patrimônio Liquido	757.285 / 1.191.982	**0,64**
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			**9 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
L.G = A.C. + A.n.C / P.C. + P.n.C	1.506.622 / 1.071.925	**1,41**	R.P = Lucro Liquido / Patrimônio Liquido	333.971 / 1.191.982	**0,28**
3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA			**10 - RENTABILIDADE DO ATIVO**		
S = Ativo Total / P.C. + P.n.C	2.263.907 / 1.071.925	**2,11**	R.A = Lucro Liquido / Ativo Total	333.971 / 2.263.907	**0,15**
4 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL			**11 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**		
E.T = P.C. + P.n.C / Ativo total	1.071.925 / 2.263.907	**0,47**	C.L = A.C. - P.C		**(150.072)**
5 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ C/ RECURSOS PRÓPRIOS			**12 - CAPITAL DE GIRO**		
L.P = A.C. - P.C / Patrimônio Liquido	(150.072) / 1.191.982	**(0,13)**	C.G = (A.C.- Estoques) - (P.C + P.n.C)		**(337.185)**
6 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			**13 - ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**		
L.S = Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	734.740 / 884.812	**0,83**	I.T. = Imobilizado / Ativo Total	757.285 / 2.263.907	**0,33**
7 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			**14 - ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO**		
E.G = P.C. + P.n.C / Patrimonio	1.071.925 / 1.191.982	**0,90**	I.P. = Imobilizado / Patrimônio Liquido	757.285 / 1.191.982	**0,64**

Nota:
Declaro que os índices financeiros acima apresentados foram extraídos do Balanço Patrimônial encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoBylsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de Dezembro 2021

	2021	2019
(=) Receita Operaconal liquida	**3.769.565,13**	**4.983.818,00**
(-) Custo dos Serviços	(2.425.042,99)	(2.869.927,61)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.344.522,14**	**2.113.890,39**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:		
Despesas administrativas e comerciais	(375.783,88)	(326.514,90)
Despesa c/ pessoal	(486.329,83)	(467.136,20)
Despesa Tributarias	(10.545,77)	(12.635,80)
Outras Receitas	263,50	1.000,00
Despesas Gerais Administrativas	**(872.395,98)**	**(805.286,90)**
Lucro antes do resultado financeiro	**472.126,16**	**1.308.603,49**
Receitas financeiras	1.317,49	1.328,33
Despesas financeiras	(38.407,05)	(41.572,62)
Resultado Financeiro	**(37.089,56)**	**(40.244,29)**
Resultado antes dos Tributos	**435.036,60**	**1.268.359,20**
(-) Imposto de renda e Contribuição Social	(101.065,55)	(69.940,89)
(=) Resultado operacional	**333.971,05**	**1.198.418,31**
(=) Lucro Líquido do Período	**333.971,05**	**1.198.418,31**

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

(Valores expressos em reais)

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
SALDO INICIAL LUCROS ACUMULADOS	1.360.389,39	1.599.904,20	1.563.802,40
(+) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	333.971,05	1.198.418,31	1.289.858,54
(-) LUCRO DISTRIBUÍDOS	(1.002.378,34)	(1.437.933,12)	(1.253.756,74)
(=) SALDO LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS	691.982,10	1.360.389,39	1.599.904,20

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
2. As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.
3. A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;
4. A sociedade não possui Auditoria Independente.

06

18/05/2022

Certifico o Registro em 18/05/2022
JUCEPE Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva para retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	300.000,00				1.599.904,20	1.899.904,20
Aumento capital social	200.000,00					200.000,00
Lucro líquido do exercício	-	-		-	1.198.418,31	1.198.418,31
Destinações						
Dividendos					(1.437.933,12)	(1.437.933,12)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	500.000,00	-	-	-	1.360.389,39	1.860.389,39
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	333.971,05	333.971,05
Destinações						
Dividendos					(1.002.378,34)	(1.002.378,34)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	500.000,00	-	-	-	691.982,10	1.191.982,10

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 884.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

DESCRIÇÃO	Ano 2021	
1. Receitas	**4.014.311,62**	
1.1 Venda de Serviços	4.014.048,12	
1.2 Outras Receitas	263,50	
2. Insumos adquiridos de terceiros	**-2.779.273,00**	
2.1 Materiais consumidos	-2.425.042,99	
2.2 Energia	-1.737,96	
2.3 Serviços de terceiros	-118.652,08	
2.4 Outros	-233.839,97	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	1.235.038,62	
4. Retenções		
4.1 Depreciação e Amortização	-30.423,40	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	1.204.615,22	
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	**1.317,49**	
6.1 Receitas financeiras	1.317,49	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**1.205.932,71**	
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1 Pessoal	**486.329,83**	**40,3%**
8.1.1 - Remuneração direta	364.354,29	30,2%
8.1.2 - Benefícios	1.293,90	0,1%
8.1.3 - F.G.T.S.	25.597,86	2,1%
8.1.3 - I.N.S.S.	95.083,78	7,9%
8.2 Tributos	**349.728,29**	**29,0%**
8.2.1 - Federais	248.337,39	20,6%
8.2.2 - Estaduais	3.420,68	0,3%
8.2.3 - Municipais	97.970,22	8,1%
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	**36.903,54**	**3,0%**
8.3.1 - Juros	36.903,54	3,0%
8.4 Remuneração de capitais próprios	**333.971,05**	**27,7%**
8.4.1 - Resultados Retidos	333.971,05	27,7%
TOTAL DISTRIBUÍDO	**1.205.932,71**	**100%**

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

08

18/05/2022

Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
MÉTODO INDIRETO - EM 31/12/2021 e 31/12/2020

	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido	333.971,05	1.198.418,31
Depreciação e Amortização	30.423,40	13.224,12
Duplicatas a receber	31.394,47	102.388,29
Outros créditos curto e longo prazo	(720.292,06)	(156.518,88)
Fornecedores	621.792,14	72.503,13
Impostos a recolher	(35.267,57)	27.781,56
Salários e encargos sociais	33.129,44	(25.302,52)
Provisões de Férias	11.637,26	168,99
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	(95.629,77)	24.970,27
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	**211.158,36**	**1.257.633,28**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(635.472,81)	(103.738,40)
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos	**(635.472,81)**	**(103.738,40)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos obtidos	60.000,00	338.849,95
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(149.152,24)	(98.276,67)
Aumento de capital pela emissão de novas ações		200.000,00
Pagamento de dividendos	(1.002.378,34)	(1.437.933,12)
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	**(1.091.530,58)**	**(997.359,84)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA DISPONIBILIDADE	**(1.515.845,03)**	**156.535,04**
DISPONIBILIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.671.046,37	1.514.511,33
DISPONIBILIDADE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**155.201,34**	**1.671.046,37**

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF. 984.579.424-68
RG. 5335379 SSP – PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

09

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Rua Projetada, N. º 17, Lot. Monte Alegre, Q. X1 L43 Nossa Senhora das Graças, Salgueiro PE.
CNPJ: 21.641.207/0001-15 **NIRE**: 2.620.223.157-9 em 08/01/2015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

1 Informações sobre a Empresa

A **J.N. Construtora LTDA EPP** ("Empresa") é uma sociedade limitada com sede na cidade de Salgueiro (PE). A Empresa tem como atividade preponderante, em seu objeto social, Serviços de engenharia e arquitetura, obras de urbanização, aluguéis de máquinas e equipamentos, construção de edifícios e compra e venda de imóveis próprios, disposições que estão expressas no seu requerimento de empresário em vigor.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis a dotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Administração no dia 13 de maio de 2021.

Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas no conjunto dessas notas explicativas que estão apresentadas detalhadamente abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais políticas contábeis—Continuação

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, recursos de conversibilidade imediata.

3.2 Ativos financeiros

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão representados pelas aplicações em títulos de renda fixa e estão classificadas como títulos e valores mobiliários. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro", no período em que ocorrem.
ii) Empréstimos recebíveis
Incluem-se nessa categoria os valores concernentes a empréstimos concedidos que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.
São incluídos como elementos constantes do ativo circulante todos aqueles com prazo de vencimento inferior a 12 meses após a data do balanço; caso contrário, estes são classificados como ativos não circulantes. Os empréstimos recebíveis da Empresa compreendem: partes relacionadas que são contabilizados pelo custo histórico usando o método da taxa de juros efetiva.

3.3 Contas a receber de clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022
JUCEPE Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

3 Principais políticas contábeis--Continuação

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando aplicável, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos

A Empresa adota o prazo de recebimento menor do que 12 meses, sendo classificadas no ativo circulante.

3.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os juros pagos no estabelecimento do empréstimo e financiamentos são reconhecidos como custos da transação, nesse caso, os juros são diferidos e reconhecidos na medida em que as amortizações ocorram.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, todos aqueles com prazo de vencimento inferior a 12 meses após a data do balanço; caso contrário, estes são classificados como passivos não circulantes.

3.5 Provisões

As provisões constituídas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022
JUCEPE Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14rdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

3 Principais políticas contábeis--Continuação

Distribuição de Lucros.

A provisão para distribuição de lucros não foi reconhecida como obrigações passivas nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada ou quando da proposição, pela administração, considerando os critérios de distribuição do valor entre o lucro contábil ou a disponibilidade financeira.

3.6 Regime de Tributação

A Empresa adota o regime de tributação pelo lucro presumido, com observância aos preceitos determinados na legislação regente, no qual o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas regulares e determinadas de 15%, acrescida de adicional de 10%, e 9%, respectivamente.

O lucro presumido é apurado na escrituração contábil, sendo calculado da seguinte forma: aplica-se o percentual de presunção sobre a receita bruta, deduzindo dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais, com observância das normas da legislação comercial vigente.

3.7 Benefícios a funcionários e dirigentes

A Empresa não mantém planos de previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou benefícios posteriores à saída de seus funcionários.

3.8 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido está demonstrado pelos valores históricos.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador - C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Reconhecimentos de receita

Receita de Venda de Serviços

As contas a receber referente às prestações de serviços são registradas inicialmente com base no valor justo do serviço realizado.

A Receita de Serviço oriunda de venda operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de realização das prestações de serviços em questão.

4·Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

5 Contingências

Os cálculos do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido e dos demais tributos, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e informações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente, estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador -C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022
Certifico o Registro em 18/05/2022
JUCEPE Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

6 Seguros

A Administração da Empresa entende que o risco associado a eventuais sinistros dos bens do ativo imobilizado é elevado. Desta forma, decidiu por contratar apólice de seguros para cobertura dos referidos riscos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021.

Salgueiro - PE, 31 de Dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF.984.579.424-68
RG. 5335379 SSP –PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador -C.R.C. PE - 16.328 / O-9
CPF. 600.033.404-49
RG. 3758619 SSP- PE

1. **Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
2. **As informações foram extraídas do SPED contábil, do livro nº 7, sob o recibo nº 53.DB.99.6A.80.BB.B9.50.C6.24.7E.08.38.0B.03.EA.68.29.FF.AC em 12/05/2022.**
3. **A sociedade não possui conselho Fiscal instalado;**
4. **A sociedade não possui Auditoria Independente.**

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_VUXoByIsCrQ&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98457942468-JOSE NILSON DA SILVA|60003340449-PAULO CESAR DUARTE DE MORAES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente, 16 (dezesseis) folhas numeradas de 01/16 à 16/16, que serviu de Balanço Patrimonial procedido em 31 de dezembro de 2021 da firma **J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Projetada 17, Lote Monte Alegre Qx1 L43, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, município de Salgueiro - PE., inscrita no C.N.P.J sob nº **21.641.207/0001-15**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº **26202231579** em 08 de Janeiro de 2015.

Salgueiro - PE, 31 de dezembro de 2021.

José Nilson da Silva
Sócio Administrador
CPF: 984.579.424-68
RG: 5335379 SSP-PE

Paulo César Duarte de Moraes
Contador – CRC-PE 016328O/9
CPF: 600.033.404-49
RG: 3758619 SSP-PE

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229177689

000227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP**
PROTOCOLO	**229177689 - 17/05/2022**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26202231579
CNPJ 21.641.207/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
SOB N: 20229177689

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60003340449 - PAULO CESAR DUARTE DE MORAES - Assinado em 16/05/2022 às 17:30:57

Cpf: 98457942468 - JOSE NILSON DA SILVA - Assinado em 16/05/2022 às 17:31:20

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/05/2022
Arquivamento 20229177689 de 18/05/2022 Protocolo 229177689 de 17/05/2022 NIRE 26202231579
Nome da empresa J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122287834627924

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

000228

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO CESAR DUARTE DE MORAES
REGISTRO.....	: PE-016328/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.033.404-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 27/04/2022 as 17:56:53.
Válido até: 26/07/2022.
Código de Controle: 583404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

000229

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220554438/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 848dW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 21.641.207/0001-15

Registro: 0000056673

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 11/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, 24/MONTE ALEGRE, S/N, QUADRA B3A - LOTE 02, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO, PE, 56000000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018147

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8304257782. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

9900022230/2017 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISTIANO WAGNER SA BATISTA

Registro: 1815242710

CPF: 051.155.364-12

Data Início: 24/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: STENYO RIZZO NASCIMENTO

000230

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220554438/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 848dW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1800613709
CPF: 025.222.784-01
Data Início: 27/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

GESTAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 848dW
Impresso em: 01/06/2022 às 15:50:38 por: adapt, ip: 177.37.247.104

000231

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548986/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: B9723

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: STENYO RIZZO NASCIMENTO
Registro: 1800613709
CPF: 025.222.784-01
Endereço: RUA JOÃO GOLVEIA FALÇÃO, 144, CENTRO, SALGUEIRO, PE, 56000000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/07/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 06/07/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GESTAO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA
Data de Formação: 16/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

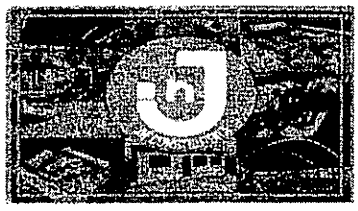

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado STENYO RIZZO NASCIMENTO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 025.222.784-01 e registrado no CREA-PE sob nº 032387, com endereço na Rua Fortaleza, nº 45, N. S. das Graças – Salgueiro/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado J.N. CONSTRUTORA LTDA – EPP, personalidade jurídica e de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15, com sede na Rua Projetada, nº 17, Loteamento Monte Alegre Q-X1 L-43, N. S. das Graças, Salgueiro/PE, representada neste ato pelo Sr. José Nilson da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 984.579.424-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para compor o quadro técnico desta empresa sendo o responsável direto por toda atividade na área de construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, por tempo indeterminado a contar da data da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), mensal de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido da legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6 – Quanto a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes de acordo com a situação especifica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei

Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (Trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
7.b – 90 (Noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCICIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Salgueiro/PE, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Salgueiro/PE, 10 de Maio de 2021.

J.N. CONSTRUTORA LTDA – EPP
José Nilson da Silva
CPF: 984.579.424-68
CONTRATANTE

STENYO RIZZO NASCIMENTO
CREA-PE: 032387
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome:
RG: 7.847.692

02) _____
Nome:
RG: 7858628

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antonio - Salgueiro - PE
Fone/Fax: (87)3871-1608
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de JOSÉ NILSON DA SILVA, STENYO RIZZO NASCIMENTO que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 10 de Fevereiro de 2020 15:24:5
Em testemunho da verdade.
GLEISSE JOYCE DO NASCIMENTO BARROS (ESC. AUTORIZADA)
Valor Total R$ 10,12
Selos: 0073908.AKF01202004.02092 e 0073908.DUR01202004.02093
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Rua José Vitorino de Barros, 321
Santo Antonio - Salgueiro - PE
Fone/Fax: (87)3871-1608
Luiz Geraldo Correia da Silva - 1º Tabelião Público

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado no Livro A sob o nº 7.344
Registrado às fls. 176 a 177, Livro B-26, sob o nº 4.428
Salgueiro-PE., 11 de Fevereiro de 2020
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO – TJ/PE
0073908.YWX01202001.00053
Confira os dados do ato em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Edinalda Maria da Silva
Escrevente Autorizada

Rua Projetada, Nº 17, Quadra 1, Lot. Monte Alegre, Nsrª. Das Graças
Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220531381/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387 PE** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GESTAO AMBIENTAL

Número da ART: **PE20200521103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 12/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.421.766/0001-66**
Endereço do contratante: AVENIDA JONAS CAMELO Nº: 117
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BUÍQUE UF: PE CEP: 56520000
Contrato: 168/2019 Celebrado em: 05/09/2019
Valor do contrato: R$ 940.813,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BUÍQUE UF: PE CEP: 56520970
Data de início: 06/09/2019 Conclusão efetiva: 06/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.421.766/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1900.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTÔNIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE.

Informações Complementares

- Ficam excluídos, no entanto, os serviços de Instalações de gases medicinais (tubulação e conexões) e de SPDA, cujas atribuições não fazem parte do rol de atividades do profissional em questão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220531381/2021
01/06/2021, 10:12
b36wd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: b36wd

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000235

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.520-960**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no período de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1			SINALIZAÇÃO		
1.5.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00
1.5.5			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.5.5.1	85416	SINAPI	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	156.00
1.5.5.2	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1,720.00
1.5.5.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	195.80
1.5.5.4	73802/001	SINAPI	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	665.00
1.5.5.4	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	34.00
1.5.5.5	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	825.52
1.5.5.6	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	352.37
1.5.5.7	85406	SINAPI	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	667.16
1.5.5.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	868.05
1.5.5.9	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	M2	
1.5.5.9	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	M2	868.05
1.5.5.10	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	661.10
1.5.5.11	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	661.10
1.5.5.12	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	56.06
97628 sinapi	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	18.01
SINAPI 72238	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	13.75
89168 SINAPI	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1,900.00
SINAPI 97641	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31.11
1.5.5.13			INFRA-ESTRUTURA e MEIO-ESTRUTURA		
1.5.5.13.1	7629	ORSE	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	M2	20.00
1.5.5.13.2	95135	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	50.00
1.5.5.13.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	85.25
1.5.5.13.4	7085	ORSE	Carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria proveniente de escavação ou de depósito	M3	85.25
1.5.5.13.5	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	7.10
1.5.5.13.6	139	ORSE	Aço CA - 25 ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	903.17
1.5.5.13.7	141	ORSE	Aço CA - 60 ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	281.60
1.5.5.13.8	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	71.00
1.5.5.13.9	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	53.27
1.5.5.13.11	87304	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	5.32
1.5.5.13.12	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26.70
1.5.5.13.13	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23.00
1.5.5.13.14	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50.60
1.5.5.13.15	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20.00

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 05/05/2021.
Em Testemunho _____ da verdade.
LAZARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0160649.NEC84202102.00497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000236

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.320-860**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no período de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16			COBERTURA		
1.5.5.13.16.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	868.05
1.5.5.13.16.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	868.05
1.5.5.13.16.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	207.30
1.5.5.13.16.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	196.32
1.5.5.13.16.5			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
1.5.5.13.16.5.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	M2	3,568.18
1.5.5.13.16.5.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	364.46
1.5.5.13.16.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,203.72
1.5.5.13.16.5.4	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	477.57
1.5.5.13.16.5.6	10716	ORSE	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	M2	98.86
1.5.5.13.16.5.7			PISO		
1.5.5.13.16.5.7.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	781.71
1.5.5.13.16.5.7.2	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	781.71
1.5.5.13.16.5.7.2	7656	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	M3	23.45
1.5.5.13.16.5.7.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	67.99
1.5.5.13.16.5.7.4	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4.75
1.5.5.13.16.5.7.5	1916	ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	M2	67.99
1.5.5.13.16.5.7.6			PINTURA		
1.5.5.13.16.5.7.6.1	C2197	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	1,981.74

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheco por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buique, 05/06/2021.
Em Testemunho da verdade.
LASARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0150649.AJP04232102.00490

Página 2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000237

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambiental o Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.520-960**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no período de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16.5.7.6.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1,981.74
1.5.5.13.16.5.7.6.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,981.74
1.5.5.13.16.5.7.6.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,981.74
1.5.5.13.16.5.7.6.5	84567	SINAPI	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	55.34
1.5.5.13.16.5.7.6.6	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	559.35
1.5.5.13.16.5.7.6.7	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	781.71
1.5.5.13.16.5.7.6.8	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	781.71
1.5.5.13.16.5.7.6.9	74133/001	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M2	284.76
1.5.5.13.16.5.7.6.10	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	284.76
1.5.5.13.16.5.7.6.11			ESQUADRIAS		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	33.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	28.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.3	C1961	SEINFRA	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	UND	1.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.4	73910/009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UND	11.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.5	9364	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0.80 x 1.80 a 2,10m), revestida com laminado melaminico, e faixa com chapa inox nos lados interno e externo e barra de apoio inox, inclusive batentes e ferragens	UND	5.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.6	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	6.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.7	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	7.14

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 05/05/2021.
Em Testemunho _____ da verdade.
LASARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0150049 IAY04202102.00489

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000238

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 1800561370-9** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.520-960**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no periodo de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme ART Nº PE20200521103 e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16.5.7.6.11.8	73933/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	11.55
1.5.5.13.16.5.7.6.11.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	20.25
1.5.5.13.16.5.7.6.11.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6.75
1.5.5.13.16.5.7.6.11.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	8.44
1.5.5.13.16.5.7.6.11.13	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1.50
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	16.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	43.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UND	24.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	97.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.5	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	2.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	14.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.7	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	13.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.8	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	18.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.9	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.10	00001749	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE °0,55 X 1,80° M	UND	2.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.11	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.12	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11.00

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) da:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 05/06/2021.
Em Testemunho _____ da Verdade.
LAZARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA – SUBSTITUTO
Selo(s): 0150649.DX004202102.00489

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 1800613709** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.520-960**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no periodo de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.13	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	58.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.14	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.15	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.16	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	3.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.17	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	220.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.18	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	90.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.18	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	12.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.18	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	12.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.1	11137	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw	UND	1.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.2	74052/005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.4	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.5	84484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	12.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.6	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	65.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.7	11886	ORSE	Exaustor Mega34, da siclux ou similar - fornecimento e instalação	UND	6.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.8	11214	ORSE	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	UND	12.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.9	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	174.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.10	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	161.00

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 05/05/2021.
Em Testemunho da verdade
LASARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0150849.ZSU04202102.00491

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000240

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Saigueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9** os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.520-960,** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no período de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.12	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	22.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	40.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.15	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.16	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,000.00
5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.17	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,600.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.18	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,400.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.19	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,200.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.20	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UND	11.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21			**COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.1	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.2	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3			**DIVERSOS**		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3.20
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.2	10167	ORSE	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UND	4.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.3	4695	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha p/laboratorio de informática, esp=2,0cm, h=72cm e larg=80cm	M	24.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.4			**SISTEMA DE PROTEÇÃO E DESCARGA ATMOSFÉRICA**		

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

Página 6 de 7

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA 1 assinatura(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Dou fé. Buíque, 05/08/2021.
Em Testemunho da verdade.
LASARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0150649-LG004202102.00492
Buíque-PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
11.421.766/0001-66

000241

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil / Gestão Ambientalo Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 os Serviços de **REFORMA DA CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS NA CIDADE DE BUÍQUE - PE. ENDEREÇO: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 10, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.320-960**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 168/2019 no período de 06/09/2019 à 06/09/2020, conforme **ART Nº PE20200521103** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.4.1	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	10.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.4.2	83638	SINAPI	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.4.3	C0869	SEINFRA	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	18.00
	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UND	1.00
	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200.00
2			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.5	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UND	1.00
2.6			LETREIRO EM METAL NA COR AZUL PETRÓLEO RETROILUMINADO COM LEDS NA COR FRIA (h=0,30m, e<0,06m)	UND	1.00
2.7			INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (TUBULAÇÃO E CONEXÕES)	UND	1.00
2.8			Revestimento de parede com pedra itapé 5x20cm assentada com juntas desencontradas, com argamassa industrializada ac-i	M2	70.00
2.9			Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização do base	M2	15.00
2.10			CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	4.00
2.11			TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	25.00
2.12			SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA	UND	1.00
2.13			Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	UND	1.00
2.14			PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7.35
2.15			FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXÇÃO. AF_05/2017_P.	M2	250.00
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.4.6			LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.5.5.13.16.5.7.6.11.14.19.21.3.4.6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	937.98

BUIQUE - PE, 26 DE ABRIL DE 2021.

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Dou fe. Buíque, 05/06/2021.
Em Testemunho _____ da verdade.
LASARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0150648.0ZU04202102.00493

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531381/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220531381/2021
02/06/2021, 11:31
Chave de Impressão: b36wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 7 folhas

000242

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1001232013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: STENYO RIZZO NASCIMENTO
Registro: PE032387 RNP: 1800613709
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: 1519956122012 Tipo de ART: Obra e Serviço Registrada em: 10/12/2012 Baixada em: 14/01/2013
Forma de Registro: Empregado Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: TRÊS R ENGENHARIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CPF/ CNPJ: 11.361.201/0001-30
Rua: PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ N.º: 21
Complemento: Não Indicado Bairro: CENTRO
Cidade: TERRA NOVA UF: PE CEP: 56.190-000
Contrato: 035/2012 Celebrado em: Não Indicado Vinculado à ART: 130214042012
Valor de Contrato(R$): 55.505,35 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica Ação Institucional: Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS N.º: SN
Complemento: Não Indicado Bairro: DIVERSOS
Cidade: TERRA NOVA UF: Não Indicad CEP: 56.190-000
Data de Início: 18/04/2012 Conclusão efetiva: 18/10/2012 Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Finalidade: Não Indicado Código: Não Indicado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CPF/CNPJ: 11.361.201/0001-30
Atividade Técnica: Quantidade: 200,00 Unidade: Metro(s) Cúbico(s)

Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: BARRAGENSDE ENROCAMENTO
RESUMO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PEQUENO PORTE NAS FAZENDAS MALHADA DO CANTO E FAZENDA DESTINO.
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PEQUENO PORTE NAS FAZENDAS MALHADA DO CANTO E FAZENDA DESTINO.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 130214042012, DE 25/04/2012.
- AER BAIXADA EM 14/01/2013, POR CONCLISÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 14/01/2013.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A042.335 a A042.335, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1001232013
14 de Janeiro de 2013, 17:33:30
Autenticação: 251d1ce5-21fd-4398-ad35-2a140ec8e1d9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Digitalizada com CamScanner

000243

PREFEITURA MUNICIPALDE TERRA NOVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CNPJ/MF: 11.361.201/0001-30

Praça Cel. Jeromias Parente de Sá, nº21 - centro - Terra Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **Stanyo Rizzo Nascimento - CREA Nº 32.387/D - PE** os Serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PEQUENO PORTE EM DIVERSAS FAZENDAS DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 035/2012 no perodo de 18/04/2012 a 18/10/2012 conforme ART Nº 151956122012 quantitativos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant.
	Barragem da Malhada do Canto I		
05.01.010	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M3	12,25
05.01.083	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	13,56
07.01.005	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M3	170,42
06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 25 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655) LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAÇÕES E ADENSADO	M3	1,50
03.03.010	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,	M2	20,00
05.02.020	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	82,40
05.02.115	ATERRO UTILIZANDO SOLO CIMENTO PARA FUNDAÇÕES (TRAÇO 1: 10) ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGEINIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE DE 30 KG EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20KM.	M3	25,78
07.01.030	ENROCAMENTO DE PEDRA CICLOPICA JOGADA AO TALUDE,COM MAO DE OBRA AUXILIAR DE TRANSPORTE ATE 10 METROS.	M3	85,45
	Barragem da Malhada do Canto II		
05.01.010	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M3	12,40
05.01.083	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	28,34
07.01.005	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M3	163,78
06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 25 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655) LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAÇÕES E ADENSADO	M3	1,70
05.02.020	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	12,50
05.02.115	ATERRO UTILIZANDO SOLO CIMENTO PARA FUNDAÇÕES (TRAÇO 1: 10) ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGEINIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE DE 30 KG EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20KM.	M3	38,45
07.01.030	ENROCAMENTO DE PEDRA CICLOPICA JOGADA AO TALUDE,COM MAO DE OBRA AUXILIAR DE TRANSPORTE ATE 10 METROS.	M3	85,25
	Barragem do Riacho		
05.01.010	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M3	98,37
05.01.083	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	15,17
07.01.005	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M3	167,90
06.03.091	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 25 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655) LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAÇÕES E ADENSADO	M3	8,30
05.02.115	ATERRO UTILIZANDO SOLO CIMENTO PARA FUNDAÇÕES (TRAÇO 1: 10) ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGEINIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE DE 30 KG EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20KM.	M3	32,89
05.02.020	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	14,86
07.01.030	ENROCAMENTO DE PEDRA CICLOPICA JOGADA AO TALUDE,COM MAO DE OBRA AUXILIAR DE TRANSPORTE ATE 10 METROS.	M3	92,89
	Placa de Obra		
03.03.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA. (MOD AV 43/2000)	M2	4,00

Terra Nova-PE, 17 de dezembro de 2012.

Pedro Freire de Carvalho
Prefeito do Município de Terra Nova-PE

Danúbyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil CREA/PE 033153 - D

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - PE
A 042335

CARTÓRIO DO O
Comarca de T
Marilea G. F
Ofic
Sc

Digitalizado com CamScanner

000244

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002132016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: STENYO RIZZO NASCIMENTO
Registro: PE032387 RNP: 1800613709
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: **137111072012** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **05/07/2012** Baixada em: **27/01/2016**
Forma de Registro: **Empregado** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **TRES R ENGENHARIA EIRELI**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA** CPF/ CNPJ: **11.361.227/0001-89**
Rua: **RUA 7 DE SETEMBRO** N.º: **901**
Complemento: **Não indicado** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MOREILÂNDIA** UF: **PE** CEP: **56.150-000**
Contrato: **030/2012** Celebrado em: **11/05/2012** Vinculado à ART: **Não indicado**
Valor de Contrato(R$): **1.311.899,87** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RUA UM** N.º: **SN**
Complemento: **Não indicado** Bairro: **SANTA MARGARIDA**
Cidade: **MOREILÂNDIA** UF: **PE** CEP: **56.150-000**
Data de Início: **11/05/2012** Conclusão efetiva: **04/02/2013** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA** CPF/CNPJ: **11.361.227/0001-89**
Atividade Técnica: Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 1211.92 METRO(S) QUADRADO(S)

RESUMO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

RESUMO DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVICOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Observações:

ART BAIXADA EM 27/01/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: ELETRÔNICA; REDE ESTRUTURADA; SPDA E INSTALAÇÃO DE GÁS-GLP.
- AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM LIMITADAS ÀS PREDIAIS, EM BAIXA TENSÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.104 a A109.113, o atestado contendo 10 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002132016
27 de janeiro de 2016, 9:48:01
Autenticação: ab91e36d-ecef-4bdf-8322-29cf17289909

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000245

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 109.104

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N°32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	60,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.611,92
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	405,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	102,72
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	181,53
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	115,44
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	22,70
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	150,00
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	698,60
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	20,90
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	35,28
3.2.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	626,10
3.2.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.454,00
	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	310,00
3.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo prepàro, lançamento, adensamento.	m³	34,30
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	393,40
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.331,40
4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	563,10
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	22,00
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Vigas	m²	656,50
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.632,00
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	331,10
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	40,10
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES		

Jesus Felisardo de S...
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 693.114.634-34

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART

CREA - PE

A 109.1[illegible]

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

4.3.1	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Lajes	m²	1.549,76
4.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.518,30
4.3.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.040,30
4.3.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,40
4.4	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.4.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,71
5	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	113,44
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.573,27
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	305,82
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	277,12
5.2.4	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	59,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	58,44
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	15,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00
6.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, **PM-06,** incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	5,00
6.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, **PM-07,** incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	33,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	10,00
6.2	**PORTAS DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV**		
6.2.1	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x90, completa inclusive targeta metálica.	und	6,00
6.2.3	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 80x90, completa inclusive targeta metálica.	und	2,00
6.2.4	Porta de Madeira das divisórias - DV - Sanitários, 60x160, completa inclusive targeta metálica.	und	16,00
6.3	**PORTAS DE VIDRO - PV**		

Jesus Felisardo de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 893.114.634-34

PREFEITURA DE MORELÂNDIA
Cuidando da Nossa Gente
Governo Municipal

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000
CNPJ 11.361.227/0001-89

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.10[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

6.3.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	6,72
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- **PA1**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- **PA2**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.3	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- **PA3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,26
6.3.4	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumínio com veneziana **PA4**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,40
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.4.1	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,24
6.4.2	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m²	3,24
6.4.3	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	3,60
6.4.4	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	22,68
6.4.5	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m²	10,08
6.4.6	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.7	Janela de Alumínio - JA-7, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	2,16
6.4.8	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	5,76
6.4.9	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	7,20
6.4.10	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	15,36
6.4.11	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	28,80
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	107,88
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	4,48
6.6	**FECHAMENTO PÁTIO COBERTO**		
6.6.1.	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho	m²	132,89
7	**COBERTURA**		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 10,0 a 13,0 m para telha cerâmica	m²	1.242,00
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	1.611,92
7.3	Telha de vidro tipo romana	m²	16,00
7.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	141,86
7.5	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e passarela)	m²	385,92
7.6	Calha de concreto simples em meia cana de 300mm	m	230,01
7.7	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	16,64
7.8	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	151,20
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	755,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	115,50
8.3	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	171,40
9	**REVESTIMENTOS**		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas	m²	1.069,61
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas, platibanda e calhas	m²	1.091,24
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.093,64
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	1.069,61
9.5	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m²	1.091,24

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.107-

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	1.198,79
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	894,85
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	598,62
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	598,62
10.3	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	873,55
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	390,72
10.5	Lastro de areia para o playground	m³	48,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	86,90
10.8	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	150,60
10.10	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	686,43
10.11	Grelha de aço inox para piso, I=5cm	m	5,87
10.12	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playgraund)	m	99,30
10.11	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	10,00
10.12	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	103,20
11	**RODAPÉS E PEITORIS**		
11.1	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	37,60
11.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	120,00
11.3	Peitoril (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm e pingadeira	m	196,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	301,30
12	**PINTURA**		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.279,09
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m²	943,03
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	1.279,09
12.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	943,03
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	152,47
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	283,71
13	**INSTALAÇÃO ELETRICA E ELETRÔNICA 127/220V**		
13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 3 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00

Jesus Feliciano de S...
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 693.114.634-34

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA
Cuidando da Nossa Gente
Governo Municipal

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000
CNPJ 11.361.227/0001-89

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.108

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 06 circuitos (6 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.6	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.7	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 4 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.8	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 2 reservas e 2 trifásico, sendo 1 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.9	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 11/4"), inclusive curvas	m	84,00
13.2.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 11/2"), inclusive curvas	m	54,00
13.2.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00
13.2.6	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 21/2"), inclusive curvas		30,00
13.2.7	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
13.2.8	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00
13.2.9	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00
13.2.10	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.2	#2,5 mm²	m	4.800,00
13.3.3	#4 mm²	m	600,00
13.3.4	#6 mm²	m	16,00
13.3.5	#10 mm²	m	680,00
13.3.6	#35 mm²	m	120,00
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00

Josue Teles de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 893.334.634-34

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PE

A 109.10...

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

13.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00
13.4.6	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00
13.4.6	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00
13.4.7	Luminárias 2x32W completa	un	107,00
13.4.8	Luminárias 2x16 W completa	un	16,00
13.4.9	Luminária de piso	un	5,00
13.4.10	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00
13.4.11	Luminárias 2X32 com alaetas	un	7,00
13.4.12	Arandelas 60W	un	26,00
13.4.13	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00
13.4.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		
13.5.2.2	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.000,00
13.5.2.3	Cabo CCI - 5 Pares	m	30,00
13.5.2.4	Cabo coaxial	m	110,00
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**		
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00
13.5.4	**TOMADAS**		
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	28,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00
13.5.5.4	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
13.5.5.5	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.5.6.1	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 11/4", inclusive curvas	m	12,00
13.5.6.2	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	69,00
13.5.6.3	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.4	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.5	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
13.5.6.6	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
13.5.6.7	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00

Jesus Fel...

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 693.114.634-34

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA
Cuidando da Nossa Gente
Governo Municipal

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000
CNPJ 11.361.227/0001-89

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - PE
A 109.11[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N°32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

14	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
14.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 11/4"	un	5,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 11/2"	un	2,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00
14.1.7	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	19,00
14.1.8	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00
14.1.9	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	un	1,00
14.1.10	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00
14.1.11	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00
14.1.12	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
14.1.13	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	66,00
14.1.14	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00
14.1.15	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00
14.1.16	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	14,00
14.1.17	Caixa dágua metálica completa de 36.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
14.1.18	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.19	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00
14.1.20	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00
14.1.21	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.22	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00
14.1.23	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
14.1.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00
14.3.1.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00
14.3.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00
14.3.2	**ACESSÓRIOS**		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	6,00
14.3.2.6	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00
14.3.2.7	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.8	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00

Jesus Fel[illegible] de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 0[illegible]

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 109.111

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

14.3.2.9	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00
14.3.2.10	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	87,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	14,00
15.3	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	8,00
15.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
15.5	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00
15.6	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	228,00
15.7	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00
15.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00
15.9	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	66,00
15.10	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	48,00
15.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	1,00
15.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
15.14	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00
15.15	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	4,00
15.16	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
15.17	Filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15.18	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
16	LOUÇAS E METAIS		
16.1.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00
16.1.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	8,00
16.1.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para vàlvula de descarga, em louca branca, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	12,00
16.1.4	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	16,00
16.1.5	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente	un	12,00
16.1.6	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	4,00
16.1.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	8,00
16.1.8	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	23,00
16.1.9	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	6,00
16.1.10	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	10,00
16.1.11	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	21,00
16.1.12	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	31,00
16.1.13	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
16.1.14	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	24,00
16.1.15	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00

Jesus Feliciano de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF [illegible]

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 109.112

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000
CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

16.1.16	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
16.1.17	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00
16.1.18	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
16.1.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
16.1.20	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
16.1.21	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
16.1.22	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00
16.1.23	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
16.1.24	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	13,00
16.1.25	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00
16.1.26	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
17	BANCADAS	m²	56,31
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,75
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,70
17.3	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	53,00
17.4	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m	4,39
17.5	Bancos de concreto da administração	m	4,52
17.6	Bancos de concreto do pátio		
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO	m	3,00
19.1.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	90,00
19.1.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	un	26,00
19.1.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	5,00
19.1.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.1.5	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
19.1.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	13,00
19.1.7	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	m	20,00
19.1.8	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	500,00
19.1.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	380,00
19.1.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	un	7,00
19.1.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	16,00
19.1.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²		
20	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	un	2,00
20.1	Central de GLP Botijões P45	m	18,00
20.2	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00
20.3	Fita anticorrosiva	un	4,00
20.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	1,00
20.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro		

000254

PREFEITURA DE MOREILÂNDIA

Cuidando da Nossa Gente

Governo Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.11[illegible]

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 901 - MORELANDIA-PE - 56.150-000

CNPJ 11.361.227/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua Fortaleza, 45 - Bairro N. S. Das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal de Morelandia-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 030/2012 no periodo de 11/05/2012 à 04/02/2013, conforme **ART Nº 13711072012** e quantitativos abaixo:

20.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
20.7	Registro do Regulador	un	2,00
20.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
21	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES		
21.1	Extintor PQS - 6KG	un	8,00
21.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00
21.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	22,00
21.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00
21.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	5,00
21.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00
21.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
21.8	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00
22	ÁREAS EXTERNAS		
22.1	MURO		
22.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO	m²	396,00
22.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	702,00
22.1.3	Reboco tipo pautista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	702,00
22.1.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	702,00
22.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
22.2.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65
22.2.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	217,65
22.2.3	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	125,48
22.2.4	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colcão de areia	m²	176,00
22.2.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	92,17
22.3	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
22.3.1	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,58
22.3.2	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
22.3.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88
22.3.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74
22.3.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12
23	SERVIÇOS DIVERSOS		
23.1	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	3,00
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.611,92

Salgueiro-PE, 04 de Janeiro de 2016.

Jesus Felisardo de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 523.114.634-34

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MOREILÂNDIA
Titular: DEOCINA MARIA BARBOSA FERREIRA
Telefone: (87) 99635-8137

Reconheço por autenticidade a firma de JESUS FELISARDO DE SÁ .Dou fé em test°. da verdade
Moreilândia-PE 20 de Janeiro de 2016
Tabeliã do Registro Civil de Moreilândia-PE

Selo: 0075507.VTK07201502.00724 20/01/2016 09:01:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220482536/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180334300** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2018 Baixada em: 06/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA** CPF/CNPJ: **11.361.201/0001-30**
Endereço do contratante: PRAçA CORONEL JEREMIAS PARENTE DE SÁ Nº: 21
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Terra Nova UF: PE CEP: 56190000
Contrato: 079/2017 Celebrado em: 28/11/2017
Valor do contrato: R$ 1.284.897,88 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO Bairro: ALTO DA COMPESA
Cidade: Terra Nova UF: PE CEP: 56190000
Data de início: 29/11/2017 Conclusão efetiva: 29/05/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CPF/CNPJ: 11.361.201/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES -> #30367 - PÚBLICO 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens SPDA, para-raio, aterramento, telefonia, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. As instalações elétricas ficam limitadas as prediais em baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220482536/2018
07/12/2018, 11:07
W1B2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W1B2Z

000256

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N° 32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° **079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,40
1.2	C0371	SEINFRA	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	1,00
1.3	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	1.129,64
1.4	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	176,00
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	168,50
2.2	C0330	SEINFRA	Aterro com compactação manual sem controle, mat. Com aquisição	m³	199,18
2.3	C3146	SEINFRA	Compactação de aterros 100% P.N	m³	5.971,96
2.4	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	94,33
2.5	C3400	SEINFRA	Escavação em rocha branda a frio	m³	118,80
2.6	C3169	SEINFRA	Escavação carga transp. 1-cat 601 a 800m	m³	5.971,96
2.7	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	184,58
2.8	73964/006	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	55,58
3.			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	61,88
3.1.2	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	165,15
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,55
3.1.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,45
3.1.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	312,36
3.1.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	32,64
3.1.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	307,55
3.1.8	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	16,12
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	463,48
3.2.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,73
3.2.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	829,82
3.2.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,82
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	395,00
3.2.6	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	26,87
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		
3.3.1	5651	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00
3.3.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,92

Alline Cleanne E. Frota Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000257

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº **079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
4.			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-
4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	453,62
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6 3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,73
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	829,82
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	100,82
4.1.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	379,00
4.1.6	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	27,81
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	319,27
4.2.2	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para sapatas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	23,00
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.063,91
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	102,27
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	404,73
4.2.6	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	18,15
4.2.7	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	647,46
5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2.8 (cimento, cal e areia)	m²	914,03
5.2	C3347	SEINFRA	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:4) com agregados adquiridos	m³	125,50
5.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	295,30
5.4	93183	SINAPI	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	m	232,00
5.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	12,92
6.			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM1**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.2	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM2**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.3	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM3**, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00
6.1.4	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, **PM4**, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00
6.1.5	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM5**, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00
6.1.6	91314	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, **PM6**, incluso marco e dobradiças	un	3,00

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeita

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubio Wagner S. Monteiro
Engª Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000258

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº **079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
6.1.7	91314	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM7, incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	74046/002	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	5,00
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	94559	SINAPI	Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	m²	1,68
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.4.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,24
6.4.2	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, JA-2,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,08
6.4.3	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-3,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,20
6.4.4	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, JA-4,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,60
6.4.5	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, JA-5,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,00
6.4.6	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, JA-6,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30
6.4.7	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, JA-7,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80
6.4.8	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm,JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	67,76
6.4.9	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180X60cm,JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,48
6.4.10	85010	SINAPI	Janela de Alumínio, fixa, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,98
6.5			VIDROS		
6.5.1	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	2,00
6.5.2	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 8mm- fornecimento e instalação	m²	89,78
6.5.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	4,40
7.			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	92550	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	un	23,00
7.2	92549	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	un	10,00
7.3	92548	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	un	6,00
7.4	92584	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	un	6,00
7.5	92540	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	m²	1.189,68
7.6	40905	SINAPI	Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	m²	1.714,31
7.7	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	1.189,68
7.8	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	213,80
8.			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	483,48
9.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.969,41
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	579,57

Jaime Cleanne F. I. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeito

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000259

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº **079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
9.3	87531	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	1.989,41
9.4	90409	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	m²	579,57
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	439,53
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	222,12
10.			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		-
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	m²	814,48
10.1.2	73991/003	SINAPI	Piso cimentadado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	m²	814,48
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	65,28
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	749,20
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	40,95
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,40
10.1.7	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	18,50
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	94992	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	250,81
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	11,98
10.2.3	94265	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto premoldado	m	27,30
10.2.4	6514	SINAPI	Lastro de brita para o estacionamento	m²	11,28
11.			**PINTURA**		
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	432,55
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	579,57
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.307,77
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	579,57
11.5	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	25,72
11.6	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60
11.7	74065/001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	62,56
12.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	23,00
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	8,00
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	3,00
12.4	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	m	11,00
12.5	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	4,00
12.6	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	69,00
12.7	89404	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	un	14,00
12.8	89481	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00
12.9	89492	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	42,00
12.10	89497	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00
12.11	89505	SINAPI	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	2,00
12.12	89619	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00
12.13	89622	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00
12.14	89626	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00

Ana Elisangne E. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000260

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 079/2017 no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
12.15	89627	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	5,00
12.16	89630	SINAPI	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00
12.17	89438	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	6,00
12.18	89617	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	4,00
12.19	89623	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00
12.20	89628	SINAPI	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	8,00
12.21	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00
12.22	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00
12.23	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00
12.24	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.25	94499	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	1,00
12.27		MERCADO	Caixa dágua completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	m	28,00
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	m	25,00
13.3	89848	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	m	77,00
13.4	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalação	m	2,00
13.5	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	4,00
13.6	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	20,00
13.7	89809	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	8,00
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00
13.9	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00
13.10	89834	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.11	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00
13.12	89709	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	4,00
13.13	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
13.14	72290	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
13.15	74051/001	SINAPI	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
13.16	74198/002	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m	un	4,00
13.17	95463	SINAPI	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
13.18	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com greiha de alumínio	m	8,42
14.			LOUÇAS E METAIS		
14.1	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.2	40729	SINAPI	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	5,00
14.3	86931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instelação	un	3,00
14.4	74234/001	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente	un	1,00
14.5	86942	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	5,00
14.6	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00

Jane Lleanne F. F. de Carvalho
Prefeita

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000261

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE** os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato **Nº 079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
14.7	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	11,00
14.8	86920	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	un	1,00
14.9	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	4,00
14.10	86915	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.11	86936	SINAPI	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
14.12	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153 C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
15.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
15.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	5,00
15.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	16,00
15.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	5,00
17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
17.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1.1	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.3	83371	SINAPI	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.4	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
17.1.5	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.1.6	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00
17.1.8	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 0,5 A - 12kA	un	1,00
17.1.9	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 5 kA	un	23,00
17.1.10	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 5 kA	un	5,00
17.1.11	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 4.5 kA	un	11,00
17.1.12	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 4.5 kA	un	2,00
17.1.13	74130/004	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 40 A - 4.5 kA	un	1,00
17.1.14	74130/006	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnetico 200A	un	1,00
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalação	m	593,30
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalação	m	199,50
17.2.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalação	m	159,50
17.2.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalação	m	52,40
17.2.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalação	m	80,00
17.2.6	92662	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	9,00

Stenyo Rizzo Nascimento
Eng. Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner B. Monteiro
Engº Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE

PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO

CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE** os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato **Nº 079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
17.2.7	92693	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.8	92682	SINAPI	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.9	83447	SINAPI	Caixa de passagem 40x40 com tampa - fornecimento e instalação	un	9,00
17.2.10	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.11	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.12	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	87,00
17.2.13	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal - fornecimento e instalação	un	147,00
17.2.14	C0671	SEINFRA	Canaleta PVC 80x80cm - fornecimento e instalação	m	2,00
17.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	91924	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	1.520,00
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	2.357,20
17.3.3	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	m	56,80
17.3.4	92987	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	m	113,60
17.3.5	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	m	12,90
17.3.6	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	m	51,60
17.3.7	73768/010	SINAPI	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60
17.3.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60
17.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		-
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	37,00
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	4,00
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.4.4	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
17.4.5	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	11,00
17.4.6	92023	SINAPI	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00
17.4.7	C2298	SEINFRA	Placa cega 2x4"	un	7,00
17.4.8	73953/006	SINAPI	Luminárias 2x32W completa	un	74,00
17.4.9	73953/002	SINAPI	Luminárias 2x16W completa	un	3,00
17.4.10	C2045	SEINFRA	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	13,00
17.4.11	72337	SINAPI	Tomada para telefone	un	10,00
18.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	68070	SINAPI	Para-raios tipo Franklin	m	3,00
18.2	73782/002	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
18.3	68069	SINAPI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
18.4	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	449,20
18.5	72930	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	305,20
18.6	83370	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,00

Ilmª Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeita

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil - CREA/PE 033153-D
Portaria 0472-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

000263

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, 21, CENTRO
CNPJ: 11.361.201/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE** os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato **Nº 079/2017** no período de **29/11/2017 à 29/05/2018**, conforme **ART Nº PE20170213570** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
18.7	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	26,00
19.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	1,00
19.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	12,22
19.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,50
19.4	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30
19.5	C1960	SEINFRA	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	6,55
19.6	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	1,90
19.7	C4726	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75,90
19.8	74238/002	SINAPI	Portão em tela de arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens, 3m X 1,8m	m²	5,40
19.9	74238/002	SINAPI	Portão de correr em tela de arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço, incluso ferragens, 3m X 1,8m	m²	5,40
19.10	07.03.020	SEDUC	MURO COM EMBASAMENTO DE 50 CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVACAO DE 1,8 M,COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO,E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	m	280,00
20.			SERVIÇOS FINAIS		
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	1 129,64

Terra Nova - PE, 25 de Julho de 2018.

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeita do Municipio de Terra Nova - PE

Danubyo Wagner S. Monteiro
Engº Civil CREA/PE 033153 - D

Stenyo Rizzo Nascimento
Engº Civil
CREA 32.387 - D/PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica
Reconheço por semelhança a firma indicada DANUBYO WAGNER SILVESTRE MONTEIRO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Salgueiro, 28 de novembro de 2018 09:14:20.
Em testemunho da verdade.
MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS (2ª SUBSTITUTA)
Valor Total R$ 4,79
Selo: 0073908.IDN11201801.ANEXO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE TERRA NOVA
Titular: CLÁUDIA FABIANA DE SÁ MENEZES REIS
Telefone: (86) 99401-0431
Reconheço por semelhança a firma de ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO. O referido é verdade . Dou fé.
Selo: 0150888.PGA10201804.00208 23/11/2018 09:48:50
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica
Reconheço por semelhança a firma indicada de STENYO RIZZO NASCIMENTO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Salgueiro, 28 de novembro de 2018 09:34:24.
Em testemunho da verdade.
MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS (2ª SUBSTITUTA)
Valor Total R$ 4,79
Selo: 0073908.IDN11201801.02108

Cartório de Terra Nova
Notarial
Cláudia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482536/2018, emitida em 07/12/2018

Certidão nº 2220482536/2018
07/12/2018, 13:10
Chave de Impressão: W1B2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2018 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513611/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387 PE** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GESTAO AMBIENTAL

Número da ART: **PE20200510579** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2020 Baixada em: 15/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE** CPF/CNPJ: **10.105.963/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, S/N Nº: 17
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BUÍQUE UF: PE CEP: 56520970
Contrato: 173/2019 Celebrado em: 12/09/2019
Valor do contrato: R$ 272.036,43 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BUÍQUE UF: PE CEP: 56520000
Data de início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 12/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE CPF/CNPJ: 10.105.963/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29919 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 42 - Execução de Obra Técnica 2592.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 232.76 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513611/2020
16/06/2021, 07:38
wD8B4

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wD8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PE
AVENIDA JONAS CAMELO DE ALMEIDA, Nº 17, CENTRO
CNPJ: 10.105.963/0001-03

PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

000265

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.R. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil/ Gestão Ambiental o Sr. **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9** os Serviços de **CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE, DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE. RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE BUÍQUE - PE, CEP: 56.320-000**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 173/2019 no período de 30/09/2019 à 31/10/2019, conforme ART Nº **PE20190432919** e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00
2			COBERTURA (TELHA DE 6,10X1,15MM EM ALUMÍNIO)		
2.1			COBERTURA		
2.1.1	72112	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	232.78
2.1.2	94038	SINAPI	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 5 MM	M2	2,932.00
2.1.3	72105	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	286.00
2.1.4	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS)	M	135.23
2.1.5	75220	SINAPI	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	132.00
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	74082/001	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UND	56.00
3.2	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1.00
3.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7.00
3.4	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	384.00
3.5	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60.34
3.6	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1.5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	372.00
3.7	73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	240.00
3.8	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,540.76
3.9	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	40.00
3.10	95069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	4.00
4			PINTURA		
4.1	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	592.90
4.2	74084/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	592.90
5			DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS		
5.1	73810	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	260.61
5.2	79517/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	125.09
5.3	5822	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	156.37
5.4	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	77.00
5.5	83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, ES 644, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	M	150.61
5.6	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	119.00
5.7	72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	6.09
5.8	73790/004	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	260.61

BUIQUE - PE, 26 DE ABRIL DE 2021.

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO
CPF: 024.001.204-63

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE BUÍQUE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA (Firma(s)) de:
(1)ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Dou fe. Buíque, 05/06/2021
Em Testemunho da verdade.
LAZARO CRISTIANO SOUTO DA COSTA - SUBSTITUTO
Selo(s): 0180649.HBY04202102.00495
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Buíque PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513611/2020, emitida em 16/06/2021

Certidão nº 2220513611/2020
18/06/2021, 10:03
Chave de Impressão: wD8B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220520275/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387 PE** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, GESTAO AMBIENTAL

Número da ART: **PE20200542892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2020 Baixada em: 30/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO** CPF/CNPJ: **11.361.243/0001-71**
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM SAMPAIO Nº: 279
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Salgueiro UF: PE CEP: 56000000
Contrato: 247/2020 Celebrado em: 04/08/2020
Valor do contrato: R$ 398.551,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DISTRITO DE CAMPINHOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SALGUEIRO UF: PE CEP: 56000000
Data de início: 04/08/2020 Conclusão efetiva: 04/11/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CPF/CNPJ: 11.361.243/0001-71

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTROS > #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 997.29 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTROS > #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42 - Execução de Obra Técnica 744.52 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE. MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens SPDA, aterramento, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. As instalações elétricas ficam limitadas as prediais em baixa tensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220520275/2020
30/12/2020, 11:17
y5C1a

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y5C1a

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro - PE - CEP 56.000-000 - CNPJ. 11.361.243/0001-71
TEL:(87) 384717070 – www.salgueiro.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Loteamento Monte alegre, bairro N. Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE,** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CPF 025.222.784-01 - CREA N° 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE.**
MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE(Distrito de Campinhos - Zona Rural), CEP: 56.000-000, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° 247/2020 no periodo de 04/08/2020 à 04/11/2020, conforme as **ARTs Nº PE20200542892;** e quantitativos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado. Padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2.20m	m²	120,00
1.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.9	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	745,03
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2.0m	m³	7,20
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	41,98
2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	5,04
3	FUNDAÇÕES		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural espessura 5cm	m³	31,75
3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	95,70
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	281,36
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	528,27
3.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	212,09
3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0.25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,08
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m³	18,88
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	111,20
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	203,64
3.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	93,09
3.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0.25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	8,90

Cristiano W Sá Batista
Dt de Planejamento Urbano
Port 076 /2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205202750/2020, emitida em 30/12/2020

Certidão nº 22205202750/2020
04/01/2021, 08:58
Chave de Impressão: y5C1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2020 e contém 1 folhas

000268

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro - PE - CEP 56.000-000 - CNPJ: 11.361.243/0001-71
TEL:(87) 384717070 – www.salgueiro.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Loteamento Monte alegre, bairro N. Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CPF 025.222.784-01 - CREA N° 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE.**
MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE(Distrito de Campinhos - Zona Rural), CEP: 56.000-000, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° 247/2020 no período de 04/08/2020 à 04/11/2020, conforme as **ARTs Nº PE20200542892;** e quantitativos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES
8.1.2	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em nonil	un	1,00
8.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6.00
8.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	1.00
8.1.6	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial	un	1,00
8.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	2.00
8.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
8.2.1	Eletroduto de aço galvanizado Ø 25mm, inclusive conexões	m	93.00
8.2.2	Eletroduto de aço galvanizado Ø 40mm, inclusive conexões	m	13.00
8.2.3	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	un	5,00
8.2.4	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	un	5,00
8.2.5	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM	un	4,00
8.2.6	Condulete em aluminio tipo XA de ¾", inclusive acessórios	un	4,00
8.2.7	Abraçadeira em aço inox. tipo "D", 3/4", fornecimento	un	50,00
8.2.8	Abraçadeira em aço inox. tipo "D", 1", fornecimento	un	4,00
8.2.9	Abraçadeira metálica tipo "U" de 3/4" (26mm) com fixações, p/tubo galvanizado	un	4,00
8.2.11	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	un	15.00
8.2.12	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO	un	1,00
8.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
8.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.00
8.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	430.00
8.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
8.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1.00
8.4.2	LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W	un	20.00
9	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
9.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6.00

Cristiano W Sa Batista
Dr de Planejamento Urbano
Port 076/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205202750/2020, emitida em 30/12/2020

Certidão nº 22205202750/2020
04/01/2021, 08:58
Chave de Impressão: y5C1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2020 e contém 1 folhas

000269

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro - PE - CEP 56.000-000 - CNPJ: 11.361.243/0001-71
TEL:(87) 384717070 – www.salgueiro.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Loteamento Monte alegre, bairro N. Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE,** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CPF 025.222.784-01 - CREA N° 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE.**
MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE(Distrito de Campinhos - Zona Rural), CEP: 56.000-000, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° 247/2020 no período de 04/08/2020 à 04/11/2020, conforme as **ARTs Nº PE20200542892;** e quantitativos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES
9.2	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
9.3	Cabo de cobre nu 35mm² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMEN	m	21,00
9.4	Cabo de cobre nu 50mm², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMEN	m	120,00
9.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	11,40
9.6	Escavação de vala para aterramento	m³	18,00
9.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	18,00
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	un	6,00
9.9	Conector de bronze para 2 cabos 5/8" TEL-580	un	6,00
9.10	Conector de medição, bronze TEL-560	un	6,00
9.11	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	6,00
10	PISO PARQUIRANCADA/CALÇAMENTO		
10.1	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO.	m³	16,12
10.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	67,66
10.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	16,12
10.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	167,55
10.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	167,55
10.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM. APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	19,11
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,23

Cristiano W Sa Batista
Dr de Planejamento Urbano
Port 076/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520275/2020, emitida em 30/12/2020

Certidão nº 2220520275/2020
04/01/2021, 08:58
Chave de Impressão: y5C1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2020 e contém 1 folhas

000270

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro - PE - CEP 56.000-000 - CNPJ: 11.361.243/0001-71
TEL:(87) 384717070 – www.salgueiro.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Loteamento Monte alegre, bairro N. Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CPF 025.222.784-01 - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE.**
MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE(Distrito de Campinhos - Zona Rural), CEP: 56.000-000, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 247/2020 no período de 04/08/2020 à 04/11/2020, conforme as **ARTs Nº PE20200542892;** e quantitativos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES
10.8	PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PLACAS DE CONCRETO COM MASTIQUE ASFALTICO, INCLUSIVE PENEIRAMENTO DA AREIA E LIMPEZA DAS JUNTAS COM JATO DE AR DE ALTA PRESSAO (SERVICO DIURNO)	m	800,00
10.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	362,19
10.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1.15
10,11	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE PISO E=8CM,CONC.EST.FCK 25 MPA USIN. BOMB. COND. A (NBR-12655), LANÇADO, ADENSADO E NIVELADO, CONF. PROJ. DA SEE, ARMADO C/TELA Q61, INCL. LONA PLÁSTICA 150 MICRA, ACAB. VÍTREO, FIBRA DE POLIPROPILENO, CORTE DA JUNTA (LAR..	m²	606.81
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	745.03

SALGUEIRO- PE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cristiano W Sa Batista
Dr de Planejamento Urbano
Port 076 /2017

CRISTIANO W SÁ BATISTA
DR DE PLANEJAMENTO URBANO
PORTARIA 076/2017
CPF : 051.155.364-12

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Reconheço por semelhança a firma indicada de
CRISTIANO WAGNER SA BATISTA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
Salgueiro, 30 de novembro de 2020 10:14:10.
Em testemunho da verdade.
ERICA KARINA PEREIRA DOS SANTOS (ESC AUTORIZADA)
Valor Total: R$ 5,27
Selo: 0073008.RNC10202001.04123
Confira a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520275/2020, emitida em 30/12/2020

Certidão nº 2220520275/2020
04/01/2021, 08:58
Chave de Impressão: y5C1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2020 e contém 1 folhas

000271

PREFEITURA SALGUEIRO
AVANÇANDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro - PE - CEP 56.000-000 - CNPJ: 11.361.243/0001-71
TEL:(87) 384717070 – www.salgueiro.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº21 641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Loteamento Monte alegre. bairro N. Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CPF 025.222.784-01 - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA DA ESCOLA PE.**
MANOEL GARCIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE(Distrito de Campinhos - Zona Rural), CEP: 56.000-000, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 247/2020 no período de 04/08/2020 à 04/11/2020, conforme as **ARTs Nº PE20200542892;** e quantitativos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	**CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS IMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M²	m²	23,40
4.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,50
4.2	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.2.1	Estrutura metálica para colunas, altura vanável	kg	1.984,13
4.2.2	Estrutura metálica em arco, vão de 23,40m	m²	744,52
5	SISTEMAS DE COBERTURA		
5.1	COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA ONDULADA DE ALUMINIO DE 0,5 MM DE ESPESSURA (cobertura em arco). (uma face pintada)	m²	826,89
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA ONDULADA DE ALUMINIO DE 0,5 MM DE ESPESSURA (fechamento lateral) (uma face pintada)	m²	170,40
5.3	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL E = 0,7MM (fechamento lateral)	m²	208,64
5.4	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	75,79
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	206,90
7	PINTURAS E ACABAMENTOS		
7.1	PINTURA A BASE DE EMULSAO ACRILICA,CORALAR OU SIMILAR, EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS SEM MASSA, INCLUSIVE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	m²	61,20
7.2	Pintura prime epóxi para estrutura metálica	m²	301,08
7.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	374,01
7.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	997,29
7.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	512,00
7.6	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	322,43
8	INSTALAÇÃO ELETRICA - 220V		
8.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
8.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores	un	1,00

Cristiano W Sa Batista
Dir de Planejamento Urbano
Port 076/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205202750/2020, emitida em 30/12/2020

Certidão nº 22205202750/2020
04/01/2021, 08:58
Chave de Impressão: y5C1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2020 e contém 1 folhas

000272

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220501727/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387 PE** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190448050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 09/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE** CPF/CNPJ: **11.196.725/0001-13**
Endereço do contratante: PRAçA CORONEL JEREMIAS PARENTE DE SÁ Nº: 21
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Terra Nova UF: PE CEP: 56190000
Contrato: 031/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 262.785,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Terra Nova UF: PE CEP: 56190000
Data de início: 10/10/2018 Conclusão efetiva: 10/12/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE CPF/CNPJ: 11.196.725/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 3.00 unidade;

Observações

Execução de obras e serviços de Engenharia, referente a reforma das UBS's I localizada no Povoado do Guarani, II localizada na sede do município e III localizada na comunidade do Destino.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens plantio, aterramento, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220501727/2019
12/06/2020, 09:48
a01yd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: a01yd

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE
PRAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO
CNPJ: 11.196.725/0001-13

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9, os Serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE Á REFORMA DAS UBS's I LOCALIZADA NO POVOADO DO GUARANI, II LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E III LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DESTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 031/2018 no período de 10/10/2018 à 10/12/2018, conforme **ART Nº PE20190448050** e quantitativos abaixo

Obra: REFORMA DA UBS MARIA JOSEFINA
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	42.59
1.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	100.13
1.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	15.00
1.4	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7.08
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	4.08
3.			FUNDAÇÕES		
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	6.50
3.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	243.20
3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	3.04
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	3.04
3.5	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	M2	36.48
3.6	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO E OBRA	M2	1.50
4.			SISTEMAS DE COBERTURA		
4.1	C1338	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	129.05
4.2	C2203	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	77.43
4.3	C2445	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	51.62
4.4	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M2	100.13
5.			PINTURA		
5.1	16.01.020	SEDUC	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	938.15
5.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	M2	1,135.81
5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	512.16
5.4	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	623.65
5.5	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	55.86
5.6	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	38.20
6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
6.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	PT	26.00
6.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	PT	45.00
7.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Aline Cleanne F F de Carvalho
Prefeitura Mun de Terra Nova
Prefeito
CPF 026 208 584-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501727/2019, emitida em 12/06/2020

Certidão nº 2220501727/2019
17/09/2020, 10:02
Chave de Impressão: a01yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 5 folhas

...DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE
...AÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO
CNPJ: 11.196.725/0001-13

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9, os Serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE Á REFORMA DAS UBS's I LOCALIZADA NO POVOADO DO GUARANI, II LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E III LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DESTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 031/2018 no período de 10/10/2018 à 10/12/2018, conforme **ART Nº PE20190448050** e quantitativos abaixo

Obra: REFORMA DA UBS MARIA JOSEFINA
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
7.1	19.01.020	SEDUC	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	5.00
7.2	19.02.020	SEDUC	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	5.00
8.			SERVIÇOS FINAIS	M2	129.05
8.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	M2	38.90
8.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		

Obra: REFORMA DA UBS DO POVOADO DO DESTINO
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	64.79
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32.40
1.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	31.04
1.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	70.70
1.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.30
1.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	13.81
1.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	365.86
1.8	03.01.104	SEDUC	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE PISO EM GRANITO	M2	63.05
2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	21.10
3.			FUNDAÇÕES		
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	19.00
3.2	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	476.80
3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5.96
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3.04
3.5	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	71.52
3.6	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO E OBRA	M2	15.66
4.			PAREDES, PISOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES		

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Aline Cleanne F F de Carvalho
Prefeitura Mun de Terra Nova
Prefeita
CPF 026 708 584-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205017727/2019, emitida em 12/06/2020

Certidão nº 22205017727/2019
17/09/2020, 10:02
Chave de impressão: a01yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 5 folhas

...DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE
...AÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO
CNPJ: 11.196.725/0001-13

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA-PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9**, os Serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE Á REFORMA DAS UBS's I LOCALIZADA NO POVOADO DO GUARANI, II LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E III LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DESTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 031/2018 no período de 10/10/2018 à 10/12/2018, conforme **ART Nº PE20190448050** e quantitativos abaixo

Obra: REFORMA DA UBS MARIA JOSEFINA
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
4.1	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	33.44
4.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	131.67
4.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	131.67
4.4	13.01.030	SEDUC	LASTRO DE PISO COM 5,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8	M2	146.99
4.5	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	95.06
4.6	17.01.130	SEDUC	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 50 X 50, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO	M2	146.99
5			SISTEMAS DE COBERTURA		
5.1	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	32.40
5.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	32.40
5.3	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	25.92
6			PINTURA		
6.1	16.01.020	SEDUC	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE.	M2	731.71
6.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	731.71
6.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	659.05
6.4	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	72.67
6.5	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	18.12
6.6	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	40.32
6.7	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	819.75
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
7.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT	10.00
7.2	18.09.040	SEDUC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM POSTE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UND	1.00
7.3	18.09.075	SEDUC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE QUADRO, COM 01 HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD DE 5/8"X2,4M COM CONECTOR, CABO DE COBRE NÚ 25MM² E ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4".	UND	1.00
7.4	18.21.100	SEDUC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, TIPO QCCP, GOMES OU SIMILAR, PARA ATE 18 CIRCUITOS MONOPOLARES , E CHAVE GERAL, COM PORTA, INCLUSIVE INSTALACAO.	UND	1.00
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Aline Cleanne F F de Carvalho
Prefeitura Mun de Terra Nova
Prefeita
CPF 026 708 584-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501727/2019, emitida em 12/06/2020

Certidão nº 2220501727/2019
17/09/2020, 10:02
Chave de Impressão: a01yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 5 folhas

...DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE
...AÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO
CNPJ: 11.196.725/0001-13

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida à Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9, os Serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE Á REFORMA DAS UBS's I LOCALIZADA NO POVOADO DO GUARANI, II LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E III LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DESTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 031/2018 no período de 10/10/2018 à 10/12/2018, conforme **ART Nº PE20190448050** e quantitativos abaixo

Obra: REFORMA DA UBS MARIA JOSEFINA
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
8.1	19.02.020	SEDUC	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE	PT	2.00
8.2	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UND	1.00
8.3	19.07.100	SEDUC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA SIMPLES DE ACO INOXIDAVEL, MEKAL OU SIMILAR, NAS DIMENSOES 0.40 X 0,34 X 0,15 M, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES	UND	1.00
8.4	19.07.260	SEDUC	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA DIAMETRO 1/2, REF. 1159 C-38, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	UND	1.00
9			SERVIÇOS FINAIS		
9.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	M2	64.79
9.2	15.02.080	SEDUC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM E 2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 5X2CM.	M2	3.36

Obra: REFORMA DA UBS DO DISTRITO DO GUARANY
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	184.80
1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	184.80
1.3	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5.00
1.4	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	29.29
1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	95.89
1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	8.12
1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	2.60
1.8	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	551.12
1.9	03.01.104	SEDUC	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE PISO EM GRANITO	M2	47.15
2			PAREDES, PISOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES		
2.1	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M3	10.91
2.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	29.94
2.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	29.94
2.4	13.01.030	SEDUC	LASTRO DE PISO COM 5,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8.	M2	95.89
2.5	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	105.18

Aline Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

Aline Cleanne F F de Carvalho
Prefeitura Mun de Terra Nova
Prefeito
CPF 026 708 584-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501727/2019, emitida em 12/06/2020

Certidão nº 2220501727/2019
17/09/2020, 10:02
Chave de Impressão: a01yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 5 folhas

000277

...DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE
...RAÇA CEL. JEREMIAS PARENTE DE SÁ, Nº 21, CENTRO
CNPJ: 11.196.725/0001-13

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA - PE**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE - RPN Nº 180061370-9, os Serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE Á REFORMA DAS UBS's I LOCALIZADA NO POVOADO DO GUARANI, II LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E III LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO DESTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - PE**, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 031/2018 no período de 10/10/2018 à 10/12/2018, conforme **ART Nº PE20190448050** e quantitativos abaixo

Obra: REFORMA DA UBS MARIA JOSEFINA
Preço base: Sinapi 05/2018 com desoneração e SEINFRA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
2.6	17.01.130	SEDUC	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 50 X 50, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JA PRONTO.	M2	95.89
3			SISTEMAS DE COBERTURA		
3.1	C1337	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	207.48
3.2	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	M2	207.48
3.3	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	16.70
3.4	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	36.20
3.5	C0680	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M2	4.20
3.6	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M2	165.99
4			PINTURA		
4.1	16.01.020	SEDUC	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE.	M2	943.46
4.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	1,102.24
4.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	476.48
4.4	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	625.76
4.5	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	119.69
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
5.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	PT	23.00
6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.1	19.02.020	SEDUC	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	1.00
6.2	19.05.025	SEDUC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE ÁGUA FRIA DN 25, INCLUINDO CONEXÕES, ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENVELOPAMENTO COM CONCRETO.	M	8.00
6.3	19.07.100	SEDUC	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA SIMPLES DE ACO INOXIDAVEL, MEKAL OU SIMILAR, NAS DIMENSOES 0.40 X 0,34 X 0,15 M, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	UND	1.00
6.4	19.07.260	SEDUC	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA DIAMETRO 1/2, REF. 1159 C-39, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	UND	1.00
7			SERVIÇOS FINAIS		
7.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	M2	29.29
7.2	15.02.080	SEDUC	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM E 2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 5X2CM.	M2	3.08

Aime Cleanne F. F. de Carvalho
Prefeitura Municipal de Terra Nova
Prefeita

SALGUEIRO - PE, 13 DE MARÇO DE 2020

Aime Cleanne F F de Carvalho
Prefeitura Mun. de Terra Nova
Prefeita
CPF 026 708 584-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220501727/2019, emitida em 12/06/2020

Certidão nº 2220501727/2019
17/09/2020, 10:02
Chave de Impressão: a01yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220436357/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **137646052014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2014 Baixada em: 06/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRES R ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO** CPF/CNPJ: **11.361.243/0001-71**
Endereço do contratante: OUTROS RUA JOAQUIM SAMPAIO Nº: 279
Complemento: Bairro: NSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: Salgueiro UF: PE CEP: 56.000-000
Contrato: 184/2014 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.503.257,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: NSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cidade: SALGUEIRO UF: PE CEP: 56.000-000
Data de início: 27/03/2014 Conclusão efetiva: 27/09/2014
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CPF/CNPJ: 11.361.243/0001-71

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 1 EM BRANCORESUMO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO. -

Informações Complementares

- - As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da engenharia civil. - O profissional não possui atribuições paras prevenção contra incêndio, sistema de gás, SPDA e lógica.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220436357/2016
13/07/2016
c10y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: c10y9

000279

SALGUEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima , Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137846052014** e quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
03.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.03.010	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS, COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1 6.	M2	40,00
03.03.020	BARRACAO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS DE MADEIRA	M2	16,00
03.03.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM.	M2	366,30
03.03.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA. (MOD.AV-43/2000).	M2	9,00
03.04.010	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M2	3.500,00
3.02.020	CAPINACAO E LIMPEZA SUPERFICIAL DO TERRENO	M2	4.786,11
03.02.060	TOMBAMENTO MECANICO DE ARVORES COM DIAME- TRO DE 0,15 A 0,30 M, INCLUSIVE O DESTOCA- MENTO E LIMPEZA DO LOCAL	und	9,00
04.00.000	CARGA E TRANSPORTE MANUAL E TRANSPORTE MECÂNICO		
04.02.120	TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 30M.	M3	105,05
04.03.010	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 6 KM, IN- CLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	M3	971,16
05.00.000	TRABALHOS EM TERRA		
05.01.010	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	417,85
05.02.020	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	266,73
05.02.040	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO , UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, IN CLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM	M3	899,05
05.01.150	ESCAVACAO E CARGA MECANICAS DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO , E AINDA TRANSPORTE COM D.M.T.0,2 KM.	M3	418,73
79505/001	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, A CEU ABERTO, FURACAO A BARRA MINA	M3	702,77
79505/002	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3A CATEGORIA, ROCHA VIVA, A CEU ABERTO, FURACAO A BARRA MINA.	M3	179,82
06.00.000	ESTRUTURA DE CONCRETO		
06.03.010	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M3	29,74
06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	68,51
06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	35,51

Ana Nery de Barros
Secretária de Urbanismo e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. E. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054635

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000280

SALGUEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

06.03.144	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	6,78
06.03.124	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	79,00
06.07.020	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO COM VAO NORMAL, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M2	1.133,90
06.02.050	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA, EM SUPER-ESTRUTURA(CA-50).	Kg	836,70
06.02.060	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA, EM SUPER-ESTRUTURA(CA-60).	Kg	272,70
07.00.000	PAREDES, PAINEIS E DIVISÓRIAS		
07.01.155	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 - 1/2 VEZ.	M2	2.955,45
07.01.185	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M2	672,24
07.02.035	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , JUNTAS DE 15 MM, COM ARGAMASSSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, DIMENSÕES 15 X15X15CM	M2	0,00
07.03.020	MURO COM EMBASAMENTO DE 50 CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVACAO DE 1,8 M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO,E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DO MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	M	195,30
07.04.030	DIVISORIA EM PLACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 7 CM E ACABAMENTO APARENTE.	M2	
72139	BLOCOS DE VIDRO TIPO CANELADO 19X19X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CI MENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	M2	
08.00.000	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
SEDUC06.10.085	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTA EM TRELIÇAS, TERÇAS, SUPORTES, APOIOS, ESPAÇADORES, CONTRAVENTAMENTOS, PARAFUSOS, PORCAS, PARABOLT E DEMAIS ACESS., INCL.PREP. SUPERFÍCIE EM JATEAMENTO ABRASIVO,ABRASIVO, LIMPEZA MEC.E PINT. ACAB.EM ESM. POLIURETANO COM ESP. SECA 50MICRA (12,98KG/M2)	Kg	8.880,21
EDUC08.02.097	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE ENVERNIZADA OU PINTADA.	M2	1.112,97
08.04.020	IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO REFORCADO COM VEU DE POLIESTER (02 CAMADAS DE TECIDO), PARA LAJES E CALHAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. (OBS: O LOCAL DE APLICACAO DEVE ESTAR LIMPO E SECO)	M2	329,07

Ana Nadge de Barros
Secretária de Desenv. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. E. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054635

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000281

SALGUEIRO
Prefeitura Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

34.09.003	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP. = 0,65 mm, LARG. = 30,0 cm - COBERTURA / CHAPAS (Escola Conceição das Creoulas).	m	
12.01.010	FORRO DE GESSO APLICADO EM LAJE PRE-MOLDADA.	M2	819,17
09.01.000	ESQUADRIAS		
09.01.030	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO REVESTIDAS DE FORMICA NAS DUAS FACES,INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	M2	
09.02.040	PORTAO EM CHAPA DE FERRO N.16 , GALVANIZADA, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIM E ASSENTAMENTO.	M2	44,66
09.03.010	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSI VE ASSENTAMENTO.	M2	
09.03.040	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLU SIVE ASSENTAMENTO.	M2	
XX.XX.XXX	BARRAS DE APOIO PARA LAVATÓRIO	M	18,50
XX.XX.XXX	PORTA EM MADEIRA COMPENSADO COM PLACA DE CHUMBO 0,80X2,10, APROPRIADA PARA AMBIENTE COM RAIO X INCLUINDO FERRAGEM, ALIZARES E GRADE EM MADEIRA DE LEI (REF- LOJA G 1000 BLINDAGEMS RADIOLÓGICAS, RECIFE-PE) (PREÇO DA PORTA 1.900,00 +25% P/ FRETE ASENTAMENTO)	M2	6,72
73984/002	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR	M2	
7100	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO E CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	224,04
73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA , 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	unid	26,00
73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, 90/100 X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	21,00
73910/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, 120 / 125 X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	unid	4,00
74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	5,70
74068/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	unid	61,00
22.10.091	DET.09 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2POL COM FLANGE SOLDADA NAS EXTREMIDADES, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E FUNDO PREPARADOR COM GALVOPRIMER TIPO GALVITE	M	48,80
83623	GRELHA DE FERRO DE 30CM PARA CALHA DE AGUAS PLUVIAIS	M	49,98
10.06.010	MUROS		

Ana Nilde de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. E. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054636

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000282

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.381.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Enganheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

10.01.040	VIDRO PLANO, COMUM, LISO, TRANSPARENTE E COM 6 MM DE ESPESSURA - COLOCADO.	M2	0,00
10.03.020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	89,99
11.00.000	ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.	M2	8.017,30
11.03.050	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	1.555,73
11.03.070	CAPEAÇO DE REVESTIMENTO EM EMBOÇO, PARA ALVENARIA DE 15CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4, COM ADIÇÃO DE 130KG DE CIMENTO ESPESSURA DE 20MM, INCLUSIVE CHAPISCO NO TRACO 1:3.	m	543,58
11.05.025	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	5.110,47
11.06.056	REVESTIMENTO EM FACHADA C/ CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A,EM CORES,ELIANE,PORTO RICO,SA MARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM AR GAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M2	1.234,91
XX.XXX.XX	REVESTIMENTO DE PAREDE COM ARGAMASSA BARITADA SOBRE EMBOÇO PRONTO. OBS: O SACO COM 25KG CUSTA $ 28,40 (COMP- 28,40/25=1,14/ KG, 1,14X45= $ 51,30/M²), O RENDIMENTO É 45KG/M²,(MÃO DE OBRA 25%)	M2	71,20
73912/001	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, A SSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	
74001/00	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M3	970,50
11.06.052	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 45X45CM, TIPO A, PEI5, ELIANE,PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM AR GAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M2	
2	REVESTIMENTO EM PASTILHA 5X5CM EM PAREDES NA FACHADA PRINCIPAL	M2	12,12
13.00.000	PISOS		
13.01.010	LASTRO DE PISO COM 10,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8.	M2	1.324,29
13.03.100	PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO , FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (OBS. DA SE: PREÇO INCLUSIVE COM REGULARIZAÇÃO)	M2	838,68
14.00.000	RODAPÉS, SOLEIRAS, DEGRAUS E CORRIMÃOS		
14.01.040	RODAPE DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM 10 CM DE ALTURA, NA COR CINZA.	M	1.048,91

Ana Alencar de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. L. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000283

SALGUEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima , Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 13764052014** e quantitativos abaixo:

14.02.081	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM DE GRANITO L 15CM DE LARGURA.	M	544,90
16.00.000	PINTURA		
16.03.070	PINTURA A BASE DE EMULSAO ACRILICA, CORALPLUS OU SIMILAR, EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS, SEM MASSA,INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	859,32
XX.XX.XXX	PINTURA A BASE DE EPOXI,EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMAOS, INCLUSO DUAS DEMÃOS DE EMASSAMENTO A BASE DE MASSA CRÍLICA. REF 16.03.010, 16.03.020 E 16.07.020	M2	4.546,11
16.04.090	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS DEMAOS, SEM RASPAGEM E SEM APARELHAMENTO.	M2	50,36
16.04.110	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO GALVANIZADO, DUAS DEMAOS, SEM RASPAGEM E APARELHAMENTO COM GALVO PRIMER.	M2	44,16
16.08.010	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO,NOVACOR OU SIMILAR PARA PISOS DE QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, ETC(02 DEMAOS),INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M2	35,30
17.00.000	URBANIZAÇÃO		
17.01.114	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADA DE CONTORNO COM 0,70M DE LARGURA, BASE EM CONCRETO MAGRO 1:4:8 COM 0,05M, CIMENTADO ÁSPERO 1:4 ESP.2,00CM E ALVENARIA DE TIJOLO DE 08 FUROS DE 1 VEZ PARA CONTENÇÃO DO ATERRO H=20CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E ATERRO	M	223,84
17.01.172	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER OU SIM. FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTO COLORIDO, DIM.(0,20 X 0,10 X 0,08)M,ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA E REJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	M2	762,84
17.07.010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL E/OU PORTAO COM FERRAGENS, MODELO AV 31/2000-OP 01 INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS.	M2	96,30
17.01.030	PASSEIO DE CONCRETO 1:4:8 COM 5,0 CM DE ESPESSURA, CAPEADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, TENDO 2,0 CM DE ESPESSURA.	M2	449,47
18.00.000	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
18.02.079	POSTE RETO GALV.A FOGO COM 10M DE ALTURA,FLANGEADO, INCLUSIVE CHUMBADORES E COLOCACAO.	unid	8,00
18.02.301	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM ACO GALVANIZADO A FOGO, PARA ENCAIXE EM POSTE DE ACO E FIXACAO P/ DUAS LUMINARIAS, INCLUSIVE INSTALACAO.	unid	8,00
18.20.010	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	unid	42,00

Ana Neide de Barros
Secretaria de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. L. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054555

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000284

SALGUEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima , Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

18.20.020	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 35 A 50A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	unid	41,00
18.20.040	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	unid	40,00
18.21.090	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, TIPO QCCP, GOMES OU SIMILAR, PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, COM PORTA, INCLUSIVE INSTALACAO.	unid	2,00
18.21.100	Quadro de Distribuição Metálico de Embutir, Com Barramento, Tipo QCCP, GOMES ou Similar, Para até 18 Circuitos Monopolares e Chave Geral, Com Porta, Inclusive Instalação.	unid	16,00
18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAI XA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	126,00
18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR,INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT	48,00
18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SI MILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT	17,00
18.22.040	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECCOES, PIAL OU SI MILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT	8,00
18.22.055	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 10A PIAL OU SIM INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	219,00
18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 20A PIAL OU SIM INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	38,00
[illegible]	PONTO DE TOMADA NO PISO	PT	
18.25.031	FORNECIMENTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMINIO ANODIZADO 1X32W, FEA 02 LUMALUX OU SIM, INCLUSIVE LAMPADA, REA TOR ELETRONICO,DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO	unid	130,00
18.25.112	FORNECIMENTO DE LUMINARIA ARANDELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM GRADE, COR BRANCA, AE 01 (G) 20W, LUMALUX OU SIM., INCLUSIVE LAMPADA FLU RESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 20W, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO.	unid	0,00

Ana Aleide de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. L. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054633

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000285

SALGUEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Enganheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

18.25.130	LUMINARIA TIPO SPOT, REF. 401-P A. B. LEAO OU SIMILAR, COMPLETA,INCLUSIVE LAMPADA E INSTALACAO.	Cj	
XX.XX.XXX	LUMINARIA E LAMPADA 50 PARA FOCO CIRURGICO	CJ	2,00
18.25.300	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LUMINARIA TIPO PETALA COM DIFUSOR EM POLICARBONATO PARA LAMPADA VS 250 W, SERIE IVA INDALUX OU SIMILAR, COM LAMPADA,REATOR,IGNITOR E CAPACITOR EM POS TES ATE 23 M.	unid	16,00
18.09.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRI-FASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM POSTE (PADRAO CELPE) SEM DISJUN TOR.	unid	1,00
XX.XXX.XXX	ACESSÓRIOS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO CELPE	AC	1,00
18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 0,60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0.10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	unid	37,00
18.02.020	POSTE DE CONCRETO SECCAO DUPLO T, 100/8, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO DE 1,40 M, INCLUSIVE COLOCACAO.	unid	1,00
18.13.120	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	m	60,30
18.13.150	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	m	40,08
18.13.160	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	m	3,00
18.14.010	CURVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	unid	10,00
18.14.050	CURVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	unid	14,00
18.14.060	CURVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	unid	1,00
23.02.125	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RACK DE PISO 19" X 12U X 570MM (GABINETE) PARA MODEMS E SOM COM PORTA DE VIDRO, INCLUINDO PAINEL DE FECHAMENTO, FILTRO DE LINHA E PRESILHA.	unid	1,00
23.02.080	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 , 568 A/B GIGALAN.	unid	3,00
23.02.121	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SWITCH COM 24 PORTAS COM LINE CORD E PATCH CORD.	unid	1,00

Ana Neide de Barros
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. L. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 084883

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000286

SALGUEIRO
Governo Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.381.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

23.01.032	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE LÓGICA COM CABO UTP CATEGORIA 6E-04 PARES.	M	901,99
23.01.025	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PONTO PARA REDE LÓGICA SECO,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4POL, BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, CAIXA PLÁSTICA, RÍGIDA, RETANGULAR 4X2POL FAB. TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO E TAMPA CEGA 4X2POL FAB.PIAL OU EQUIVALENTE TÉCNIC...	Pt	38,00
23.02.110	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, 4 X 2 - 2 SAÍDAS RJ45.	unid	38,00
18.19.030	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 4 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	3.205,00
18.19.040	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 6 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	2.291,00
18.19.041	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 10MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	520,00
18.19.042	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	520,00
18.14.040	CURVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	unid	5,00
18.13.080	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2 POL.,COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM RASGOS EM ALVENARIA.	unid	8,50
19.00.000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	33,00
19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA,INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	23,00
19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	Pt	32,00
19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	75,00
19.02.020	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	79,00
19.03.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, DIAM.100 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILACAO OU AGUAS PLUVIAIS.	m	200,00

Ana Neide de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. E. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

000287

SALGUEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima , Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

19.04.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 100 MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	39,10
19.06.020	CAIXA COLETORA DE INSPECAO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTER NAS 0,60 X 0,60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1,0M.	unid	45,00
19.06.030	CAIXA DE GORDURA COM PAREDES EM ALVENARIA,LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTERNAS 0,50 X 0,50 X 0,50 M COM CHICANA DE CONCRETO.	unid	68,00
19.07.020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	Cj	12,00
19.07.028	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA DECA VOGUE PLUS LINHA CONFORT MOD P51 (P/DEFICIENTES), ACESSÓRIOS (PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO DE PVC CROMADO ASTRA OU SIMILAR) E ASSSENTO SANITÁRIO EM MDF LAQUEADO BRANCO SICMOL OU SI	unid	2,00
19.07.030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIM PLES, GRANDE, SEM COLUNA, DE LOUCA BRANCA, CE LITE,LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE ACES SORIOS CORRESPONDENTES.	CJ	
19.07.092	Fornecimento e instalação de balcão de inox com 60cm de largura e 01 cuba de 40x34x12cm, inclusive válvula e m sifão para pia cromados	m	
XX.XX.XXX	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SABONETEIRA REF	unid	33,00
XX.XX.XXX	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CABIDE REF 19.07.080	unid	13,00
XX.XX.XXX	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAPELEIRA	unid	14,00
XX.XX.XXX	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA PAPEL TOALHA	unid	16,00
.07.035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA DE LOUÇA DECA CÓD L-50 OU SIMILAR INCLUSIVE E VÁLVULA DE PVC CROMADA.	unid	33,00
XX.XX.XXX	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA , LISO, SEM FURO - INCLUSIVE PINGADEIRA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES.(REF. ITEM 22.010.201 DA EMLURB 2009)	M2	54,00
22.10.205	DET.20 - TAMPO (2,80X0,60)M DA COZINHA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA 02 CUBAS DE m (50X40X25)CM - INCLUSIVE TESTEIRA E ESPELHO DE 2,0X5,0CM. SEM A PLACA DE CONCRETO ARMADO PARA APOIO.	M	2,00

Ana Neide de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. L. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054035

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

SALGUEIRO
Prefeitura de Oportunidades

000288

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**; inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

19.07.200	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO COM HASTE DE PLASTICO, DIAM. 1/2 POL. TIGRE OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	unid	7,00
19.07.275	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. DE 1/2 POL., COM AREJADOR, REF.1158, LINHA C-33 SIGMA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	unid	14,00
19.07.280	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO,DIAMETRO DE 1/2 POL., REF.1193, LINHA C-33, SIGMA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	unid	23,00
19.07.320	FORNECIMENTO DE TORNEIRA AMARELA PARA JARDIM, DIAMETRO 3/4 POL., INCLUSIVE FIXACAO.	unid	
19.07.350	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO, REF.1416, DECA 50 OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIAMETRO DE 3/4 POL.,INCLUSIVE FIXACAO.	unid	35,00
19.07.567	INSTALACAO DE CAIXA DAQUA DE PVC (CAPACIDADE DE 2000 LITROS),INCLUSIVE FORNECIMENTO DA MESMA, COLOCACAO E MONTAGEM DAS TUBULACOES E CONEXOES.	unid	
19.07.585	IMPLANTACAO DE PENA D'AGUA, INCLUINDO TUBULACAO, CONEXOES, ESCAVACAO E REATERRO.	unid	1,00
19.09.210	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA COM CAPACIDADE PARA 13 000 L COM ALTURA TOTAL DE 11,50 M INCLUINDO GRADE DE PROTEÇÃO, CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 12 000 L, IMPERMEABILIZAÇÃO E FRETE DE BREJO SANTO PARA PETROLINA,PETROLINA, A SER UTILIZADA NA ESCOLA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	unid	
19.09.211	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA COM CAPACIDADE PARA 17.000 LITROS, CONSTRUÍDA COM MANILHA PRÉ-MOLDADAS COM DIÂMETRO DE 3,20M X 0,50M DE ALTURA E ESPESSURA, COM ALTURA TOTAL DE 0,50M INCLUINDO GRADE DE PROTEÇÃO E CISTERNA COM CAPACI...	unid	1,00
19.07.120	FORNECIMENTO DE CAIXA DAGUA ELEVADA DE FIBROCIMENTO, COM TAMPA,CAPACIDADE PARA 500 LITROS INCLUSIVE COLOCACAO.	unid	8,00
19.04.050	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 150MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	48,71
19.05.430	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90º PB SOLDÁVEL DE PVC PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL DE 150MM.	unid	12,00
20.07.000	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS		
20.07.005	PAVIMENTO COM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA COM 6.0 CM DE ESPESSURA,E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	M2	794,77
20.09.010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PE DRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2.	M	130,60

Ana Neide de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. S. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 054655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

SALGUEIRO

000289

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

1	MURETA EM PEDRA GRANITICOS REJUNTADAS E AGARMASSADA COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2	M2	261,18
21.00.000	POCOS DE VISITA		
21.03.060	CONSTRUCAO DE POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE 1 VEZ-TIJOLOS MACICOS PRENSADOS- (REF.DR-05-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSOES INTERNAS 1,00 X 1,00 X 1,50 M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM O TAMPAO).	unid	1,00
25.00.000	LIMPEZAS (SEDUC)		
25.01.071	LIMPEZA GERAL DA OBRA (POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO)	M2	3.500,00
35.00.000	ESCOLAS TÉCNICAS PADRÕES FNDE (SEDUC)		
35.14.064	CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO E PLUVIAL, INCLUSIVE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO - 3/4 cv - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INCÊNDIO, GÁS / INSTALAÇÕES DIVERSAS (Escolas Técnicas Padrões FNDE).	unid	3,00
35.14.065	AUTOMÁTICO DE BÓIA INFERIOR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INCÊNDIO, GÁS / INSTALAÇÕES DIVERSAS (Escolas Técnicas Padrões FNDE).	unid	1,00
36.00.000	ESCOLA NOVA DISTRITO DO RIACHO DO MEIO (SEDUC)		
36.05.042	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 80 cm EM TUBO GALVANIZADO D = 1 1/2" (CONFORME NORMA ABNT NBR 9050 - VIDE DETALHES DE SANITÁRIOS) - INSTALAÇÕES	unid	4,00
	ELÉTRICA - PE SPDA		
72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M -	1.084,90
AGS.4375	BUCHA DE NYLON Nº6 C/ PARAFUSO	unid	600,00
COT.1577	PRESILHA EM LATÃO ESTANHADO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS, LARGURA 15MM, FURAÇÃO 5MM, PARA CABO #35,0MM2. REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA TEL-744	unid	500,00
COT.1577A	CLIPS GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS DE 8 A 10MM DE DIÂMETRO REF. : TEL - 5238 TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	unid	
COT.1578	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE 4,2" X 32MM, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5333	unid	500,00
COT.72315	SELANTE DE POLIURETANO, SIKAFLEX, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5905 OU EQUIVALENTE	unid	3,00
COT.73918/003	CAIXA DE EQUALIZACAO DE POTENCIAIS METALICA 200MMX200MMX90MM, EM AÇO, BARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 TERMINAIS DE 16MM2 + 1 DE 50MM2, REF. TERMOTÉCNICA TEL-901	unid	3,00
17.05.29	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U", PARA TUBO DE 2", FIXADA EM C] CONCRETO ATRAVÉS DE DOIS CHUMBADORES TIPO PARABOLT EXPANSIVO COM PARAFUSO GALVANIZADO 3/8" E COMPRIMENTO 80MM	Cj	620,00
	SERVIÇOS DIVERSOS		

Ana Neide de Barros
Sec. de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Isabelle C. E. de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PE 034835

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

SALGUEIRO

000290

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
R. JOAQUIM SAMPAIO Nº 297 N.Sra DAS GRAÇAS CEP 56.000-000
CNPJ: 11.361.243/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRES R ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.874.951/0001-06 estabelecida á Rua 6, 134 - Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Prefeitura Municipal do Salgueiro-PE, tendo como Responsável Tecnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº32.387/D - PE os Serviços de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 184/2014 no periodo de 27/03/2014 à 27/09/2014, conforme **ART Nº 137646052014** e quantitativos abaixo:

COTAÇÃO	COFECÇAO DE OBRA DE ARTE EM PAREDE	unid	1,00

Salgueiro-PE, 05 de Julho de 2016.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ana Neide de Barros
Secretária de Des. Urbano e Obras
Portaria nº 014/2013

Engenheira Civil
CREA-PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua José Vitorino de Barros, 321
Bairro Antonio - Salgueiro - PE
Fone/Fax: (87)3871-1804

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
ANA NEIDE DE BARROS
que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.
Salgueiro, 6 de julho de 2016 15:23:42.
Em testemunho _____ da verdade
ÉRICA KARINA FERREIRA DOS SANTOS (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Valor Total R$ 4,36
Válido somente com o selo 0073908.DWQ06201601.02133
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Página 12 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220436357/2016, emitida em 13/07/2016

Certidão nº 2220436357/2016
28/02/2019, 16:48
Chave de Impressão: c10y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2016 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483700/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180261764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 28/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **116 DIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **17.606.139/0001-86**
Endereço do contratante: RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA Nº: 1800
Complemento: Bairro: AUGUSTO A SAMPAIO
Cidade: SALGUEIRO UF: PE CEP: 56000000
Contrato: 01/2017 Celebrado em: 30/04/2018
Valor do contrato: R$ 441.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA Nº: 1800
Complemento: Bairro: AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO
Cidade: Salgueiro UF: PE CEP: 56000000
Data de início: 30/04/2018 Conclusão efetiva: 30/06/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: 116 DIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CPF/CNPJ: 17.606.139/0001-86

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 441.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 42 - Execução de Obra Técnica 441.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 441.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 441.40 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTROS -> #30298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 441.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA 116 DIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220483700/2018
10/01/2019, 17:32
cCAW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cCAW9

000292

116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME

RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1800, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO CEP 56.000-000

CNPJ: 17.606.139/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Empresa **116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME,** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N° 32.387/D - PE os Serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato no período de 30/04/2018 à 30/06/2018, conforme as **ART Nº PE20180261764** e quantitativos abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	03.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
SEDUC	03.02.030	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO.	m2	150,00
SEDUC	03.03.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA.(MOD.AV-43/2000).	m2	4,00
SEDUC	03.04.010	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	m2	441,40
	04.00.000	CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECANICO		
SEDUC	04.02.120	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 30M.	m3	12,35
SEDUC	04.03.020	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	m3	12,35
	05.00.000	TRABALHOS EM TERRA		
SEDUC	05.01.010	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	m3	18,80
SEDUC	05.02.040	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM.	m3	85,87
	06.00.000	ESTRUTURA DE CONCRETO		
SEDUC	06.03.010	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	m3	12,40
SEDUC	06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	9,30
SEDUC	06.03.124	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	11,56
SEDUC	06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	10,55
SEDUC	06.07.010	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL,INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	m2	220,70
	07.00.000	PAREDES, PAINEIS E DIVISORIAS		
SEDUC	07.01.155	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	m2	338,49
SEDUC	07.01.261	VERGA EM CONCRETO ARMADO DE 0,10 X 0,15M.	m	34,30
	08.00.000	COBERTURAS E IMPERMEABILIZACOES		
SINAPI	72110	Estrutura metálica para cobertura	m²	441,40
SEDUC	08.02.051	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, PINTADA NA FACE SUPERIOR, COM ESP 0,6MM.	m2	405,54
SEDUC	08.02.080	EXECUÇÃO DE ALGEROZ EM CONCRETO ARMADO DE 0,30 X 0,05 M, INCLUINDO CONCRETO FORMA ARMAÇÃO E ESCORAMENTO.	m	38,54
SEDUC	08.03.010	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N. 26.	m2	8,20

116 DIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME
Elane Leandro Bezerra
Diretora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204837000/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 22204837000/2018
12/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: cCAW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 5 folhas

116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME

RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1800, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO CEP 56.000-000

CNPJ: 17.606.139/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Empresa **116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME,** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato no período de 30/04/2018 à 30/06/2018, conforme as **ART Nº PE20180261764** e quantitativos abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SEDUC	08.03.060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHA TRANSLÚCIDA, UMA ÁGUA, PERFIL ONDULADO, ESP.=0.08MM - 2,13X1,10M, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO GALVANIZADO COM ARRUELA DE	m2	35,86
	09.00.000	ESQUADRIAS		
SEDUC	09.01.010	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS , INCLUSIVE ASSENTA- MENTO E FERRAGENS.	m2	16,17
	10.00.000	VIDROS		
SEDUC	10.03.010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 8MM, INCLUSIVE FERRAGENS.	m2	30,80
SEDUC	10.03.020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS.	m2	6,09
	11.00.000	ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
SEDUC	11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1;3.	m2	791,67
SEDUC	11.03.040	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA NO TRACO 1:4:8 , COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m2	167,46
SEDUC	11.05.020	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m2	624,21
SEDUC	11.06.051	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 36X36CM, TIPO A, PEI5, ELIANE,PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	m2	167,46
	12.00.000	FORROS		
SEDUC	12.01.025	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60, ESPESSURA 1,2CM, SUSPENSO POR ARAME GALVANIZADO Nº18, EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTA.	m2	132,99
	13.00.000	PISOS		
SEDUC	13.01.010	LASTRO DE PISO COM 10,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8.	m2	132,99
SEDUC	13.02.010	REGULARIZACAO DE CONTRA-PISO PARA REVESTIMENTO DE PISOS COM TACOS, ALCATIFAS, PAVIFLEX, ETC. EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 4, COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	m2	123,99
SEDUC	13.03.143	PISO CERAMICO ESMALTADO 45X45CM, TIPO A, PEI 5 ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM. (ESP. DA JUNTA=6MM).	m2	132,99
SEDUC	22.10.420	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE PISO E=8CM,CONC.EST.FCK 25 MPA USIN. BOMB. COND. A (NBR-12655), LANÇADO, ADENSADO E NIVELADO, CONF. PROJ. DA SEE, ARMADO C/TELA Q61, INCL. LONA PLÁSTICA 150 MICRA, ACAB. VÍTREO, FIBRA DE POLIPROPILENO,	m2	441,40
	14.00.000	RODAPES, SOLEIRAS, DEGRAUS E CORRIMÃOS		

1ºB DIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Diane Leandro Bezerra

Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483700/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483700/2018
12/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: cCAW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 5 folhas

116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME

RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1800, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO CEP 56.000-000

CNPJ: 17.606.139/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Empresa **116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME,** tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato no período de 30/04/2018 à 30/06/2018, conforme as **ART Nº PE20180261764** e quantitativos abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SEDUC	14.01.090	RODAPE DE ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA DURBETON, KORODUR OU SIMILAR, COM 10,0 CM DE ALTURA NA COR VERDE E COM ACABAMENTO RASPADO.	m	42,84
	15.00.000	BALCOES		
SEDUC	15.02.080	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM E 2CM, INCLUSIVE TESTEIRA DE 5X2CM.	m2	0,78
	16.00.000	PINTURA		
SEDUC	16.03.020	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	m2	544,01
SEDUC	16.03.040	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS,CORALMUR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO UMA DEMAO, E MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS.	m2	74,40
	18.00.000	INSTALACOES ELETRICAS		
SEDUC	18.09.030	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRAO	Un	1,00
SEDUC	18.09.075	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO DE QUADRO, COM 01 HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD DE 5/8"X2,4M COM CONECTOR, CABO DE COBRE NÚ 25MM² E ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4".	Cj	1,00
SEDUC	18.13.344	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES DIAMETRO 75MM (2 1/2 POL)	m	6,00
SEDUC	18.19.042	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 16MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	m	30,00
SEDUC	18.20.010	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. .	Un	16,00
SEDUC	18.20.030	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 50A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Un	1,00
SEDUC	18.20.212	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DR, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, TETRAPOLAR, CORRENTE NOMINAL 63A, FAB.:SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	Un	1,00
SEDUC	18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	59,00
SEDUC	18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ. .	Pt	16,00

118 DIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME
Elvane Leandro Bezerra
Diretora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483700/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483700/2018
12/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: cCAW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 5 folhas

116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME

RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1800, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO CEP 56.000-000

CNPJ: 17.606.139/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Empresa **116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato no período de 30/04/2018 à 30/06/2018, conforme as **ART Nº PE20180261764** e quantitativos abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SEDUC	18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	2,00
SEDUC	18.22.040	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	4,00
SEDUC	18.22.050	PONTO DE INTERRUPTOR THREE-WAY, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	2,00
SEDUC	18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 20A PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	87,00
SEDUC	18.22.080	PONTO DE TOMADA P/AR CONDICIONADO C/CONJ. TIPO ARSTOP OU SIMILAR,EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR 4 X 4 POL.,C/PLACA, TOMADA TRIP. P/PINO CHATO E DISJ. TERMOMAG. DE 25A, INCLUSIVE.TUBUL. PVC RIGIDO, FIACAO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESS. ATE O QUADRO DE D...	Pt	6,00
SEDUC	18.25.040	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W, COMPLETA.	Un	15,00
SEDUC	18.25.131	FORNECIMENTO DE LUMINARIA SPOT DE ALUMINIO, COR BRANCA, SPT12 20W, LUMALUX OU SIM, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 20W, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO.	Un	44,00
	19.00.000	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		
SEDUC	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGI DO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	4,00
SEDUC	19.01.020	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGI- DO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	Pt	7,00
SEDUC	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUBCOLETOR.	Pt	9,00
SEDUC	19.02.010	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	Pt	19,00
SEDUC	19.07.020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	Cj	4,00

118 DIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME
Elaine Leandro Bezerra
Diretora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483700/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483700/2018
12/01/2019, 11:42
Chave de impressão: cCAW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 5 folhas

116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME

RUA JOAO VERAS DE SIQUEIRA, 1800, BAIRRO AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO CEP 56.000-000

CNPJ: 17.606.139/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para a Empresa **116 DIESEL AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato no período de 30/04/2018 à 30/06/2018, conforme as **ART Nº PE20180261764** e quantitativos abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SEDUC	19.07.049	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL LOUCA BRANCA 50 X 55CM OU EQUIVALENTE TÉCNICO - C/ LADRAO - PADRAO ALTO INCLUSIVE E VÁLVULA DE PVC CROMADA.	Un	4,00
SEDUC	19.07.066	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	Un	7,00
SEDUC	19.07.100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CUBA SIMPLES DE ACO INOXIDAVEL, MEKAL OU SIMILAR, NAS DIMENSOES 0.40 X 0,34 X 0,15 M, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	Cj	2,00
SEDUC	19.07.147	FORNECIMENTO DE CAIXA D`AGUA ELEVADA DE PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS, INCLUSIVE COLOCACAO.	Un	2,00
SEDUC	19.07.170	FORNECIMENTO DE DUCHA MANUAL, ACQUA JET, REF.2195 JR, FABRIMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Un	4,00
SEDUC	19.07.180	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO COM ARTICULACAO, DIAMETRO DE 1/2 POL. COM ACABAMENTO CROMADO,REF. C 1991-FABRIMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Un	4,00
SEDUC	19.07.260	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA DIAMETRO 1/2, REF. 1159 C-39, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	Un	7,00
SEDUC	19.07.545	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DIAM. 65MM (2.12).	Un	2,00
SEDUC	19.07.575	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BÓIA DIAM. 2 POL.	Un	2,00
SEDUC	25.00.000	LIMPEZAS		
SEDUC	25.01.071	LIMPEZA GERAL DA OBRA (POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO).	m2	441,40

SALGUEIRO 08 DE JANEIRO DE 2019.

Eliane Leandro Bezerra

17.606.139/0001-86
116 Diesel Auto Peças Ltda - ME
Rua: João Veras de Siqueira 1800
Bairro: Augusto de Alencar Sampaio
CEP: PA 000-000 Salgueiro - PE

116 DIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME
Eliane Leandro Bezerra
Diretora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ELIANE LEANDRO BEZERRA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
fé.
Salgueiro, 10 de janeiro de 2019 11:36:50.
Em testemunho da verdade.
FABIANA DE OLIVEIRA SIMÕES (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Valor total R$ 4,79
Selo: 0073905.PAR01201902.00003
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483700/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483700/2018
12/01/2019, 11:42
Chave de impressão: cCAW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483587/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **STENYO RIZZO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STENYO RIZZO NASCIMENTO**
Registro: **PE032387** RNP: **1800613709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20180262298** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 21/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. N. CONSTRUTORA LTDA - ME**

Contratante: **JODEBERGUES FRANK SOARES SAEMENTO** CPF/CNPJ: **11.043.424/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA 13 Nº: 316
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: SALGUEIRO UF: PE CEP: 56000000
Contrato: Celebrado em: 02/05/2018
Valor do contrato: R$ 118.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA 13 Nº: 316
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: SALGUEIRO UF: PE CEP: 56000000
Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Cadastral
Proprietário: JODEBERGUES FRANK SOARES SAEMENTO CPF/CNPJ: 11.043.424/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 117.84 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 42 - Execução de Obra Técnica 117.84 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 117.84 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 117.84 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO SEDE DA EMPRESA.

Informações Complementares

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220483587/2018
10/01/2019, 17:33
8dC5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8dC5x

000298

JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME

RUA 13, Nº 316, BAIRRO COHAB CEP 56.000-000

CNPJ: 11.043.424/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N° 32.387/D - PE os Serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO SEDE DA EMPRESA. NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° 001/2018 no período de 02/05/2018 à 31/07/2018, conforme as **ART Nº PE20180262298** e quantitativos abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
03.00.000	**SERVICOS PRELIMINARES**		
03.02.030	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO.	m2	120,00
03.03.040	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM.	m2	25,00
03.03.090	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA.(MOD.AV-43/2000).	m2	4,00
03.04.010	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	m2	120,00
04.00.000	**CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECANICO**		
04.02.120	TRANSPORTE COM CARRO DE MAO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATE 30M.	m3	13,67
04.03.020	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO CARROCERIA, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS.	m3	13,67
05.00.000	**TRABALHOS EM TERRA**		
05.01.010	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	m3	15,03
05.02.040	EXECUCAO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAO, UMEDECIMENTO E COMPACTACAO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 12 KM	m3	22,50
06.00.000	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
06.03.010	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	m3	3,65
06.03.104	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	3,89
06.03.124	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	2,76
06.03.134	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	m3	4,87
06.07.010	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL,INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	m2	78,00
07.00.000	**PAREDES, PAINES E DIVISORIAS**		
07.01.155	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1/2 VEZ.	m2	135,00
07.01.185	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	m2	23,00
07.01.261	VERGA EM CONCRETO ARMADO DE 0,10 X 0,15M.	m	7,00
08.00.000	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZACOES**		
	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA PARA, COBERTA E PINTURA DA MESMA.		117,84
09.00.000	**ESQUADRIAS**		
09.01.010	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS , INCLUSIVE ASSENTA- MENTO E FERRAGENS.	m2	2,45

JFS

Jodebergues Frank Soares Sarmento
CPF 056.201.684-64
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483587/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483587/2018
12/01/2019, 11:38
Chave de Impressão: 8dC5x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 3 folhas

000299

JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME

RUA 13, Nº 316, BAIRRO COHAB CEP 56.000-000

CNPJ: 11.043.424/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA Nº 32.387/D - PE os Serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO SEDE DA EMPRESA. NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato Nº 001/2018 no periodo de 02/05/2018 à 31/07/2018, conforme as **ART Nº PE20180262298** e quantitativos abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
09.02.040	PORTAO EM CHAPA DE FERRO N.16 , GALVANIZADA, INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIM E ASSENTAMENTO.	m2	1,46
09.02.030	PORTA DE ENROLAR DE FERRO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	m2	20,76
10.00.000	**VIDROS**		
10.03.010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 8MM, INCLUSIVE FERRAGENS.	m2	2,87
11.00.000	**ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**		
11.02.010	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1;3.	m2	146,00
11.03.050	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m2	102,00
11.05.010	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	m2	124,00
12.00.000	**FORROS**		
12.01.010	FORRO DE GESSO APLICADO EM LAJE PRE-MOLDADA.	m2	78,00
13.00.000	**PISOS**		
13.01.010	LASTRO DE PISO COM 10,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1:4:8.	m2	941,35
13.02.010	REGULARIZACAO DE CONTRA-PISO PARA REVESTIMENTO DE PISOS COM TACOS, ALCATIFAS, PAVIFLEX, ETC. EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	m2	941,35
13.03.143	PISO CERAMICO ESMALTADO 45X45CM, TIPO A, PEI 5 ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM. (ESP. DA JUNTA=6MM).	m2	941,35
16.00.000	**PINTURA**		
16.03.020	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	m2	124,00
16.03.040	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS,CORALMUR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO UMA DEMAO, E MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS.	m2	146,90
16.04.070	PINTURA A OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS DEMAOS, SEM RASPAGEM E SEM APARELHAMENTO.	m2	46,18
18.00.000	**INSTALACOES ELETRICAS**		
18.20.010	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. .	Un	2,00
18.22.010	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULACAO PVC RIGIDO E FIACAO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	8,00
18.22.020	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECCAO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ. .	Pt	2,00
18.22.030	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECCOES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	Pt	1,00

JFSSalgueiro

Jodebergues Frank Soares Sarmento
CPF: 050.201.684-64
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483587/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483587/2018
12/01/2019, 11:38
Chave de Impressão: 8dC5x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 3 folhas

000300

JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME

RUA 13, Nº 316, BAIRRO COHAB CEP 56.000-000

CNPJ: 11.043.424/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.641.207/0001-15, estabelecida á Rua Projetada, nº 17 - Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, executou para o JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **STENYO RIZZO NASCIMENTO** - CREA N° 32.387/D - PE os Serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO SEDE DA EMPRESA. NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** satisfatoriamente e dentro das normas conforme contrato N° 001/2018 no período de 02/05/2018 à 31/07/2018, conforme as **ART Nº PE20180262298** e quantitativos abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
18.22.050	PONTO DE INTERRUPTOR THREE-WAY, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ	Pt	3,00
18.22.060	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1 T) 20A PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	Pt	12,00
18.22.080	PONTO DE TOMADA P/AR CONDICIONADO C/CONJ. TIPO ARSTOP OU SIMILAR,EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR 4 X 4 POL.,C/PLACA, TOMADA TRIP. P/PINO CHATO E DISJ. TERMOMAG. DE 25A, INCLUSIVE.TUBUL. PVC RIGIDO, FIACAO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESS. ATE O QUADRO DE D	Pt	1,00
18.25.040	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W, COMPLETA.	Un	8,00
25.00.000	LIMPEZAS		
25.01.071	LIMPEZA GERAL DA OBRA (POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO).	m2	120,00

SALGUEIRO, 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Reconheço por semelhança a firma indicada de JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO que confere c/ o padrão reconhecido nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 10 de janeiro de 2019 11:36:27.
Em testemunho da verdade.
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
Valor total 45,79
Selo: 0073908.AL401201907.00002
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO LUIZ GONZAGA

Jodeberques Frank Soares Sarmento - ME
CNPJ:11.043.424/0001 - 50
Inscrição Estadual : 038308886
Rua: Treze nº 316 , Cohab Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 Tel (87) 3871-5300

JODEBERGUES FRANK SOARES SARMENTO - ME
Jodeberques Frank Soares Sarmento
CPF: 056.201.684-84
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483587/2018, emitida em 10/01/2019

Certidão nº 2220483587/2018
12/01/2019, 11:38
Chave de Impressão: 8dC5x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2019 e contém 3 folhas

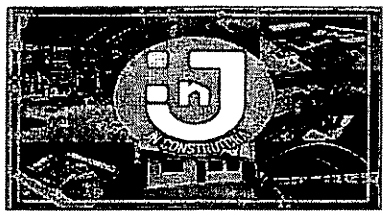

000301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

OBJETO: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço**", para **"Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "**

J.N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 21.641.207/0001-15**, com sede na Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Lot. Monte Alegre, Nsrª. Das Graças, Salgueiro – PE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSE NILSON DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.335.379 e do CPF nº 984.579.424-68, vem perante esta comissão, apresentar:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. Stenyo Rizzo Nascimento, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA PE 032387, portador de CPF nº 025.222.784-01.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENDTE DE PRPOSTA

DECLARA, que proposta apresentada para participar da **PROCESSO,** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 16:32:13 -03'00'

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante do **Município**, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO –ME/EPP

DECLARA sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra nas disposições do §4° do Artigo 3°, bem como não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do Artigo 3°, todos da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÕA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, sujeita-se aos termos e condições estabelecidos em edital, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estar inidônea ou impedida de licitar com o poder público tudo sob as penalidades da lei, ciente em declarar ocorrências posteriores.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401
Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:32:41 -03'00'

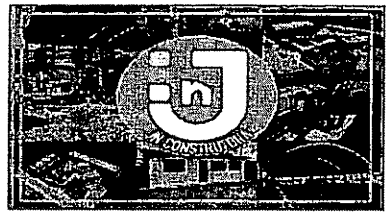

000303

DECLARAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

DECLARA que estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e que não pesa sobre si pendencias junto aos órgãos competentes tudo sob as penalidades da lei, ciente em declarar ocorrências posteriores, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução n° 307/2002.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

DECLARA que não tem em seu corpo administrativo e funcional, pessoal membro ou funcionário da administração do Município cumprindo plenamente os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONOBILIDADE DE ALVARÁ

DECLARA que disponibilizaremos alvará de licença e localização do empreendimento, conforme requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que temos condições de assumir todos os serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos previstos, objeto do presente Edital, a partir da assinatura do contrato. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito, sob pena das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E SUBMISÃO AOS TERMOS DO EDITAL, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA que tem o conhecimento e aceita os termos, cláusulas e condições deste edital, promovido por este Município, DECLARA ainda que manterá porquanto perdure o contrato a qualificação do pessoal necessário a execução do objeto, caso ganhadora, bem como manterá atualizado a sua condição de habilitação.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 16:32:58 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE NO PREÇO TOTAL PROPOSTOS E CONSTANTE DE SUA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS

Em atendimento à determinação do Edital, **declaramos** que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos com sua mão-de-obra e com toda a sua equipe técnica especializada, todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todas as despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes da execução dos serviços, todos os custos com transporte, locomoção e alimentação de seus funcionários e de sua mão de obra técnica especializada, inclusive a margem de lucro e o BDI, enfim, todos e quaisquer

outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os serviços a serem prestados, não cabendo, portanto, ao

MUNICÍPIO, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito, sob pena das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE NÃO RESCISÃO CONTRATUAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que não foi apenada com rescisão contratual, por deficiência de prestação de SERVIÇOS/EMPREENDIMENTOS, má qualidade ou quaisquer motivos que se julgar grave, desde a abertura/fundação da empresa, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que caso vencedora do certame, cooperaremos com a fiscalização dos SERVIÇOS/EMPREENDIMENTOS pelo setor responsável, para que mantenhamos a qualidade, evitando quaisquer motivos que se julgar grave, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401
Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:33:15 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

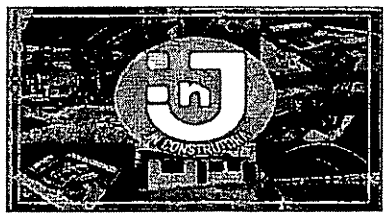

000305

DECLARAÇÃO DE ANTENDIMENTO AO PROJETO

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que esta empresa atende fielmente os requisitos do projeto básico de engenharia para execução deste objeto, declaramos ainda que temos disposição e equipamentos para uma contratação, caso vencedora, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9° DA LEI 8.666/93

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no edital em epígrafe, que não tem em seu corpo administrativo e funcional, pessoal membro ou funcionário da administração do **Município**, cumprindo cumpre plenamente os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO § 4, artigo, 31 DA LEI 8.666/93

DECLARA, que não há compromissos assumidos com obras e ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, para execução de um futuro contrato, caso seja vencedora do certame.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO inciso IV, do art. 12, da Lei n° 8.666/93.

DECLARA, que empregará residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei n° 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE PENDENCIA FINANCEIRA

DECLARA, que não há compromissos assumidos com obras e ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, para execução de um futuro contrato, caso seja vencedora do certame, bem como não há pendencias financeiras junto ao **Município,** em sendo necessário, apresentaremos certidão expedida por órgão competente.

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 16:33:34 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS/EQUIPE TÉCNICA

DECLARAMOS que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento; **Declaramos ainda** que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, tais como; **Declaramos ainda**, que não haverá mudanças na equipe técnica nem operacional durante a execução do objeto sem a previa autorização da secretaria competente.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS que temos pleno conhecimento dos locais a serem executados as obras objeto desta licitação, decidimos por conta, risco e responsabilidade nossa, tomarmos o conhecimento dos locais, que não há impedimento para formulação da nossa proposta. Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela instalação do canteiro de obras para execução do objeto será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – AUTORIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

DECLARO que, como responsável técnico para a execução e fiscalização dos serviços, em tempo integral, eu Stenyo Rizzo Nascimento, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA sob nº PE 032387, que, por estar ciente das minhas obrigações, comprometo-me em caso ganhadora, uma perfeita execução deste objeto**, ciente da apresentação do meu acervo técnico para comprovações necessária, autorizando a minha indicação, ao final assinada.**

Salgueiro – PE, 21 de junho de 2022.

JOSE NILSON DA SILVA:98457942468

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA SILVA:98457942468
Dados: 2022.06.20 16:39:04 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
José Nilson da Silva
Sócio Gerente
CPF: 984.579.424-68

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:33:59 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
Stenyo Rizzo Nascimento
Engenheiro Civil
CPF: 025.222.784-01
CREA PE 032387
Responsável Técnico

000307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

EQUIPE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS
FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Equipe Técnica	Formação	Função/Responsabilidade	Tipo de vínculo empregatício com a executora(*)
STENYO RIZZO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSAVEL TECNICO	CONTRATO POR TEMPO INDETERNINADO

Salgueiro - PE, 21 de junho de 2022.

JOSE NILSON DA SILVA:98457942468

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA SILVA:98457942468
Dados: 2022.06.20 15:48:02 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
José Nilson da Silva
Sócio gerente
CPF: 984.579.424-68

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000308

15/06/2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 07E0.B088.8BC0.521E
Certidão gerada em 31/08/2021 as 09:46:59
PROTOCOLO SIARCO 21/843226-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0223157-9	21.641.207/0001-15	08/01/2015	08/01/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROJETADA 24/MONTE ALEGRE, S/N, QUADRA:B3A;LOTE:02, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SALGUEIRO, PE, 56.000-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 500.000,00 **QUINHENTOS MIL REAIS** **Capital Integralizado: R$ 500.000,00** **QUINHENTOS MIL REAIS**	**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE NILSON DA SILVA 984.579.424-68	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 27/05/2021 **Número: 20219091994**
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 15 de junho de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a PAULO CÉSAR DUARTE DE MORAES
Em 15/06/2022 16:51:00
Código de Autenticação 07E0.B088.8BC0.521E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2022.06.15 16:51:00 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2022 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.641.207/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6299.FEAA.8AFB.4370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21641207000115

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2022 09:07:05
Data da última atualização: 02/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

0000310

000311

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J. N. CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **21.641.207/0001-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.641.207/0001-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h36min40 do dia 03/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: VRAI.EXD2.Q3X7.YZRZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. N. CONSTRUTORA LTDA

21.641.207/0001-15

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.9YMZ.XZU1.LGO6.LLHJ.RNS3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000313

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.579.424-68**

Nome: **JOSE NILSON DA SILVA**

Data de Nascimento: **30/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:10** do dia **06/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **04AC.67EC.31D1.7F41**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 09:35:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. N. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **21.641.207/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000316

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Chorrochó

Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo/Licitatório n°. 054/2022

Tomada de Preços n°. 002/2022

Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Rua Padre Lima, 40, Centro, Parnamirim- PE
construtoratendtudo@hotmail.com

A

000317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROPOSTA

Qualificação: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CONSTRUTORA TEND TUDO, CNPJ 23.351.389/0001-15, Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim- PE, construtoratendtudo15@hotmail.com, (87) 9.9980-0504, Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 6508424, expedido pela SSP- PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.792.714-18, residente à Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 232, Centro, Parnamirim- PE, (87) 9.9980-0504 e construtoratendtudo15@hotmail.com, **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os preços ofertados a seguir:

Parnamirim- PE, 21 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23.351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

A 000318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO CONSOLIDADE DE DESEMPEDIMENTO

Qualificação: CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA., CONSTRUTORA TEND TUDO, CNPJ 23.351.389/0001-15, Rua Padre Lima, nº 04, Centro, Parnamirim- PE, construtoratendtudo15@hotmail.com, (87) 9.9980-0504, Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 6508424, expedido pela SSP- PE, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 050.792.714-18, residente à Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 232, Centro, Parnamirim- PE, (87) 9.9980-0504 e construtoratendtudo15@hotmail.com, **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal 14.133/2021 que:

1. tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciências dos prazos legais para discordância;
2. todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;
3. Que conheço as previsões legais previstas no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qual modifica o código penal Brasileiro.
4. Que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;
5. Que os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;
6. Que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto a do que as estabelecidas no

A 000319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

7. Que entregarei no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados pelo Agente de Contratação, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, e demais documentos que a administração publicar entender cabível solicitar.

8. Que atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

9. Que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

10. Que conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal n° 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), Lei n° 9.613/98 e a Lei n° 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis

000320

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Anticorrupção.

11. Que me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

12. Que observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

13. Que observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

14. Que nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis.

15. Que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado.

16. Que tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração

000321

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei.

17. Que conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária.

18. Que a proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19. Que cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal 14.133/2021;

20. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

21. Que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

22. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da(s) proposta(s).

23. Que tomamos conhecimento de todas as informações e das

000322

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, VI da Lei Federal 14.133/2021.

24. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

25. Temos ciência ser nossa obrigação obtenção do licenciamento ambiental, realização de desapropriação quando necessário for nos termos do § 5º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

26. Temos ciência que para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado nos termos da alínea 'd' e § 2º do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

27. Temos consciência que quando o atraso na liberação de licença ambiental se der por negligência ou imperícia, constituirá motivo de rescisão contratual unilateral por parte da administração e execução total da caução;

28. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim, PE, 21 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23.351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

000323

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ- BA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARAÇÃO CNAE Declaramos pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Parnamirim, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Parnamirim- PE, 21 de Junho de 2022.

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA.
CNPJ: 23.351.389/0001-15
Paulo Roberto da Silva
CPF nº 050.792.714-18

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

CONSTRUTORA TENDTUDO

Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)	INCIDÊNCIA %	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				ACUMULADO
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	
				VALOR EM R$	VALOR EM R$	VALOR EM R$	VALOR EM R$	
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO	R$ 813.369,77	100,00%	203.342,44	203.342,44	203.342,44	203.342,44	813.369,77
	TOTAL	813.369,77	100,00%	203.342,44	203.342,44	203.342,44	203.342,44	813.369,77
	FINANCEIRO ACUMULADO			203.342,44	406.684,89	610.027,33	R$ 813.369,77	
	FÍSICO PARCIAL			25,00%	25,00%	25,00%	25%	
	FÍSICO ACUMULADO			25,00%	50,00%	75,00%	100%	

000324

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI

000325

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Construção de Edifícios

Itens	Limites[1]		Adotado
	Mínimo	Máximo	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,40%	1,00%	0,80%
Risco	0,56%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%
Lucro	5,00%	8,96%	7,40%
Impostos			
ISS[2]	2,00%	5,00%	2,50%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
CPRB *(Desoneração)*	**4,50%**	**4,50%**	
BDI Adotado[3]	20,34%	25,00%	22,88%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[1] O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

[2] Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

[3] O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

CONSTRUTORA TENDTUDO

Minha Empresa
CONSTRUTORA TENDTUDO

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI - 09/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	22,88%	

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					8.036,78	0,99 %
1.1		ADMINSTRAÇÃO LOCAL					8.036,78	0,99 %
1.1.3	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6	338,65	416,13	2.496,78	0,31 %
1.1.4	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	20	225,43	277,00	5.540,00	0,68 %
2		OBRAS E INSTALAÇÕES					805.332,99	99,01 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					87.857,65	10,80 %
2.1.1		DEMOLIÇOES					87.857,65	10,80 %
2.1.1.1		DEMOLIÇÃO DO PISOS INTERNOS EXTERNOS EM GERAL					8.881,76	1,09 %
2.1.1.1.1	18 ORSE	Demolição do piso cerâmico ou ladrilho	m²	105,99	11,02	13,54	1.435,10	0,18 %
2.1.1.1.2	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	295,62	20,50	25,19	7.446,66	0,92 %
2.1.1.2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS EM GERAL					1.849,09	0,23 %
2.1.1.2.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	63,85	19,35	23,77	1.517,71	0,19 %
2.1.1.2.3	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	63,85	4,23	5,19	331,38	0,04 %
2.1.1.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					20.486,65	2,52 %
2.1.1.3.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	360,3	46,28	56,88	20.486,65	2,52 %
2.1.1.4		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO					3.076,29	0,38 %
2.1.1.4.1	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9	278,17	341,81	3.076,29	0,38 %
2.1.1.5		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL					2.087,94	0,26 %
2.1.1.5.1	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,12	7,82	9,60	145,15	0,02 %
2.1.1.5.2	1860 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	m²	36,56	43,25	53,14	1.942,79	0,24 %
2.1.1.6		COBERTURA EM GERAL					50.317,89	6,19 %
2.1.1.6.1	4489 ORSE	Desmontagem e re-montagem de tesoura com vão de 12m a 15 m	un	4	251,72	309,31	1.237,24	0,15 %
2.1.1.6.2	273 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 30% do material - R1	m²	497,12	80,35	98,73	49.080,65	6,03 %
2.1.1.7		REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDROSANITÁRIOS EM GERAL					1.158,03	0,14 %
2.1.1.7.1	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12	10,37	12,74	152,88	0,02 %
2.1.1.7.2	97668 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,59	7,55	9,27	70,35	0,01 %
2.1.1.7.3	7224 ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	18	31,42	38,60	694,80	0,09 %
2.1.1.7.4	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	264	0,56	0,68	179,52	0,02 %
2.1.1.7.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	54	0,56	0,68	36,72	0,00 %
2.1.1.7.6	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18	1,08	1,32	23,76	0,00 %
2.2		INFRAESTRUTURA					41.501,06	5,10 %
2.2.1		SAPATAS,ARRANQUES DE PILARES E VIGAS BALDRAMES-NIVEL 1.50M					41.501,06	5,10 %
2.2.1.1	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	m³	69,76	42,11	51,74	3.609,38	0,44 %
2.2.1.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	79,57	17,52	21,52	1.712,34	0,21 %
2.2.1.3	7580 ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	m²	108,67	48,42	59,49	6.464,77	0,79 %
2.2.1.5	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	146	11,15	13,70	2.000,20	0,25 %
2.2.1.6	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	879	15,15	18,61	16.358,19	2,01 %
2.2.1.7	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	13,88	513,18	630,59	8.752,58	1,08 %
2.2.1.8	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	5,53	46,98	57,70	319,08	0,04 %
2.2.1.9	4953 ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	89,73	20,72	25,46	2.284,52	0,28 %
2.3		SUPERESTRUTURA					61.389,33	7,55 %
2.3.1		ESTRUTURA_NIVEL 3.50					31.630,88	3,89 %
2.3.1.1	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	212	11,15	13,70	2.904,40	0,36 %
2.3.1.2	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	904	15,15	18,61	16.823,44	2,07 %
2.3.1.3	92445 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	79,12	54,07	66,44	5.256,73	0,65 %
2.3.1.4	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,54	513,18	630,59	6.646,41	0,82 %
2.3.2		LAJE FORRO NIVEL 3.00					18.630,75	2,29 %
2.3.2.1	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	47	15,15	18,61	874,67	0,11 %

2.3.2.2	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	75,09	161,82	198,59	14.912,12	1,83 %
2.3.2.3	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,51	513,18	630,59	2.843,96	0,35 %
2.3.3		ESTRUTURA_NOVEL_5.55					11.127,60	1,37 %
2.3.3.1	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	210	11,15	13,70	2.877,00	0,35 %
2.3.3.2	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	432,5	15,15	18,61	8.048,82	0,99 %
2.3.3.3	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,32	513,18	630,59	201,78	0,02 %
2.4		ELEVAÇÃO					74.525,94	9,16 %
2.4.1		ALNENARIA DE ELEVAÇÃO_NIVEL_5.55M					3.193,25	0,39 %
2.4.1.1	87524 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	28,08	92,55	113,72	3.193,25	0,39 %
2.4.2		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DOS BOXES NIVEL 3.50M					55.441,91	6,82 %
2.4.2.1	87524 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	487,53	92,55	113,72	55.441,91	6,82 %
2.4.3		ALVENARIA EM COGOGOS NIVEL 2.90					15.890,78	1,95 %
2.4.3.1	170 ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m²	109,91	117,68	144,58	15.890,78	1,95 %
2.5		REVESTIMENTOS					72.020,58	8,85 %
2.5.1		REVESTIMENTO NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA NIVEL 1.50M					15.738,89	1,94 %
2.5.1.1	11181 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	117,07	109,41	134,44	15.738,89	1,94 %
2.5.2		REVESTIMENTOS NOS BOXES NIVEL 1.18M(DEPÓSITO,BOXES 5,6,7,8,9,10,11,12)					15.738,44	1,93 %
2.5.2.1	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariello, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	98,91	51,08	62,76	6.207,59	0,76 %
2.5.2.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	130,76	4,09	5,02	656,41	0,08 %
2.5.2.3	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	229,87	31,45	38,64	8.874,44	1,09 %
2.5.3		REVESTIMENTO/ D.M.L ALA FRIGORIFICO (CARNES,FRANGO E PEIXE) NIVEL 1.77M					13.632,99	1,68 %
2.5.3.1	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariello, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	99,21	51,08	62,76	6.226,41	0,77 %
2.5.3.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	86,53	4,09	5,02	434,38	0,05 %
2.5.3.3	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	180,44	31,45	38,64	6.972,20	0,86 %
2.5.4		REVESTIMENTO BOXES 1,2,3 E 4 WC MASCULINO/WC FEMININO NIVEL 1.77M					9.624,58	1,18 %
2.5.4.1	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariello, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	63,58	51,08	62,76	3.990,28	0,49 %
2.5.4.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	72,78	4,09	5,02	365,35	0,04 %
2.5.4.3	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	138,36	31,45	38,64	5.268,95	0,65 %
2.5.5		REVESTIMENTO DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO					17.285,68	2,13 %
2.5.5.1	11181 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	98,27	109,41	134,44	13.211,41	1,62 %
2.5.5.2	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	98,27	5,40	6,63	651,53	0,08 %
2.5.5.3	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	98,27	28,35	34,83	3.422,74	0,42 %
2.6		PISOS					72.409,26	8,90 %
2.6.1		PISOS DOS O DEPÓSITO E PARA BOXES 1 A 12					21.130,45	2,60 %
2.6.1.1	8807 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m²	122,6	20,81	25,32	3.104,23	0,38 %
2.6.1.2	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	6,13	428,80	526,90	3.229,89	0,40 %
2.6.1.3	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	122,6	82,08	100,85	12.364,21	1,52 %
2.6.1.4	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	133,58	14,82	18,21	2.432,12	0,30 %
2.6.2		PISO DE ÁREA DE (CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA)					25.987,54	3,20 %
2.6.2.1	8807 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m²	184,03	20,81	25,32	4.659,63	0,57 %

2.6.2.2	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	m²	9,2	428,80	526,90	4.847,48	0,60 %
2.6.2.3	10170 ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	184,03	36,02	44,26	8.145,16	1,00 %
2.6.2.4	2259 ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	158,52	15,18	18,65	2.956,39	0,36 %
2.6.2.5	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	51,72	84,64	104,00	5.378,88	0,66 %
2.6.3		PISO DE ALA FRIGORIFICO (CARNES FRANGO E PEIXE)					7.181,06	0,88 %
2.6.3.1	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	4,7	398,18	489,28	2.299,61	0,28 %
2.6.3.2	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	m²	0,24	428,80	526,90	126,45	0,02 %
2.6.3.3	10170 ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	84	36,02	44,26	4.160,44	0,51 %
2.6.3.4	2259 ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	31,88	15,18	18,65	594,56	0,07 %
2.6.4		PISO DML/WC MASCULINO/WC FEMININO					13.754,31	1,69 %
2.6.4.1	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	1,31	398,18	489,28	640,95	0,08 %
2.6.4.2	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	m²	18,58	428,80	526,90	9.789,60	1,20 %
2.6.4.3	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	26,43	82,08	100,85	2.665,46	0,33 %
2.6.4.4	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	36,14	14,62	18,21	658,10	0,08 %
2.6.5		PISO DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO					4.355,80	0,54 %
2.6.5.1	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	2,14	398,18	489,28	1.047,05	0,13 %
2.6.5.2	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	42,75	62,99	77,40	3.308,85	0,41 %
2.7		PINTURA					41.025,23	5,04 %
2.7.1		PINTURA DO DEPÓSITO E PARA BOXES 1 A 12					5.519,71	0,68 %
2.7.1.1	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	152,24	2,47	3,03	461,28	0,06 %
2.7.1.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	162,96	13,49	16,57	2.700,24	0,33 %
2.7.1.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	152,24	12,61	15,49	2.358,19	0,29 %
2.7.2		PINTURA DA ÁREA DE (CIRULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA)					7.247,79	0,89 %
2.7.2.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	226,07	13,49	16,57	3.745,97	0,46 %
2.7.2.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	226,07	12,61	15,49	3.501,82	0,43 %
2.7.3		PINTURA DE ALA DE FRIGORIFICO (CARNE , FRANGO E PEIXE)					3.221,95	0,40 %
2.7.3.1	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	91,82	2,47	3,03	278,21	0,03 %
2.7.3.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	91,82	13,49	16,57	1.521,45	0,19 %
2.7.3.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	91,82	12,61	15,49	1.422,29	0,17 %
2.7.4		PINTURA DOS BOXES 1,2,3 E 4 WC MASCULINO WC FEMININO					4.834,33	0,59 %
2.7.4.1	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	137,77	2,47	3,03	417,44	0,05 %
2.7.4.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	137,77	13,49	16,57	2.282,84	0,28 %
2.7.4.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	137,77	12,61	15,49	2.134,05	0,26 %
2.7.5		PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO					14.383,83	1,77 %
2.7.5.1	88412 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	370,05	1,79	2,19	810,40	0,10 %
2.7.5.2	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	370,05	16,60	20,64	7.637,83	0,94 %
2.7.5.3	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	370,05	13,06	16,04	5.935,60	0,73 %
2.7.6		PINTURA DAS ESQUADRIAS					5.817,62	0,72 %
2.7.6.1	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	217,4	21,78	26,76	5.817,62	0,72 %
2.8		ESQUADRIAS					74.090,83	9,11 %
2.8.1		GRADES EM ALUMINIO/FERRO					74.090,83	9,11 %
2.8.1.1	11494 ORSE	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediárias e verticais em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2"	m²	60,2	314,96	387,02	23.288,60	2,86 %
2.8.1.2	10891 ORSE	GR2- Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	2,16	442,48	543,71	1.174,41	0,14 %
2.8.1.3	7640 ORSE	GR3-Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	10	469,67	577,13	5.771,30	0,71 %
2.8.1.4	7640 ORSE	GR 4 - Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	28,48	469,67	577,13	16.436,68	2,02 %

2.8.1.5	3958 ORSE	GR 5- Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	75	161,06	197,91	14.843,25	1,82 %
2.8.3		**PORTAS DE ENROLAR**						
2.8.3.1	1857 ORSE	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, rolada, de enrolar	m²	13,08	183,62	225,63	2.951,24	0,36 %
2.8.4		**PORTA DE ALUMINIO**						
2.8.4.1	11956 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m²	6,72	277,87	341,44	2.294,47	0,28 %
2.8.4.2	13049 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	10,32	577,31	709,39	7.320,90	0,90 %
2.9		**APARELHOS/LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**					20.260,30	2,49 %
2.9.1	7899 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev	un	2	299,64	368,19	736,38	0,09 %
2.9.2	9017 ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saida horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3	435,60	535,26	1.605,78	0,20 %
2.9.3	86923 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	427,56	525,38	1.050,76	0,13 %
2.9.4	12291 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentado	un	5	1.344,02	1.651,53	8.257,65	1,02 %
2.9.5	9684 ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	6	432,33	531,24	3.187,44	0,39 %
2.9.6	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	102,20	125,58	502,32	0,06 %
2.9.7	8236 ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	6	49,04	60,26	361,56	0,04 %
2.9.8	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	2	43,83	53,85	107,70	0,01 %
2.9.9	3674 ORSE	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	6	52,11	64,03	384,18	0,05 %
2.9.10	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	14,19	17,43	104,58	0,01 %
2.9.11	12511 ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	2	56,59	69,53	139,06	0,02 %
2.9.12	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	71,29	87,60	175,20	0,02 %
2.9.13	100858 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	298,29	366,53	366,53	0,05 %
2.9.14	100856 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	272,00	334,23	2.005,38	0,25 %
2.9.15	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	519,12	637,89	1.275,78	0,16 %
2.10		**GRANITOS**					26.541,23	3,26 %
2.10.1	2063 ORSE	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	m	12	485,48	596,55	7.158,60	0,88 %
2.10.2	2063 ORSE	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	m	12	485,48	596,55	7.158,60	0,88 %
2.10.3	4458 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	11,81	431,74	530,52	6.159,33	0,76 %
2.10.4	3163 ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5,28	333,14	409,36	2.161,42	0,27 %
2.10.5	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	50,6	62,78	77,14	3.903,28	0,48 %
2.11		**COBERTURA**					107.418,94	13,21 %
2.11.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	482,91	90,38	111,05	53.627,15	6,59 %
2.11.2	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	42,75	316,75	389,22	16.639,15	2,05 %
2.11.3	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	56,17	94,88	116,58	6.548,29	0,81 %
2.11.4	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	56,17	43,65	53,63	3.012,39	0,37 %
2.11.5	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,02	23,47	28,83	87,06	0,01 %
2.11.6	304 ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	113,1	35,49	43,61	4.932,29	0,61 %
2.11.7	100393 SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	414,01	20,49	25,17	10.420,63	1,28 %
2.11.8	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	91,04	96,76	118,89	10.823,74	1,33 %
2.11.9	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	44	12,29	15,10	664,40	0,08 %
2.11.10	1630 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	24	22,51	27,66	663,84	0,08 %
2.12		**DIVERSOS**					10.408,58	1,28 %
2.12.1	12047 ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	32	223,87	275,09	8.802,88	1,08 %
2.12.2	99855 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	10	130,88	160,57	1.605,70	0,20 %
2.13		**COMBATE A INCÊNDIO**					1.210,85	0,15 %
2.13.1	9221 ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3	208,18	255,81	767,43	0,09 %
2.13.2	12891 ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	un	3	16,32	20,05	60,15	0,01 %

2.13.3	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	8	19,70	24,20	145,20	0,02 %
2.13.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	25,75	31,64	126,56	0,02 %
2.13.5	102501 SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	4,5	20,17	24,78	111,51	0,01 %
2.14.1		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					13.614,57	1,67 %
2.14.1.1	11334 ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4	533,91	656,08	2.624,24	0,32 %
2.14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	581,96	715,11	2.145,33	0,26 %
2.14.1.3	1696 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	un	12	64,16	78,83	945,96	0,12 %
2.14.1.4	1612 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	2	18,29	22,47	44,94	0,01 %
2.14.1.5	1610 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	un	1	9,17	11,26	11,26	0,00 %
2.14.1.6	1611 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	un	3	13,80	16,95	50,85	0,01 %
2.14.1.7	89811 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	32,13	39,48	276,36	0,03 %
2.14.1.8	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	10,48	12,87	77,22	0,01 %
2.14.1.9	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	18,26	22,43	179,44	0,02 %
2.14.1.10	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	7,21	8,85	35,40	0,00 %
2.14.1.11	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	11,38	13,95	83,70	0,01 %
2.14.1.12	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	24,05	29,55	295,50	0,04 %
2.14.1.13	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	6,77	8,31	99,72	0,01 %
2.14.1.14	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	9,83	12,07	60,35	0,01 %
2.14.1.15	1569 ORSE	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2	44,17	54,27	108,54	0,01 %
2.14.1.16	1644 ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	8	54,63	67,12	536,96	0,07 %
2.14.1.17	1643 ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3	42,32	52,00	156,00	0,02 %
2.14.1.18	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	45,67	56,11	168,33	0,02 %
2.14.1.19	89561 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2	12,77	15,69	31,38	0,00 %
2.14.1.20	89827 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	16,49	20,26	121,56	0,01 %
2.14.1.21	1634 ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	8	32,92	40,45	323,60	0,04 %
2.14.1.22	1649 ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	6	20,52	25,21	151,26	0,02 %
2.14.1.23	1668 ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	4	8,42	10,34	41,36	0,01 %
2.14.1.24	90694 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45	42,54	52,27	2.352,15	0,29 %
2.14.1.25	1524 ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	15	14,38	17,67	265,05	0,03 %
2.14.1.26	1530 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	23	20,47	25,15	578,45	0,07 %
2.14.1.27	1526 ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	44	32,69	40,16	1.767,04	0,22 %
2.14.1.28	1658 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3	22,42	27,54	82,62	0,01 %
2.14.2		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					15.248,33	1,87 %
2.14.2.1	90371 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	19,90	24,45	24,45	0,00 %
2.14.2.2	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	86,24	105,97	635,82	0,08 %
2.14.2.3	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	20,14	24,74	197,92	0,02 %
2.14.2.4	3705 ORSE	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	5	13,53	16,62	83,10	0,01 %
2.14.2.5	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	10,77	13,23	39,69	0,00 %
2.14.2.6	4992 ORSE	Luva pvc rígido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 3/4"	un	7	11,50	14,13	98,91	0,01 %
2.14.2.7	1210 ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	21	8,19	10,06	211,26	0,03 %
2.14.2.8	1314 ORSE	Nipel de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	3	5,53	6,79	20,37	0,00 %
2.14.2.9	95141 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	32,56	40,00	320,00	0,04 %

2.14.2.10	89538 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	3,84	4,71	37,68	0,00 %
2.14.2.11	89540 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	10,68	13,36	66,80	0,01 %
2.14.2.12	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13	4,53	5,56	72,28	0,01 %
2.14.2.13	89530 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	14,75	18,12	362,40	0,04 %
2.14.2.14	4281 ORSE	Torneira de bóia p/caixa d	un	8	76,73	94,28	754,24	0,09 %
2.14.2.15	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,8	7,91	9,71	347,61	0,04 %
2.14.2.16	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,8	5,29	6,50	297,70	0,04 %
2.14.2.17	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	8,38	10,29	51,45	0,01 %
2.14.2.18	4985 ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3	15,59	19,15	57,45	0,01 %
2.14.2.19	479 ORSE	Joelho 90° rod. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	13	13,61	16,72	217,36	0,03 %
2.14.2.20	102607 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6	429,59	527,88	3.167,28	0,39 %
2.14.2.21	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6	538,92	662,22	3.973,32	0,49 %
2.14.2.22	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	11	163,90	201,40	2.215,40	0,27 %
2.14.2.23	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	11	147,66	181,44	1.995,84	0,25 %
2.15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					85.810,31	10,55 %
2.15.1		MATERIAIS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					55.518,21	6,83 %
2.15.1.1	346 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	54	3,67	4,50	243,00	0,03 %
2.15.1.2	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	8,83	10,85	585,90	0,07 %
2.15.1.3	92872 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	12,55	15,42	61,68	0,01 %
2.15.1.4	91899 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	9,53	11,71	70,26	0,01 %
2.15.1.5	10418 ORSE	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	un	18	370,80	455,63	8.201,34	1,01 %
2.15.1.6	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	574,88	10,31	12,66	7.277,72	0,89 %
2.15.1.7	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1296	5,42	6,66	8.631,36	1,06 %
2.15.1.8	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,72	7,64	9,38	1.066,69	0,13 %
2.15.1.9	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	351	2,81	3,45	1.210,95	0,15 %
2.15.1.10	3232 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com grelha de ferro fundido	un	6	274,17	336,90	2.021,40	0,25 %
2.15.1.11	3402 ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	4	10,82	13,29	53,16	0,01 %
2.15.1.12	8998 ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	6	3,36	4,12	24,72	0,00 %
2.15.1.13	3401 ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	17	6,46	7,93	134,81	0,02 %
2.15.1.14	8822 ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	8	32,69	40,16	321,28	0,04 %
2.15.1.15	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	89,15	109,54	1.971,72	0,24 %
2.15.1.16	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	26,71	32,82	590,76	0,07 %
2.15.1.17	101892 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	108	69,82	85,79	9.265,32	1,14 %
2.15.1.18	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	18	98,60	121,15	2.180,70	0,27 %
2.15.1.19	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384	9,25	11,36	4.362,24	0,54 %
2.15.1.20	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,31	7,46	9,16	204,35	0,03 %
2.15.1.21	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	86,06	11,46	14,08	1.211,72	0,15 %
2.15.1.22	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,5	14,60	17,94	403,65	0,05 %
2.15.1.23	12222 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	17	114,98	141,28	2.401,76	0,30 %
2.15.1.24	12232 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	2.459,09	3.021,72	3.021,72	0,37 %
2.15.2		LUMINARIAS E ACESSORIOS					15.604,52	1,92 %
2.15.2.1	12565 ORSE	Luminária industrial/comercial,I prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	un	22	251,80	309,41	6.807,02	0,84 %
2.15.2.2	12565 ORSE	Luminária industrial/comercial,I prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	un	8	251,80	309,41	2.475,28	0,30 %
2.15.2.3	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	108,53	133,36	800,16	0,10 %
2.15.2.4	3232 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com grelha de ferro fundido	un	14	274,17	336,90	4.716,60	0,58 %
2.15.2.5	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	23	28,50	35,02	805,46	0,10 %

2.15.3		MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇOS BAIXA TENSÃO					14.687,58	1,81 %
2.15.3.1	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	6	4,90	6,02	36,12	0,00 %
2.15.3.2	97361 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	UN	1	6.348,08	7.800,52	7.800,52	0,96 %
2.15.3.3	9416 ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1	2.413,56	2.965,78	2.965,78	0,36 %
2.15.3.4	1863 ORSE	Porta cadeado e cadeado 35 x 33 mm	un	1	52,71	64,77	64,77	0,01 %
2.15.3.5	8898 ORSE	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	m²	2,25	965,03	1.185,82	2.668,09	0,33 %
2.15.3.6	9140 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 10mm², 1kv / 90° C	m	15	17,06	20,96	314,40	0,04 %
2.15.3.7	9006 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 16mm², 1kv / 90° C	m	30	22,73	27,93	837,90	0,10 %

Total sem BDI	661.993,44
Total do BDI	151.376,33
Total Geral	813.369,77

JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA CREA Nº 051435186-1

José Wender Jolvino da Silva
Engº Civil - Engº Seg. do Trabalho
CREA - RNP 051435186-1
(87) 9.9957-3651

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO	SINAPI - 09/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	22,88%	

TENDTUDO

Planilha Orçamentária Analítica

1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**8.036,78**
1.1			**ADMINSTRAÇÃO LOCAL**					**8.036,78**
1.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilizacão Provisórios	m²	1,0000000	338,65	338,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,9734510	3,43	6,76
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9867256	3,34	3,29
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,9469020	10,18	40,17
Insumo	1776	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	Material	m²	0,9867256	245,01	241,75
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9867256	3,91	3,85
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,9867256	18,57	18,32
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1480088	19,44	2,87
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,9734510	10,97	21,64
				MO sem LS => 39,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,96
				Valor do BDI => 77,48			Valor com BDI =>	416,13
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.496,78**

1.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilizacão	m²	1,0000000	225,43	225,43
Composição Auxiliar	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilizacão	un	0,0110380	20.423,93	225,43
				MO sem LS => 63,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,89
				Valor do BDI => 51,57			Valor com BDI =>	277,00
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**5.540,00**

2			**OBRAS E INSTALAÇÕES**					**805.332,99**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**87.857,65**

2.1.1		**DEMOLIÇOES**					**87.857,65**
2.1.1.1		**DEMOLIÇÃO DO PISOS INTERNOS EXTERNOS EM GERAL**					**8.881,76**
2.1.1.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,02	11,02
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6663201	3,43	2,28
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0666321	3,30	0,21
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0666321	18,57	1,23
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6663201	10,97	7,30
			MO sem LS => 8,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,53
			Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	13,54
				Quant. =>	**105,9900000**	**Preço Total =>**	**1.435,10**
2.1.1.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	20,50	20,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2370332	3,43	4,24
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1237033	3,30	0,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1237033	18,57	2,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2370332	10,97	13,57
			MO sem LS => 15,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,86
			Valor do BDI => 4,69			Valor com BDI =>	25,19
				Quant. =>	**295,6200000**	**Preço Total =>**	**7.446,66**
2.1.1.2		**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS INTERNOS/EXTERNOS EM GERAL**					**1.849,09**
2.1.1.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,35	19,35
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	26,60	6,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	17,46	12,56
			MO sem LS => 13,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,14
			Valor do BDI => 4,42			Valor com BDI =>	23,77
				Quant. =>	**63,8500000**	**Preço Total =>**	**1.517,71**
2.1.1.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,23	4,23
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	25,16	1,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	17,46	2,44
			MO sem LS => 2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,88
			Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	5,19
				Quant. =>	63,8500000	Preço Total =>	331,38

2.1.1.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					20.486,65
2.1.1.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	46,28	46,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	25,29	5,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,46	40,59
			MO sem LS => 30,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,11
			Valor do BDI => 10,58			Valor com BDI =>	56,86
				Quant. =>	360,3000000	Preço Total =>	20.486,65

2.1.1.4		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO					3.076,29
2.1.1.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	278,17	278,17
Composição Auxiliar	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2468000	30,93	100,42
Composição Auxiliar	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9202000	28,90	26,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6366000	25,29	16,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5785000	17,46	114,86
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,2835000	71,31	20,21
			MO sem LS => 174,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,87
			Valor do BDI => 63,64			Valor com BDI =>	341,81
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	3.076,29

2.1.1.5		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL					2.087,94
2.1.1.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,82	7,82

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1315000	25,29	3,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2582000	17,46	4,50
			MO sem LS =>	5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
			Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	9,60
					Quant. =>	15,1200000	Preço Total =>	145,15

2.1.1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1860 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	Demolições / Remoções		m²	1,0000000	43,25	43,25
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0522136	3,30	3,47
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,2275826	3,43	4,21
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0078915	98,00	0,77
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	2,4551652	0,74	1,81
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0522136	18,57	19,53
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,2275826	10,97	13,46
			MO sem LS =>	32,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,99
			Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	53,14
					Quant. =>	36,5600000	Preço Total =>	1.942,79

2.1.1.6		COBERTURA EM GERAL						50.317,89
2.1.1.6.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4489 ORSE	Desmontagem e re-montagem de tesoura com vão de 12m a 15 m	Madeiramento		un	1,0000000	251,72	251,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	7,8849414	3,43	27,04
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	6,3079531	3,34	21,06
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	6,3079531	18,57	117,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	7,8849414	10,97	86,49
			MO sem LS =>	203,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,62
			Valor do BDI =>	57,59			Valor com BDI =>	309,31
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.237,24

2.1.1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	273 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 30% do material - R1	Telhamento		m²	1,0000000	80,35	80,35
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções		m²	0,9430959	9,94	9,37

Composição Auxiliar	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções		m²	0,2829288	21,55	6,09
Composição Auxiliar	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento		m²	0,2829288	108,36	30,65
Composição Auxiliar	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento		m²	0,6601671	2,87	1,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9430959	3,43	3,23
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,4715480	3,34	1,57
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material		un	9,6195781	0,88	8,46
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,4715480	18,57	8,75
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,9430959	10,97	10,34
				MO sem LS =>	42,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,51
				Valor do BDI =>	18,38			Valor com BDI =>	98,73
						Quant. =>	497,1200000	Preço Total =>	49.080,65

2.1.1.7			REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDROSANITÁRIOS EM GERAL						1.158,03
2.1.1.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1755000	24,79	4,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3448000	17,46	6,02
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,12
				Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	12,74
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	152,88

2.1.1.7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	7,55	7,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	24,79	3,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2514000	17,46	4,38
				MO sem LS =>	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	9,27
						Quant. =>	7,5900000	Preço Total =>	70,35

2.1.1.7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Demolições / Remoções	un	1,0000000	31,42	31,42

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,8668454	3,30	2,86
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8668454	3,43	2,97
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,8668454	18,57	16,09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,8668454	10,97	9,50
				MO sem LS =>	25,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,59
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	38,60
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**694,80**

2.1.1.7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		M	1,0000000	0,56	0,56
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0096000	25,50	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0188000	17,46	0,32
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,68
						Quant. =>	**264,0000000**	**Preço Total =>**	**179,52**

2.1.1.7.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	0,56	0,56
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0095000	25,50	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0187000	17,46	0,32
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,68
						Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total =>**	**36,72**

2.1.1.7.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	1,08	1,08
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0183000	25,50	0,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0359000	17,46	0,62
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,32
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**23,76**

2.2			**INFRAESTRUTURA**						**41.501,06**

2.2.1			SAPATAS,ARRANQUES DE PILARES E VIGAS BALDRAMES-NIVEL 1.50M					41.501,06
2.2.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	42,11	42,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,9252389	3,43	10,03
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,9252389	10,97	32,08
			MO sem LS => 32,08	LS =>		0,00	MO com LS =>	32,08
			Valor do BDI => 9,63				Valor com BDI =>	51,74
					Quant. =>	**69,7600000**	**Preço Total =>**	**3.609,38**

2.2.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,52	17,52
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	351,99	11,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	25,29	4,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	17,46	0,88
			MO sem LS => 5,71	LS =>		0,00	MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI => 4,00				Valor com BDI =>	21,52
					Quant. =>	**79,5700000**	**Preço Total =>**	**1.712,34**

2.2.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7580	ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 14mm, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	48,42	48,42
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,9212696	3,34	3,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2303165	3,43	0,78
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,2642402	10,18	2,68
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,7291659	3,91	6,76
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1339055	22,54	3,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,9212696	18,57	17,10
Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	Material	m²	0,2300000	42,20	9,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	5,67	0,11
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	19,11	2,38

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2580000	10,97	2,83
				MO sem LS =>	19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI =>	11,07			Valor com BDI =>	59,49
						Quant. =>	**108,6700000**	**Preço Total =>**	**6.464,77**

2.2.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95445	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	19,48	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	25,16	0,55
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,84	10,52
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	13,70
						Quant. =>	**146,0000000**	**Preço Total =>**	**2.000,20**

2.2.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	15,15	15,15
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0784298	3,28	0,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0784298	3,43	0,26
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,9803723	11,97	11,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0196075	22,54	0,44
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0784298	18,57	1,45
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3921489	0,17	0,06
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,3921489	0,27	0,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0784298	10,97	0,86
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,61
						Quant. =>	**879,0000000**	**Preço Total =>**	**16.358,19**

2.2.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	102477	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	513,18	513,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8056000	1,73	1,39
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7596000	0,34	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	17,46	43,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5652000	24,49	38,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6917000	98,00	67,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,0619000	0,74	310,84
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	0,5964000	85,84	51,19
				MO sem LS => 57,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,27
				Valor do BDI => 117,41			Valor com BDI =>	630,59
					Quant. =>	13,8800000	Preço Total =>	8.752,58

2.2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	46,96	46,96
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	233,98	1,40
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	36,68	10,05
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	50,43	0,15
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	30,68	7,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	17,46	11,50
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	12,86	16,07
				MO sem LS => 20,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI => 10,74			Valor com BDI =>	57,70

					Quant. =>	5,5300000	Preço Total =>	319,08
2.2.1.9	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4953 ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,43	0,68
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,47	1,38
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,57	7,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,97	2,19
Insumo	00007313 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS. METAL E MADEIRA	Material	L	0,5000000	18,11	9,05
			MO sem LS => 9,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,61
			Valor do BDI => 4,74			Valor com BDI =>	25,46
				Quant. =>	89,7300000	Preço Total =>	2.284,52
2.3		**SUPERESTRUTURA**					**61.389,33**
2.3.1		**ESTRUTURA_NIVEL 3.50**					**31.630,98**
2.3.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	19,48	0,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	25,16	0,55
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,84	10,52
			MO sem LS => 0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI => 2,55			Valor com BDI =>	13,70
				Quant. =>	212,0000000	Preço Total =>	2.904,40
2.3.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	15,15	15,15
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0784298	3,28	0,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0784298	3,43	0,26
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,9803723	11,97	11,73

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0.01 KG/M)	Material		KG	0,0196075	22,54	0,44
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra		H	0,0784298	18,57	1,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3921489	0,17	0,06
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material		UN	0,3921489	0,27	0,10
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0784298	10,97	0,86
			MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,61
					Quant. =>	**904,0000000**	**Preço Total =>**	**16.823,44**

2.3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92445 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	54,07	54,07
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	206,39	13,82
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	21,10	3,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9880000	25,06	24,75
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,67	0,02
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,92	3,07
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	15,68	6,16
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	10,19	1,99
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	23,99	0,45
			MO sem LS =>	23,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,37
			Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	66,44
					Quant. =>	**79,1200000**	**Preço Total =>**	**5.256,73**

2.3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	513,18	513,18

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8056000	1,73	1,39
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7596000	0,34	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	17,46	43,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5652000	24,49	38,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6917000	98,00	67,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,0619000	0,74	310,84
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material	m³	0,5964000	85,84	51,19
				MO sem LS => 57,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,27
				Valor do BDI => 117,41			Valor com BDI =>	630,59
					Quant. =>	10,5400000	Preço Total =>	6.646,41

2.3.2			LAJE FORRO NIVEL 3.00					18.630,75
2.3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	15,15	15,15
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0784298	3,28	0,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0784298	3,43	0,26
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,9803723	11,97	11,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0196075	22,54	0,44
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0784298	18,57	1,45
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3921489	0,17	0,06
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,3921489	0,27	0,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0784298	10,97	0,86
				MO sem LS => 2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 3,46			Valor com BDI =>	18,61
					Quant. =>	47,0000000	Preço Total =>	874,67

2.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	161,62	161,62
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	15,22	14,76
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	19,51	19,33
Composição Auxiliar	92723 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	458,86	20,18
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	25,06	12,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	17,46	6,18
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	45,08	45,08
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,99	0,95
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	22,78	42,59
			MO sem LS => 22,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,81
			Valor do BDI => 36,97			Valor com BDI =>	198,59
				Quant. =>	**75,0900000**	**Preço Total =>**	**14.912,12**

2.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102477 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	513,18	513,18
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8056000	1,73	1,39
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7596000	0,34	0,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	17,46	43,40
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5652000	24,49	38,33
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6917000	98,00	67,78
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,0619000	0,74	310,84

Insumo	00004734 SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	Material		m³	0,5964000	85,84	51,19
			MO sem LS =>	57,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,27
			Valor do BDI =>	117,41			Valor com BDI =>	630,59
					Quant. =>	4,5100000	Preço Total =>	2.843,96

2.3.3		ESTRUTURA_NOVEL_5.55						11.127,69
2.3.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95445 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,15	11,15
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0044000	19,48	0,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0222000	25,16	0,55
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	9,84	10,52
			MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,46
			Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	13,70
					Quant. =>	210,0000000	Preço Total =>	2.877,00

2.3.3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	1,0000000	15,15	15,15
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	0,0784298	3,28	0,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0784298	3,43	0,26
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,9803723	11,97	11,73
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0196075	22,54	0,44
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra		H	0,0784298	18,57	1,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3921489	0,17	0,06
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material		UN	0,3921489	0,27	0,10
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0784298	10,97	0,86
			MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	18,61
					Quant. =>	432,5000000	Preço Total =>	8.048,82

2.3.3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	102477	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	513,18	513,18
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8056000	1,73	1,39
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7596000	0,34	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	17,46	43,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5652000	24,49	38,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6917000	98,00	67,78
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,0619000	0,74	310,84
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5964000	85,84	51,19
				MO sem LS => 57,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,27
				Valor do BDI => 117,41			Valor com BDI =>	630,59
					Quant. =>	**0,3200000**	**Preço Total =>**	**201,78**

2.4			**ELEVAÇÃO**					**74.525,94**
2.4.1			**ALNENARIA DE ELEVAÇÃO_NIVEL_5.55M**					**3.193,25**
2.4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	92,55	92,55
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0108000	646,49	6,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7510000	25,29	44,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	17,46	15,29
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,63	23,77
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	52,09	0,35
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	3,48	2,01
				MO sem LS => 44,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,04

				Valor do BDI =>	21,17		Valor com BDI =>	113,72
						Quant. => 28,0800000	Preço Total =>	3.193,25
2.4.2		**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DOS BOXES NIVEL 3.50M**						**55.441,91**
2.4.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87524 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	92,55	92,55
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0106000	646,49	6,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7510000	25,29	44,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8760000	17,46	15,29
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	37,7400000	0,63	23,77
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0069000	52,09	0,35
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,5800000	3,48	2,01
				MO sem LS =>	44,04	LS => 0,00	MO com LS =>	44,04
				Valor do BDI =>	21,17		Valor com BDI =>	113,72
						Quant. => 487,5300000	Preço Total =>	55.441,91
2.4.3		**ALVENARIA EM COGOGOS NIVEL 2.90**						**15.890,78**
2.4.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	170 ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	Elementos Vazados		m²	1,0000000	117,66	117,66
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0053122	493,68	2,62
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,8692718	3,30	2,86
Insumo	619 ORSE	Cobogo cimento tipo "escama/veneziana/ cubo", dim: 40 x 40cm x 5cm	Material		un	6,0366101	15,91	96,04
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,8692718	18,57	16,14
				MO sem LS =>	16,60	LS => 0,00	MO com LS =>	16,60
				Valor do BDI =>	26,92		Valor com BDI =>	144,58
						Quant. => 109,9100000	Preço Total =>	15.890,78

2.5		**REVESTIMENTOS**					**72.020,58**
2.5.1		**REVESTIMENTO NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA E COMERCIALIZACÃO INTERNA NIVEL 1.50M**					**15.738,89**
2.5.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11181 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	109,41	109,41
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,6206169	1,05	3,80
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3620616	3,30	1,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3077526	3,43	1,05
Insumo	12025 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema ou similar	Material	m²	0,9504119	41,02	38,98
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3620616	18,57	6,72
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,5974018	90,90	54,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3077526	10,97	3,37
			MO sem LS => 10,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,34
			Valor do BDI => 25,03			Valor com BDI =>	134,44
				Quant. =>	**117,0700000**	**Preço Total =>**	**15.738,89**

2.5.2		**REVESTIMENTOS NOS BOXES NIVEL 1.18M(DEPÓSITO,BOXES 5.6.7.8.9.10.11.12)**					**15.738,44**
2.5.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	51,08	51,08
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,8121209	1,05	4,00
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4288637	3,43	1,47
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5241666	3,30	1,72
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3621515	3,43	1,24
Insumo	11999 ORSE	Cerâmica 37 x 59 cm, pei-3, arielle, linha riviera,Ref.440211 cor branca ou similar	Material	m²	1,0006817	28,21	28,22
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5241666	18,57	9,73
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4288637	10,97	4,70
			MO sem LS => 14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
			Valor do BDI => 11,68			Valor com BDI =>	62,76

					Quant. =>	98,9100000	Preço Total =>	6.207,59
2.5.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	524,79	2,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,29	1,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,46	0,12
			MO sem LS => 1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	5,02
				Quant. =>	130,7600000	Preço Total =>	656,41
2.5.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	31,45	31,45
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0263866	467,50	12,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5277320	3,30	1,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5277320	3,43	1,81
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5277320	18,57	9,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5277320	10,97	5,78
			MO sem LS => 16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
			Valor do BDI => 7,19			Valor com BDI =>	38,64
				Quant. =>	229,6700000	Preço Total =>	8.874,44
2.5.3		**REVESTIMENTO/ D.M.L ALA FRIGORIFICO (CARNES,FRANGO E PEIXE) NIVEL 1.77M**					**13.632,99**
2.5.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	51,08	51,08
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,8121209	1,05	4,00

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4288637	3,43	1,47
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5241666	3,30	1,72
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3621515	3,43	1,24
Insumo	11999	ORSE	Cerâmica 37 x 59 cm, pei-3, arielle, linha riviera,Ref.440211 cor branca ou similar	Material	m²	1,0006817	28,21	28,22
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5241666	18,57	9,73
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4288637	10,97	4,70
				MO sem LS => 14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI => 11,68			Valor com BDI =>	62,76
					Quant. =>	**99,2100000**	**Preço Total =>**	**6.226,41**

2.5.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	524,79	2,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,29	1,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,46	0,12
				MO sem LS => 1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	5,02
					Quant. =>	**86,5300000**	**Preço Total =>**	**434,38**

2.5.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	31,45	31,45
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0263866	467,50	12,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5277320	3,30	1,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5277320	3,43	1,81
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5277320	18,57	9,79
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5277320	10,97	5,78
				MO sem LS => 16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
				Valor do BDI => 7,19			Valor com BDI =>	38,64

					Quant. =>	180,4400000	Preço Total => 6.972,20

2.5.4		REVESTIMENTO BOXES 1,2,3 E 4 WC MASCULINO/WC FEMININO NIVEL 1.77M					9.624,58
2.5.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11165 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	51,08	51,08
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	3,8121209	1,05	4,00
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4288637	3,43	1,47
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5241666	3,30	1,72
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3621515	3,43	1,24
Insumo	11999 ORSE	Cerâmica 37 x 59 cm, pei-3, arielle, linha riviera,Ref.440211 cor branca ou similar	Material	m²	1,0006817	28,21	28,22
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5241666	18,57	9,73
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4288637	10,97	4,70
			MO sem LS => 14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
			Valor do BDI => 11,68			Valor com BDI =>	62,76
				Quant. =>	63,5800000	Preço Total =>	3.990,28

2.5.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	524,79	2,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,29	1,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	17,46	0,12
			MO sem LS => 1,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI => 0,93			Valor com BDI =>	5,02
				Quant. =>	72,7800000	Preço Total =>	365,35

2.5.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	31,45	31,45

Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0263866	467,50	12,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5277320	3,30	1,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5277320	3,43	1,81
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,5277320	18,57	9,79
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5277320	10,97	5,78
			MO sem LS =>	16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
			Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	38,64
					Quant. =>	136,3600000	Preço Total =>	5.268,95

2.5.5		REVESTIMENTO DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO						17.285,68
2.5.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11181 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas		m²	1,0000000	109,41	109,41
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa Industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas		kg	3,6206169	1,05	3,80
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,3620616	3,30	1,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3077526	3,43	1,05
Insumo	12025 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema ou similar	Material		m²	0,9504119	41,02	38,98
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,3620616	18,57	6,72
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,5974018	90,90	54,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3077526	10,97	3,37
			MO sem LS =>	10,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,34
			Valor do BDI =>	25,03			Valor com BDI =>	134,44
					Quant. =>	98,2700000	Preço Total =>	13.211,41

2.5.5.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0044273	498,06	2,20
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0885444	3,30	0,29

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0888263	3,43	0,30
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0888263	18,57	1,64
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0888263	10,97	0,97
			MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,63
					Quant. =>	98,2700000	Preço Total =>	651,53

2.6.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas		m²	1,0000000	28,35	28,35
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0145051	532,10	7,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4351523	3,43	1,49
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,4351523	3,30	1,43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,6000000	18,57	11,14
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,6000000	10,97	6,58
			MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	6,48			Valor com BDI =>	34,83
					Quant. =>	98,2700000	Preço Total =>	3.422,74

2.6		PISOS						72.409,26
2.6.1		PISOS DOS O DEPÓSITO E PARA BOXES 1 A 12						21.130,45
2.6.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8807 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	Camadas Reguralizadoras		m²	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples		m³	0,0491065	419,90	20,61
			MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
			Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	25,32
					Quant. =>	122,6000000	Preço Total =>	3.104,23

2.6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	428,80	428,80

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7700000	4,86	3,74
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5300000	1,45	3,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	17,46	13,79
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	24,49	80,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	98,00	124,46
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,4400000	0,74	202,34
				MO sem LS => 71,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,22
				Valor do BDI => 98,10			Valor com BDI =>	526,90
					Quant. =>	6,1300000	Preço Total =>	3.229,89

2.6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	82,08	82,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	26,60	8,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	17,46	2,96
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,74	6,37
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	59,73	63,91
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,31	0,60
				MO sem LS => 8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI => 18,77			Valor com BDI =>	100,85
					Quant. =>	122,6000000	Preço Total =>	12.364,21

2.6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	14,82	14,82
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	26,60	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	17,46	0,54
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,74	0,44
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	59,73	11,22

Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0840000	4,31	0,36
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05
			Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	18,21
					Quant. =>	133,5600000	Preço Total =>	2.432,12

2.6.2		PISO DE ÁREA DE (CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA)						25.987,54
2.6.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8807 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	Camadas Reguralizadoras		m²	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples		m³	0,0491065	419,80	20,61
			MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
			Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	25,32
					Quant. =>	184,0300000	Preço Total =>	4.659,63

2.6.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	428,80	428,80
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7700000	4,86	3,74
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5300000	1,45	3,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	17,46	13,79
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	24,49	80,81
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	98,00	124,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,4400000	0,74	202,34
			MO sem LS => 71,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,22
			Valor do BDI => 98,10			Valor com BDI =>	526,90
				Quant. =>	9,2000000	Preço Total =>	4.847,48

2.6.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10170 ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	36,02	36,02
Insumo	1753 ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	0,9789862	29,40	28,78

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	9,7898613	0,74	7,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	44,26
					Quant. =>	184,0300000	Preço Total =>	8.145,16

2.6.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2259 ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	1978 ORSE	Rodape alta resistência, alt= 7cm	Serviços	m	0,9885863	13,52	13,36
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,4714657	0,74	1,82
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>		18,65
			Quant. =>	158,5200000	Preço Total =>		2.956,39

2.6.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	84,64	84,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1512831	3,43	3,94
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4797014	3,30	1,58
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	3,8376104	1,15	4,41
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,4988894	3,43	1,71
Insumo	4689 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0073728	50,19	50,56
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,97	13,16
		MO sem LS => 22,44	LS =>	0,00	MO com LS =>		22,44
		Valor do BDI => 19,36			Valor com BDI =>		104,00
			Quant. =>	51,7200000	Preço Total =>		5.378,88

2.6.3		PISO DE ALA FRIGORIFICO (CARNES FRANGO E PEIXE)					7.181,06
2.6.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundacões	m³	1,0000000	398,18	398,18
Composição Auxiliar	11477 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	0,9930889	25,42	25,24

0003517

Insumo	634 ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material		m³	0,9936313	338,57	336,41
Insumo	00025950 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material		m³	0,9937255	36,77	36,53
			MO sem LS =>	19,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,92
			Valor do BDI =>	91,10			Valor com BDI =>	489,28
					Quant. =>	4,7000000	Preço Total =>	2.299,61

2.6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	428,80	428,80
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7700000	4,86	3,74
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5300000	1,45	3,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	17,46	13,79
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	24,49	80,81
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	98,00	124,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,4400000	0,74	202,34
			MO sem LS =>	71,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,22
			Valor do BDI =>	98,10			Valor com BDI =>	526,90
					Quant. =>	0,2400000	Preço Total =>	126,45

2.6.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10170 ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	36,02	36,02
Insumo	1753 ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	Serviços	m²	0,9789862	29,40	28,78
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,7898613	0,74	7,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,24			Valor com BDI =>	44,26
					Quant. =>	94,0000000	Preço Total =>	4.160,44

2.6.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2259 ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	15,18	15,18

Insumo	1978 ORSE	Rodape alta resistência, alt= 7cm	Serviços		m	0,9885863	13,52	13,36
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	2,4714657	0,74	1,82
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	18,65
					Quant. =>	31,8800000	Preço Total =>	594,56

2.6.4		PISO DML/WC MASCULINO/WC FEMININO						13.754,31
2.6.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11480 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	1,0000000	398,18	398,18
Composição Auxiliar	11477 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	0,9930889	25,42	25,24
Insumo	634 ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material		m³	0,9936313	338,57	336,41
Insumo	00025950 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material		m³	0,9937255	36,77	36,53
			MO sem LS =>	19,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,92
			Valor do BDI =>	91,10			Valor com BDI =>	489,28
					Quant. =>	1,3100000	Preço Total =>	640,95

2.6.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87299 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	428,80	428,80
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7700000	4,86	3,74
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	2,5300000	1,45	3,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7900000	17,46	13,79
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,3000000	24,49	80,81
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,2700000	98,00	124,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	273,4400000	0,74	202,34
			MO sem LS =>	71,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,22
			Valor do BDI =>	98,10			Valor com BDI =>	526,90
					Quant. =>	18,5800000	Preço Total =>	9.789,80

2.6.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	82,08	82,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	26,60	8,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	17,46	2,96
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,74	6,37
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	59,73	63,91
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,31	0,60
				MO sem LS => 8,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,13
				Valor do BDI => 18,77			Valor com BDI =>	100,85
					Quant. =>	26,4300000	Preço Total =>	2.665,46

2.6.4.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	14,82	14,82
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	26,60	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	17,46	0,54
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,74	0,44
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	59,73	11,22
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	4,31	0,36
				MO sem LS => 2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI => 3,39			Valor com BDI =>	18,21
					Quant. =>	36,1400000	Preço Total =>	658,10

2.6.5			PISO DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO					4.355,80
2.6.5.1	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11480	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundacões	m³	1,0000000	398,18	398,18
Composição Auxiliar	11477	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	0,9930889	25,42	25,24
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,9936313	338,57	336,41
Insumo	00025950	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Material	m³	0,9937255	36,77	36,53
				MO sem LS => 19,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,92
				Valor do BDI => 91,10			Valor com BDI =>	489,28

					Quant. =>	2,1400000	Preço Total =>	1.047,05
2.6.5.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	62,99		62,99
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,19		0,03
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	18,72		0,90
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,53		0,10
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,83		0,12
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	25,93		10,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	17,46		6,94
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	98,00		5,56
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	36,85		38,64
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	63,05		0,40
			MO sem LS => 12,16	LS =>	0,00	MO com LS =>		12,16
			Valor do BDI => 14,41			Valor com BDI =>		77,40
				Quant. =>	42,7500000	Preço Total =>		3.308,85
2.7		**PINTURA**						**41.025,23**
2.7.1		**PINTURA DO DEPÓSITO E PARA BOXES 1 A 12**						**5.519,71**
2.7.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47		2,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	26,24		1,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	17,46		0,20
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,55		1,04

0036

			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	3,03
					Quant. =>	152,2400000	Preço Total =>	461,28

2.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,24	8,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,46	1,99
Insumo	00004047	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	13,41	3,27
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,58	0,05

MO sem LS =>	7,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,57
		Quant. =>	162,9600000	Preço Total =>	2.700,24

2.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,24	4,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,46	1,20
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,73	6,51

MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	15,49
		Quant. =>	152,2400000	Preço Total =>	2.358,19

2.7.2			PINTURA DA ÁREA DE (CIRULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO INTERNA)					7.247,79
2.7.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,24	8,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,46	1,99
Insumo	00004047	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	13,41	3,27
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,58	0,05

MO sem LS =>	7,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	16,57

				Quant. =>	226,0700000	Preço Total =>	3.745,97

2.7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,24	4,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,46	1,20
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,73	6,51
		MO sem LS => 4,26		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
		Valor do BDI => 2,88				Valor com BDI =>	15,49
				Quant. =>	226,0700000	Preço Total =>	3.501,82

2.7.3		PINTURA DE ALA DE FRIGORIFICO (CARNE , FRANGO E PEIXE)					3.221,95
2.7.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	26,24	1,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	17,46	0,20
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,55	1,04
		MO sem LS => 1,01		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
		Valor do BDI => 0,56				Valor com BDI =>	3,03
				Quant. =>	91,8200000	Preço Total =>	278,21

2.7.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,24	8,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,46	1,99
Insumo	00004047 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	13,41	3,27
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,58	0,05
		MO sem LS => 7,11		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
		Valor do BDI => 3,08				Valor com BDI =>	16,57
				Quant. =>	91,8200000	Preço Total =>	1.521,45

2.7.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,24	4,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,46	1,20
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,73	6,51
		MO sem LS => 4,26		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
		Valor do BDI => 2,88				Valor com BDI =>	15,49
				Quant. =>	91,8200000	Preço Total =>	1.422,29

2.7.4		PINTURA DOS BOXES 1,2,3 E 4 WC MASCULINO WC FEMININO					4.834,33
2.7.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88411 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	26,24	1,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	17,46	0,20
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,55	1,04
		MO sem LS => 1,01		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
		Valor do BDI => 0,56				Valor com BDI =>	3,03
				Quant. =>	137,7700000	Preço Total =>	417,44

2.7.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,24	8,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	17,46	1,99
Insumo	00004047 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,2445000	13,41	3,27
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,58	0,05
		MO sem LS => 7,11		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
		Valor do BDI => 3,08				Valor com BDI =>	16,57
				Quant. =>	137,7700000	Preço Total =>	2.282,84

2.7.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,61	12,61
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,24	4,90

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,46	1,20
Auxiliar Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	19,73	6,51
			MO sem LS => 4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI => 2,88			Valor com BDI =>	15,49
				Quant. =>	137,7700000	Preço Total =>	2.134,85

2.7.5		PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO MERCADO					14.383,83
2.7.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88412 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	26,24	0,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	17,46	0,10
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,55	1,04
			MO sem LS => 0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	2,19
				Quant. =>	370,0500000	Preço Total =>	810,49

2.7.5.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,80	16,80
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	26,24	8,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	17,46	1,44
Insumo	00004056 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	Material	GL	0,2440000	26,85	6,55
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,58	0,05
			MO sem LS => 7,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
			Valor do BDI => 3,84			Valor com BDI =>	20,64
				Quant. =>	370,0500000	Preço Total =>	7.637,83

2.7.5.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,06	13,06
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	26,24	4,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,46	1,20
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	6,08	6,93

			MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	16,04
					Quant. =>	370,0500000	Preço Total =>	5.935,60

2.7.6		PINTURA DAS ESQUADRIAS						5.817,62
2.7.6.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	21,78	21,78
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6779000	26,24	17,78
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0127000	14,30	0,18
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1274000	30,01	3,82
			MO sem LS =>	12,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,71
			Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	26,76
					Quant. =>	217,4000000	Preço Total =>	5.817,62

2.8		ESQUADRIAS						74.090,83
2.8.1		GRADES EM ALUMINIO/FERRO						74.090,83
2.8.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11494 ORSE	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediárias e verticais em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2"	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	314,96	314,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	12432 ORSE	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediárias em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2"	Material		m²	0,9835494	274,41	269,89
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0200000	105,84	2,11
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	6,3400000	0,74	4,69
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0300000	66,74	2,00
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	10,97	10,97
			MO sem LS =>	29,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,54
			Valor do BDI =>	72,06			Valor com BDI =>	387,02

					Quant. =>	60,2000000	Preço Total =>	23.298,60
2.8.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10891 ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	442,48	442,48
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	498,06	14,94
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,30	13,20
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,43	13,72
Insumo	11841 ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	0,9330805	302,72	282,46
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	18,57	74,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	10,97	43,88
			MO sem LS => 119,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,47
			Valor do BDI => 101,23			Valor com BDI =>	543,71
				Quant. =>	2,1600000	Preço Total =>	1.174,41

2.8.1.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7640 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	469,67	469,67
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,2100000	91,58	19,23
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0210000	430,90	9,04
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0470000	42,11	1,97
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,43	5,14
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,30	4,95
Insumo	7108 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Material	m²	0,9797070	393,02	385,04
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	18,57	27,85

0003697

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,5000000	10,97	16,45
			MO sem LS =>	55,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,86
			Valor do BDI =>	107,46			Valor com BDI =>	577,13
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**5.771,30**

2.8.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7640 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	469,67	469,67
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,2100000	91,58	19,23
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0210000	430,90	9,04
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0470000	42,11	1,97
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,43	5,14
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,30	4,95
Insumo	7108 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	Material	m²	0,9797070	393,02	385,04
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	18,57	27,85
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	10,97	16,45
		MO sem LS =>	55,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,86
		Valor do BDI =>	107,46			Valor com BDI =>	577,13
				Quant. =>	**28,4800000**	**Preço Total =>**	**16.436,66**

2.8.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3958 ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	161,06	161,06
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	498,06	0,49
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,30	1,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,43	1,37

Insumo	3136 ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	Material		m²	0,9871201	147,99	146,08
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,4000000	18,57	7,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,4000000	10,97	4,38
			MO sem LS =>	11,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,84
			Valor do BDI =>	36,85			Valor com BDI =>	197,91
					Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	14.843,25

2.8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1857 ORSE	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	Esquadrias de Ferro		m²	1,0000000	183,62	183,62
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0160000	498,06	7,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8000000	3,43	2,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,8000000	3,30	2,64
Insumo	1821 ORSE	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), raiada larga	Material		m²	0,9705510	151,12	146,66
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,8000000	18,57	14,85
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,8000000	10,97	8,77
			MO sem LS =>	24,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,32
			Valor do BDI =>	42,01			Valor com BDI =>	225,63
					Quant. =>	13,0800000	Preço Total =>	2.951,24

2.8.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11956 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	277,87	277,87
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0030000	498,06	1,49
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	12807 ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	Material		m²	0,9800130	245,01	240,11
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	10,97	10,97
			MO sem LS =>	29,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,67
			Valor do BDI =>	63,57			Valor com BDI =>	341,44

					Quant. =>	6,7200000	Preço Total =>	2.294,47
2.8.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13049 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	577,31	577,31
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	498,06	1,49
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	13797 ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	0,9910058	544,45	539,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,97	10,97
			MO sem LS => 29,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,67
			Valor do BDI => 132,08			Valor com BDI =>	709,39
				Quant. =>	10,3200000	Preço Total =>	7.320,90
2.9		**APARELHOS/LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**					20.260,30
2.9.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7899 ORSE	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	299,64	299,64
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1872000	91,58	17,14
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0156000	498,84	7,78
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,43	6,86
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,35	6,70
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	8,46	8,46
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	42,03	42,03
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	137,07	137,07
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	7,46	7,46
Insumo	00006140 SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	2,0000000	18,57	37,14
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material		UN	1,0000000	3,42	3,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	2,0000000	10,97	21,94
			MO sem LS =>	68,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,37
			Valor do BDI =>	68,55			Valor com BDI =>	368,19
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**736,38**

2.9.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9017 ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	435,60	435,60
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,43	8,57
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,35	8,37
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	42,03	42,03
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,26	0,14
Insumo	4325 ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	0,9040851	106,61	96,38
Insumo	9304 ORSE	Vaso sanitário com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material	un	1,0000000	195,39	195,39
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	7,46	7,46
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,5000000	18,57	46,42
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,42	3,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	10,97	27,42
			MO sem LS => 73,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,84
			Valor do BDI => 99,66			Valor com BDI =>	535,26
				Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**1.605,78**

2.9.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86923 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	427,56	427,56
Composição Auxiliar	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,91	17,91

000371

Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,59	6,59
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,50	359,50
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,56	43,56
				MO sem LS => 28,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,43
				Valor do BDI => 97,82			Valor com BDI =>	525,38
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.050,76

2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12291	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.344,02	1.344,02
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,35	6,70
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,30	6,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,43	6,86
Insumo	717	ORSE	Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	Material	un	2,0000000	48,90	97,80
Insumo	2257	ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	2,0000000	81,19	162,38
Insumo	2384	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	2,0000000	43,10	86,20
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	0,7800000	301,85	235,44
Insumo	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	1,3000000	51,75	67,27
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	6,58	7,89
Insumo	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	2,5000000	22,85	57,12
Insumo	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	Material	un	2,0000000	65,83	131,66
Insumo	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	Material	un	2,0000000	9,87	19,74
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,57	37,14
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	2,0000000	33,77	67,54
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	18,57	37,14
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	2,0000000	147,30	294,60
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	10,97	21,94
				MO sem LS => 96,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,22

			Valor do BDI =>	307,51		Valor com BDI =>	1.651,53
					Quant. => 5,0000000	Preço Total =>	8.257,65

2.9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9684 ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	432,33	432,33
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,35	3,35
Insumo	10060 ORSE	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	Material	un	0,9879817	400,83	396,01
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,97	10,97
			MO sem LS => 29,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,54
			Valor do BDI => 98,91			Valor com BDI =>	531,24
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.187,44

2.9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,20	102,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,79	4,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	17,46	0,91
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	97,08	97,08
			MO sem LS => 3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI => 23,38			Valor com BDI =>	125,58
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	502,32

2.9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8236 ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	49,04	49,04
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,35	1,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	10,97	5,48
Insumo	00007602 SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	Material		UN	0,8633110	35,65	30,77
			MO sem LS =>	14,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,76
			Valor do BDI =>	11,22			Valor com BDI =>	60,26
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**361,56**

2.9.8	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4287 ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	43,83	43,83
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,35	0,50
Insumo	3358 ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	0,9839396	41,22	40,55
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,57	2,78
		MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
		Valor do BDI =>	10,02			Valor com BDI =>	53,85
				Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**107,70**

2.9.9	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3674 ORSE	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	52,11	52,11
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,35	1,67
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13
Insumo	2904 ORSE	Sifao copo p/pia de cozinha em PVC, 1 1/2" x 50 mm, ASTRA SC12, acabamento cromado ou similar Sifao copo p/pia de cozinha em PVC, 1 1/2" x 50 mm, ASTRA SC12, acabamento cromado ou similar	Material	un	0,9345814	36,21	33,84
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,97	5,48
		MO sem LS =>	14,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,76
		Valor do BDI =>	11,92			Valor com BDI =>	64,03
				Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**384,18**

2.9.10	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,19	14,19

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,79	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,46	0,83
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO sem LS => 3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	17,43
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	104,58

2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	56,59	56,59
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1500000	3,35	0,50
Composição Auxiliar	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,57	2,78
Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	0,8296103	64,27	53,31
				MO sem LS => 2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI => 12,94			Valor com BDI =>	69,53
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	139,06

2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,29	71,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,79	7,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	17,46	1,73
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	61,73	61,73
				MO sem LS => 7,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,04
				Valor do BDI => 16,31			Valor com BDI =>	87,60
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	175,20

2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	298,29	298,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,79	23,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	17,46	5,21
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	169,01	169,01

Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	16,76	100,56
			MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
			Valor do BDI =>	68,24			Valor com BDI =>	366,53
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**366,53**

2.9.14	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,00	272,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,79	23,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	17,46	5,21
Insumo	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	142,72	142,72
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,76	100,56
		MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
		Valor do BDI =>	62,23			Valor com BDI =>	334,23
				Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.005,38**

2.9.15	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	519,12	519,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	24,79	25,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	17,46	5,55
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,90	7,90
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,00	0,14
Insumo	00010432 SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	238,64	238,64
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,76	33,52
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	208,36	208,36
		MO sem LS =>	22,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,49
		Valor do BDI =>	118,77			Valor com BDI =>	637,89
				Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**1.275,78**

2.10	**GRANITOS**	**26.541,23**

2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2063	ORSE	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	Louças e Metais Sanitários	m	1,0000000	485,48	485,48
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0174000	455,85	7,93
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,2000000	3,30	3,96
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,43	4,11
Insumo	2086	ORSE	Tampo p/ pia aço inoxidavel - 304, sem cuba 0,57 x 2,00m Tampo p/ pia aço inoxidavel - 304, sem cuba 0,57 x 2,00m	Material	un	0,4934625	879,60	434,04
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	18,57	22,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,97	13,16
				MO sem LS => 36,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,58
				Valor do BDI => 111,07			Valor com BDI =>	596,55
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	7.158,60

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2063	ORSE	Tampo em aço inoxidavel (sem cuba), fornecimento e instalação, L=57cm	Louças e Metais Sanitários	m	1,0000000	485,48	485,48
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0174000	455,85	7,93
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,2000000	3,30	3,96
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,43	4,11
Insumo	2086	ORSE	Tampo p/ pia aço inoxidavel - 304, sem cuba 0,57 x 2,00m Tampo p/ pia aço inoxidavel - 304, sem cuba 0,57 x 2,00m	Material	un	0,4934625	879,60	434,04
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	18,57	22,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,97	13,16
				MO sem LS => 36,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,58
				Valor do BDI => 111,07			Valor com BDI =>	596,55
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	7.158,60

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4458	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixacão - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	431,74	431,74
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	498,06	1,49
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,30	3,30
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43

Insumo	12984 ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material		m²	0,9877629	398,87	393,98
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,0000000	10,97	10,97
			MO sem LS =>	29,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,67
			Valor do BDI =>	98,78			Valor com BDI =>	530,52
					Quant. =>	11,6100000	Preço Total =>	6.159,33

2.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3163 ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	333,14	333,14
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,6500000	3,30	2,14
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,1400000	3,43	3,91
Insumo	2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material		m²	0,9891670	301,85	298,58
Insumo	9964 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material		m	0,6000000	6,58	3,94
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,6500000	18,57	12,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1,1400000	10,97	12,50
			MO sem LS =>	24,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,57
			Valor do BDI =>	76,22			Valor com BDI =>	409,36
					Quant. =>	5,2800000	Preço Total =>	2.161,42

2.10.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés		m	1,0000000	62,78	62,78
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0020000	385,44	0,77
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5696501	3,30	1,87
Insumo	2030 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	Material		m	0,9494169	51,62	49,00
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,6000000	18,57	11,14
			MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
			Valor do BDI =>	14,36			Valor com BDI =>	77,14
					Quant. =>	50,6000000	Preço Total =>	3.903,28

2.11		COBERTURA						107.418,94
2.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

0003478

Composição	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	90,38	90,38
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4994000	34,00	16,97
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material		KG	0,0426000	26,19	1,11
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,0956000	28,41	31,12
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	2,1912000	0,24	0,52
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,0132000	27,47	0,36
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4"(6,35 MM) X 25 MM	Material		CENTO	0,0333000	47,09	1,56
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento		UN	1,3265000	3,35	4,44
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material		M	3,8499000	8,91	34,30
			MO sem LS =>	14,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,19
			Valor do BDI =>	20,67			Valor com BDI =>	111,05
					Quant. =>	**482,9100000**	**Preço Total =>**	**53.627,15**

2.11.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9215 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalacão	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	316,75	316,75
Insumo	9497 ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalacão	Material		m²	1,0000000	316,75	316,75
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	72,47			Valor com BDI =>	389,22
					Quant. =>	**42,7500000**	**Preço Total =>**	**16.639,15**

2.11.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	94,88	94,88
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	28,40	1,17
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	27,49	1,56
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	21,10	8,48

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,06	10,02
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	16,12	37,65
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,52	1,50
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,58	0,58
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,42	0,97
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,07	7,89
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	34,10	25,06
				MO sem LS => 15,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,53
				Valor do BDI => 21,70			Valor com BDI =>	116,58
					Quant. =>	56,1700000	Preço Total =>	6.548,29

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	43,65	43,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	28,40	1,05
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	27,49	1,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	26,46	3,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	17,46	6,96
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.117,23	30,72
				MO sem LS => 9,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,02
				Valor do BDI => 9,98			Valor com BDI =>	53,63
					Quant. =>	56,1700000	Preço Total =>	3.012,39

2.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	28,40	0,17

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	27,49	0,23
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	549,85	6,43
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	26,46	4,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	17,46	3,64
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,89	8,67
				MO sem LS => 7,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI => 5,36			Valor com BDI =>	28,83
					Quant. =>	3,0200000	Preço Total =>	87,06

2.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	1,0000000	35,49	35,49
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,8268215	15,15	12,52
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,30	1,32
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	3,34	0,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,43	0,68
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0100000	25,93	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0780000	22,54	1,75
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	105,84	0,10
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,2000000	18,57	3,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0000000	0,74	3,70
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	66,74	0,86
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	18,57	7,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,97	2,19
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0350000	9,55	0,33
				MO sem LS => 15,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI => 8,12			Valor com BDI =>	43,61

						Quant. =>	113,1000000	Preço Total =>	4.932,29
2.11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	20,49	20,49
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	28,40	0,09
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0047000	27,49	0,12
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	21,10	4,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	25,06	6,94
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4670000	16,12	7,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,42	0,97
				MO sem LS => 8,74		LS => 0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI => 4,68			Valor com BDI =>	25,17
						Quant. =>	414,0100000	Preço Total =>	10.420,63
2.11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	96,76	96,76
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	28,40	0,37
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	27,49	0,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	17,46	6,47
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	26,46	7,32
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	62,36	65,47
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,11	0,24
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	93,39	0,22
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	28,34	2,29
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	154,24	13,88
				MO sem LS => 10,36		LS => 0,00	MO com LS =>	10,36
				Valor do BDI => 22,13			Valor com BDI =>	118,89

						Quant. =>	91,0400000	Preço Total => 10.823,74

2.11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,29	12,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,31	0,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,79	1,23
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0035000	64,47	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,89	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0048000	73,04	0,35
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,05	9,50
				MO sem LS => 1,60		LS => 0,00	MO com LS =>	1,60
				Valor do BDI => 2,81			Valor com BDI =>	15,10
						Quant. => 44,0000000	Preço Total =>	664,40

2.11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1630	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	22,51	22,51
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,43	0,78
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,35	0,77
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0427224	61,55	2,62
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,9241071	3,44	3,17
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2300000	18,57	4,27
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	10,97	2,52
				MO sem LS => 6,79		LS => 0,00	MO com LS =>	6,79
				Valor do BDI => 5,15			Valor com BDI =>	27,66
						Quant. => 24,0000000	Preço Total =>	663,84

2.12			DIVERSOS					10.408,58
2.12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12047	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	223,87	223,87

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2500000	3,30	0,82
Insumo	7646	ORSE	Letras aço escovado 50 x 50cm	Material		un	0,9951304	219,48	218,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,2500000	18,57	4,64
				MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	51,22			Valor com BDI =>	275,09
						Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	8.802,88

2.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	130,68	130,68
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	20,43	15,89
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	25,16	23,85
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,60	1,96
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	30,43	0,12
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	8,01	8,73
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	77,88	80,13
				MO sem LS =>	28,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,62
				Valor do BDI =>	29,89			Valor com BDI =>	160,57
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.605,70

2.13			COMBATE A INCÊNDIO					1.210,85
2.13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9221	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	208,18	208,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,43	0,34
Insumo	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,7795051	265,24	206,75
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	10,97	1,09
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	47,63			Valor com BDI =>	255,81
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	767,43

2.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	12891	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	Sinalização Vertical		un	1,0000000	16,32	16,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,43	0,68
Insumo	13657	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	Material		un	0,9952802	13,52	13,45
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	10,97	2,19
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	20,05
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	60,15

2.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,43	0,68
Insumo	11927	ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	Material		un	0,9966934	16,89	16,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	10,97	2,19
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	24,20
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	145,20

2.13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	25,75	25,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0748000	19,83	1,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1795000	25,50	4,57
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material		UN	1,0000000	19,70	19,70
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	31,64
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	126,56

2.13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	20,17	20,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4320000	26,24	11,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1800000	17,46	3,14

Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0120000	7,77	0,09
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000	13,16	5,61
			MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,10
			Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	24,78
					Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	111,51

2.14.1		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						13.614,57
2.14.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11334 ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos		un	1,0000000	533,91	533,91
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactacão	Aterros / Reaterros / Compactações		m³	1,1500000	28,80	33,12
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações		m²	0,9648550	110,57	106,68
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundacões		m³	0,0810000	473,89	38,38
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,8000000	86,47	155,64
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0810000	498,84	40,40
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	1,7300000	15,15	26,20
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas		m²	1,7100000	28,35	48,47
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	1,8000000	42,11	75,79
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	1,7100000	5,40	9,23
			MO sem LS =>	253,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	253,37
			Valor do BDI =>	122,15			Valor com BDI =>	656,06
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.624,24

2.14.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	581,96	581,96
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	130,49	1,13

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0294000	59,14	1,73
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	425,34	31,64
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.330,52	104,40
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,48	4,43
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	478,85	0,67
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	674,67	77,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0895000	25,29	154,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0895000	17,46	106,32
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	166,0916000	0,60	99,65
				MO sem LS => 243,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	243,53
				Valor do BDI => 133,15			Valor com BDI =>	715,11
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.145,33

2.14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1696	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	64,16	64,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,35	1,67
Insumo	478	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	0,9510467	48,39	46,02
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,97	5,48
				MO sem LS => 14,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,76
				Valor do BDI => 14,67			Valor com BDI =>	78,83
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	945,96

2.14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,35	0,40
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,43	0,41
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	61,55	1,41
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,10	9,10
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1200000	18,57	2,22
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	10,97	1,31

MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	22,47
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**44,94**

2.14.1.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1610	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	9,17	9,17
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0700000	3,35	0,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,43	0,24
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	61,55	0,61
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,9904611	1,94	1,92
Insumo	00012909	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9986807	4,13	4,12
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0700000	18,57	1,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	10,97	0,76

MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05
Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	11,26
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**11,26**

2.14.1.6	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1611	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	13,80	13,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,43	0,30
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,35	0,30
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0150000	61,55	0,92

Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	00012910 SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,89	6,89
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,0900000	18,57	1,67
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0900000	10,97	0,98
			MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65
			Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	16,95
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**50,85**

2.14.1.7	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89811 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,13	32,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,31	2,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,79	2,97
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,19	22,19
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	26,61	1,22
			MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
			Valor do BDI => 7,35			Valor com BDI =>	39,48
				Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**276,36**

2.14.1.8	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,31	1,93
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	64,47	0,63
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,89	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,04	1,09
			MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21

			Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	12,87
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**77,22**

2.14.1.9	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,79	2,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,31	2,31
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	26,61	1,22
			MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
			Valor do BDI => 4,17			Valor com BDI =>	22,43
				Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**179,44**

2.14.1.10	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,31	1,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	64,47	0,63
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,89	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,04	1,09
			MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
			Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	8,85
				Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**35,40**

2.14.1.11	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,36	11,36

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,31	2,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,79	3,22
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,16	3,16
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	26,61	0,53

MO sem LS =>	4,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,17
Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	13,95
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**83,70**

2.14.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,05	24,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,31	4,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,79	6,19
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	26,61	1,22

MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,03
Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	29,55
		Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**295,58**

2.14.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,31	0,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,79	0,99
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	26,61	0,53
				MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	8,31
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**99,72**

2.14.1.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,83	9,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,31	1,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	64,47	0,63
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,89	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	73,04	1,09
				MO sem LS => 3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	12,07
					Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**60,35**

2.14.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1569	ORSE	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,35	1,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,43	1,57
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	70,17	4,06
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0892502	67,57	6,03
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4511549	18,57	8,37
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,56	17,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	10,97	5,04
				MO sem LS => 13,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,41
				Valor do BDI => 10,10			Valor com BDI =>	54,27
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**108,54**

2.14.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1644	ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	54,63	54,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,43	1,57
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,35	1,54
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0610000	61,55	3,75
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4600000	18,57	8,54
Insumo	00010909	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	10,97	5,04
				MO sem LS => 13,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,58
				Valor do BDI => 12,49			Valor com BDI =>	67,12
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	536,96

2.14.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1643	ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	42,32	42,32
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,35	1,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,43	1,57
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0525222	61,55	3,23
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4309931	18,57	8,00
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,56	17,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	10,97	5,04
				MO sem LS => 13,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,04
				Valor do BDI => 9,68			Valor com BDI =>	52,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	156,00

2.14.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,67	45,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,79	8,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,31	6,37
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,80	21,80
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	26,61	2,44
				MO sem LS => 10,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,59
				Valor do BDI => 10,44			Valor com BDI =>	56,11
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**168,33**

2.14.1.19	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89561	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,77	12,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,31	1,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,79	1,73
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0148000	64,47	0,95
Insumo	00020140	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	7,04	7,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0365000	1,89	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	73,04	1,64
				MO sem LS => 2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI => 2,92			Valor com BDI =>	15,69
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**31,38**

2.14.1.20	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,31	1,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	24,79	1,48
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88

Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	8,92	8,92
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0400000	26,61	1,06
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,26
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**121,56**

2.14.1.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1634	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	32,92	32,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	3,43	1,26
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	3,35	1,23
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0400000	61,55	2,46
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,94	1,94
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3563237	18,57	6,61
Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9630370	13,12	12,63
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	10,97	4,05
				MO sem LS =>	10,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,66
				Valor do BDI =>	7,53			Valor com BDI =>	40,45
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**323,69**

2.14.1.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1649	ORSE	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	20,52	20,52
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,35	0,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,43	0,48
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0200000	61,55	1,23
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1400000	18,57	2,59
Insumo	00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	10,97	1,53
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12

			Valor do BDI =>	4,69		Valor com BDI =>	25,21
					Quant. => 6,0000000	Preço Total =>	151,26

2.14.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	8,42	8,42
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0700000	3,35	0,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,43	0,24
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0080000	61,55	0,49
Insumo	2207	ORSE	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	Material	un	0,9441341	5,71	5,39
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,0110000	1,94	0,02
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0700000	18,57	1,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0700000	10,97	0,76
				MO sem LS => 2,05	LS => 0,00	MO com LS =>		2,05
				Valor do BDI => 1,92		Valor com BDI =>		10,34
					Quant. => 4,0000000	Preço Total =>		41,36

2.14.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	42,54	42,54
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0753000	40,81	3,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0753000	17,46	1,31
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0104000	26,61	0,27
Insumo	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	36,09	37,89
				MO sem LS => 3,48	LS => 0,00	MO com LS =>		3,48
				Valor do BDI => 9,73		Valor com BDI =>		52,27
					Quant. => 45,0000000	Preço Total =>		2.352,15

2.14.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	14,38	14,38
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2400000	3,35	0,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,43	0,82

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0044166	70,17	0,30
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0080000	67,57	0,54
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,2120000	18,57	3,93
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2400000	10,97	2,63
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0100000	5,31	5,36
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,67
						Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**265,05**

2.14.1.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,43	1,02
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,35	1,00
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	61,55	0,61
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	1,94	0,32
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	18,57	5,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2887702	10,97	3,16
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,9721928	9,05	8,79
				MO sem LS =>	8,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,73
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	25,15
						Quant. =>	**23,0000000**	**Preço Total =>**	**578,45**

2.14.1.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	32,69	32,69
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4800000	3,35	1,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4800000	3,43	1,64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0170000	70,17	1,19
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0239440	67,57	1,61
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4420424	18,57	8,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4800000	10,97	5,26

Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0100000	13,06	13,19
			MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,46
			Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	40,16
					Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	1.767,04

2.14.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1658 ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	22,42	22,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2900000	3,43	0,99
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2900000	3,35	0,97
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0300000	61,55	1,84
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2382683	18,57	4,42
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2900000	10,97	3,18
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,14	7,14
			MO sem LS =>	7,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,60
			Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	27,54
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	82,62

2.14.2		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					15.248,33
2.14.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90371 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,90	19,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,79	2,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,31	2,12
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,74	0,15
Insumo	00006032 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	14,90	14,90
			MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
			Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	24,45
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	24,45

2.14.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,24	86,24

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2212000	24,79	5,48
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2212000	19,31	4,27
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	14,74	0,15
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material		UN	1,0000000	76,34	76,34
			MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09
			Valor do BDI =>	19,73			Valor com BDI =>	105,97
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**635,82**

2.14.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	20,14	20,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0795000	24,79	1,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0795000	19,31	1,53
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,0400000	21,04	0,84
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	1,89	0,01
Insumo	00011674 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material		UN	1,0000000	15,10	15,10
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0095000	73,04	0,69
			MO sem LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	24,74
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**197,92**

2.14.2.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3705 ORSE	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	Louças e Metais Sanitários		un	1,0000000	13,53	13,53
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2000000	3,35	0,67
Insumo	00011686 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	Material		UN	0,8353969	10,96	9,15
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,2000000	18,57	3,71
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	16,62
					Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**83,10**

2.14.2.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,77	10,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,31	2,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,79	2,97
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	21,04	0,84
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,90	3,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,89	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	73,04	0,73
				MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI => 2,46			Valor com BDI =>	13,23
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**39,69**

2.14.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4992	ORSE	Luva pvc rigido soldavel e c/bucha de latão, d= 25 x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,50	11,50
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,43	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	3,35	0,36
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6400000	0,26	0,16
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1043222	18,57	1,93
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	0,9483834	7,89	7,48
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	10,97	1,20
				MO sem LS => 3,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,13
				Valor do BDI => 2,63			Valor com BDI =>	14,13
					Quant. =>	**7,0000000**	**Preço Total =>**	**98,91**

2.14.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1210	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,19	8,19
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,35	0,67
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,43	0,68
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1662922	18,57	3,08

Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	0,8314607	1,90	1,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	10,97	2,19
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	10,06
						Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**211,26**

2.14.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1314	ORSE	Nípel de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	3,35	0,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,43	0,37
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2277035	0,26	0,31
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0855790	18,57	1,58
Insumo	00004211	SINAPI	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	10,97	1,20
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,79
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,37**

2.14.2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,56	32,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	19,31	4,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	24,79	5,72
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	20,58	20,58
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	21,04	0,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,89	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,04	0,80
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	40,00
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**320,00**

2.14.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89538 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,84	3,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,79	0,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,31	0,77
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	64,47	0,45
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,89	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,04	0,58
			MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI => 0,87			Valor com BDI =>	4,71
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	37,68

2.14.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89540 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,31	0,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,79	0,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	64,47	0,45
Insumo	00038025 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,07	8,07
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,89	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	73,04	0,58
			MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	13,36
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	66,80

2.14.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,53	4,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,31	1,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	24,79	1,48
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	64,47	0,45

Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0130000	1,89	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	73,04	0,58
			MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
			Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,56
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	72,28

2.14.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89530 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,75	14,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	24,79	0,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	19,31	0,77
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0070000	64,47	0,45
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0130000	1,89	0,02
Insumo	00003873 SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	11,94	11,94
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	73,04	0,58
			MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	18,12
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	362,40

2.14.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4281 ORSE	Torneira de bóia p/caixa d	Reservatórios		un	1,0000000	76,73	76,73
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,2800000	3,35	0,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2800000	3,43	0,96
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,4700000	0,26	0,12
Insumo	3349 ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 3/4", ref:1350 (deca ou similar)	Material		Un	0,9803529	67,80	66,46
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra		H	0,2800000	18,57	5,19
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2800000	10,97	3,07
			MO sem LS =>	8,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,26
			Valor do BDI =>	17,55			Valor com BDI =>	94,28
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	754,24

2.14.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,91	7,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,31	1,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	24,79	2,40
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0320000	1,89	0,06
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,38	3,58
			MO sem LS => 3,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,11
			Valor do BDI => 1,80			Valor com BDI =>	9,71
				Quant. =>	35,8000000	Preço Total =>	347,61

2.14.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,29	5,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	19,31	0,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	24,79	0,39
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,34	4,60
			MO sem LS => 0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI => 1,21			Valor com BDI =>	6,50
				Quant. =>	45,8000000	Preço Total =>	297,70

2.14.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,38	8,38
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,31	2,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,79	2,97
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0110000	64,47	0,70
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,89	0,08
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	73,04	0,87
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45
			MO sem LS => 3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84
			Valor do BDI => 1,91			Valor com BDI =>	10,29
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	51,45

2.14.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4965	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	15,59	15,59
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,43	0,75
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2200000	3,35	0,73
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6210000	0,26	0,16
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2022741	18,57	3,75
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,9194281	8,48	7,79
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	10,97	2,41
			MO sem LS => 6,16		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
			Valor do BDI => 3,56				Valor com BDI =>	19,15
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	57,45

2.14.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	479	ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	13,61	13,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,43	0,68
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,35	0,67
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5400000	0,26	0,14
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2000000	18,57	3,71
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,8715084	7,14	6,22
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	10,97	2,19
			MO sem LS => 5,90		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
			Valor do BDI => 3,11				Valor com BDI =>	16,72
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	217,36

2.14.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	429,59	429,59
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	24,79	3,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,31	2,91
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	422,94	422,94
			MO sem LS => 4,84		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,84
			Valor do BDI => 98,29				Valor com BDI =>	527,88

					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.167,28
2.14.2.21	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	538,92		538,92
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,4000000	10,37		14,51
Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8500000	16,01		13,60
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	10,77		21,54
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,43		9,43
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,78		10,78
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,16		14,16
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	20,80		62,40
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,70		24,70
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,77		11,31
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,25		4,25
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	247,46		247,46
Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	20,14		40,28
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,02		29,02

Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	35,48	35,48
			MO sem LS =>	77,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,16
			Valor do BDI =>	123,30			Valor com BDI =>	662,22
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**3.973,32**

2.14.2.22	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97741 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,90	163,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	24,79	35,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4506000	19,31	28,01
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	1,03	2,06
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,4455000	21,04	9,37
Insumo	00000813 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,87	4,87
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,56	13,12
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,4460000	1,89	0,84
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	31,29	31,29
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1100000	73,04	8,03
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	3,0252000	4,34	13,12
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9553000	16,26	15,53
			MO sem LS =>	46,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,59
			Valor do BDI =>	37,50			Valor com BDI =>	201,40
					Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**2.215,40**

2.14.2.23	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	147,66	147,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	24,79	11,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	19,31	8,77
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0159000	14,74	0,23

Insumo	00012769 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material		UN	1,0000000	127,40	127,40
			MO sem LS =>	14,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,59
			Valor do BDI =>	33,78			Valor com BDI =>	181,44
					Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.995,84**

2.15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**85.810,31**
2.15.1		**MATERIAIS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**55.518,21**
2.15.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	346 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		un	1,0000000	3,67	3,67
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,0400000	3,29	0,13
Auxiliar Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0400000	3,43	0,13
Auxiliar Insumo	216 ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	Material		un	0,9276316	1,00	0,92
Insumo	327 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 40mm, d=1 1/2"	Material		un	0,9276316	1,43	1,32
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0400000	18,57	0,74
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0400000	10,97	0,43
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,50
					Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total =>**	**243,00**

2.15.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA		UN	1,0000000	8,83	8,83
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0009000	611,88	0,55
Auxiliar Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1450000	19,83	2,87
Auxiliar Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1450000	25,50	3,69
Auxiliar Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	1,72	1,72
			MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
			Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,85
					Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total =>**	**585,90**

2.15.1.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	92872	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	611,88	0,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	19,83	3,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	25,50	4,23
Insumo	00002557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	4,30	4,30
				MO sem LS => 5,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,49
				Valor do BDI => 2,87			Valor com BDI =>	15,42
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	61,68

2.15.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,53	9,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	19,83	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	25,50	4,25
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97
				MO sem LS => 5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	11,71
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	70,26

2.15.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10418	ORSE	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	370,80	370,80
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,29	3,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71
Insumo	11197	ORSE	Barramento com vergalhão de cobre eletrolítico 5/8" x 3,00m	Material	un	0,9867136	346,36	341,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	10,97	5,48
				MO sem LS => 24,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,05
				Valor do BDI => 84,83			Valor com BDI =>	455,63
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	8.201,34

2.15.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,83	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	25,50	1,32
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,68	7,94
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,23	0,02
				MO sem LS => 1,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	12,66
					Quant. =>	574,8600000	Preço Total =>	7.277,72

2.15.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,42	5,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,83	0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	25,50	0,76
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,41	4,05
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,23	0,02
				MO sem LS => 0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI => 1,24			Valor com BDI =>	6,66
					Quant. =>	1.296,0000000	Preço Total =>	8.631,36

2.15.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,64	7,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,83	0,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	25,50	1,02
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,89	5,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,23	0,02
				MO sem LS => 1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29

				Valor do BDI =>	1,74		Valor com BDI =>	9,38
						Quant. => 113,7200000	Preço Total =>	1.066,69

2.15.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,81	2,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,83	0,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	25,50	0,61
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,44	1,71
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,23	0,02
				MO sem LS => 0,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	3,45
						Quant. => 351,0000000	Preço Total =>	1.210,95

2.15.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3232	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com grelha de ferro fundido	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	274,17	274,17
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	91,58	28,02
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	14,45	11,12
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,5607545	86,47	48,48
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0332947	498,84	16,60
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	42,11	5,26
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	33,84	16,24
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	5,40	2,59
Insumo	00021061	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	Material	UN	1,0000000	145,86	145,86
				MO sem LS => 54,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,02
				Valor do BDI => 62,73			Valor com BDI =>	336,90
						Quant. => 6,0000000	Preço Total =>	2.021,40

2.15.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	10,82	10,82

Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,1500000	3,29	0,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1500000	3,43	0,51
Insumo	1119	ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	Material		un	0,8883049	6,08	5,40
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1500000	18,57	2,78
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,1500000	10,97	1,64
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	13,29
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	53,16

2.15.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		un	1,0000000	3,36	3,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0792419	3,43	0,27
Auxiliar Insumo	9287	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	Material		un	0,9905231	2,25	2,22
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0800000	10,97	0,87
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	4,12
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	24,72

2.15.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	6,46	6,46
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,43	0,34
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,0873501	3,29	0,28
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material		un	0,8735006	3,33	2,90
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,1000000	18,57	1,85
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,1000000	10,97	1,09
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,94
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	7,93
						Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	134,81

2.15.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8822	ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	32,69	32,69

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,43	1,71
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	3,29	1,64
Insumo	9103	ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	Material		un	0,8808743	14,60	12,86
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	1,72	1,72
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	10,97	5,48
				MO sem LS =>	14,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,76
				Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	40,16
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**321,28**

2.16.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	89,15	89,15
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	19,83	3,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	25,50	5,06
Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	76,97	76,97
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,06	3,18
				MO sem LS =>	6,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,44
				Valor do BDI =>	20,39			Valor com BDI =>	109,54
						Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**1.971,72**

2.16.1.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,71	26,71
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	19,83	2,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	25,50	3,44
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	32,82

					Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**590,76**

2.15.1.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	69,82	69,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,83	2,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	25,50	3,37
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	61,71	61,71
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,06	2,12

MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
Valor do BDI =>	15,97			Valor com BDI =>	85,79
			Quant. =>	**108,0000000**	**Preço Total =>**	**9.265,32**

2.15.1.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	98,60	98,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,43	1,02
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,29	0,98
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	0,9839028	89,18	87,74
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,57	5,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	10,97	3,29

MO sem LS =>	8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
Valor do BDI =>	22,55			Valor com BDI =>	121,15
			Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**2.180,70**

2.15.1.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,75	2,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,83	1,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,50	1,78

Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material		M	1,1000000	3,04	3,34
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	11,36
						Quant. =>	**384,0000000**	**Preço Total =>**	**4.362,24**

2.15.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E		M	1,0000000	7,46	7,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0620000	19,83	1,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0620000	25,50	1,58
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	4,24	4,66
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,01
				Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	9,16
						Quant. =>	**22,3100000**	**Preço Total =>**	**204,35**

2.15.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E		M	1,0000000	11,46	11,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	19,83	2,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	25,50	2,67
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	6,10	6,71
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,40
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,08
						Quant. =>	**86,0600000**	**Preço Total =>**	**1.211,72**

2.15.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E		M	1,0000000	14,60	14,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1120000	19,83	2,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1120000	25,50	2,85
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	1,1000000	8,67	9,53
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	17,94
						Quant. =>	**22,5000000**	**Preço Total =>**	**403,65**

2.15.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	114,98	114,98
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,43	2,05
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,30	1,32
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,6000000	3,29	5,26
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	527,31	2,10
Insumo	10386	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	0,8666362	69,85	60,54
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	18,57	29,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	18,57	7,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	10,97	6,58
				MO sem LS => 43,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,98
				Valor do BDI => 26,30			Valor com BDI =>	141,28
					Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>	2.401,76

2.15.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12232	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.459,09	2.459,09
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,8000000	3,30	9,24
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	11,2000000	3,29	36,84
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,2000000	3,43	14,40
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	527,31	10,01
Insumo	4908	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 56 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	0,9698807	2.147,24	2.082,56
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	11,2000000	18,57	207,98
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,8000000	18,57	51,99
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,2000000	10,97	46,07
				MO sem LS => 307,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	307,33

				Valor do BDI =>	562,63		Valor com BDI =>	3.021,72
						Quant. => 1,0000000	Preço Total =>	3.021,72

2.15.2		LUMINARIAS E ACESSORIOS						15.604,52
2.15.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12565 ORSE	Luminária industrial/comercia,l prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	Luminárias Industriais		un	1,0000000	251,80	251,80
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	3,29	1,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,43	1,71
Insumo	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material		un	1,0000000	94,07	94,07
Insumo	13395 ORSE	Luminária aberta prismática de acrílico incolor 22" E40/E27 com gancho para perfilado	Material		un	0,9832070	142,01	139,62
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	10,97	5,48
				MO sem LS =>	14,76	LS => 0,00	MO com LS =>	14,76
				Valor do BDI =>	57,61		Valor com BDI =>	309,41
						Quant. => 22,0000000	Preço Total =>	6.807,02

2.15.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12565 ORSE	Luminária industrial/comercia,l prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lampada LED 50W	Luminárias Industriais		un	1,0000000	251,80	251,80
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	3,29	1,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,43	1,71
Insumo	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material		un	1,0000000	94,07	94,07
Insumo	13395 ORSE	Luminária aberta prismática de acrílico incolor 22" E40/E27 com gancho para perfilado	Material		un	0,9832070	142,01	139,62
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	10,97	5,48
				MO sem LS =>	14,76	LS => 0,00	MO com LS =>	14,76
				Valor do BDI =>	57,61		Valor com BDI =>	309,41
						Quant. => 8,0000000	Preço Total =>	2.475,28

2.15.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12807 ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	108,53	108,53
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,43	1,02

0004117

Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	3,29	1,64
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material		un	2,0000000	0,69	1,38
Insumo	13288	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material		un	0,9755375	94,23	91,92
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3000000	10,97	3,29
				MO sem LS =>	12,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,57
				Valor do BDI =>	24,83			Valor com BDI =>	133,36
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**800,16**

2.15.2.4	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3232	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x 0.40m, com grelha de ferro fundido	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	274,17	274,17
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	0,3060000	91,58	28,02
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	0,7700000	14,45	11,12
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	0,5607545	86,47	48,48
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0332947	498,84	16,60
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,1250000	42,11	5,26
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca		m²	0,4800000	33,84	16,24
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	0,4800000	5,40	2,59
Insumo	00021061	SINAPI	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	Material		UN	1,0000000	145,86	145,86
				MO sem LS =>	54,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,02
				Valor do BDI =>	62,73			Valor com BDI =>	336,90
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**4.716,60**

2.15.2.5	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	28,50	28,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	19,83	2,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	25,50	6,31

Insumo	00039387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material		UN	1,0000000	15,03	15,03
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	2,0000000	2,56	5,12
			MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,02
					Quant. =>	**23,0000000**	**Preço Total =>**	**805,46**

2.15.3		**MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇOS BAIXA TENSÃO**						**14.687,58**
2.15.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	Pontos de Suprimento de Telefone		un	1,0000000	4,90	4,90
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material		un	1,0000000	4,90	4,90
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	6,02
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**36,12**

2.15.3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97361 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E		UN	1,0000000	6.348,08	6.348,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,3205000	19,83	145,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,3205000	25,50	186,67
Insumo	00043092 SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 16 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	6.016,25	6.016,25
			MO sem LS =>	237,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	237,54
			Valor do BDI =>	1.452,44			Valor com BDI =>	7.800,52
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**7.800,52**

2.15.3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9416 ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	2.413,56	2.413,56
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0799811	430,90	34,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,43	27,44
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,30	6,60
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	8,0000000	3,29	26,32
Insumo	313 ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	2,0000000	1,13	2,26

Insumo	208 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material		un	2,0000000	0,93	1,86
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material		m	27,2444030	17,10	465,87
Insumo	436 ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	Material		un	1,0000000	118,58	118,58
Insumo	2645 ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material		un	1,0000000	1.153,59	1.153,59
Insumo	3331 ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Material		Kg	0,4322000	115,28	49,82
Insumo	4676 ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	Material		m	0,1333000	1,95	0,25
Insumo	4786 ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	Material		cj	2,0000000	9,59	19,18
Insumo	00003379 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	72,86	72,86
Insumo	00000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material		UN	1,0000000	39,10	39,10
Insumo	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material		UN	1,0000000	76,97	76,97
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material		M	6,0000000	5,93	35,58
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	8,0000000	18,57	148,56
Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM. PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material		UN	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material		UN	4,0000000	1,21	4,84
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2,0000000	18,57	37,14
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	8,0000000	10,97	87,76
			MO sem LS =>	278,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	278,72
			Valor do BDI =>	552,22			Valor com BDI =>	2.965,78
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.965,78**

2.15.3.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1863 ORSE	Porta cadeado e cadeado 35 x 33 mm	Ferragens	un	1,0000000	52,71	52,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5023753	3,43	1,72
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	1,0010076	16,16	16,17
Insumo	00005085 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	1,0137944	28,96	29,35
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4992576	10,97	5,47

MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00	MO com LS =>		5,47
Valor do BDI =>	12,06			Valor com BDI =>		64,77
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**		**64,77**

2.15.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8898	ORSE	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores com parafusos	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	965,03	965,03
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,43	4,11
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	9167	ORSE	Grade de ferro com barra quadrada de 1/2" na vertical, barras de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive chumbadores em chapa de ferro, e=5mm	Material	m²	0,9942784	889,33	884,24
Insumo	9171	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 3 1/2"	Material	cj	9,0000000	4,30	38,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	98,00	0,88
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,74	2,07
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	10,97	13,16

MO sem LS =>	31,73	LS =>	0,00	MO com LS =>		31,73
Valor do BDI =>	220,79			Valor com BDI =>		1.185,82
		Quant. =>	**2,2500000**	**Preço Total =>**		**2.668,09**

2.15.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9140	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 10mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	17,06	17,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,43	0,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,29	0,49
Insumo	3812	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm², 1kv / 90° C	Material	m	0,9638943	12,08	11,64
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,57	2,78
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	10,97	1,64

MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,42
Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>		20,96
		Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**		**314,40**

2.15.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	9006	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 16mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Provisórios	m	1,0000000	22,73	22,73
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1498391	3,29	0,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1498391	3,43	0,51
Insumo	3813	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 16mm², 1kv / 90° C	Material	m	0,9814160	17,64	17,31
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1498391	18,57	2,78
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1498391	10,97	1,64

MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,42
Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	27,93
		Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**837,90**

Total sem BDI	**661.993,44**
Total do BDI	**151.376,33**
Total Geral	**813.369,77**

JOSÉ WENDER JOLVINE DA SILVA CREA N° 051435186-1

José Wender Jolvino da Silva
Engº Civil - Engº Seg. do Trabalho
CREA - RNP 051435186-1
(87) 9.9957-3651

000422

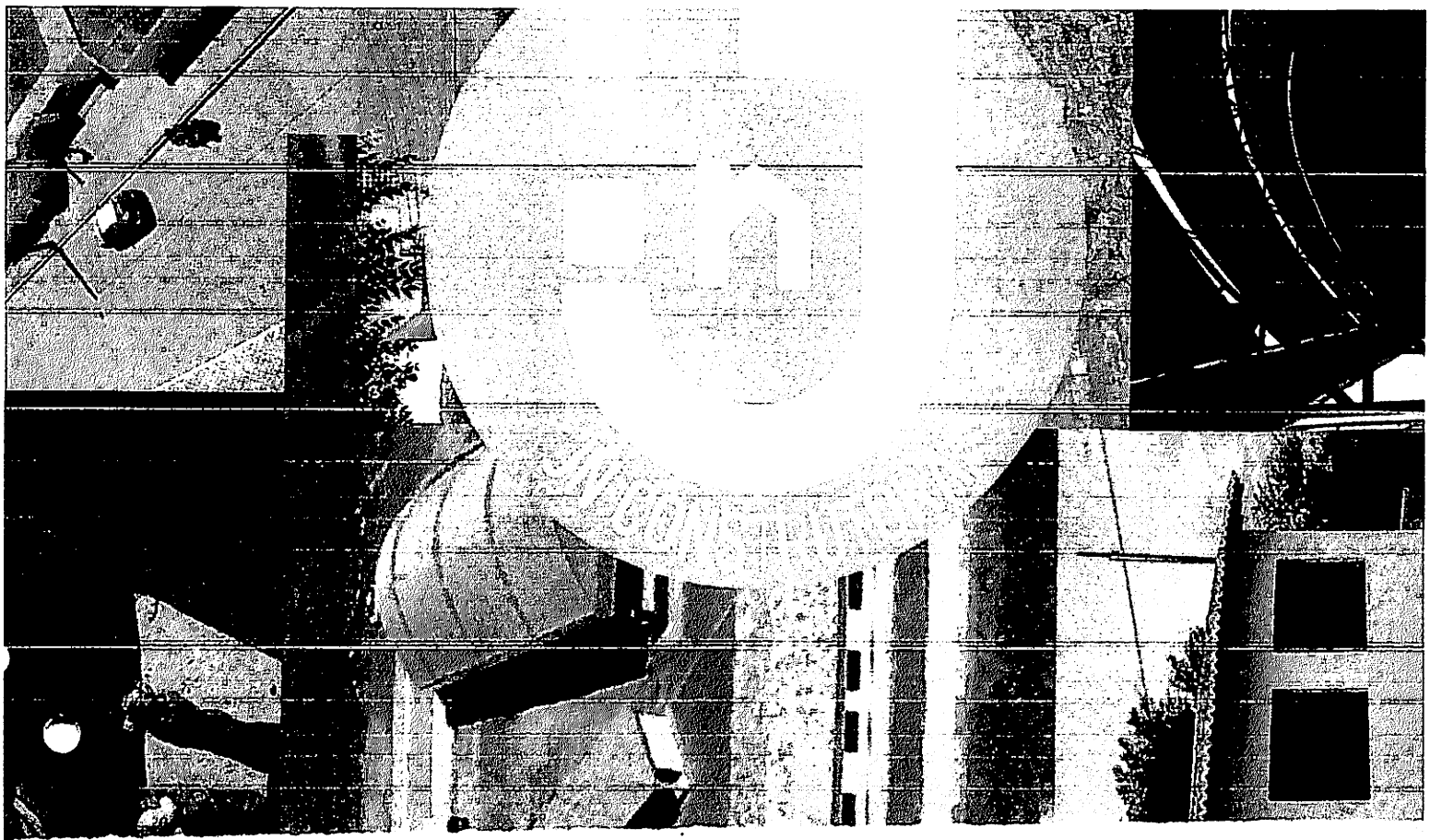

000423

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
DATA: 21/06/2022 ÁS 09:00 HRS

Ref.: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "

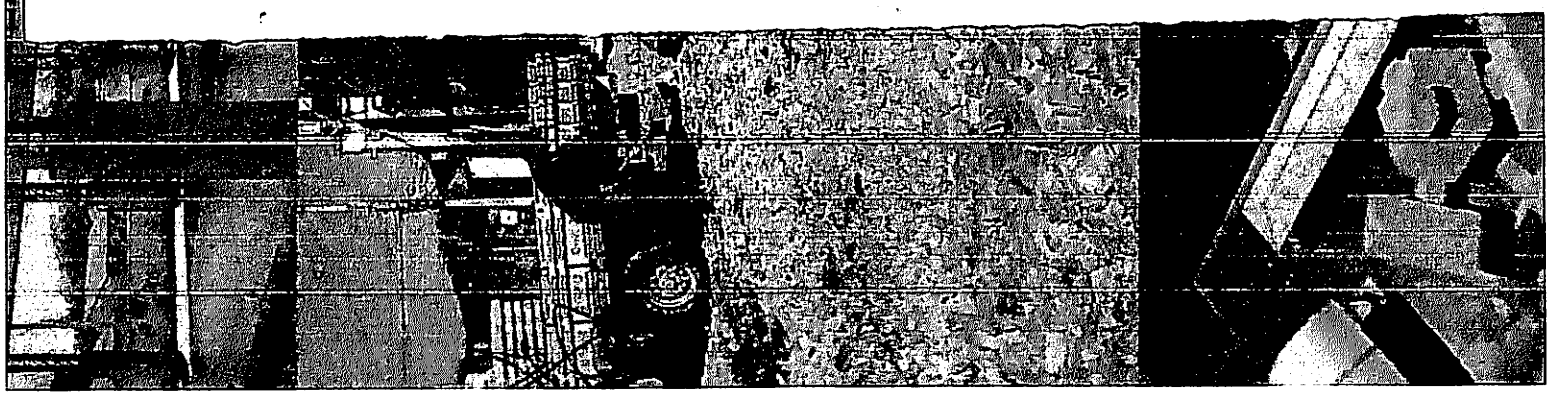

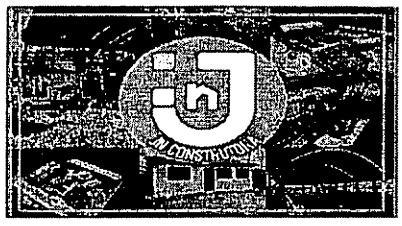

000424

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
DATA: 21/06/2022 ÁS 09:00 HRS

Ref.: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

OBJETO: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço**", para "**Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. "**

J.N. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 21.641.207/0001-15**, com sede na Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Lot. Monte Alegre, Nsrª. Das Graças, Salgueiro – PE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOSE NILSON DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.335.379 e do CPF nº 984.579.424-68, vem perante esta comissão, apresentar:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. Stenyo Rizzo Nascimento, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA PE 032387, portador de CPF nº 025.222.784-01.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENDTE DE PRPOSTA

DECLARA, que proposta apresentada para participar da **PROCESSO,** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:32:13 -03'00'

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante do **Município**, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO –ME/EPP

DECLARA sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra nas disposições do §4° do Artigo 3°, bem como não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do Artigo 3°, todos da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÕA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, sujeita-se aos termos e condições estabelecidos em edital, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estar inidônea ou impedida de licitar com o poder público tudo sob as penalidades da lei, ciente em declarar ocorrências posteriores.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:32:41 -03'00'

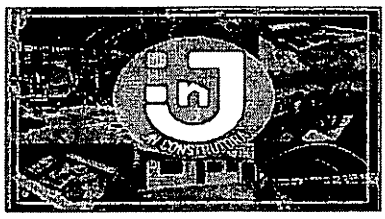

DECLARAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

DECLARA que estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e que não pesa sobre si pendencias junto aos órgãos competentes tudo sob as penalidades da lei, ciente em declarar ocorrências posteriores, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

DECLARA que não tem em seu corpo administrativo e funcional, pessoal membro ou funcionário da administração do Município cumprindo plenamente os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONOBILIDADE DE ALVARÁ

DECLARA que disponibilizaremos alvará de licença e localização do empreendimento, conforme requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que temos condições de assumir todos os serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos previstos, objeto do presente Edital, a partir da assinatura do contrato. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito, sob pena das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E SUBMISÃO AOS TERMOS DO EDITAL, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA que tem o conhecimento e aceita os termos, cláusulas e condições deste edital, promovido por este Município, DECLARA ainda que manterá porquanto perdure o contrato a qualificação do pessoal necessário a execução do objeto, caso ganhadora, bem como manterá atualizado a sua condição de habilitação.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401
Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:32:58 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE NO PREÇO TOTAL PROPOSTOS E CONSTANTE DE SUA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS

Em atendimento à determinação do Edital, **declaramos** que no preço total proposto e constante de proposta, estão inclusos todos os custos com sua mão-de-obra e com toda a sua equipe técnica especializada, todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todas as despesas relativas aos pagamentos de todos os Tributos, Impostos, Taxas, Contribuições, Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, Fiscais e Comerciais, decorrentes da execução dos serviços, todos os custos com transporte, locomoção e alimentação de seus funcionários e de sua mão de obra técnica especializada, inclusive a margem de lucro e o BDI, enfim, todos e quaisquer

outros custos e/ou encargos, diretos ou indiretos que incidem ou venham incidir, sobre os serviços a serem prestados, não cabendo, portanto, ao

MUNICÍPIO, a qualquer título e/ou hipótese, responsabilidade direta ou mesmo indireta, sobre os pagamentos e/ou recolhimentos, de quaisquer desses itens/verbas. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito, sob pena das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE NÃO RESCISÃO CONTRATUAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que não foi apenada com rescisão contratual, por deficiência de prestação de SERVIÇOS/EMPREENDIMENTOS, má qualidade ou quaisquer motivos que se julgar grave, desde a abertura/fundação da empresa, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM A FISCALIZAÇÃO

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que caso vencedora do certame, cooperaremos com a fiscalização dos SERVIÇOS/EMPREENDIMENTOS pelo setor responsável, para que mantenhamos a qualidade, evitando quaisquer motivos que se julgar grave, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 16:33:15 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

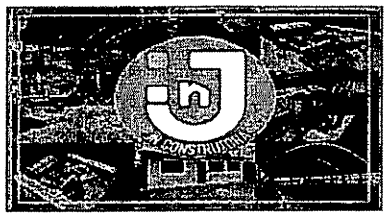

000429

DECLARAÇÃO DE ANTENDIMENTO AO PROJETO

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins do processo em epígrafe, que esta empresa atende fielmente os requisitos do projeto básico de engenharia para execução deste objeto, declaramos ainda que temos disposição e equipamentos para uma contratação, caso vencedora, cumprindo os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9° DA LEI 8.666/93

DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no edital em epígrafe, que não tem em seu corpo administrativo e funcional, pessoal membro ou funcionário da administração do **Município**, cumprindo cumpre plenamente os requisitos exigidos no presente edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO § 4, artigo, 31 DA LEI 8.666/93

DECLARA, que não há compromissos assumidos com obras e ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, para execução de um futuro contrato, caso seja vencedora do certame.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO inciso IV, do art. 12, da Lei n° 8.666/93.

DECLARA, que empregará residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei n° 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE PENDENCIA FINANCEIRA

DECLARA, que não há compromissos assumidos com obras e ou serviços que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, para execução de um futuro contrato, caso seja vencedora do certame, bem como não há pendencias financeiras junto ao **Município,** em sendo necessário, apresentaremos certidão expedida por órgão competente.

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 16:33:34 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS/EQUIPE TÉCNICA

DECLARAMOS que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento; **Declaramos ainda** que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, tais como; **Declaramos ainda**, que não haverá mudanças na equipe técnica nem operacional durante a execução do objeto sem a previa autorização da secretaria competente.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS que temos pleno conhecimento dos locais a serem executados as obras objeto desta licitação, decidimos por conta, risco e responsabilidade nossa, tomarmos o conhecimento dos locais, que não há impedimento para formulação da nossa proposta. Declaramos ainda, que nos responsabilizamos pela instalação do canteiro de obras para execução do objeto será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – AUTORIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

DECLARO que, como responsável técnico para a execução e fiscalização dos serviços, em tempo integral, eu Stenyo Rizzo Nascimento, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA sob nº PE 032387, que, por estar ciente das minhas obrigações, comprometo-me em caso ganhadora, uma perfeita execução deste objeto, **ciente da apresentação do meu acervo técnico para comprovações necessária, autorizando a minha indicação, ao final assinada.**

Salgueiro – PE, 21 de junho de 2022.

JOSE NILSON DA SILVA:98457942468

Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA SILVA:98457942468
Dados: 2022.06.20 16:39:04 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
José Nilson da Silva
Sócio Gerente
CPF: 984.579.424-68

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 16:33:59 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
Stenyo Rizzo Nascimento
Engenheiro Civil
CPF: 025.222.784-01
CREA PE 032387
Responsável Técnico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ/BA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 054/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 21/06/2022 ÀS 09:00 HRS

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0776
CONTA: 03002413-3

REPRESENTANTE: Jose Nilson da Silva, CPF Nº 984.579.424-68, RG Nº 5.335.379, Casado, Empresário, Residente na Rua Projetada, Nº 17, Lot. Monte Alegre, Qx1 L43, Nossa Senhora Das Graças, Salgueiro – PE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Stenyo Rizzo Nascimento, CREA Nº PE 032387

Ref.: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos."

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições dos serviços conforme planilhas entregues, para a execução da mencionada obra acima citada (incluindo os materiais e serviços, eu, abaixo assinado propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada planilha em anexo, pelo Valor Unitário de **R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos).**

Prazo de Validade: 60 (Sessenta) dias contados da data de apresentação das mesmas, observando o disposto no § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: Conforme edital.

Outrossim, declaro que:

a) Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
b) Aceitamos todas as condições impostas pelo contratante;
c) As obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado acima;
d) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas com mão de obra (inclusive leis sociais) materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições acima.

Salgueiro - PE, 10 de junho de 2022

JOSE NILSON DA SILVA:98457942468 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA SILVA:98457942468 Dados: 2022.06.20 17:27:31 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
José Nilson da Silva
Sócio Gerente
CPF: 984.579.424-68

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:20:13 -03'00'

J.N. CONSTRUTORA LTDA
Stenyo Rizzo Nascimento
Engenheiro Civil
CREA Nº PE 032387
Responsável Técnico

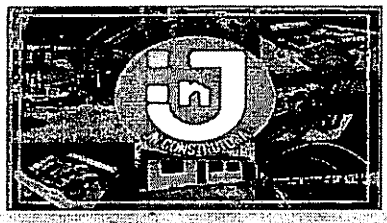

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	VALOR TOTAL
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - SEDE DO MUNICÍPIO							526.400,87
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					6.157,48
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.3	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6.00	344.82	423,71	2.542,26
1.2.3	ORSE	5368	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20.00	229.89	281,26	5.625,20
2			OBRAS E INSTALAÇÕES					519.239,21
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							53.833,29
2.1.1			DEMOLIÇÕES					
2.1.1.1	Demolição de Placa Internas/externas em geral							
2.1.1.1.1	ORSE	18	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	295.62	20.61	25,33	7.488,05
2.1.1.1.2	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	905.59	11.10	13,64	1.445,70
2.1.1.2	Demolição e remoção de revestimentos internos/externos em geral							
2.1.1.2.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63.85	19.46	23,91	1.526,85
2.1.1.2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63.85	4.26	5,23	333,94
2.1.1.3	Demolição de Alvenaria							
2.1.1.3.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	360.30	46.57	57,23	20.619,97
2.1.1.4	Demolição de Concreto Armado							
2.1.1.4.1	SINAPI	97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	M3	9.00	280.16	344,26	3.098,34
2.1.1.5	Remoção de esquadria em geral							
2.1.1.5.1	SINAPI	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	15.12	7.87	9,67	146,21
2.1.1.5.2	ORSE	1580	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	36.56	43.50	53,45	1.954,13
2.1.1.6	Cobertura em geral							
2.1.1.6.1	ORSE	4469	Desmontagem e re-montagem de tesoura com vão de 12m a 15 m	un	4.00	253.00	310,89	1.243,55
2.1.1.6.2	ORSE	273	Remoção em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 30% do material - R1	M2	497.12	81.21	99,79	49.607,80
2.1.1.7	Remoção de instalações ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIOS em geral							
2.1.1.7.1	SINAPI	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	12.00	10.43	12,82	153,84
2.1.1.7.2	SINAPI	97658	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento af_12/2017	un	7.59	7.59	9,33	70,81
2.1.1.7.3	ORSE	7224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	18.00	31.57	38,79	698,22
2.1.1.7.4	SINAPI	97651	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	264.00	0.57	0,70	184,80
2.1.1.7.5	SINAPI	97650	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	un	54.00	0.58	0,60	37,26
2.1.1.7.6	SINAPI	97665	Remoção de luminárias, de forma manual sem reaproveitamento. af_12/2017	un	18.00	1.09	1,34	24,12
2.2			INFRAESTRUTURA					40.275,49
2.2.1	SAPATAS, ARRANQUES DE PILARES E VIGAS BALDRAMES_fck=1.5Mpa							
2.2.1.1	ORSE	3497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	69.76	42.37	52,08	3.631,71
2.2.1.2	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_09/2017	M2	70.57	17.79	21,86	1.739,40
2.2.1.3	ORSE	7580	Forma plana para vigas-baldrame, com compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	108.57	49.06	60,28	6.550,63

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 17:20:43 -03'00'

2.2.1.5	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_03/2021	KG	148,00	11,38	13,68	2.041,68
2.2.1.6	ORSE	149	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura e fundações - R1	KG	870,00	15,41	18,94	16.648,20
2.2.1.7	SINAPI	103477	CONCRETO FCK = 35MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SECO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,68	524,50	644,31	8.815,80
2.2.1.8	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	M3	6,53	47,49	58,35	322,73
2.2.1.9	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, sucata argamassa impermeabilização	M2	69,73	21,73	26,70	2.335,70
2.3			SUPERESTRUTURA					63.469,63
2.3.1	Estrutura_Nível 3.60							
2.3.1.1	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_03/2021	KG	212,00	11,38	13,68	2.963,76
2.3.1.2	ORSE	149	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura e fundações - R1	KG	904,00	15,41	18,94	17.121,76
2.3.1.3	SINAPI	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	79,12	54,70	67,22	5.318,45
2.3.1.4	SINAPI	103477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SECO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	10,54	524,50	644,31	6.793,14
2.3.2	LAJE FORRO _ Nível 3.00							
2.3.2.1	ORSE	149	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura e fundações - R1	KG	47,00	15,41	18,94	890,18
2.3.2.2	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, EMPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	75,09	164,43	202,05	15.171,93
2.3.2.3	SINAPI	103477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SECO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,51	524,50	644,31	2.905,74
2.3.3	Estrutura_Nível_5.55							
2.3.3.1	SINAPI	95445	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_03/2021	KG	210,00	11,38	13,68	2.935,80
2.3.3.2	ORSE	149	Aço CA - 50 Ø 5,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura e fundações - R1	KG	432,50	15,41	18,94	8.191,55
2.3.3.3	SINAPI	103477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SECO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,32	524,50	644,31	205,24
2.4			ELEVAÇÃO					76.953,87
2.4.1	Alvenaria de Elevação_Nível_5.55m							
2.4.1.1	SINAPI	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,09	93,41	114,78	3.223,02
2.4.2	Alvenaria de Elevação dos Boxes_Nível_3.55m							
2.4.2.1	SINAPI	87524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	487,53	93,41	114,78	55.959,09
2.4.3	alvenaria em Cobogós_Nível_2.80							
2.4.3.1	ORSE	170	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	M2	129,91	119,72	147,11	19.109,05
2.5			REVESTIMENTOS					78.870,53
2.5.1	Revestimento na área de circulação interna e Comercialização interna _Nível 1.03 m							

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:20:59 -03'00'

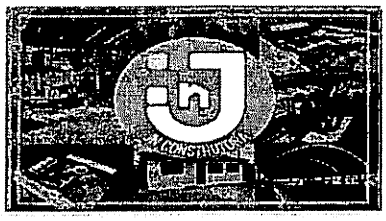

2.5.1.1	ORSE	11161	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	117,67	111,44	135,94	16.031,57
2.5.2	**Revestimento nas Boxes_Xbxs 1.68 m (DEPÓSITO,BOXES 5,6,7,8,9,10,11,12**							
2.5.2.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariadie, linha cintura, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	46,91	51,82	63,68	6.209,59
2.5.2.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	130,76	4,14	5,09	665,37
2.5.2.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	229,67	31,76	39,03	8.964,02
2.5.3	**Revestimento / D.M.L, Ala FRIGORIFICO(CARNES,FRANGO E PEIXE)_ Xbxd 1.77 m**							
2.5.3.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariadie, linha cintura, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	99,21	51,82	63,68	6.317,69
2.5.3.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	85,53	4,14	5,09	440,44
2.5.3.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	140,44	31,76	39,03	7.042,57
2.5.4	**Revestimento Boxes 1,2,3 e 4, WC Masculino / WC Feminino _Xbxd 1.77 m**							
2.5.4.1	ORSE	11165	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Ariadie, linha cintura, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	63,58	51,82	63,68	4.049,77
2.5.4.2	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	72,78	4,14	5,09	370,45
2.5.4.3	ORSE	7602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	M2	135,35	31,76	39,03	5.322,13
2.5.5	**Revestimento da área Externa do Mercado**							
2.5.5.1	ORSE	11161	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M2	98,27	111,44	135,94	13.457,02
2.5.5.2	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	M2	98,27	5,47	6,72	660,37
2.5.5.3	ORSE	1903	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	90,27	28,53	35,12	3.451,24
2.6	**PISOS**							73.757,47
2.6.1	**Piso dos o Depósito e para boxes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12**							
2.6.1.1	ORSE	6007	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, cl concreto fck = 21mpa	M2	122,03	21,01	25,82	3.105,53
2.6.1.2	SINAPI	87289	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_06/2019	M3	6,13	437,35	537,43	3.294,39
2.6.1.3	SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M2	122,00	83,54	102,65	12.524,89
2.6.1.4	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. af_06/2014	M	133,50	13,97	18,52	2.473,53
2.6.2	**Piso da área de circulação e comercialização (interna)**							
2.6.2.1	ORSE	6007	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, cl concreto fck = 21mpa	M2	184,03	21,01	25,82	4.751,65
2.6.2.2	SINAPI	87299	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_06/2019	M3	9,20	437,35	537,42	4.944,20
2.6.2.3	ORSE	10170	Piso alta resistência, cor cinza, e= 10mm, aplicado com junkta, pelda ada o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M2	184,03	36,50	45,22	8.321,64
2.6.2.4	ORSE	2250	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	M	150,52	15,50	19,05	3.019,81
2.6.2.5	ORSE	4004	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, prédisciente vibrada, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização da base	M2	81,72	65,92	100,58	5.460,60

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 17:21:18 -03'00'

2.6.3.1	ORSE	11460	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	4,70	499,97	499,65	2.344,70
2.6.3.2	SINAPI	87289	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l, af_06/2012	M3	0,24	437,35	537,42	120,30
2.6.3.3	ORSE	10170	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M2	94,00	36,50	45,32	4.260,76
2.6.3.4	ORSE	2250	Rodapé alta resistência h = 7 cm	M	31,63	15,50	19,05	607,31
2.6.4	Piso DML/WC Masculino / WC Feminino							
2.6.4.1	ORSE	11460	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,31	499,97	499,65	651,95
2.6.4.2	SINAPI	87289	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 l, af_06/2012	M3	18,56	437,35	537,42	9.936,53
2.6.4.3	SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 10 m2 e 20 m2, af_06/2014	M2	36,43	83,54	102,65	2.713,04
2.6.4.4	SINAPI	83350	Rodape cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x30cm, af_06/2014	M	36,14	15,07	18,52	669,31
2.6.5	Piso da área Externa do Mercado							
2.6.5.1	ORSE	11460	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,14	499,97	499,65	1.067,55
2.6.5.2	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	42,75	64,02	78,67	3.363,14
2.7			PINTURA					81.636,38
2.7.1	Pintura do Depósito e para boxes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,10,11 E 12							
2.7.1.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, af_05/2014	M2	152,24	2,51	3,08	463,90
2.7.1.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	152,95	13,62	16,74	2.727,95
2.7.1.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede, duas demãos, af_06/2014	M2	152,24	12,78	15,70	2.390,17
2.7.2	Pintura da área de circulação e comercialização interna)							
2.7.2.1	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	220,07	13,62	16,74	3.704,41
2.7.2.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	220,07	12,78	15,70	3.549,30
2.7.3	Pintura da ala PEDOGRÍFICO(CARNES,FRANGO E PEIXE)							
2.7.3.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, af_05/2014	M2	91,82	2,51	3,08	282,81
2.7.3.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	91,82	13,62	16,74	1.537,07
2.7.3.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	91,82	12,78	15,70	1.441,57
2.7.4	Pintura dos Boxes 1,2,3 e 4, WC Masculino / WC Feminino							
2.7.4.1	SINAPI	88411	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, af_05/2014	M2	137,77	2,51	3,08	424,33
2.7.4.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	137,77	13,62	16,74	2.305,27
2.7.4.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	M2	137,77	12,78	15,70	2.162,09
2.7.5	Pintura da área Externa do Mercado							
2.7.5.1	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_05/2014	M2	370,05	1,81	2,22	821,51
2.7.5.2	SINAPI	98132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifício de múltiplos pavimentos, duas demãos, af_09/2017	M2	370,05	16,99	20,83	7.708,04
2.7.5.3	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	M2	370,05	13,23	16,25	6.017,01
2.7.6	Pintura das Esquadrias							
2.7.6.1	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	217,40	21,90	26,99	5.868,45
2.8			ESQUADRIAS					79.457,41
2.8.1			Grades em Aluminio/Ferro					

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:21:36 -03'00'

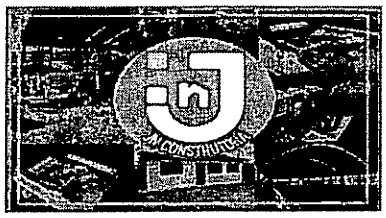

2.8.1.1	ORSE	11494	Gradil em aluminio anodizado branco, com barras de apoio em aluminio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediarias e verticais em aluminio anodizado branco de 1" x 1/2"	M2	60,20	320,05	384,25	23.734,45
2.8.1.2	ORSE	10821	GR2 - Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e extensor redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças (DML)	M2	2,16	449,28	552,06	1.192,49
2.8.1.3	ORSE	7540	GR3 - Portão em aluminio, com MDVP, em perfis tubo quadrado ou lambril, completo inclusive soldoca, perfis e fechadura (ACESSO INTERNO AO BLOCO DE CARNES,FRANGOS E PEIXES)	M2	10,00	478,22	587,64	5.876,40
2.8.2	ORSE	7540	GR4 - Portão em aluminio, com MDVP, em perfis tubo quadrado ou lambril, completo inclusive soldoca, perfis e fechadura (SAÍDA EXTERNA DO BLOCO DE CARNES,FRANGOS E PEIXES)	M2	28,48	478,22	587,64	16.735,99
2.8.2.1	ORSE	3958	GR5 - Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão(ACESSO BOXES Deposito P&J, Box's 6,5,3,1,8,7,10,9,11,12)	M2	75,00	164,10	201,65	15.123,75
2.8.3			Portas de Enrolar					
2.8.3.1	ORSE	1857	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, ondulada, de enrolar	M2	13,03	185,94	229,71	3.004,61
2.8.4			Portas em Aluminio					
2.8.4.1	ORSE	11955	Porta em chapa lisa de aluminio, com MDVB, comum de abrir ou correr	m2	6,72	282,07	347,71	2.336,81
2.8.4.2	ORSE	13049	Porta em aluminio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	M2	10,32	586,52	723,17	7.463,11
2.9			APARELHOS LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					53.068,63
2.9.1	ORSE	7699	Vaso sanitario convencional, adaptado p/ deficiente fisico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, cor branco, com assento plastico universal branco, c/cobertura, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx descarga - Rev 02	un	2,00	324,26	398,57	797,14
2.9.2	ORSE	9017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saida horizontal, linha caiena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3,00	443,08	544,46	1.633,33
2.9.3	SINAPI	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	435,68	535,35	1.070,72
2.9.4	ORSE	12291	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,63, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapia 10 cm, assentado	un	5,00	1.395,63	1.714,95	8.574,75
2.9.5	ORSE	9094	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref 94034-207, Tramontina ou similar, inclusive sifão, lavatório e engate	un	6,00	440,58	541,38	3.248,25
2.9.6	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	104,21	128,05	512,20
2.9.7	ORSE	8238	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Mixly, Fabrimar ou similar	un	6,00	49,77	61,12	366,72
2.9.8	ORSE	4357	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00	44,67	54,89	109,78
2.9.9	ORSE	3574	Sifão para pia da cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	5,00	52,90	65,00	325,00
2.9.10	SINAPI	86835	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	14,40	17,69	106,14
2.9.11	ORSE	12511	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	2,00	57,60	70,83	141,75
2.9.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	72,61	89,22	178,44
2.9.13	SINAPI	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	303,92	373,45	373,45
2.9.14	SINAPI	100855	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00	277,10	340,50	2.043,00
2.9.15	SINAPI	100850	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	523,22	650,31	1.300,62

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:21:54 -03'00'

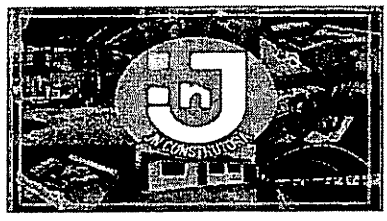

2.10.1	ORSE	2063	Tampo em aço inoxidável (sem costa), fornecimento e instalação, L=87cm	M	12,00	494,60	607,88	7.294,56
2.10.2	ORSE	2063	Tampo em aço inoxidável (sem cuba), fornecimento e instalação, L=87cm	M	12,00	494,60	607,88	7.294,56
2.10.3	ORSE	4438	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Fins 02	M2	11,61	438,97	540,64	6.276,63
2.10.4	ORSE	3163	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	5,28	332,46	417,13	2.202,45
2.10.5	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	30,00	63,05	78,45	3.970,00
2.11			COBERTURA					103.244,45
2.11.1	SINAPI	96115	Fixação de tesouras de madeira, para vãos livres de até 8 m, inclusive colocação de terças para telhados de até 2 águas para telhas cerâmicas ou de fibrocimento, incluindo transporte vertical. af_05/2018	M2	482,91	91,91	112,94	54.539,65
2.11.2	ORSE	9715	Cobertura em policarbonato alveolar de 6mm, fixado em peças de aluminio inclusive instalação	M2	42,75	323,21	397,16	16.976,59
2.11.3	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,17	90,42	110,57	6.209,05
2.11.4	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,17	44,37	54,52	3.062,39
2.11.5	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,03	23,82	29,27	88,40
2.11.6	ORSE	334	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=3cm	M	113,10	35,96	44,19	4.997,69
2.11.7	SINAPI	100323	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	414,91	20,73	25,47	10.544,83
2.11.8	SINAPI	94238	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	91,04	90,53	121,67	11.022,21
2.11.9	SINAPI	89796	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	44,00	12,51	15,37	676,28
2.11.10	ORSE	1630	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, d/dn = 100mm	un	24,00	22,85	28,08	673,92
2.12			DIVERSOS					10.622,24
2.12.1	ORSE	12047	Lixeira em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	un	32,00	226,33	280,57	8.978,24
2.12.2	SINAPI	99855	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado af_04/2019_p	M	10,00	132,73	163,10	1.631,00
2.13			CONFORTO E SEGURANÇA					5.223,53
2.13.1	ORSE	9221	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance mínimo do jato 3m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 15721	un	3,00	212,43	261,03	783,09
2.13.2	ORSE	12031	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	un	3,00	16,62	20,42	61,26
2.13.3	ORSE	12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, d/m : 20 x 20 cm	un	6,00	20,05	24,64	147,84
2.13.4	SINAPI	97929	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	4,00	26,18	32,17	128,68
2.13.5	SINAPI	102201	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, L = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	4,50	20,38	25,04	112,68
2.14			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					13.018,03
2.14.1			Instalações Sanitárias					
2.14.1.1	ORSE	11334	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	4,00	540,67	664,53	2.657,92
2.14.1.2	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	un	3,00	553,62	723,54	2.170,62
2.14.1.3	ORSE	1606	Caixa sifonada quadrada, com saída horizontal e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº20, acabamento e cor a critério, marca Azma ou similar	un	12,00	69,19	83,11	981,32
2.14.1.4	ORSE	1612	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, d/dn. = 100mm	un	2,00	19,73	23,52	46,04
2.14.1.5	ORSE	1610	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, d/dn. = 50mm	un	1,00	9,31	11,44	11,44

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 17:22:16 -03'00'

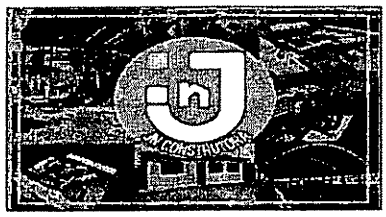

2.14.1.8	SINAPI	89725	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	6,00	10,55	13,09	78,54
2.14.1.9	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	10,55	22,79	182,32
2.14.1.10	SINAPI	89725	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00	7,31	8,93	35,72
2.14.1.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	6,00	11,40	14,12	84,72
2.14.1.12	SINAPI	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	10,00	24,37	29,95	299,50
2.14.1.13	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00	6,87	8,44	101,28
2.14.1.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	5,00	9,92	12,29	61,45
2.14.1.15	ORSE	1563	Junção invertida em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 a 50mm	un	2,00	44,82	55,07	110,14
2.14.1.16	ORSE	1544	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 a 75mm	un	8,00	55,60	68,37	546,96
2.14.1.17	ORSE	1543	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 a 50mm	un	3,00	42,93	52,75	158,25
2.14.1.18	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	46,38	56,99	170,97
2.14.1.19	SINAPI	89851	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	un	2,00	12,92	15,88	31,92
2.14.1.20	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	6,00	16,70	20,53	123,78
2.14.1.21	ORSE	1534	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	8,00	33,41	41,05	328,40
2.14.1.22	ORSE	1540	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	8,00	21,00	25,83	154,80
2.14.1.23	ORSE	1558	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50mm	un	4,00	8,53	10,51	42,04
2.14.1.24	SINAPI	90834	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45,00	43,35	53,37	2.401,65
2.14.1.25	ORSE	1524	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	15,00	14,55	17,88	268,20
2.14.1.26	ORSE	1530	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	M	23,00	20,73	25,47	585,81
2.14.1.27	ORSE	1526	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	44,00	33,11	40,69	1.790,36
2.14.1.28	ORSE	1556	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00	22,74	27,94	83,82
2.14.2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					[illegible]
2.14.2.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00	20,23	24,85	24,85
2.14.2.2	SINAPI	86937	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	6,00	87,85	107,95	647,70

STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401

Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401
Dados: 2022.06.20 17:22:34 -03'00'

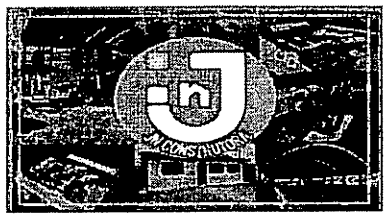

2.14.2.6	SINAPI	94372	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	un	3,00	10,90	13,39	40,17
2.14.2.6	ORSE	4602	Luva pvc rigido soldavel e cbucha de latão, d= 25 x 3/4"	un	7,00	11,68	14,35	100,45
2.14.2.7	ORSE	1210	Luva de pvc soldável e cbucha, marrom d = 25mmx3/4"	un	21,00	8,25	10,14	212,94
2.14.2.8	ORSE	1314	Nipel de pvc rigido roscavel diâm = 3/4"	un	3,00	5,60	6,88	20,64
2.14.2.9	SINAPI	93141	ADAPTADOR COM FLANGE E LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2015	un	8,00	33,00	40,62	324,96
2.14.2.10	SINAPI	89536	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	8,00	3,88	4,77	38,16
2.14.2.11	SINAPI	89540	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	11,06	13,59	67,95
2.14.2.12	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	13,00	4,59	5,64	73,32
2.14.2.13	SINAPI	92530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	20,00	15,01	18,44	368,80
2.14.2.14	ORSE	4201	Torneira de bóia passa d'agua d= 3/4" (deca ou similar)	un	8,00	78,14	96,02	768,16
2.14.2.15	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,80	8,01	9,84	352,27
2.14.2.16	SINAPI	89445	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	M	45,80	5,40	6,64	304,11
2.14.2.17	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	5,00	8,48	10,42	52,10
2.14.2.18	ORSE	4065	Joelho 90° pvc rigido soldável cbucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3,00	15,79	19,40	58,20
2.14.2.19	ORSE	479	Joelho 90° red. pvc rigido soldável cbucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	13,00	13,77	16,92	219,96
2.14.2.20	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	un	6,00	438,25	538,52	3.231,12
2.14.2.21	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	un	6,00	548,24	673,63	4.042,08
2.14.3.22	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	11,00	166,20	204,32	2.247,52
2.14.3.23	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	11,00	150,38	184,79	2.032,69
2.15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					87.328,48
2.15.1			Materiais e Acessórios para as Instalações Elétricas					
2.15.1.1	ORSE	346	Bucha com arruela em liga especial zamak prelecroduto 40mm, d=1 1/2"	un	54,00	3,73	4,58	247,32
2.15.1.2	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	54,00	8,91	10,95	591,30
2.15.1.3	SINAPI	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	4,00	12,69	15,59	62,36

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:22:52 -03'00'

2.15.1.5	ORSE	10418	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	un	18,00	377,91	464,36	8.358,84
2.15.1.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	574,66	10,49	12,89	7.409,06
2.15.1.7	SINAPI	91927	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	1.286,00	5,51	6,77	8.773,92
2.15.1.8	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	113,72	7,75	9,54	1.084,89
2.15.1.9	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	351,00	2,84	3,49	1.224,99
2.15.1.10	ORSE	3232	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m, com grelha de ferro fundido	un	6,00	278,92	342,74	2.056,44
2.15.1.11	ORSE	3402	Interruptor 02 seções simples	un	4,00	10,94	13,44	53,76
2.15.1.12	ORSE	8898	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", paletroduto	un	8,00	3,41	4,19	25,14
2.15.1.13	ORSE	3401	Interruptor 01 seção simples	un	17,00	6,54	8,04	136,68
2.15.1.14	ORSE	6922	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	8,00	33,07	40,64	325,12

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:23:12 -03'00'

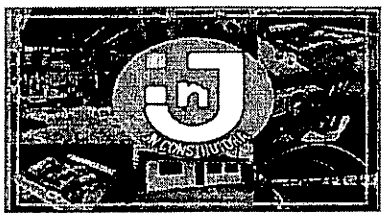

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		SG	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,40%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%) + COFINS (geralmente 3,00%)	CP	3,65%
	ISS (legislação municipal)	ISS	2,50%
	CPRB (INSS)	CRPB	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI**		**22,88%**

FÓRMULA UTILIZADA:

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

STENYO RIZZO NASCIMENTO: 02522278401 Assinado de forma digital por STENYO RIZZO NASCIMENTO:02522278401 Dados: 2022.06.20 17:23:31 -03'00'

Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nsrª. Das Graças Salgueiro - PE
CEP: 56.000-000 – Fone: (87) 99933-0551
E-MAIL: jnconstrutoraltdame@gmail.com
C.N.P.J: 21.641.207/0001-15

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

MAPA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

MAPA DE PREÇOS

			J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15)	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15)
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
1	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01	R$ 826.400,67	R$ 813.369,77

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ Nº: 23.351.389/0001-15

000442

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

ATA DE JULGAMENTO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 054/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00hs (nove horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Antônio Willen Barbosa Lima, Anderson Gleiser Ribeiro Silva e Josenice Barbosa Maciel, presente também o responsável técnico da empresa Rabello Construcoes Eireli, que presta serviços técnicos especializados de engenharia civil para esta Municipalidade (Edmilson Jônatas Santos de Brito, Engenheiro Civil – CREA/BA nº. 3000019819), presente também o Procurador do Município Dr. Paulo José de Menezes (OAB/BA Nº. 10.850), reuniram-se no Centro Administrativo de Chorrochó, situado na Praça Coronel João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó – BA, para, sob a presidência do primeiro, receber e apreciar os envelopes de habilitação e de proposta de preços, decorrentes da **Tomada de Preços nº. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL,** no regime de empreitada por preço global, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, que tem por **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O instrumento convocatório deste certame foi afixado, em local apropriado (mural) desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município. Fizeram a retirada do Edital as empresas: **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15) e CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15),** conforme comprovante de recibo de retirada do Edital anexo ao processo. Solicitaram o Edital por email as empresas: **IFC ENGENHARIALTDA EPP (CNPJ: 22.336.152/0001-00) e EOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ: 37.678.344/0001-64),** entretanto, não enviaram os recibos de retirada do Edital.
Aberta a reunião, o presidente convidou Josenice Barbosa Maciel, para secretariar os trabalhos. Compareceu à presente sessão a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto da Silva, CPF: 050.792.714-18).** Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15).**

Em seguida passou a Comissão a análise do credenciamento da licitante presente. Sendo esta devidamente Credenciada. Franqueada a palavra ao licitante presente. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata.

Após essa etapa passou a Comissão a analisar o envelope de **nº. 01 – HABILITAÇÃO**, das licitantes participantes. As empresas **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15) e CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15),** restaram devidamente **HABILITADAS.** O presidente novamente franqueou a palavra aos presentes. No entanto, ninguém fez uso da mesma. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de

interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Dando continuidade, passou a Comissão a analisar os envelopes de **nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL** das empresas habilitadas **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15) e CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15).** Diante desta análise criteriosa verificou-se a Classificação das propostas apresentadas de acordo com valores máximos admitidos no Edital, conforme valores constantes no Mapa de Preços anexo. A empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15),** apresentou proposta de preços com Valor Global de **R$ 826.400,67 (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sessenta e sete centavos),** a empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15),** apresentou proposta de preços com Valor Global de **R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).** A empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15),** foi declarada vencedora por apresentar o **Menor Valor Global**, conforme registro no Mapa de Preços anexo ao referido processo. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao representante da licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressamente ao prazo recursal desta fase, como dispõe o art. 109, I "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, achada conforme e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO: **LICITANTE:**

Antônio Willen Barbosa Lima
Presidente da CPL

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME

Anderson Gleiser Ribeiro Silva
Membro da CPL

Josenice Barbosa Maciel
Membro da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

LISTA DE PRESENÇA
PL Nº. – 054/2022 – TP Nº. 002/2022

1. **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

MAPA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

MAPA DE PREÇOS

			J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 21.641.207/0001-15)	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15)
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
1	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01	R$ 826.400,67	R$ 813.369,77

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ Nº: 23.351.389/0001-15

000446

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços nº. 002/2022.

A empresa **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 23.351.389/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto da Silva, CPF: 050.792.714-18, DECLARA, nos termos da Tomada de Preços nº. 002/2022, que não interporá recurso ao presente Processo Licitatório.

Chorrochó-BA, 21 de junho de 2022.

Paulo Roberto da Silva
CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
CNPJ: 23.351.389/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

TIPO: MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Chorrochó, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 001/2022 de 06 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que realizou às 09 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de junho de 2022 na sede da Prefeitura Municipal, e que, o RESULTADO do procedimento licitatório deflagrado sob a modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº. 002/2022, do tipo Menor Preço, Julgamento Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022). O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, CNPJ Nº. 23.351.389/0001-15, localizada na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE**, com proposta válida com valor Global de: **R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

Chorrochó/BA, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
CPF 027.408.015-05
Presidente da CPL
Portaria N 001/2022

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022. Edital de Licitação nº. 029/2022. Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME (CNPJ: 23.351.389/0001-15).** Antônio Willen Barbosa Lima – Presidente da CPL.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº. 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), cuja vencedora foi a empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.351.389/0001-15, estabelecida na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, vencedora com proposta válida com o menor valor global de R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 22 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo a Tomada de Preços n°. 002/2022.** Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO (CONVÊNIO CONDER Nº. 358/2022), em favor da empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.351.389/0001-15**, end: Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva,** RG nº. 6508424 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.792.714-18, com o valor global final ofertado de R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.
Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 22/06/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0VFM0YYODE2NKE5NZHDQT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CONTRATO Nº. 058/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ E A EMPRESA CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.0. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF (MF) nº. 388.357.895-91 e RG nº. 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.1. - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.351.389/0001-15**, end: Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva,** RG nº. 6508424 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.792.714-18, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim-PE, doravante denominada **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2022, Edital de Licitação nº. 029/2022, Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022**, observados os dispositivos da **Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores**, homologada em 22 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. – Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

3.2. – O serviço, deverá ser executado pela licitante vencedora, em total obediência ao Edital da Tomada de Preços nº. 002/2022, que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. - O prazo para a execução dos serviços, objeto deste certame, será de **04 (quatro) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Chorrochó.

4.2. - O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura de Chorrochó, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, serão provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. FUNCIONAL: 1039 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 00/24

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Terceira deste Contrato pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor global de **R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

6.2. - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

6.3. – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

6.4. – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

6.5. - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente os itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

6.6. – A Prefeitura não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 30 dias previstos.

6.7. - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis.

6.8. – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminhará à Secretaria de Finanças, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

6.9. – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

6.10. – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

6.11. - A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitida na internet no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

III - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, nos termos do Art. 29, III da Lei Federal nº. 8.666/93, emitido na internet ou in loco na prefeitura Municipal da Sede da licitante;

V - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do Art. 29, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal - CAIXA;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos do Art. 29, V da Lei Federal nº. 8.666/93, que deverá ser emitida exclusivamente no sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho – TST;

VII - Nota Fiscal;

6.11. - O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1. - Nos casos de inexecução parcial da obra ou serviços ou atraso na execução dos mesmos, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato ou fase em atraso, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

8.2. - O atraso na execução dos serviços, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico-financeiro, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme a cláusula acima.

8.3. - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.
b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à Prefeitura Municipal de Chorrochó o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

8.4. - A CONTRATADA terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Prefeitura Municipal de Chorrochó.

Paulo José [illegible]
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Chorrochó, que procederá ao seu exame.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. – A CONTRATADA além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) Promover a sua inscrição no Cadastro Específico do INSS – CEI, referente à obra contratada;

b) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº. 6.496/77;

c) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observando o Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações;

9.2. - A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

9.3. – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão-de-obra, encargos sociais, securitários, trabalhistas e fiscais e demais despesas indiretas.

9.4. – A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

9.5. - Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;

9.6. – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

9.7. – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

9.8. – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outra pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.9. – Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição do empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

9.10. – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.11. – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

9.12. – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

9.13. – Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.

9.14. – Providenciar o diário de obra ou livro de ocorrências onde deverão constar todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra, tais como: inicio e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, sugestões e advertências e a data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro.

9.15. - Prestar os serviços ao CONTRATANTE de conformidade com os projetos, especificações e memorial descritivo;

9.16. - Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica observando rigorosamente a legislação em vigor;

9.17. - Fornecer mão de obra especializada com os devidos equipamentos de segurança, materiais e equipamentos conforme a Planilha, obedecendo ao prazo de conclusão previsto na Ordem de serviços;

9.18. - Cumprir as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, no que dispõe ao Art. 6º, inciso IX, alínea d, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

9.19. - Arcar com a remuneração de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outras resultantes da execução do contrato, inclusive impostos e taxas devidos sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar às pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da CONTRATANTE podendo esta reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o referido ressarcimento;

9.20. - Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção individual aos seus empregados;

9.21. - Assumir integralmente as responsabilidades pelos danos que causar a PREFEITURA, e a terceiros, por si ou seus representantes legais, prepostos e empregados no atendimento ao objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula sexta deste instrumento.

10.2. – Designar, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

10.3. – Aquelas contidas no Edital de **Tomada de Preços nº. 002/2022**, aqui não transcritas.

10.4. - O atesto das notas fiscais será feito pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o responsável técnico pela fiscalização, e este último é o responsável exclusivo pelo atesto nos boletins de medição e demais documentos pertinentes a aspectos técnicos da obra;

10.5. – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.6. - Acompanhar e fiscalizar, por meio da fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, especialmente designada, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições;

10.7. - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste contrato; e

10.7.1. - Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

10.8. - Emitir ordem de realização dos serviços, onde conste o local, prazo de execução e orientação técnica e demarcação dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. – Além da cobrança de multa prevista no sub-item **8.1**, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;
III – Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CHORROCHÓ, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. – Os serviços, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pela servidora a Sra. **CAROLINE LUCAS DE CARVALHO,** portadora de RG nº. 13.331.367-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 057.959.435-17, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 70, centro, Chorrochó-BA, doravante denominadoa "Fiscal do Contrato", conforme Portaria nº. 018/2022, que terá autoridade para exercer entre outros, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2. - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
III - encaminhar à Secretaria de Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

12.3. – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo MUNICÍPIO, através de sua ASSESSORIA TÉCNICA, constituída pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Décima Primeira do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado na Prefeitura e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

14.1. – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

14.2. – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

14.3. – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1. – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei nº. 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

15.2. - O responsável técnico pela empresa é JOSÉ WENDER JOLVINO DA SILVA, CREA nº. 97046-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. - O Contratante poderá rescindir este Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao mesmo qualquer indenização ou reparo legal nas hipóteses seguintes:

a) paralisar os trabalhos sem motivo justificado por mais de 03 (três) dias;
b) ceder ou transferir no todo ou em parte, os serviços contratados sem autorização por escrito do CONTRATANTE;

16.2. – O CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, caso a Contratada deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

17.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

17.3. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E AO EDITAL

18.1. - Fica o presente contrato vinculado ao Processo Administrativo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022 e ao Edital da Tomada de Preços nº. 002/2022, em todos os seus termos, anexos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 22 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME
Paulo Roberto da Silva
CONTRATADA

23 351.389/0001-15
Construtora Tend Tudo Ltda
Rua: Padre Lima, 04
Bairro: Centro
CEP: 56.163-000 Parnamirim-PE

TESTEMUNHAS:

Claudinei da S. Damasceno
CPF/MF n.º: 041.741.695-43

CPF/MF n.º: 063.427.485-83

Paulo José de Menezes
Procurador Geral do Município
Portaria nº 054/2021

Extratos de Contratos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE CONTRATO N°. 058/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ: 13.915.665/0001-77.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, CNPJ: 23.351.389/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022). Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Valor Global do Contrato: R$ 813.369,77 (oitocentos e treze mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Data de assinatura: 22/06/2022.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0VFM0YYODE2NKE5NZHDQT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 040/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **CAROLINE LUCAS DE CARVALHO,** portadora de RG nº. 13.331.367-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 057.959.435-17, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 70, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 054/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal na Sede do Município (Convênio CONDER nº. 358/2022), conforme Contrato Administrativo nº. 058/2022.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0VFM0YYODE2NKE5NZHDQT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 22 de junho de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal